**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA ECONÔMICA**

# EM BUSCA DA LIBERADE: AS ALFORRIAS EM DUAS REGIÕES DO SUDESTE ESCRAVISTA, 1825-1888.

**Alessandra Caetano Gomes**

**Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Departamento de História Econômica da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em História.**

**Orientador: Prof. Dr. Horacio Gutiérrez**

**São Paulo**
**2008**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**
**PROGRAMA DE HISTÓRIA ECONÔMICA**

# EM BUSCA DA LIBERADE: AS ALFORRIAS EM DUAS REGIÕES DO SUDESTE ESCRAVISTA, 1825-1888.

**Alessandra Caetano Gomes**

**São Paulo**
**2008**

# DEDICATÓRIA

**A minha família, meus pais, João Batista e Aparecida, meus irmãos Hebert, Priscilla e Freud, a minha avó Lázara Justina, e a Daniel Serafim da Rocha, meu companheiro, pelo grande amor que lhes tenho.**

# AGRADECIMENTOS

Desde a graduação diversas pessoas me ajudaram das mais variadas maneiras, no mestrado não foi diferente, e neste momento de conclusão, surge a oportunidade de expressar os meus sinceros agradecimentos. Agradeço o auxílio financeiro da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, pela concessão do "Bolsa Mestrado", o qual sem o mesmo não teria sido possível realizar esta dissertação.

Ao meu orientador Prof. Dr. Horacio Gutiérrez, por me ensinar o verdadeiro sentido da dedicação, pelos inúmeros conselhos, pela imensa paciência, por partilhar comigo este trabalho, e por ter se tornado além de meu conselheiro profissional, um amigo. A Profª. Drª. Ida Lewkowicz, minha orientadora durante a graduação, que me incursionou no tema da escravidão, mais precisamente das alforrias, e me ensinou qual era a direção exata para a carreira acadêmica.

Aos membros da defesa de qualificação Profª. Drª. Maria Cristina Cortez Wissenbach e Prof. Dr. Carlos Bacellar pelos apontamentos, idéias, críticas e sugestões os quais procurei integrar neste trabalho.

A todos os funcionários do Arquivo Público de Uberaba, do Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, e a todos dos Cartórios do 1º e 2º Ofícios de Notas do Tabelião de Franca.

Aos meus amigos e colegas de trabalho da Escola Estadual Professor Arlindo Silvestre, em Limeira, SP, pelos anos de convívio e labutas em sala de aula. Espero que me perdoem por não mencionar o nome de todos, mas não poderia deixar de agradecer nominalmente pela ajuda constante de minha amiga e diretora Marilda Zerbatto Rossi. A Andressa Mercês Barbosa dos Reis que divide comigo as angústias de sala de aula, da profissão, dos problemas do dia-a-dia, agradeço pela convivência e a amizade e por todas as coisas que compartilhamos juntas nestes anos todos, lágrimas, risadas, alegrias e tristezas.

Não poderia deixar de lembrar Ilana Peliciari Rocha, seu esposo Manuel Ilson e o filho Pedro, pelo carinho, amizade, pela constante acolhida em Franca durante as diversas vezes em que estive em trabalho de pesquisa, não há palavras para agradecer e estarei em débito constante para com vocês.

A Daniel Alves Franchi, pela amizade e carinho verdadeiros de mais de uma década e pelas gotas homeopáticas ministradas.

Aos meus pais, João Batista Gomes e Aparecida das Graças Cintra, meus irmãos Hebert, Priscilla e Freud e minha amada avó Lázara Justina Cintra pelo apoio, compreensão e pelo amor incondicional de todos. Peço desculpas principalmente a minha mãe, pelos anos de ausência devido ao dever, pelas preocupações imensas, pela saudade sem fim e pelas constantes orações. Quero que saiba que a distância me aproximou profundamente de todos vocês.

A família de meu companheiro Daniel Serafim, meus cunhados, meu sogro e meus sobrinhos pelo apoio e torcida.

A Daniel Serafim da Rocha que esteve presente comigo nos piores e melhores momentos desta dissertação, suportando minhas queixas, aliviando minhas constantes dores, suportando minha impaciência e stress, me apoiando dia-a-dia, me levantando quando tudo parecia ruir, minhas sinceras desculpas e meu muito obrigada por ter lido meus textos, sem seu amor não teria chegado ao fim.

## RESUMO

Este estudo aborda o tema das Cartas de Liberdade com o objetivo de compreender as práticas de manumissões, em Franca e Uberaba. Fundadas e povoadas por migrantes mineiros, essas regiões se caracterizaram por uma economia voltada à pecuária e agricultura de alimentos, cujos excedentes eram comercializados nos mercados locais e regionais. A pequena posse de cativos resultou na proximidade entre senhores e seus poucos escravos, sendo, portanto, um dos fatores que facilitaram a conquista da alforria. O uso de métodos quantitativos e a análise qualitativa das alforrias mostraram as especificidades contidas no processo de manumissão, nas relações escravistas, e das táticas usadas pelos cativos na conquista da liberdade. Enquanto, de um lado, os senhores utilizaram da alforria como método de controle da escravaria, de outro, os escravos foram sujeitos que empregaram as mais diversas estratégias para a conquista da liberdade, o que mostra que o processo de manumissão também foi um fenômeno ocorrido em ambientes tipicamente rurais.

**PALAVRAS-CHAVE: Escravidão, Alforrias, Uberaba-MG e Franca-SP, História do Brasil, Século XIX.**

**E-mail: alesscaetano@yahoo.com.br**

**ABSTRACT**

The present study addresses the issue of the Certificates of Freedom in order to understand the practices of manumissions in Franca and Uberaba, Brazil, during the XIX century. Founded and populated by migrants from Minas Gerais, those regions' economies were characterized by livestock and agricultural food production, which surpluses were sold in the local and regional markets. The small slave possession resulted in a proximity between slaveholders and their few slaves, being, therefore, one of the facts which made the achievement of manumission easier. The use of quantitative methods together with the qualitative analysis of the certificates of freedom have shown peculiarities of the manumission processes, of the slavery relationships, and of the tactics applied by the captive in order to obtain freedom. While, on one hand, masters used freedom as a method to control slavery, on the other hand, the slaves themselves employed the most diverse strategies to achieve freedom, what shows that the manumission process was also a phenomenon which occurred typically in the rural areas.

**KEY WORDS: Slavery, Manumission, Uberaba - MG e Franca - SP, History – Brazil, 19th century.**

# ÍNDICE

**Introdução**..... 12

**Capítulo 1: Escravidão e economia em Uberaba – MG e Franca - SP, no século XIX**..... 17

1.1 O desbravamento dos sertões incultos entre os Rios Pardo, Grande e Paranaíba..... 17
1.2 A economia dos antigos sertões da Farinha Podre e do Rio Pardo..... 24
1.3 A escravidão em Uberaba e Franca..... 34
1.3.1 A Posse de escravos..... 34
1.3.2 A população escrava..... 41

**Capítulo 2: A literatura das alforrias**..... 54

2.1 A revisão das imagens dos cativos no Brasil ..... 54
2.2 A literatura das manumissões..... 57

**Capítulo 3: As relações escravistas e a mobilidade da população forra**..... 71

3.1 O protocampesinato escravo de Franca e Uberaba, indícios da brecha camponesa ..... 78
3.2 Os agregados..... 87

**Capítulo 4: As cartas de alforrias e seus padrões: categorias e tipos**..... 94

4.1 A carta de alforria..... 95
4.2 As categorias e os tipos de alforrias..... 101

**Capítulo 5: As práticas de manumissão ao longo do tempo**..... 122

5.1 As práticas de manumissão antes de 1850 ..... 122

5.2 O processo de manumissão após 1850..... 138

**Considerações Finais**..... 157

**Referências Bibliográficas**..... 164

## LISTA DE TABELAS E MAPAS

**Mapa 1**..... 27

**Tabela 1:** Variação percentual da população cativa na região de Franca entre 1778 e 1879..... 43

**Tabela 2:** Variação percentual da população cativa na região de Uberaba para os anos de 1820, 1868 e 1872..... 44

**Tabela3:** Minas Gerais, 1860-1888: coeficiente de masculinidade da população escrava de Uberaba, comparado aos de outras regiões da província..... 48

**Tabela 4:** Minas Gerais, 1860-1888: comparação entre a proporção de escravos do sexo masculino em idade produtiva (15 a 40 anos) no total da população mancípia, de Uberaba e outras duas localidades mineiras..... 49

**Tabela 5:** Percentual dos sexos dos cativos de Franca..... 49

**Tabela 6:** Percentual dos sexos dos cativos de Uberaba..... 50

**Tabela 7:** Categoria de alforrias de Franca 1825-1888..... 104

**Tabela 8:** Categoria de alforrias de Uberaba 1830-1888..... 104

**Tabela9:** Tipos de alforrias dos escravos de Franca, 1825-1888..... 105

**Tabela10**: Tipos de alforrias dos escravos de Uberaba, 1830-1888..... 105

**Tabela 11:** Condicionalidades dos forros de Uberaba, 1830-1888..... 117

**Tabela 12**: Condicionalidades dos forros de Franca, 1825-1888..... 118

**Tabela 13**: Tipos de alforrias dos escravos de Franca, 1825-1850..... 124

**Tabela 14:** Tipos de alforrias dos escravos de Uberaba, 1830-1850..... 124

**Tabela15:** Preço praticado nas alforrias dos forros de Franca, 1825-1850..... 131

**Tabela 16:** Preço dos forros de Uberaba 1830-1850..... 132

**Tabela 17:** Evolução na concessão dos tipos de alforria em Franca 1825-1850.. 132

**Tabela 18:** Evolução na concessão dos tipos de alforria em Uberaba 1830 – 1850..... 132

**Tabela 19**: Tipos de alforrias dos escravos de Franca, 1851-1870..... 140

**Tabela 20:** Tipos de alforrias dos escravos de Uberaba, 1851-1870..... 140

**Tabela 21:** Tipos de alforrias dos escravos de Franca, 1871-1888..... 141

**Tabela22:** Tipos de alforrias dos escravos de Uberaba, 1871-1888..... 141

**Tabela 23:** Freqüência anual das alforrias em Uberaba 1831-1888..... 143

**Tabela 24:** Freqüência anual das alforrias em Franca 1825-1888..... 144

**Tabela 25:** Preço praticado nas alforrias dos forros de Uberaba, 1851-1870..... 146

**Tabela 26:** Preço praticado nas alforrias dos forros de Uberaba 1871-1888..... 146

**Tabela 27:** Evolução dos preços médios do hectare e dos escravos entre 15 e 40 anos- 1850-1889..... 148

**Tabela 28:** Valor médio dos escravos por ano 1822/30 e 1875/85..... 149

**Tabela 29:** Preço praticado nas alforrias dos forros de Franca, 1851-1870..... 150

**Tabela 30:** Preço praticado nas alforrias dos forros de Franca, 1871-1888..... 150

# INTRODUÇÃO

No que se refere ao estudo da escravidão, na década de 80, principalmente após a comemoração do centenário da abolição no Brasil (1988), surgiram trabalhos no meio acadêmico resultantes de pesquisas intensas em diversos tipos de documentação existentes em cartórios, museus e arquivos. Questões inéditas advieram a partir de novas abordagens sobre a documentação descoberta. Os resultados passaram a ser discutidos pelo uso de novos métodos que extraíam informações ricas e originais de diferentes fontes pesquisadas. No que tange ao estudo dos segmentos populacionais, ampliou-se a análise das regiões e dos aspectos sócio-econômicos e culturais referentes à população, dentre elas a escrava. Estes estudos abordaram temas como o tráfico internacional de escravos africanos, o tráfico interno, os nascimentos, os casamentos, os óbitos, a reprodução, as famílias, a criminalidade escrava, a negociação e o conflito que geraram fugas, mas também a acomodação, e nessa miscelânea de temas inseriu o estudo das práticas de alforria sobre as áreas urbanas ou de plantation. A partir de então a historiografia passou a ver a alforria como um elemento básico da escravidão e não um instrumento de abrandamento ou de caridade relativa aos senhores, e o escravo passou a ser visto como o agente histórico que lutou pela sua liberdade. Diante disso, se notou que não havia um padrão único de alforriados para todo o país, mas que estes estiveram circunscritos às transformações históricas concernentes a um período e região determinados.

Recentemente, a literatura da escravidão voltou seus olhares para as regiões predominantemente rurais a fim de analisar outra faceta da escravidão brasileira. Dentre estes olhares está este estudo que ora se apresenta e tem como propósito analisar as práticas de manumissões de duas regiões voltadas para a pecuária e a produção de alimentos para a subsistência e o comércio em mercados locais e regionais.

É fato comprovado pela literatura da escravidão, que o escravismo não foi o mesmo nas diversas regiões do Brasil. Entretanto, a historiografia das manumissões parece apontar algumas convergências, quanto às práticas de concessão das alforrias no país. Porém, a literatura sempre privilegiou análises do processo de manumissão em regiões com características econômicas semelhantes, como é o caso de São Paulo e Rio de Janeiro que, no século XIX, possuíram economias essencialmente urbanas, e Campinas, a qual se voltava para as atividades de agroexportação. Assim, faz-se necessário o estudo das políticas de alforria de regiões que se notabilizaram por dinâmicas econômicas diferentes, como é o caso de Uberaba,

situada no Triângulo Mineiro e Franca que se encontra no nordeste do atual Estado de São Paulo.

Inicialmente fundadas e povoadas principalmente por migrantes mineiros, ou geralistas, durante o século XIX, a análise em conjunto das duas cidades se justificou pelas imensas singularidades apresentadas por ambas, que eram voltadas para a agropecuária de subsistência com traços mercantis.

Encontramos 543 cartas de liberdade para Uberaba e 522 para Franca totalizando 1065 alforrias registradas nos livros de notas do tabelião. Foram reconstituídas pelo método quantitativo as variáveis contidas nas cartas de alforria. Esses dados permitiram a identificação dos tipos de manumissões que estiveram inseridos nas categorias onerosas e gratuitas e de como essas se comportaram ao longo do tempo. Mas, o principal objetivo deste trabalho foi executar uma comparação do processo de manumissão ocorrido em Uberaba com o de Franca, na tentativa de apreender as convergências e divergências entre as políticas de alforrias desenvolvidas nas regiões. Ambas se constituíam no século XIX como importantes cidades regionais, e por isso uma parte das cartas de liberdade registrada nos cartórios das cidades pertenceu a localidades próximas aos seus respectivos municípios.

A análise das alforrias em Franca e Uberaba mostrou que em regiões com características rurais o fenômeno do processo de manumissão foi possível. Os senhores dessas regiões se comportaram praticamente de forma idêntica a examinada em outras áreas do Brasil fossem urbanas ou de plantation. Pelo uso de estratagemas de domínio senhorial, os proprietários declaravam na carta de liberdade, que esta era uma concessão de sua benevolência. Contudo a observação das manumissões mostrou que elas eram a conseqüência da conquista escrava. O grande número de alforrias onerosas no decorrer do tempo provou que não derivaram da benevolência senhorial, mas sim dos esforços de homens e mulheres cativos, em estratégias diárias junto aos seus proprietários.

A pequena posse de cativos encontrada nos dois municípios facilitou a proximidade entre senhores e seus poucos escravos, sendo, portanto, um dos fatores mais importantes para a conquista da alforria.

Os escravos estavam inseridos em diversas atividades econômicas, principalmente nas ocupações do campo. Viviam com seus senhores em fazendas auto-suficientes, as denominadas fazendas mineiras. Tais fazendas mineiras produziam tudo o que precisavam, e apresentavam características como a diversidade da produção e a escravidão. Entretanto elas não eram isoladas da economia, pois disponibilizavam o excedente que produziam, para o mercado local e regional. Nestas fazendas, encontramos indícios de cativos que pagaram pela

alforria com o produto do seu trabalho em parcelas de terras concedidas pelos senhores. Cultivavam pequenas roças e estavam envolvidos com a pecuária, por isso algumas alforrias pagas foram realizadas por meio da compra da liberdade com gado.

Esta situação era aproveitada pelos senhores que concediam parcelas de terras e alforrias para os escravos que desempenhassem bom comportamento e bons serviços. Estimulavam assim os que permaneciam cativos a realizar os mesmos procedimentos dos seus ex-companheiros de cativeiro, de forma que percebessem que somente os que tivessem merecimento poderiam alcançar os mesmos benefícios.

Vivendo em proximidade com seus senhores e por isso ampliando os limites de suas ações, por meio da circulação em vários lugares, escravos conseguiam estabelecer relacionamentos com outros cativos e com parcelas da população que lhes auxiliaram a conquistar a carta de liberdade. A rede de relacionamentos estabelecida possibilitou ao escravo angariar ações de como proceder para sensibilizar os senhores na negociação de diferentes tipos de acordos, principalmente que resultassem na carta de alforria. Por isso, comprar uma manumissão demandava muitos anos de trabalho e estratégias. Por conseguinte, os senhores procuravam impor condições como forma de limitar a liberdade, uma estratégia senhorial para manter o escravo trabalhando com bom comportamento.

Notamos que para todo o século a maior parte das alforrias concedidas se deu a título oneroso, todavia, as gratuitas foram crescendo com o decorrer do tempo. As alforrias que envolveram alguma espécie de pagamento evidenciaram que não houve benemerência senhorial, no ato da concessão da alforria, e são a prova de que os senhores procuraram tirar o máximo de proveito dos mancípios que possuíssem meios para pagá-las.

A maior concessão das manumissões onerosas em todo o século, até mesmo nos anos finais sugeriram o apego dos senhores à escravidão. Assim a contribuição mais importante deste trabalho foi reconstituir a relação estabelecida entre senhores e seus poucos escravos, suas estratégias, e um pouco da história do seu dia-a-dia por meio do processo de manumissão de duas regiões tipicamente rurais.

Para tanto procuraremos apresentar a história dos lugares objetos deste estudo, dos pontos relativos à economia, da escravidão desenvolvida com o objetivo de responder questões sobre as relações escravistas, da mobilidade da população forra, do indício do protocampesinato dessas regiões, reconstituindo em partes a política das alforrias ao longo do tempo.

Para facilitar a análise das manumissões, o período foi dividido em três. O primeiro, de 1830/50, onde o principal “divisor de águas” foi o ano de 1850, período em que finda o

tráfico internacional de escravos no Brasil; o segundo, de 1851/70, período da crise da mão-de-obra escrava e da promulgação da lei do ventre livre; o terceiro e último, de 1871/88, anos finais da escravatura no Brasil. A opção por este recorte temporal deveu-se ao melhor tratamento dado a fonte, uma vez que permitiu esmiuçar e apreender um maior número de dados relativos aos tipos de alforrias de Uberaba e Franca.

Para facilitar a análise quantitativa das variáveis foi utilizado o programa estatístico SPSS 10.0, que se constitui numa importante ferramenta capaz de sistematizar dados com eficiência.

No primeiro capítulo deste trabalho, serão apresentados alguns fatos relativos à fundação, ao povoamento, à economia e à população de Uberaba e Franca. Sobre a população escrava da região, examinam-se algumas das características demográficas contidas nos censos existentes sobre as cidades. Em relação à economia, faz-se o esboço das principais riquezas das regiões: gado e escravos. A respeito da fundação, do povoamento, e da população escrava utilizamos as obras dos memorialistas existentes e informações que versaram sobre a economia e a demografia já elaboradas por autores que estudaram as regiões de Uberaba e Franca. Ou seja, obras que trabalharam com a documentação do poder público municipal, com os ofícios do governo provincial, com dados demográficos, contratos de compra e venda, inventários post-mortem, com os registros de batismos, óbito e de casamentos, utilizando ademais, os dados econômicos das duas regiões com os dados econômicos das províncias. Observando, porém, a questão da posse de escravos presentes nesses estudos para as duas regiões.

No segundo capítulo, abordou-se as imagens que a vertente freyreana e a Escola Paulista de Sociologia empreenderam a respeito dos escravos, assim como os apontamentos relativos ao debate que surgiu no meio acadêmico com a historiografia revisionista, a qual propagou que os cativos foram verdadeiros agentes históricos que atuaram em busca da liberdade. Também tenta-se expor os principais estudos que trataram sobre o tema das alforrias nas diversas regiões do Brasil nos séculos XVIII e XIX.

No terceiro capítulo, atenta-se sobre os relacionamentos diários desenvolvidos por forros, escravos e seus senhores, mais especificamente sobre a ampliação dos limites de circulação que se tornaram facilitadores nas negociações da alforria com seus proprietários. Também apresentaremos os indícios do protocampesinato escravo, da brecha camponesa e da existência de escravos que eram agregados de forma a esclarecer como os cativos que trabalhavam no campo conseguiam acumular pecúlio para a compra da alforria. Para essa

análise de cunho qualitativo dialogamos com a literatura regional e os indícios verificados nas cartas de liberdade.

O quarto capítulo dedica-se às questões referentes às alforrias e às especificidades envolvidas nas cartas de liberdade. Também, caracteriza-se as diferentes categorias de alforria — onerosas e gratuitas. Como se verá, em todo o século XIX houve predominância das alforrias onerosas, fato que converge com todas as regiões do sudeste escravista, com as quais se estabelece uma comparação com Uberaba e Franca. No entanto, depois do fim do tráfico de escravos, as manumissões onerosas começaram a declinar, dando espaço às gratuitas e tal situação também se desenvolveu nas décadas de 1871/88. Neste mesmo capítulo, delineia-se os principais tipos de alforrias condicionais e incondicionais e as especificidades contidas no corpo dessas manumissões. Da discussão sobre as condicionalidades impostas aos cativos das regiões, notou-se que o fato de haver uma alta incidência de alforrias onerosas em todo século é o indício do caráter utilitário da manumissão para os senhores e de como estes eram apegados a instituição escravista. Nesta mesma análise, mostra-se a atuação dos cativos na conquista da alforria e da ação dos senhores que enxergaram nas manumissões um instrumento de controle das escravarias.

Por fim, destina-se o quinto capítulo à análise no decorrer do tempo do processo de manumissão, avaliando em conjunto os tipos de alforrias e os sexos dos forros. Respeitando a periodização observamos o comportamento das cartas de liberdade antes de 1850, e após esta data, e de como os processos políticos e econômicos influenciaram a prática de concessão das alforrias em duas regiões notadamente rurais.

# CAPÍTULO 1: ESCRAVIDÃO E ECONOMIA EM UBERABA – MG E FRANCA - SP, NO SÉCULO XIX.

Para se compreender como alguns escravos se tornaram livres é preciso entender o ambiente sócio-econômico em que viveram, onde estabeleceram seus relacionamentos e desenvolveram suas atividades, enfim como o ambiente influenciou a aquisição da alforria. Neste capítulo apresentaremos um pouco da história das duas regiões na qual esses cativos viveram.

Franca e Uberaba possuem uma história de singularidades imensas, geograficamente distam bem próximas uma da outra, foram povoadas pelos mesmos grupos de migrantes e estabeleceram atividades similares. Poderíamos até dizer que no período abordado eram uma mesma região, um pedaço de Minas Gerais. Entre tantas convergências, até a metade do século XIX, Uberaba e Franca se consolidaram como importantes cidades do interior do Império do Brasil. Neste texto relacionado à demografia dos escravos, o principal objetivo está em apresentar o cenário no qual senhores e cativos francanos e uberabenses conviveram. A partir dos apontamentos relacionados à fundação, ao povoamento, à economia e à demografia dos escravos compreender-se-á o panorama em que se desenvolveu a política de concessão das alforrias das duas regiões.

## 1.1 O desbravamento dos sertões incultos entre os Rios Pardo, Grande e Paranaíba

Em fins do século XVIII, a economia de Minas Gerais, que se voltava para a atividade mineratória, começou a sentir os efeitos do esgotamento de seus veios auríferos. Nessa mesma época, a região centro-sul do Brasil iniciou um processo de readaptação das suas atividades econômicas, passando a se dedicar à produção de gêneros de subsistência e pecuária[1]. Com a chegada da Corte portuguesa ao Rio de Janeiro, em 1808, no centro-sul

[1] Conforme pesquisas recentes não se deve entender que o declínio da atividade mineratória gerou a decadência da economia mineira. O que ocorreu foi que essa atividade deixou de ser o segmento dominante dentro da economia de Minas Gerais e nesse mesmo período houve o crescimento da pecuária e da agricultura de subsistência que possuíam características mercantis, mas que sempre existiram em paralelo com a atividade mineratória. "Os efeitos multiplicadores" dessa economia é que fizeram com que Minas Gerais se tornasse a

houve uma dinamização da produção de víveres que passou a ter um caráter mercantil. [2] O Rio de Janeiro se tornou o principal receptor dos artigos de subsistência. O povoamento de Minas Gerais sofreu um redimensionamento diferente, o qual teve início em fins do século XVIII e se estendeu até os primeiros anos do século XIX[3].

As tensões demográficas advindas do redimensionamento da economia mineira fizeram com que houvesse uma migração de geralistas[4] para as áreas desabitadas da Capitania de Minas Gerais. Esses migrantes acabaram se estabelecendo como roceiros e criadores de gado. Seu movimento extrapolou os limites da capitania mineira e muitos geralistas se estabeleceram em Goiás, Mato Grosso e São Paulo.

Neste quadro, insere-se Franca e Uberaba, ambas tiveram fundações e povoamentos semelhantes, fato que também contribuiu para o surgimento de atividades ligadas à agropecuária de subsistência. A economia dessas cidades esteve voltada ao abastecimento interno de seus moradores e de regiões vizinhas, durante quase todo o século XIX.

No século XVIII, a ocupação da região conhecida como *Sertão do Rio Pardo até o Rio Grande* e a região do *Sertão da Farinha Podre* teve início com a expedição do sertanista Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhangüera, que atravessou essas terras em busca do ouro descoberto nas minas de Goiás. Em 1730, com o surgimento dos primeiros arraiais goianos, foi aberto um caminho que conectava as vilas de São Paulo, Campinas até a Vila Boa de Goiás. Tal caminho ficou conhecido como a *Estrada dos Goiases*[5] e atravessava as terras compreendidas entre os Rios Pardo, Grande e Paranaíba[6]

---

maior província escravista do Brasil, no século XIX. Sobre o assunto ver Robert Slenes em: Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 449-495, Set/Dez, 1988.

[2] A readaptação da economia do centro-sul do Brasil é comentada por: LENHARO, A. *As tropas da moderação:* o abastecimento da corte na formação da política do Brasil, 1808-1842. São Paulo: Símbolo, 1979.

[3] Para compreender o perfil econômico e demográfico de Minas Gerais oitocentista na primeira metade do século XIX, ver a tese de Clotilde Andrade Paiva, que utilizou as listas nominativas dos habitantes de 1831/32 e constatou que em Minas existiu uma sociedade com estratos sociais diferenciados, com uma economia dinâmica e diversificada, emergida após o declínio da mineração e que apresentou toda uma multiplicidade de formas de trabalho, estruturada numa organização produtiva fortemente ligada a setores externos da província mineira: *População e economia nas Minas Gerais do século XIX.* 1996. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. Também nesta tese a autora apresentou algumas reflexões a respeito da ocupação de Minas no século XVIII.

[4] Geralistas ou "intrantes mineiros" são os migrantes que vieram da região sul e central de Minas Gerais e são assim chamados pela historiografia regional de Franca e Uberaba.

[5] Sobre a Estrada dos Goiases ou Caminho de Goiás ou Estrada do Anhangüera ver os seguintes estudos: CHIACHIRI FILHO, José. *Do Sertão do Rio Pardo à Vila Franca do Imperador.* Ribeirão Preto: Ribeira, 1986; BRIOSCHI, Lucila R., BACELLAR, Carlos A.P., CHIACHIRI FILHO, José, JUNQUEIRA, Eduardo D. e SAMPAIO, Heloisa M. *Entrantes no Sertão do Rio Pardo* - O povoamento da Freguesia de Batatais, séculos XVIII e XIX. São Paulo: CERU, 1990; OLIVEIRA, Lélio Luiz. *Economia e história em Franca: século XIX***.** Franca: UNESP-FHDSS: Amazonas Prod. Calçados S/A, 1997; BACELLAR, Carlos de Almeida Prado & BRIOSCHI, Lucila Reis (orgs.). *Na estrada do Anhanguera:* uma visão regional da história paulista. São Paulo: Humanitas, FFLCH/USP, 1999; LOURENÇO, L. A. B. *A oeste das Minas***:** escravos, índios e homens livres numa fronteira oitocentista:

Nos primeiros anos após a descoberta do ouro em Goiás iniciou-se à concessão de sesmarias ao longo da Estrada do Anhanguera. De acordo com Brioschi, a distribuição de sesmarias fazia parte de uma política da coroa portuguesa que visava regulamentar a exploração do ouro encontrado nas minas de Goiás. Com o objetivo de combater o contrabando foram instalados funcionários reais pelo caminho, para que fiscalizassem as regiões das concessões sesmariais, os quais realizavam a cobrança dos direitos de passagens pelos rios que atravessavam a Estrada dos Goiases.[7]

De 1727 a 1736 foram registradas 69 concessões de sesmarias doadas aos descobridores das minas de Goiás. Mas entre as décadas de 1740 e 1790 toda essa região entrou em um processo de estagnação da produção e da população:

> Alguns dos primeiros sesmeiros nem mesmo chegaram a se instalar nas terras obtidas, abandonando suas sesmarias e contribuindo, dessa maneira, para o estabelecimento de grandes áreas de terras devolutas, que se tornaram objeto de posses posteriores.[8]

Em 1736, foi criada a capitania de Goiás que incluía o território do Triângulo Mineiro, sendo travadas nessas terras, entre 1748 e 1780, guerras contra os índios caipós. Nos anos de 1758 a 1798, período em que vigorou a lei do Diretório dos Índios surgiram aldeamentos indígenas nos trechos da estrada dos Goiases, entre os Rios Grande e Paranaíba, que logo se tornaram núcleos, formados por poucas casas e uma capela, que sobreviviam da agropecuária e comercializavam seus excedentes com as tropas de paulistas que por ali transitavam.[9]

De acordo com Brioschi, a quantidade de sesmarias concedidas pode ser medida, já o número de pousos instalados por este caminho é objeto de controvérsias devido às disparidades apresentadas pelos números presentes nas fontes existentes, como os censos de 1765 em diante, por exemplo. De São Paulo até a margem do Rio Grande foram identificados 40 pousos. No entanto, o certo é que esses pousos eram paragens nas quais se encontravam moradas de casas do chefe do pouso e de seus prováveis agregados, nas quais havia benfeitorias que eram usadas pelo proprietário.

> [...] os pousos destinavam um pasto, um rancho e, às vezes, uma venda para uso de tropas e viajantes. Os próprios moradores do pouso encarregavam-se

---

Triângulo Mineiro: 1750-1861. 2002. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG. OLIVEIRA, Lélio Luiz de. *Heranças guardadas e transições ponderadas:* História econômica do interior paulista – 1890-1920, Franca: UNESP – FHDSS; FACEF, 2006, 230P.

[6] CHIACHIRI FILHO, 1986, Op. Cit. p.16. LOURENÇO, Op. Cit., 2002.

[7] BRIOSCHI et. alli. – Op. Cit. p.10.

[8] BACELLAR & BRIOSCHI, -- Op. Cit. 1999, p. 47.

[9] LOURENÇO, -- Op. Cit. 2007, p.75.

> do fornecimento do milho e outros mantimentos, constituindo esse o seu maior negócio. O pasto servia para descanso e alimentação dos animais e os mantimentos servidos provinham das roças de milho e feijão, da criação de porcos e algumas aves, notadamente galinhas. [...] Em termos econômicos, os pousos podiam ser considerados um "tipo especial de negócios, montado para satisfazer as necessidades dos viajantes, de suas mulas e gados.[10]

A respeito da população que constituía esses pousos, Brioschi nos informa que embora estivessem distribuídas de forma esparsa, ainda assim apresentavam características "da sociedade estratificada da qual eram parte":

> Desde o início da ocupação das terras ao longo do Caminho do Anhanguera podiam ser encontrados indivíduos livres, libertos, administrados e escravos. Dentre a população livre havia os proprietários e não-proprietários de escravos, os "brancos legítimos" e os "pardos naturais e bastardos", como eram citados nos livros paroquiais, indicando a existência de uma distinção social dentro desse segmento.[11]

A autora destacou que além da distinção social, nos pousos havia também diferenças econômicas de um para outro:

> Seja por terem trazido bens para o sertão, seja por sucesso na atividade econômica local, alguns donos de pousos contavam com trabalho servil de índios administrados, de escravos crioulos ou africanos. Outros pousos contavam com o trabalho familiar e, freqüentemente, abrigavam grupos de composição variada: pais e filhos solteiros e/ou casados, conjunto de irmãos, agregados aparentados etc. Havia, portanto, uma diferenciação econômica e social também entre os pousos, fundada nas relações de trabalho desenvolvidas no seu interior e nas marcas de origem e cor dos seus proprietários.[12]

O território do Sertão da Farinha Podre pertenceu primeiramente à comarca de Paracatu do Príncipe, da antiga província e Bispado de Goiás, sendo seu território desmembrado em 1816 e anexado à província de Minas Gerais.[13] Uma corrente de migrantes que se estabeleceu no Sertão da Farinha Podre era proveniente da extinta povoação conhecida como Desemboque, outras vieram de Formiga e Tamanduá[14]. O pioneiro fundador de Uberaba[15] foi o sargento-mor Antônio Eustáquio da Silva e Oliveira que, em 1809, tornou-se "Regente dos Sertões da Farinha Podre" e "curador dos índios" caiapós que ocupavam as

---

[10] BACELLAR & BRIOSCHI, Op. Cit. 1999, p.48 - 49.
[11] BACELLAR & BRIOSCHI, Op. Cit. 1999, p.51.
[12] BACELLAR & BRIOSCHI, Op. Cit. 1999, p.52.
[13] Devido às reivindicações dos criadores de gado que reclamavam das taxas sobre o gado que atravessavam de Goiás para Minas Gerais, os termos dos julgados do Araxá e do Desemboque foram transferidos de Goiás para Minas Gerais, áreas correspondentes ao território do Triângulo Mineiro. SAMPAIO, A. B. *Uberaba:* História, fatos e homens. 2 ed. Uberaba: Ed. Arquivo Público de Uberaba, 2001. p. 131.
[14] As localidades de Tamanduá e Formigas pertencem à região que Paiva classificou de Intermediária Pitangui – Tamanduá. A base econômica dessa região voltava-se para a produção de gêneros de abastecimento e pecuária que além de atender a demanda interna também atendia a região vizinha sudeste e a corte no Rio de Janeiro PAIVA. C. A, Op. Cit. 1996, p. 116).
[15] Sertão da Farinha Podre foi a antiga denominação que o Triângulo Mineiro recebeu.

terras próximas à estrada do Anhangüera[16], juntamente com outros sertanistas realizou entradas sobre as terras da Farinha Podre se estabelecendo nelas.[17]

Com a transferência do território do Sertão da Farinha Podre para a capitania e posterior província de Minas Gerais e com a condição de pouso obrigatório para os viajantes, foram fundados novos arraiais que se irradiavam para Uberaba, a qual em 1836 atingiu a condição de vila e em 1856, de cidade.[18]

De 1816 a 1822 teve início a concessão de sesmarias no termo do julgado do Desemboque, que abarcava também o Sertão da Farinha Podre. Lourenço localizou 37 cartas de sesmarias no *Inventário de Cartas de Sesmarias do Arquivo Publico Mineiro* e constatou que "Junto dos concessionários, havia um séquito de dependentes e roceiros mais pobres, assentados nas grandes propriedades como agregados, ou nos fragmentos de terras devolutas que restavam da divisão sesmarial[19]." Juntamente com os escravos, os agregados foram os indivíduos que ajudaram a povoar a região do Triângulo Mineiro.

No caso de Franca, o povoamento do Sertão do Rio Pardo[20] iniciou-se em 1776. Entretanto, no último quartel do século XVIII, as fronteiras de Franca foram objeto de disputas entre mineiros e paulistas. Em 1804, foi nomeado Capitão de Ordenanças o capitão Hipólito Antônio Pinheiro; responsável pela criação do *Distrito do Rio Pardo até o Rio Grande*, ajudou também, em 1805, a erigir *a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Franca e do Rio Pardo*. Em 1824, a região atingiu a autonomia administrativa sendo denominada de *Vila Franca do Imperador* e em 1856 foi elevada à categoria de cidade e teve o nome simplificado para Franca.[21]

O povoamento de Franca e Uberaba foi estabelecido em duas fases. A primeira fase é denominada de paulista, devido ao fluxo de viajantes que se aventuravam na busca do ouro, e se deu por meio da instalação de pousos pelo caminho da estrada dos Goiases, que eram usados por paulistas vindos de outras regiões da capitania de São Paulo. A economia

---

[16] Para mais informações sobre a questão dos índios no Triângulo Mineiro ver: LOURENÇO, Op. Cit. pp. 27-57, 2002.
[17] SAMPAIO, Op. Cit., 2001, p. 133.
[18] LOURENÇO, Op. Cit., 2007, p. 78.
[19] LOURENÇO, Op. Cit., 2007, pp. 102-103.
[20] Outras cidades e regiões importantes do nordeste paulista também sofreram a influência da antiga Estrada dos Goiases e foram povoadas pelos entrantes mineiros no século XIX, como o caso de Ribeirão Preto e Batatais. Para saber sobre os aspectos históricos, econômicos e demográficos dessas duas cidades ver os seguintes trabalhos que utilizaram como fonte principal os inventários post-mortem: LAGES, José Antônio. *Ribeirão Preto: da Figueira à Barrado Retiro* – O povoamento da região pelos entrantes mineiros na primeira metade do século XIX. Ed. VGA, Ribeirão Preto, 1996, 264p; GARAVAZO, Juliana. *Riqueza e escravidão no nordeste paulista:* Batatais, 1851-1887. Dissertação (Mestrado em História) – FFLCH – Universidade de São Paulo, 2006, 286p.
[21] CHIACHIRI, Op. Cit.1986.

desenvolvida nesses pousos era voltada para o consumo local. Eram os viajantes que consumiam o que era produzido e também eram eles que vendiam ou trocavam seus artigos movimentando a economia dos lugares.[22]

Todavia a ocupação efetiva de Franca e Uberaba encontra-se profundamente ligada com Minas Gerais. O povoamento de ambas se deu graças aos migrantes, ou geralistas, provenientes principalmente da região mineradora central e da Comarca do Rio das Mortes (sul de Minas). Essa segunda fase do povoamento é conhecida como mineira. As levas de entrantes mineiros, que se estabeleceram com suas famílias, escravos e agregados, desenvolveram o mesmo tipo de economia que existia na Comarca do Rio das Mortes, na qual foi empregada a mão-de-obra escrava. Com uma economia voltada para os mercados consumidores locais e regionais, as principais atividades econômicas desenvolvidas foram a pecuária e a produção de artigos de subsistência.[23]

> O incremento da agricultura e a expansão da pecuária, notadamente no sul de Minas tem especial importância para o conhecimento do Nordeste paulista. Foi, em grande parte, da Comarca do Rio das Mortes que saíram os "entrantes" que povoaram as vertentes ocidentais da Mantiqueira e o Sertão do Rio Pardo.[24]

A respeito da povoação realizada pelos mineiros nas terras do Sertão do Rio Pardo, Brioschi colocou que as autoridades paulistas sempre estiveram alerta em relação à abertura de trilhas e caminhos alternativos nessas terras que eram vizinhas a Ouro Fino e Desemboque a fim de evitar contrabandos que ocorriam por meio da evasão de tributos, além disso era também uma forma de controlar o estabelecimento e entrada de mineiros no território do nordeste de São Paulo:

> De Ouro Fino ao Desemboque, toda a área a leste do Caminho de Goiás esteve sob tensão durante os séculos XVIII e XIX. Os "avanços" dos mineiros sobre o território paulista durante o século XVIII prenunciaram o movimento migratório que imprimiu as suas marcas na área das futuras freguesias de Franca, Batatais e Casa Branca no início do século XIX. Entre 1790 e 1797, a área situada ao norte do rio Pardo viu aumentada a sua população em 50% relativamente ao número de moradores da década anterior *[240 habitantes entre livres e escravos]*. Apesar do pequeno número de moradores, as migrações constantes acabaram por alterar a demografia do chamado Sertão do Rio Pardo. A última década do século XVIII marcou o início do povoamento mineiro da região, que, em proporções variadas e com oscilações no decorrer do tempo, perdura até os nossos dias[25] (grifos nossos).

---

[22] CHIACHIRI, Op. Cit. 1986, p. 16; OLIVEIRA, Op. Cit. 1997.
[23] LOURENÇO, Op. Cit. 2002, p.12.
[24] BACELLAR & BRIOSCHI, Op. Cit. 1999, p. 60.
[25] BACELLAR & BRIOSCHI, Op. Cit. 1999, p.53.

Assim como Uberaba, Franca recebeu migrantes originários do Desemboque entre os anos de 1804 e 1824, ao todo eram 79 indivíduos que nessa localidade se ocupavam da extração do ouro. No entanto, em torno de Franca foi recorrente a mineração do diamante. Por isso, uma das profissões que estava abarcada no rol das atividades desempenhadas pelos francanos foi a de Oficial de Ourives, tanto que em 1883, o Governo do Império legou a região "o status de área propícia a extração do diamante[26]"

Durante todo o século XIX, a pecuária foi uma das principais atividades exercidas em Franca, sendo até 1850 responsável pela dinamização dos vínculos comerciais regionais. A criação de gado gerava muitos subprodutos que eram comercializados. O sal francano[27] também foi um dos produtos que impulsionou a economia local. Vindo de Santos, o artigo era redistribuído pelo nordeste paulista, sul de Minas Gerais, Góias e Mato Grosso. Uberaba também comercializava os mesmos tipos de produtos, entretanto a pecuária teve uma importância muito maior que em Franca, pois até os dias de hoje a criação de gado é um dos segmentos econômicos mais dinâmicos da cidade. No fim do século XIX foram introduzidas várias raças de gado em Uberaba, o que a tornou referência mundial na criação de bovinos, principalmente o da espécie zebuína.[28]

Com a chegada dos trilhos da Mogiana em 1887, em Franca, iniciou-se o plantio de café em larga escala, contudo as antigas atividades não foram abandonadas, ao contrário receberam dinamização devido à expansão do café e ao transporte ferroviário que auxiliava no escoamento das safras da produção que antes era realizada por meio de mulas e carros de boi. Essa transformação nos meios de transporte foi responsável pelo aumento da competitividade dos produtos produzidos em Franca.[29] Em Uberaba a expansão da ferrovia Mogiana gerou o processo de urbanização. Devido ao aumento da população residente na cidade, o número de atividades urbanas em relação às rurais foi ampliado, ademais houve um avanço dos edifícios urbanos e por conseqüência, sua valorização.[30]

---

[26] OLIVEIRA, Op. Cit. 2006, p. 33.
[27] Sobre o sal francano ver também: NALDI, Mildred Regina Gonçalves. *O barão e o bacharel*: um estudo de política local no II reinado, o caso de Franca, Universidade de São Paulo (Tese de doutorado): Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1988, p. 227.
[28] LOURENÇO, Op. Cit. 2007, pp. 244-256; BACELLAR & BRIOSCHI, Op. Cit. 1999, p. 7.
[29] OLIVEIRA, Op. Cit. 2006, p. 42.
[30] LOURENÇO, Op. Cit. 2007, p.281.

## 1.2 A economia dos antigos sertões da Farinha Podre e do Rio Pardo

A economia em que os cativos se inseriam, baseando-nos no que a literatura que analisou os inventários post-mortem das duas regiões encontrou, foi principalmente a agricultura de alimentos e a pecuária. Os primeiros entrantes mineiros que se estabeleceram nas regiões "eram indivíduos ou famílias que contavam apenas com o seu próprio braço, para começar a vida no sertão.[31]" Mas à medida que corriam as notícias de que nos Sertões do Rio Pardo e no da Farinha Podre existiam "terras desocupadas e boas para o cultivo e criação de gado", surgiram outros entrantes mais abastados que trouxeram consigo seus escravos e passaram a desenvolver os mesmos tipos de atividades empregadas no sul de Minas. Eram homens que, nas lides do campo, trabalhavam juntamente com seus familiares, agregados e escravos.[32]

Daniel Pedro Müller, Lélio Luiz Oliveira e Luís Augusto Lourenço informam que em Franca e Uberaba esses homens eram pecuaristas, mas também criavam suínos, eqüinos e caprinos. Em suas roças cultivavam milho, algodão, mandioca, fumo, feijão, arroz, mamona e trigo[33]. Também empreendiam atividades artesanais (principalmente ligadas ao couro), de tecelagem e mineração.[34]

As fazendas de criar foram a forma encontrada pelos geralistas para se fixarem nesses sertões. Devido ao caráter de fronteira e a ocupação esparsa, essas fazendas eram muito grandes sendo os campos de criar — área de pastagem do gado — maiores que as terras de cultura — próprias para o cultivo de subsistência. Para o cultivo dessas terras eram utilizados instrumentos agrícolas[35] como a foice, o machado, o facão, que predominaram nos inventários até a década de 60 do século XIX; a enxada era menos empregada nas lavouras de acordo com Brioschi, no entanto nos inventários do Triângulo Mineiro o uso da enxada foi

---

[31] BACELLAR & BRIOSCHI, Op. Cit. 1999, p. 71.
[32] CHIACHIRI, Op. Cit.1986, p. 46; BACELLAR & BRIOSCHI, Op. Cit. 1999, p. 71.
[33] MÜLLER, Daniel Pedro. *Ensaio dum quadro estatístico da Província de São Paulo:* ordenado pelas leis municipais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837. 3ª ed. (fac-similada) São Paulo: Governo do Estado, 1978, pp. 122-131.
[34] LOURENÇO, Op. Cit. 2007, pp. 242-243; OLIVEIRA, Op. Cit. 2006, p.31.
[35] Nos primeiros anos do povoamento das regiões abordadas a vida era bem simples, não havia muito conforto e mesmo entre os mais abastados se observava tal característica, principalmente nas casas abarcadas nos inventários de Franca. Bens pessoais, ferramentas de trabalho, tralhas de casa e cozinha eram arrolados nos bens dos inventariados. Havia descrições de moradas de casas cobertas de capim e outras de telha e de equipamentos e estruturas utilizadas na pecuária. Ferramentas das roças eram enxadas, machados, foices, facões, carros de boi, arreios, ferramentas de carpintaria e ferraria. Tralhas de casa e cozinha eram móveis, imagens, pratos, garfos, peças de vidro entre outros tantos que formavam os bens pessoais, também eram encontradas jóias de prata e ouro assim como objetos feitos desses metais. Para cada objeto arrolado, em sua frente havia a avaliação em dinheiro. OLIVEIRA, Op. Cit. 1997, p. 82-127.

recorrente durante o século XIX.[36] Brioschi citando Eduardo Diniz Junqueira[37] nos apresenta o motivo para estes tipos de ferramentas serem mais utilizadas pelos roceiros das regiões abordadas:

> A agricultura colonial do Brasil sudeste, de influência bandeirante, desconhecia o uso do arado. Debalde o Morgado de Mateus tentou a introdução do seu uso, que traria, conseqüentemente, o trato permanente do solo. Sem dúvida a ausência do arado foi fator importante no caráter errante da agricultura brasileira e forte determinante no quadro fundiário do país. As ferramentas dos roceiros resumiam-se ao machado, à foice e ao facão. A enxada era pouco usada. O plantio era feito por meio de um varapau aguçado e fendido na ponta, herança dos índios, com o qual abriam a cova para deitar semente.[38]

Em Franca há poucas referências a respeito das ferramentas de roças, "talvez pelo pouco valor ou desgaste das mesmas." [39]

As fazendas do Triângulo Mineiro e as da região de Franca eram auto-suficientes e diversificadas e buscavam depender o menos possível de fatores externos. Essa diversificação é o que Clotilde Andrade Paiva e Marcelo Magalhães Godoy chamam de fazenda mineira:

> A típica grande *fazenda mineira*[40] caracterizava-se por pauta produtiva diversificada, inclinava-se para a mais ampla auto-suficiência, para a menor dependência possível de fatores externos e para a maior flexibilidade na alocação de seus fatores produtivos. Propendia, portanto, a complexificação da agenda agrícola, a expansão dos investimentos no sentido de alargar a capacidade de beneficiar e transformar sua produção da agricultura e pecuária, a formação de mão-de-obra apta ao desempenho de múltiplas atividades e, ao mesmo tempo, capaz de atender às necessidades impostas por tarefas especializadas, a progressiva incorporação de atividades subsidiárias que reduziam a dependência de importações e intermediários e a adaptação do consumo interno às restrições que o isolamento e o nível reduzido de capitalização impunham. A eleição de produto ou produtos orientados para mercados externos, determinada pela combinação da influência de fatores naturais com aspectos mercadológicos, sempre processava-se em regime de semi-especialização. As economias regionais tendiam a reproduzir as características da grande *fazenda mineira.* [41]

Analisando 276 inventários post-mortem de Uberaba para os anos de 1860 a 1879, com relação à estrutura da posse fundiária, Lourenço constatou que os sítios encontrados nos inventários de Uberaba eram "um complexo formado por moradia, equipamentos para

---

[36] LOURENÇO, Op. Cit. 2007, p.242.
[37] JUNQUEIRA, Eduardo Diniz. *Evolução do cavalo mangalarga e o regimento de cavalaria do rio Pardo.* Editora dos criadores, s/d.
[38] BACELLAR & BRIOSCHI, 1999, p. 61.
[39] OLIVEIRA, Op. Cit. 2006, p. 102.
[40] Sobre fazendas mineiras ver o trabalho de Roberto Borges Martins. *Growing in silence*: the slave economy of nineteenth century Minas Gerais, Brasil. Nashiville: Vanderbilt University, 1980. (mimeo), p. 314-319.
[41] PAIVA, Clotilde Andrade. & GODOY, Marcelo Magalhães. Território de contrastes: economia e sociedade das Minas Gerais do século XIX. *Anais do X Seminário sobre Economia Mineira.* Belo Horizonte: CEDEPELAR, 2002, pp. 1-58. Disponível em www.cedepelar.ufmg.br/diamantina2002/textos/D17.PDF, Acesso em: 27/ 02/2008, pp.33-34.

armazenamento, beneficiamento de produtos agrícolas, criação de suínos e aves e manejo de gado bovino", realizando sua descrição a partir do número de benfeitorias existentes. Era comum encontrar nesses inventários uma casa de vivenda, paiol, moinho, monjolo, currais, pomares, plantações e rego d'água. Também podiam ser encontradas serrarias, olarias, tendas de ferreiro e carpinteiro e até pequenas fundições.[42] Mas toda essa estrutura não era específica de grandes fazendas e podiam ser encontradas em pequenas e médias unidades embora algumas atividades de beneficiamento e transformação dependessem do tamanho das propriedades e da posse de escravos encontradas.

Oliveira encontrou nos inventários francanos a diversificação produtiva, presente em pequenas e grandes propriedades:

> O pequeno proprietário, Aleixo Alves Borges, possuía um escravo e "uma parte de terras de matos, com benfeitoria de casa de morada de capim de um só 'lanço' (sic)". Seus animais consistiam de um boi, 17 novilhas e 16 vacas. Para a produção de cereais tinha as ferramentas de roça. Entre os mais abastados estava Rosa Maria de Viterbo, dona de 15 escravos e uma fazenda denominada Monjolinho, onde havia casas cobertas de palha, moinho, monjolos e paiol. O rebanho de bovinos era constituído de 104 cabeças. Entre os bens pessoais constava: ferramentas de roça e carpintaria.[43]

A auto-suficiência verificada nessas fazendas não denota que fossem auto-suficientes ou desacopladas da economia de mercado, pois os excedentes da produção de alimentos para o abastecimento de outras regiões se tornaram a principal característica de Minas Gerais no século XIX. Os excedentes eram escoados por meio de carros de bois e tropas que percorriam uma miscelânea de rotas demonstrando que havia uma rede de omércio que ligava as regiões da província mineira com outras além de suas fronteiras.[44] (Ver mapa 1).[45]

---

[42] LOURENÇO, Op. Cit. 2007, p. 167-168; 221.
[43]OLIVEIRA, Op. Cit. 2006, p.34.
[44] LOURENÇO, Op. Cit. 2007, p. 224; PAIVA & GODOY, Op. Cit. 2002).
[45] O mapa 1 além de retratar a localização de Uberaba, na região do Triângulo Mineiro, e de Franca, no atual Nordeste Paulista, apresenta como se dava a rede mercantil mineira, da qual Franca também fazia parte. O mapa foi confeccionado a partir das informações presentes nas obras dos seguintes viajantes: SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem a província de Goiás.* Belo Horizonte: Itatiaia1975a; *Viagem a província de São Paulo.* Belo Horizonte: Itatiaia, 1975b; *Viagens pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais.* Belo Horizonte: Itatiaia, 2000; ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig Von. *Brasil, Novo Mundo.* Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1996; CUNHA MATOS, Raimundo José da. *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais.* Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro, 1981; POHL, Johann Emanuel. *Viagem no interior do Brasil.* Belo Horizonte: Itatiaia, 1976. A autoria do mapa pertence a Luis Bustamante Lourenço, quem gentilmente o cedeu para a execução desta obra.

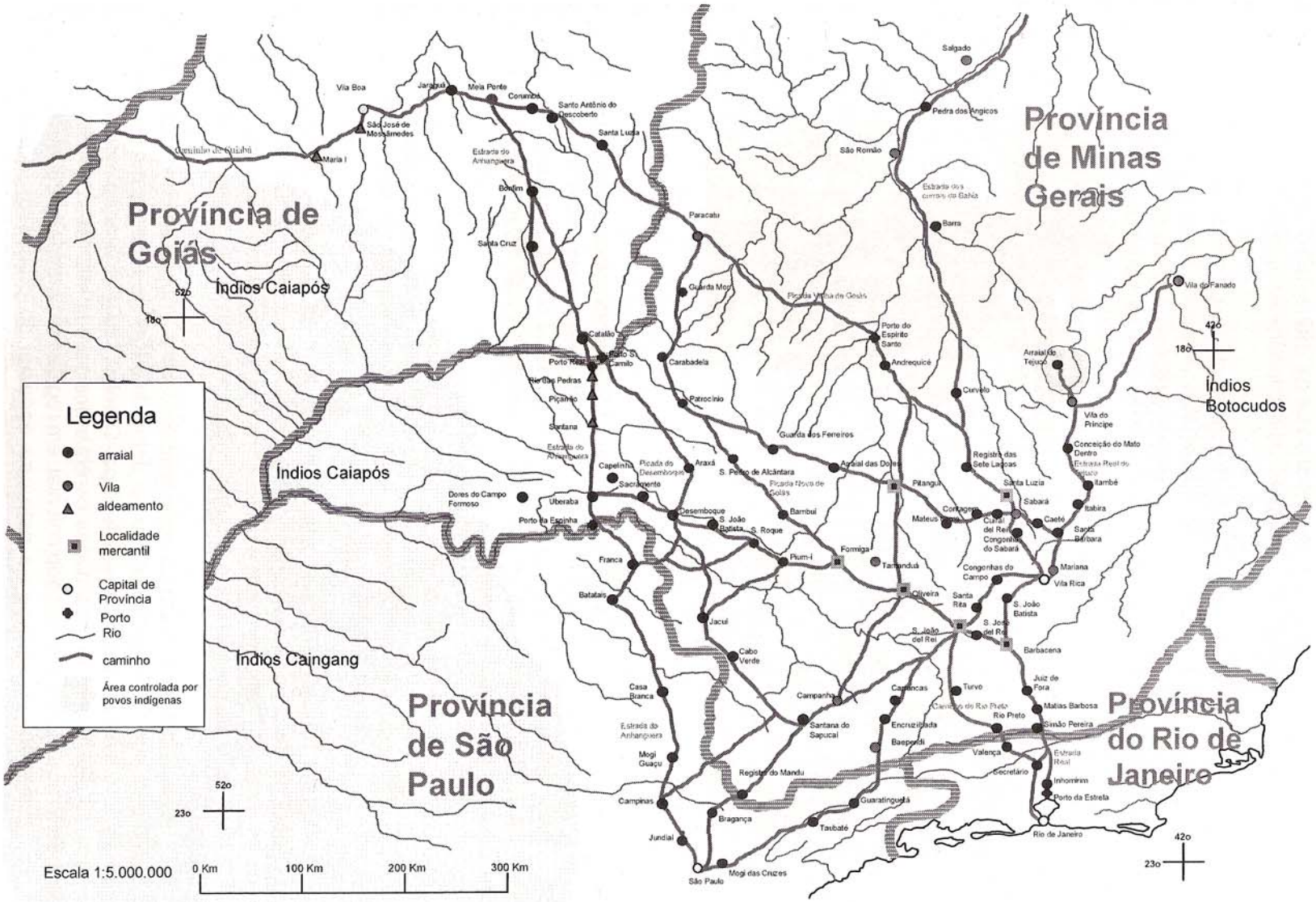
Província de Goiás
Índios Caiapós
Índios Caiapós
Índios Caingang
Índios Botocudos
Província de Minas Gerais
Província de São Paulo
Província do Rio de Janeiro
Legenda
arraial
Vila
aldeamento
Localidade mercantil
Capital de Província
Porto
Rio
caminho
Área controlada por povos indígenas
Escala 1:5.000.000
0 Km
100 Km
200 Km
300 Km
Vila Boa
Jaraguá
Meia Ponte
Corumbá
Santo Antônio do Descoberto
Santa Luzia
São José de Mossâmedes
Maria I
Estrada do Anhanguera
Bonfim
Santa Cruz
Paracatu
Guarda Mor
Catalão
Porto Real
Porto S. Camilo
Rio das Pedras
Picanhão
Santana
Carabadela
Patrocínio
Capelinha
Picada do Desemboque
Sacramento
Araxá
S. Pedro de Alcântara
Dores do Campo Formoso
Uberaba
Porto da Espinha
Desemboque
S. João Batista
S. Roque
Barbuí
Guarda dos Ferreiros
Arraial das Dores
Franca
Batatais
Piumí
Formiga
Tamanduá
Jacuí
Cabo Verde
Casa Branca
Mogi Guaçu
Campinas
Jundiaí
São Paulo
Mogi das Cruzes
Bragança
Registro do Mandu
Taubaté
Guaratinguetá
Campanha
Santana de Sapucaí
Caxambu
Encruzilhada
Baependi
Oliveira
Salgado
Pedra dos Angicos
São Romão
Barra
Porto do Espírito Santo
Andrequicé
Curvelo
Pitangui
Mateus Leme
Contagem
Curral del Rei
Congonhas do Sabará
Sabará
Caeté
Santa Luzia
Registro das Sete Lagoas
Arraial do Tejuco
Vila do Príncipe
Conceição do Mato Dentro
Itambé
Itabira
Santa Bárbara
Mariana
Vila Rica
Congonhas do Campo
Santa Rita
S. João Batista
S. José del Rei
S. João del Rei
Barbacena
Juiz de Fora
Turvo
Matias Barbosa
Rio Preto
Simão Pereira
Valença
Secretário
Estrada Real
Inhomirim
Porto da Estrela
Rio de Janeiro
Vila do Fanado
52o
18o
42o
23o

Nas duas regiões cultivos como o feijão e o milho eram para a subsistência, enquanto à pecuária, principalmente a de invernada, era o principal excedente vendido aos tropeiros de Formiga e São João Del Rei, que eram os intermediários na venda do gado para a capital do Império. As enormes distâncias entre as regiões e o Rio de Janeiro fez surgir intermediários entre os criadores e a Corte e por isso uma parcela do excedente comercializado permanecia nas mãos dos atravessadores. Para compensar a atividade criatória, de acordo com Lourenço, os pecuaristas conseguiam reduzir custos ao fazerem baixos investimentos em estruturas usadas na pecuária, além de utilizarem pouca mão-de-obra para o manejo do gado. No caso de Franca e Uberaba o trabalho familiar era ampliado por meio da mão-de-obra escrava.[46]

Nas economias de caráter rural parece ser predominante um baixo investimento em móveis e utensílios, sendo os investimentos mais importantes relacionados a escravos, a terras e animais, é o que Garavazo,[47] aponta a respeito de Batatais, que dista bem próximo a Franca, e também, é o que Almeida constata em Rio de Contas, no atual estado da Bahia. A autora[48] verificou por meio da análise dos inventários post-mortem que "o estilo de vida era mais simples" e afirma que:

> A relação de móveis e utensílios nos inventários individuais sugere que os sertanejos tinham um estilo de vida simples. Verificamos também ser pequeno o número de senhores que investiam em equipamentos associados às atividades produtivas da região, isto é, engenhos, casas de farinha, descaroçador de algodão, etc. Já os investimentos em animais e terras foram maiores, mas não na mesma proporção dos escravos.

Discorrendo sobre as fazendas de criar, Brioschi, a respeito da ligação que o Triângulo Mineiro e o Sertão do Rio Pardo possuíam com o sul de Minas Gerais, especificamente com os atravessadores de São João Del Rei que comerciavam com a Praça do Rio de Janeiro, enumera que os produtos eram o gado de pé, ou seja, para abatimento (bois, porcos e carneiros) toucinho, queijos, e baseando em Saint-Hilaire a autora nos mostra como era esse comércio:

> Para a comercialização do gado, os fazendeiros "mais ricos enviam suas crias, por sua própria conta, à capital do Brasil, e os negociantes da Comarca de São João del-Rei vão comprar nas próprias fazendas o gado dos criadores menos prósperos [...] Fornecendo gado para o abate na capital do Império, animais destinados aos transportes em carros de bois [...], os rebanhos da vila

---

[46] LOURENÇO, Op. Cit. 2002, p. 126-132.
[47] GARAVAZO, Op. Cit. 2006, p. 114 a 134.
[48] ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas, século XIX.* Dissertação (mestrado) – UFBA / Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas /Programa de Pós – graduação em História social, Salvador, BA, 2006, p. 43.

> Franca cresciam e traziam lucros para seus produtores. Quer nas vendas diretas dos grandes criadores aos centros de consumo ou na entrega da produção aos "comerciantes das Minas", a praça de São João del-Rei ocupava uma posição central na intermediação das trocas comerciais estabelecidas entre o Norte Paulista, Triângulo Mineiro e Goiás, por um lado e a cidade do Rio de Janeiro, por outro.[49]

Saint-Hilaire ao passar por Uberaba e Araxá se deparou com os negociantes de Formiga que compravam gado para revendê-los no Rio de Janeiro:

> [...] os negociantes de Formiga, que não é demasiado distante do arraial, costumam vir até aqui para comprar bois e em seguida enviá-los a capital do Brasil. [50]

Havia atividades que eram desempenhadas tanto na zona rural quanto na urbana, como é o caso da tecelagem e da fiação que, no Triângulo Mineiro, era um ofício essencialmente doméstico. Em todos os fogos, mesmo nas propriedades com grande escravaria, havia sempre uma roda de fiar e uma de tear. Lourenço afirma que o trabalho escravo era pouco empregado na atividade têxtil, pois em sua análise não encontrou correlação entre o número de rodas de fiar e tear com o tamanho do plantel e conclui que a tecelagem era um trabalho doméstico executado por mãos femininas inclusive escravas:

> [...] o quadro que se revela, relativo à manufatura têxtil no Triângulo oitocentista, é o de uma atividade presente em grande número de moradias, onde mulheres livres — mães, filhas e parentes — e escravas se envolviam nas várias etapas do complexo têxtil — descaroçamento, carda, fiação e tecelagem — como parte das atividades da rotina doméstica. Eventualmente, produziam excedentes — fios e panos —, que eram comercializados. Havia pouca especialização nas diversas atividades, embora alguns fogos fizessem só fios, e algumas tecelãs que não fiassem, recebendo encomendas de fiandeiras, talvez fossem pagas com parte do tecido produzido.[51]

Ademais, a mercantilização da produção que era pequena permanecia em nível local, grande parte da população produzia ou vendia os tecidos de algodão usados para vestimenta.

Em Franca, a tecelagem teve muito vigor entre 1830 - 1840 e não era uma atividade exclusivamente doméstica porque de acordo com Müller ocorria em toda região. Tanto que havia o cultivo do algodão, a criação de carneiros para a tosquia da lã e também o processo de tingimento dos fios. Oliveira que trabalhou com os inventários francanos registrou que poucas vezes foi citado que as mulheres escravas trabalhavam na atividade de tecelagem, uma vez que parecia não haver preocupação por parte dos escrivães identificarem as atividades as

---

[49] BACELLAR & BRIOSCHI, Op. Cit. 1999, p.60, 73.
[50] SAINT-HILAIRE. *Viagens as nascentes do São Francisco*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975 a.
[51] LOURENÇO, Op. Cit. 2002, pp. 147-148.

quais eram executadas por escravos. No período de 1875-1885, 89,2% dos inventários não continham a identificação das profissões de cativos, no entanto destaca que a tecelagem foi uma prática, que perdurou por todo o século XIX, os indícios encontram-se nos inventários até a década de 1870, pois nestes foram mencionadas rodas de tear, fiar e descaroçadores.[52]

Como o Triângulo Mineiro e o Sertão do Rio Pardo receberam forte influência dos mineiros que lá se estabeleceram, não era de se estranhar que existiam outras ocupações e atividades que eram heranças desses geralistas, além das ligadas à pecuária e à agricultura. Nos trabalhos de Ida Lewkowicz e Horacio Gutiérrez[53], analisando as viúvas mineiras, livres e escravas, dos séculos XVIII e XIX, os autores se depararam na documentação com algumas das ocupações desempenhadas por essas mãos femininas, entre elas estavam os ofícios da fiação e da tecelagem. Em outro trabalho os autores analisaram o trabalho infantil em Minas Gerais na primeira metade do século XIX, e constataram a presença de infantes livres, libertos e escravos executando atividades como a tecelagem doméstica. Para a província de São Paulo, Francisco Vidal Luna e Herbert Klein observaram que as proprietárias de escravos tinham uma tendência maior a se ocuparem de atividades manufatureiras, especificamente das relacionadas à produção têxtil, em seus plantéis predominavam um número maior de escravas que trabalhavam em grandes oficinas como costureiras, tecelãs e fiandeiras, esses estabelecimentos pertenciam geralmente a mulheres.[54]

Não eram menos importantes os engenhos que produziam açúcar e aguardente. Mas a partir de 1850, especificamente em Franca, começaram a desenvolver o cultivo do café, que após esse período acabou recebendo mais investimentos que a pecuária. Grande parte do escoamento desse café ia para o Triângulo Mineiro. Devido à criação de gado, o comércio do sal marinho, proveniente de Santos, que nesse período era denominado de "sal francano", foi uma das atividades que mais estimularam a economia de Franca e Uberaba, que por isso se tornaram as principais abastecedoras de pousos, arraiais e vilas espalhadas pelas províncias de Goiás, Mato Grosso e uma parte de Minas Gerais.[55]

Escravos e terras eram a principal forma de riqueza no Triângulo Mineiro, mas não eram as únicas, pois gado e dívidas ativas representavam um quinto do total da riqueza em todas as faixas. As dívidas ativas eram o capital usurário que financiava as atividades

---

[52] OLIVEIRA, Op. Cit. 1997, p. 127, Apud, MÜLLER, Op. Cit. 1997, p. 58; 2006, p. 32.
[53] LEWKOWICZ & GUTIÉRREZ, *Estudos de História*, Franca, v. 4, n.1, 129-146, 1997, 142-143; *Locus*: revista de História, Juiz de Fora, v. 5, n.2, pp.9-21, 1999, pp.14-17.
[54] LUNA & KLEIN, *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*, tradução: Laura Teixeira Motta, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005, pp.144-145.
[55] OLIVEIRA, Op. Cit. 1997, p.55; LOURENÇO, Op. Cit. 2002, p.231.

produtivas daquela economia. Os fazendeiros que ofereciam créditos a outros sitiantes e chacareiros eram devedores de outros capitalistas e instituições fora de Uberaba:

> Havia, na verdade, uma cadeia de endividamentos que se irradiava desde a capital do Império, e que, transitando pelas rotas comerciais para o sertão, ali chegando, disseminava-se pela hierarquia econômico-social a partir dos grandes fazendeiros.[56]

Essa rede de endividamentos também foi verificada por Almeida nos inventários de Rio de Contas. Como em Franca e Uberaba, em Rio de Contas a posse de escravos, terras e gado foram os bens mais representativos dos inventários. O dinheiro para o investimento nesses bens vinha dos fazendeiros mais abastados que financiavam diversos tipos de empreendimentos da região formando uma verdadeira rede de endividamentos, na qual até escravos estavam inseridos, pois tomavam empréstimos desta forma.[57]

Garavazo estudando as dívidas passivas e ativas de Batatais encontrou escravos e libertos que apareceram nos inventários como credores ou devedores. De acordo com a autora, em grande parte dos casos em que livres realizaram empréstimos a escravos, o crédito não era concedido aos escravos do próprio plantel, e sim a escravos de terceiros.[58]

Em Franca, as dívidas ativas e passivas eram em grande parte empréstimos em dinheiro, mas também provinham da venda de terras, escravos, gado bovino, eqüino e suíno, e dos jornais de cativos, mas essas dívidas ativas foram contraídas de herdeiros tais como: filhos, genros e noras. No entanto, os maiores credores eram os religiosos, que deveriam receber dinheiro pela realização de missas, celebrações e velórios. Outros credores eram as irmandades religiosas de Franca e de Ordens que se encontravam na atual cidade de Ouro Preto, mostrando a ligação dos francanos com Minas Gerais.[59]

Nas unidades nas quais viviam os escravos do Triângulo Mineiro, para a primeira metade do século XIX, observa-se uma variedade de atividades produtivas, mas baixo investimento em capital permanente (estruturas das fazendas, sítios e chácaras), nas técnicas de produção, e uma grande dependência da natureza. Esse baixo nível da divisão social do trabalho se devia à condição de fronteira, à baixa densidade demográfica e às imensas distâncias dos principais centros dinâmicos. Como já exposto, pequenas, médias e grandes propriedades buscavam auto-suficiência e se dedicavam às atividades agropastoris. Mesmo os indivíduos que possuíam ofícios específicos, como carpinteiros, barbeiros, alfaiates, ferreiros

---

[56] LOURENÇO, Op. Cit. 2002, p. 170-171.
[57] ALMEIDA, Op. Cit. 2006, p. 46.
[58] GARAVAZO, Op. Cit. 2006, p. 112-113.
[59] OLIVEIRA, Op. Cit.1997, pp. 129-134.

entre outros, se dedicavam às ocupações do campo usando seus ofícios apenas como complemento para o sustento do seu núcleo doméstico. Portanto, havia unidades agropastoris que podiam ser camponesas, ou camponesas com escravos. A auto-suficiência que imperava nas propriedades rurais do Triângulo Mineiro tornava restrito o comércio local, conseqüentemente, as trocas eram dificultadas, porque todas as unidades produziam quase as mesmas coisas. Em todas as propriedades, fossem elas pequenas, médias ou grandes, essa tendência à auto-suficiência foi notada nos inventários; é o que Lourenço, nos apresenta como o exemplo da fazenda de porte médio de João Alves de Resende:

> [...] em 1850, encontramos os mesmos traços das unidades maiores: um mínimo de ferramentas e benfeitorias, e uma gama de atividades que iam do artesanato doméstico à pecuária extensiva, passando pelo cultivo e beneficiamento de alimentos. Esse sitiante possuía dois casais de escravos, pais de duas crianças. Com eles, sua esposa Lina e mais os filhos adolescentes Manuel e Antônio cultivavam umas roças às margens do Rio Uberabinha. No chapadão, que se estendia daí até o rio das Velhas, criava 34 cabeças de gado, contado com quatro cavalos e um burro. Lina e as escravas Josefa e Delfina usavam um descaroçador, três rodas de fiar e um tear para a produção doméstica de panos de algodão. João, seus filhos e os escravos Custódio e Francisco dispunham também de enxó e formões, para a carpintaria doméstica da curralama, dos carros, dos esteios das casas e demais benfeitorias de seu sítio. Seu sítio dispunha de um moinho, um paiol e um monjolo. Na verdade, do ponto de vista técnico, trata-se do mesmo universo produtivo da Fazenda São Francisco, do afortunado capitão Antônio, a algumas léguas dali, diferindo daquela apenas em escala.[60]

Como comentado, em princípios do século XIX, com a onda migratória de geralistas provenientes do sul e centro da província mineira, surgiu uma economia agropastoril no Sertão da Farinha Podre e no Sertão do Rio Pardo que se conectava por diversos caminhos às regiões mais antigas de Minas e da Província do Rio de Janeiro. Essa expansão foi possível graças a um eixo que já existia desde 1732, com fluxos no sentido norte-sul, ou seja, entre São Paulo e Goiás, pela Estrada dos Goiases, tal fluxo também atingia Franca. Mas esse crescimento econômico constatado para o Triângulo Mineiro, na segunda metade do século XIX, se deveu ás interações espaciais da região com outras partes do Brasil. Caminhos foram multiplicados e melhorados surgindo uma rede dendrítica que tornava Uberaba o foco principal para onde confluíam esses caminhos. Uberaba perdeu sua posição de afluência de caminhos quando os trilhos da Companhia Mogiana atravessaram suas terras em 1888, sendo estendido até a cidade de Araguari com a qual Uberaba passou a dividir a centralidade de fluxos de transporte. As mercadorias que ali chegavam eram destinadas a Goiás e a outros pontos próximos. Com isso o espaço regional urbano e a população do Triângulo aumentaram

[60] Inventário de João Alves de Resende 05/02/1850, maço N16, caixa 470: LOURENÇO, Op. Cit.2007, pp. 163-173.

consideravelmente nessa época, e a ferrovia trouxe consigo o progresso que vinha do sul, ou seja, das áreas da economia cafeeira paulista, assim nos fins do século XIX havia múltiplos circuitos no antigo Sertão da Farinha Podre.[61]

O crescimento e a diversificação da economia fizeram surgir, nas regiões, um número variado de profissionais liberais, que trabalhavam em oficinas, ou eram negociantes ou prestadores de serviços, ou seja, um conjunto de profissionais que atendiam "novas e antigas necessidades."[62]

No entanto, durante o século XIX, mesmo essas atividades econômicas sendo variadas, não necessitavam de vasto uso de mão-de-obra escrava, por isso, em Franca e Uberaba surgiu uma classe de pequenos proprietários de escravos que possuíam, sob seu domínio, de um a cinco cativos.[63]

Até os menos abastados possuíam cativos. Os escravos eram a maior parte da riqueza dos proprietários de ambas as cidades, pelo menos durante grande parte do século XIX.

Ao que tudo indica a força de trabalho escrava estava empregada nas mais diversas atividades fossem elas domésticas, ligadas à agropecuária, ao comércio, na produção e fabricação de gêneros diversos, na vigilância das propriedades, como capangas, e em outras atividades sem especialização. Trabalhavam sozinhos ou em conjunto com outros escravos, livres, forros, agregados e familiares de seus proprietários. Entretanto, a maioria se empregava nas lavouras e nas atividades ligadas à criação de gado. Seu número era pequeno em relação à população livre, mas nem por isso menos importante na constituição da riqueza de seus senhores e da região. [64]

---

[61] LOURENÇO, Op. Cit. 2007, pp. 113-120; 139-156.
[62] OLIVEIRA, Op. Cit. 1997, pp. 57-67.
[63] OLIVEIRA, Op. Cit. 1997, pp. 83-84; LOURENÇO, Op. Cit. 2002, p. 178; FERREIRA, Op. Cit. 2005, pp.41-42.
[64] Em seu trabalho sobre a criminalidade escrava em Franca, Ferreira constatou por meio de 120 processos criminais de escravos, que vão de 1830-1888, que grande parte das vítimas e réus escravos que tiveram suas profissões declaradas eram lavradores e o restante prestadores de serviços, 2005, pp. 38-39.

## 1.3 A escravidão em Uberaba e Franca

### 1.3.1 A Posse de escravos

É nesse tipo de economia que escravos e escravas viveram e conquistaram suas manumissões. A posse de escravos era pulverizada nas duas regiões. Até os menos abastados possuíam cativos — mostrando que não era uma prerrogativa das elites das regiões — e faziam uso dessa mão-de-obra nas diversas atividades ligadas principalmente à agropecuária. A posse de escravos em Franca e Uberaba é mais um aspecto em comum das duas regiões, que possuíram entre seus proprietários de escravos uma maioria que detinha posses de 1 a 5 cativos. Pequenos proprietários, agregados, moradores pobres das localidades possuíam pelo menos 2 cativos. A propriedade escrava dos moradores dessas regiões é o assunto deste tópico.

Os escravos foram o principal bem da composição da riqueza dos inventariados do Triângulo Mineiro e de Franca e estavam presentes em todos os estratos sociais das regiões caracterizando o que Douglas Coly Libby denominou de "posse democrática de escravos".[65] Trabalhando com os censos de 1831/32 e o de 1872, Libby notou que havia dois tipos de posse de cativos para a província de Minas Gerais: um, com grande concentração de escravos, que abrangeu as regiões da Zona da Mata, Metalúrgica – Mantiqueira e Triângulo Mineiro; e outro, com um padrão de posse de escravos pequeno, onde predominou a população de escravos da província e que abrangeu as regiões do sul de Minas, Jequitinhonha-Mucuri-Doce, São Francisco-Montes Claros, Paracatu, Oeste de Minas e Alto Paranaíba, na qual denominou essa desconcentração da propriedade de "democracia relativa escravista". Entretanto, Libby não soube dar explicações sobre o porquê de o Triângulo possuir uma concentração de mais de 30 cativos por plantel, pois na região se praticou a agricultura de subsistência e a pecuária:

> Quanto ao Triângulo Mineiro, não podemos oferecer nenhuma explicação para a concentração lá registrada, pois o perfil da região não destoa dos padrões provinciais em outros aspectos já discutidos.[66]

---

[65] *Transformação e trabalho em uma Economia Escravista:* Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988.
[66] LIBBY, Op. Cit. 1988, p. 108.

Lourenço, que analisou em sua dissertação os inventários post-mortem de 1822-1861, comprova a idéia de que também no Triângulo houve predomínio de pequenos proprietários de escravos. Entretanto, afirmou que Libby usou amostras atípicas para avaliar a concentração da posse de escravos para a região, como São José do Tejuco (Ituitaba), São Francisco das Chagas (Monte Alegre de Minas) e Desemboque. Este último, de acordo com Lourenço, foi uma região descoberta no século XVIII e que destoou economicamente das atividades desenvolvidas no Triângulo Mineiro. Além disso, São José e São Francisco das Chagas foram regiões esparsamente povoadas. O autor comparou os dados encontrados por Libby com os seus achados e afirmou que o Triângulo Mineiro não foi diferente de outras regiões mineiras com estruturas econômico-sociais semelhantes, pois os pequenos proprietários com até cinco escravos predominaram na região, 61%, "contra 66% no sul, 72% no oeste e 71% no alto Paranaíba". A população escrava que esteve contida no Triângulo Mineiro foi de 27% "contra 24% no sul, 32% no Oeste, e 37% no alto Paranaíba." [67]

Isso não significou que houvesse apenas pequenos proprietários de escravos na província de Minas Gerais. Tanto no Triângulo quanto em outras regiões mineiras, os senhores donos de plantéis com mais de 20 escravos, embora fossem minoria — variando entre 3% a 7% —, acabaram por deter, no Triângulo, 25% da posse de escravos, enquanto, no oeste, foi de 23% e no sul foi de 35%. Lourenço tem uma hipótese para essa concentração de escravos:

> O quadro que talvez mais se aproxime do que até agora vem sendo traçado para o Triângulo (e Minas Gerais) oitocentista seria o de alguns grandes senhores escravistas pontuando a paisagem, e gravitando em torno deles um grande número de pequenos e médios proprietários de escravos.[68]

Luna e Klein estudando os proprietários de escravos da província de São Paulo utilizando, especificamente, os censos dos anos de 1777, 1804 e 1829, fizeram uma análise regional e global a fim de entender como a posse de escravos estava disposta no período de tempo citado. Os autores discerniram que o padrão da posse de escravos estava provavelmente, neste período, generalizado para todo o Brasil, um terço dos domicílios analisados possuía escravos e estes eram um quinto da população destes domicílios. Nas áreas produtoras de alimentos 20% dos domicílios possuíam escravos, nos quais predominavam pequenos plantéis. Havia domicílios que podiam funcionar sem nenhum cativo, apenas

[67] LOURENÇO, Op. Cit. 2002, pp. 187-188.
[68] LOURENÇO, Op. Cit. 2002, pp.189.

utilizando a mão-de-obra familiar de seus membros, mesmo em áreas exportadoras, como aconteceu nas fases iniciais da cafeicultura, da região de Areias.[69]

Havia cativos trabalhando em culturas de subsistência, culturas para o mercado local, assim como para a produção voltada para fora da província. Os autores constataram que um quarto dos domicílios possuía escravos e a maioria detinha de um a cinco cativos. Raras eram as grandes propriedades escravistas, dezenas de proprietários eram donos de até mais de cem escravos, mas nunca ultrapassando 250. Nas áreas produtoras de alimentos e nas pecuaristas, nos períodos analisados (1804 e 1829), houve certa estabilidade dos plantéis de escravos:

> De fato a maioria dos proprietários possuía poucos cativos. Em 1804 e 1829, os proprietários com cinco ou menos cativos compunham a maioria dos proprietários e a mediana na posse de escravos resultava em três escravos nos dois anos. Mas a parcela da escravaria pertencente a esses pequenos proprietários era apenas 29% do total da província em 1804 e caiu para 22% em 1829. Os proprietários maiores, com mais de vinte cativos, eram poucos (6% do total de proprietários em 1829), mas controlavam uma parcela cada vez maior da força de trabalho total, aumentando sua participação de mais de um quinto do total da mão-de-obra cativa da província em 1804 para 39% em 1829[70]

Com o passar dos anos uma parcela de escravos foi sendo deslocada das áreas produtoras de alimentos, para as exportadoras:

> [...] está claro que a média de quatro a cinco escravos nas áreas produtoras de gêneros alimentícios diferiu das taxas mais elevadas nas zonas exportadoras, que foram tipicamente mais desiguais na distribuição dos escravos entre os proprietários e apresentaram plantéis médios muito maiores.[71]

Embora não tão importantes para a economia paulista, é preciso destacar que houve expressivas concentrações de escravos em atividades ligadas a produção têxtil, de transporte, como é o caso dos tropeiros, todos os ofícios possuíam escravos como trabalhadores, e muitos mestres artesãos tinham pelo menos dois cativos aos quais ensinavam o seu ofício. Também havia um grande número de escravos que eram usados nos serviços domésticos, e os autores concluem que a posse de escravos e a proporção de proprietários observada em São Paulo, foram típicas de todas as regiões brasileiras:

---

[69] LUNA & KLEIN, Op. Cit. 2005, p.139.
[70] LUNA & KLEIN, Op. Cit. 2005, p.150.
[71] LUNA & KLEIN, Op. Cit. 2005, p.164.

> O quadro da escravidão que emerge do estudo de São Paulo nesse período provavelmente foi típico de todas as regiões brasileiras em termos de proporção entre escravos e proprietários. O padrão de 20% a 25% de domicílios com cativos foi comum em todas as partes, assim como a predominância dos proprietários com poucos cativos. Essas unidades menores de dois ou três escravos provavelmente tinham uma força de trabalho semelhante à dos domicílios sem cativos, embora com toda a probabilidade não gozassem do mesmo *status* social, pois a posse de cativos também era um símbolo de posição importante.[72]

Comparando Minas Gerais em relação a São Paulo Luna e Klein afirmam que poucos proprietários tinham mais de cem escravos, e nenhum mais de duzentos. "Fazendas com centenas de escravos seriam mais comuns nas regiões cafeeiras apenas na segunda metade do século XIX, não antes".

Baseando-se em Fragoso, Silveira e Furtado[73], Lourenço afirmou que grande parte do excedente gerado pelas atividades econômicas no Triângulo Mineiro foi empregada na compra de escravos e terras, ou seja, em investimentos não produtivos, que foram adquiridos com o objetivo de se conseguir sinais de fidalguia e prestígio. Ademais, fez-se necessário o estabelecimento de "vínculos de dependência e autoridade sobre uma coletividade de colonos livres. Só com isso se reproduziriam as várias posições hierárquicas que essa sociedade estamental necessita para se legitimar". Acrescentou ainda que é dessa maneira que devem ser observadas as ações da elite da Uberaba do século XIX.[74]

No Paraná também se observou uma sociedade escravista altamente estratificada na qual terra, gado e escravos foram importantes na constituição das hierarquias sociais. Apesar da baixa porcentagem de cativos, perto de um quarto da população total, nessa sociedade escravista a introdução dos cativos gerou "diferenciações contundentes na produção,

---

[72] LUNA & KLEIN, Op. Cit. 2005, p.165.

[73] FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas Setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999. SILVEIRA, Marco Antônio**.** *O universo do indistinto:* estado e sociedade nas Minas setecentistas (1753-1808). São Paulo: Hucitec, 1997. FRAGOSO, João Luís; & FLORENTINO, M. G. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-c.1840.* Rio de Janeiro: Diadorim, 1993: Na colônia a busca de traços de fidalguia era o objetivo das elites brasileiras que tinham como anseio tornarem-se parte da aristocracia. Grandes comerciantes interessavam-se não apenas por uma margem de lucro final em suas atividades econômicas, mas por acumularem o suficiente para se tornarem proprietários de terras e escravos e se dedicarem a atividades menos rentáveis que a do comércio. Na colônia havia uma diferença entre aristocratas e a elite econômica, enquanto os primeiros eram formados por grandes latifundiários e senhores de grandes escravarias, a outra classe se constituía por traficantes e homens de grosso trato. A transição de comerciantes e rentistas para a aristocracia foi responsável pela perpetuação do projeto social arcaico, ou seja, do ideal aristocratizante, que fez surgir grande parte da elite cafeeira do Vale do Paraíba, no início do século XIX.

[74] Lourenço tomou o cuidado de observar que havia fortunas em Uberaba, geralmente comerciantes urbanos que não possuíam muitos escravos, mas que a soma de seus bens inventariados era maior que a de muitos latifundiários. Embora sendo numa proporção menor, contudo, tal fato era parecido com o que ocorria na praça do Rio de Janeiro, em relação aos comerciantes de grosso trato, analisados por Fragoso, que possuíam um número menor de escravos (LOURENÇO, 2002, p. 227; 2007, p. 191) .

acumulação, disponibilidade de crédito, domínio da terra, criação de gado, segmentação social e acesso ao poder". Numa economia como a do Paraná, mercantil e voltada para a agricultura de subsistência, o braço cativo lhe conferia dinâmica:

> A presença ou não de escravos em ambos os tipos de propriedades imprimiu mais uma hierarquia. Nos estabelecimentos dedicados primordialmente à lavoura, a maioria, 76,6% nas duas localidades consideradas, [Castro e Lapa] não possuía escravos, enquanto apenas 39,8% das dedicadas a pecuária estavam na mesma situação. Novamente aqui as áreas ocupadas por cada tipo de propriedade conforme o uso da terra foram radicalmente diferentes. Nos estabelecimentos com pecuária e escravos, a aréa média foi de 9.925 ha; nas sem escravos, 1.051 ha. Nas propriedades com lavoura e escravos, a superfície média foi de 469 ha; nas sem escravos, 329 ha [...]. Estabelece-se também uma hierarquia decrescente quanto às áreas ocupadas, conforme a existência de escravos nas propriedades e o uso principal dado à terra: primeiro, os imóveis dedicados à pecuária, com escravos; segundo, pecuária, sem escravos; terceiro, lavoura, sem escravos; e por último, lavoura, com escravos. As aréas ocupadas por cada uma dessas categorias foram, respectivamente, 79,6%, 5,6%, 3,6% e 1,6% da área total de Castro e da Lapa. Ainda outra parcela de terra era ocupada pelos estabelecimentos mistos e os improdutivos. Destacam-se, com primazia absoluta, as propriedades de fazendeiros escravistas. Eles ocupavam, em Castro e na Lapa, o equivalente a 962.683 ha que representaram 52,3% das terras ocupadas do Paraná.[75]

Em relação aos fogos que continham cativos, é provável que as pequenas unidades escravistas encontradas no Triângulo fossem "unidades camponesas com escravos". Nessas unidades camponesas, o trabalho escravo era empregado como forma de complemento da força de trabalho familiar, sendo assim não era possível distinguir o trabalho realizado pelos senhores dos seus cativos.

Os viajantes mostram que as propriedades rurais do Triângulo foram parecidas com as da comarca do Rio das Mortes. Além disso, a distribuição da posse de escravos no Triângulo foi semelhante a da referida comarca, pois a posse de escravos desta região era pulverizada, ou seja, havia um grande número de proprietários com pequenos plantéis de escravos, onde o trabalho escravo complementou o familiar. De 1822 a 1861 os fogos sem escravos variaram entre 16% a 24%, indicando que a relação de trabalho foi de base familiar. Também, para todo este período, o plantel de escravos que predominou no Triângulo foi o de

---

[75] GUTIÉRREZ, Horacio. Donos de terras e de escravos no Paraná. *História*, São Paulo, v.25, n. 1, p. 100-122, 2006, pp. 119-120. Disponível também em http://www.scielo.br/pdf/his/v25n1/a05v25n1.pdf, consulta em 25/04/2007.

1 a 5 cativos, mostrando a semelhança de posse pulverizada encontrada na comarca do Rio das Mortes.[76]

Em trabalho com os inventários post-mortem de 1822/1830 e 1875/1885, Oliveira notou que a maioria dos senhores de Franca (73,4%) possuíam de um a cinco cativos nos períodos de 1822/30. 79,5% dos cativos estavam nas mãos de 93,4% dos proprietários de 1-9 escravos e o restante 20,4% pertenciam a 6,6% dos senhores que possuíam até 17 cativos. Para o segundo período citado, os senhores de pequenas posses ainda eram a maioria, 64,8% detinham até cinco cativos. Nas faixas de (6-10), (11-15), (16-20) e (21-25), respectivamente existiam, 20,6%, 8,8%, 2,9% e 2,9% de donos de escravos.

Embora seja notável a pequena quantidade de escravos, Oliveira considera que no período de 1822/30, os plantéis de cativos eram o principal bem verificado nos inventários da região, pois apenas 3,2% dos inventários não arrolavam escravos e a média de cativos por senhor era de 4,8. Levando também em consideração o número de inventariados para os períodos analisados, Oliveira notou que no segundo período a quantidade de proprietários de escravos em Franca caiu pela metade:

> No segundo período (1875/85) percebemos que se modificou consideravelmente a estrutura de posse dos escravos, se comparada com o primeiro período analisado (1822/30). No final do século XIX, entre os inventários consultados, 53,3% dos proprietários eram possuidores de escravos contra 46,7% que não possuíam este bem. Notamos, então que a posse de escravos deixou de ser tão disseminada entre os senhores; contudo, a média de escravos por proprietário passou a ser de 5,3. Houve uma concentração da riqueza medida pela propriedade escrava.[77]

Há duas fontes que comprovam a posse pulverizada de cativos em Franca; a primeira refere-se ao Mapa de habitantes da Vila Franca e a lista parcial de proprietários de 1852, das quais se destaca que 52,8% dos proprietários possuíam posses de até cinco cativos. A segunda refere-se ao *Edital da Coletoria Provincial por ocasião do lançamento da cobrança de tributos sobre cativos,* de 1884 de onde foi possível arrolar que 84,1% dos senhores eram donos de posses de 1 a 5 cativos.[78]

A apresentação dos dados relativos à economia, e à posse de escravos das regiões, objeto de nosso estudo, são o pano de fundo que mostra em que ambiente viveram os

---

[76] LOURENÇO, Op. Cit. 2002, pp. 189-195; 194-195.
[77] OLIVEIRA, Op. Cit. 1997, pp. 82-88.
[78] Ferreira usou como fonte para o ano de 1852 um mapa de habitantes que consta em Ofícios Diversos Franca, lata 1021, pasta1, documentos n°15 A e B, de 1853 DAESP; e para 1884 utilizou o "Edital da Coletoria Provincial por ocasião do lançamento da cobrança de tributos sobre cativos", que se encontra publicado no jornoal O Nono Distrito entre 15 de novembro e 20 de dezembro de 1884 (Hemeroteca do MHMF); Op. Cit. 2003 p. 42.

escravos que batalharam para a obtenção de suas cartas de liberdade. Do que foi exposto, observa-se que todos os extratos pertencentes à população livre, fossem pobres ou ricos, "tinha na aquisição de escravos a sua principal meta de vida". Os cativos estavam inseridos em praticamente todas as atividades produtivas das regiões abarcadas. As grandes escravarias e os grandes proprietários de escravos eram uma minoria em Franca e Uberaba. Não cruzamos as alforrias com os inventários post-mortem para saber se os donos de grandes escravarias estavam libertando seus cativos, mas acreditamos que havia um menor contato desses senhores com seus mancípios o que dificultaria a conquista da liberdade pelos cativos pertencentes a grandes plantéis. O oposto se daria em relação aos cativos de plantéis menores, que devido à proximidade com seus senhores poderiam ter mais possibilidades de atingir a alforria. Kátia Almeida que analisou conjuntamente as alforrias e os inventários post-mortem de Rio de Contas chegou à conclusão de que raramente donos de grandes plantéis de escravos libertavam seus cativos:

> [...] a mão-de-obra escrava em Rio de Contas estava disseminada por toda a sociedade, apesar dos diferentes níveis de riqueza. Havia uma grande concentração de renda no município, mas os interesses escravistas estavam espalhados por diversas categorias sociais. As relações que se estabeleceram entre os senhores de pequenas escravarias e seus cativos eram mais estreitas, e essa proximidade, a exemplo de outros lugares, provavelmente "acabou moldando cumplicidades cotidianas e acordos implicitamente firmados" que resultaram ou não em alforrias. A expectativa de ser alforriado talvez fosse maior entre os cativos desse tipo de escravaria, apesar das dificuldades de sobrevivência desse proprietário, que muitas vezes dependia de seu único escravo para ajudá-lo a tocar a lavoura. *A análise dos inventários de alguns senhores, conjugada com cartas de alforrias, sugere, como já observamos, que em Rio de Contas os detentores de numerosas escravarias raramente alforriavam seus escravo.*[79] (grifos nossos).

A expectativa dos escravos pertencentes a pequenos plantéis pode ser observada na carta de liberdade de Felizarda de Nação Crioula, que a despeito de todas as dificuldades enfrentadas por ela, desejava ardentemente sua liberdade. A escrava sustentava com os frutos de seu trabalho a família de sua senhora, que na época da concessão da alforria afirmava que seu marido estava "disnortiado". A escrava além de sustentar a família da proprietária, pagava dívidas de seu senhor e ainda teve onze filhos, que deu a seus proprietários, todos muito bem criados. A senhora como compensação de seus serviços prestados, e devido às promessas que fez a Felizarda, lhe deu a coartação, porém com a condição de que a escrava não a desamparasse enquanto ela fosse viva:

[79] ALMEIDA, Op. Cit. 2006, p. 46.

> Digo eu Rosa Maria de Jesus, cazada nafe da Igreja com Francisco de Paula Brandão deque entre nossos bens que possuimos he bem assim huma escrava crioula de quarenta annos mais ou menos da qual temos recebido quantias da conta de sua liberdade por nos sempre prometida cujas quantias recebidas importam em cento etrinta e dois mil esete centos reys, quantias estas com as quais eu tenho alimentado meus filhos e mesmo meu marido dito Brandão tendo esta escrava dado anós Onze filhos ecriandonos com zello eanós não podendo eu ser lhe indifernte aseus bons serviços prestados anós e anossos filhos elle meu marido anda disnortiado e dandome a minha Consciencia sobre aquantia recebida dadita Escrava mui de minha livre vontade e sem constrangimento depessoa alguma declaro a mesma por quartada pelas expendidas razoens pelo preço e quantia asima recebida fica arestarme secenta e sete mil e trezentos Reys os quais mirá pagando como lhe for possivel, seDeos for servido a verme manter de acabar depagar adeclaro forra sem mais prestaçao alguma ameos Erdeiros por convenção que fizemos menção desampararem quanto viva eu for eportanto declaro que nem meus herdeiros e Testamenteiros poderão desfazer este titulo de liberdade emJuizo e fora dele e muito menos eu *quelhe faço em parte esta graça* epara inteira validade pagara adita escrava a mesma coisa correspondente aquantia acima recebida[...][80]

Concluindo, a escravidão estava difundida em Franca e Uberaba, e a maioria dos proprietários de escravos possuiu em seu domínio um pequeno número de escravos, devido às atividades rurais características das regiões. Ademais, os senhores procuravam manter seus plantéis, principalmente por causa da tão discutida dificuldade de aquisição de cativos, que impunham aos senhores mais pobres grandes dispêndios para comprar um escravo adicional. Diante do exposto, importa-nos agora compreender a população escrava da qual advieram os forros e de como o tráfico poderia estar influenciando a composição dessa população, para enfim compreendermos o pequeno número de alforrias que eram concedidas anualmente aos escravos francanos e uberabenses.

## 1.3.2 A população escrava

Tarcísio Rodrigues Botelho[81] afirma que há uma divisão básica na história das populações, ou seja, uma fase pré-censitária, anterior aos censos decenais, e uma fase censitária, quando surgiram os censos. Esta última fase começou com o Recenseamento Geral

---

[80] Carta de liberdade de Felizarda de Nação Crioula, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, folha 20, livro 6, 04/01/1836.

[81] História demográfica e escravidão: Minas Gerais no século XIX. *Cadernos de filosofia e Ciências humanas.* v. 4, n. 6, pp. 110-114, Abr., 1996.

do Império de 1872 que, mesmo com alguns problemas se constitui o "melhor levantamento demográfico do século XIX". Diante desta diferenciação, os censos têm como marca uma série de características que os tornam fontes mais confiáveis a respeito das informações demográficas. No período em que não podemos contar com os censos, no caso os levantamentos da fase pré-censitária, por sua vez, apresentam dados de uma maneira mais precária. Muitas vezes esses levantamentos foram limitados por dificuldades relacionadas a "grandes dimensões a ser cobertas com parcos recursos, omissões e sonegações motivadas pelo temor em relação ao fisco e aos recrutamentos militares, entre outros.[82]

Assim, trabalhando com informações limitadas no decorrer do tempo, tomamos cuidado com generalizações muito amplas, pois se torna complicado testá-las devido à escassez de dados e à continuidade de censos principalmente para o Triângulo Mineiro. Neste tópico apresentaremos o perfil da população escrava da qual advieram os forros e os indícios do tráfico de escravos das duas regiões.

Estudando as listas nominativas de habitantes de Franca, para os anos de 1824 e 1829, Ilana Peliciari Rocha[83] constatou que o contingente escravo chegou a alcançar 30% do percentual total da população da região, o que contraria o verificado pela historiografia com relação a economias semelhantes, nas quais predominaram a produção de alimentos e pecuária para a subsistência e para o mercado interno[84].

Utilizando ampla documentação sobre a população livre e cativa de Franca, Ferreira elaborou uma tabela na qual se depreende que dos anos de 1778 a 1879, 26% da população francana era formada por escravos. É o que se observa na tabela 1, que ao que tudo indica foi uma tendência que vigorou pelo menos para uma grande parte do século XIX.

Para estabelecer qualquer comparação ou dedução a respeito da população de Franca é necessário antes acompanhar como se deu no decorrer do tempo a progressão do Sertão do Rio Pardo, para freguesia, vila e município. Ferreira leva em consideração essas questões antes de elaborar deduções sobre os dados da população encontrada.[85]

---

[82] FERREIRA, Op. Cit. 2003, p. 43.

[83] ROCHA, Ilana Peliciari. *Demografia escrava em Franca:* 1824-1829. Franca: UNESP – FHDSS, 2004.

[84] Horacio Gutiérrez ao estudar localidades do Paraná, para os anos1800-1830, que se constituíam em economias não - exportadoras, constatou que a média de escravos encontrada era de 18%. Demografia escrava numa economia não-exportadora: Paraná, 1800-1830**.** *Estudos Econômicos,* São Paulo, v. 8, n. 16, p. 161-188, março/agosto, 1988.

[85] De acordo com Ferreira, de 1778 a 1804 a região era denominada de Sertão do Rio Pardo. Em 1804, foi criado o distrito do Rio Pardo até o Rio Grande e em 1805 a região passou a condição de freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Franca Sertão do Rio Pardo. Em 1824, chegou à condição de Vila Franca do Imperador e tornou-se autônoma. Em 1834, ocorreu uma divisão de caráter judiciário denominada termo da Vila Franca do Imperador que abarcou os distritos de Arraial do Carmo, Arraial da Cana Verde e Arraial de Cajuru. Os dados para 1843 obedecem à divisão judiciária, mas neste ano é criada a 7ª Comarca da Província de São Paulo que

O autor ao analisar as fontes referentes à população da região de Franca para os anos de 1778 a 1879 apontou que o desenvolvimento do Sertão do Rio Pardo, até a condição de comarca, fez com que até o fim do século o tamanho da população cativa diminuísse "à medida que os povoados a ela ligados foram se tornando administrativamente autônomos". De 1778 a 1843 a população cativa da região de Franca variou de 12,4 (menor percentual encontrado) até 33,5% se comparado com a população livre; no entanto, no último ano observa-se uma grande queda do percentual da escravaria de Franca. O autor acredita que essa diminuição tem a ver com a emancipação dessas localidades como também com o aumento da concessão de alforrias, não se restringindo apenas ao fornecimento de cativos para as áreas de "plantation" que se encontravam em crise devido à falta de mão-de-obra escrava, após a proibição do tráfico internacional (ver tabela1).

**Tabela 1:**
**Variação percentual da população cativa na região de Franca entre 1778 e 1879**

| *Ano* | *População escrava* | *%* | *População livre* | *%* | *Total* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1178 | 51 | 29,1 | 124 | 70,9 | 175 |
| 1791 | 48 | 22,3 | 167 | 77,7 | 215 |
| 1793 | 107 | 23,6 | 345 | 76,4 | 452 |
| 1803 | 86 | 12,4 | 604 | 87,6 | 690 |
| 1804 | 172 | 20,4 | 671 | 79,6 | 843 |
| 1813 | 704 | 28,1 | 1.793 | 71,9 | 2.497 |
| 1814 | 783 | 27,6 | 2.049 | 72,4 | 2.832 |
| 1824 | 1.853 | 31,8 | 3.974 | 68,2 | 5.827 |
| 1826 | 2.224 | 33,5 | 4.398 | 66,5 | 6.622 |
| 1834 | 3.085 | 30,1 | 7.167 | 69,9 | 10.252 |
| 1836 | 3.443 | 32,3 | 7.224 | 67,7 | 10.667 |
| 1843 | 2.349 | 28,6 | 5.860 | 71,4 | 8.209 |
| 1853 | 1.728 | 28,9 | 4.248 | 71,1 | 5.976 |
| 1854 | 1.651 | 31,7 | 3.541 | 68,3 | 5.192 |
| 1879 | 2.598 | 16,1 | 13.555 | 83,9 | 16.153 |

Fonte: (FERREIRA, p. 45-46, 2005). As fontes utilizadas por Ricardo para a confecção desta tabela foram: Chiachiri Filho, 1986, para os anos de 1778 e 1824; Daniel Pedro Muller, p. 139, 1978 para o ano de 1836; o ano de 1879 foi extraído do "Quadro Eleitoral dos Municípios e Paróquias da Província de São Paulo até 1879", que se encontra digitalizado na página http://www.crl.edu/content.asp?l1=4&l2=18&l3=33; os demais anos foram extraídos de "Ofícios diversos de Franca que se encontram no APESP e referem-se aos anos de 1826, 1834, 1843, 1853 e 1854.

abrangia os distritos da Vila Franca e de Batatais. Os anos de 1853 e 1854 dizem respeito aos limites de Freguesia e de Vila e o ano de 1879 refere-se aos dados pertencentes ao município. Outro aspecto a ressaltar é que durante o século XIX, Franca estava compreendida num conjunto de localidades que foram sendo desmembrada no decorrer dos anos. A ela estavam ligadas as áreas de Batatais (desmembrada em 1839); Santa Rita do Paraíso (desmembrada em 1873); Patrocínio do Sapucaí e Carmo da Franca (ambas desmembrada em 1885), (2005, p.22-25 e 45-46).

Para Uberaba, encontramos informações apenas para os anos de 1820, 1868 e 1872. Por isso, tomamos o cuidado de não estabelecer afirmações devido à descontinuidade dos anos. No entanto, comparando com os dados de Franca, para 1820 em Uberaba havia 34,6% de cativos no total da população, e para Franca nos anos de 1824 e 1826 havia respectivamente, 31,8% e 33,5%, números aproximados para ambas as cidades. Para a década de 1860, não há dados para Franca, mas como Ferreira apontou, havia uma média tendencial de 26%. Em Uberaba, no ano de 1868, 27,1% da população era escrava. E ao que tudo indica, na década de 1870, a escravaria das duas cidades foi decrescendo em relação à população livre, provavelmente devido à ação da lei do ventre livre e do movimento abolicionista crescente (Ver tabela 2).

**Tabela 2: Variação percentual da população cativa na região de Uberaba para os anos de 1820, 1868 e 1872**

| *Ano* | *População escrava* | *%* | *População livre* | *%* | *Total* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1820 | 417 | 34,6 | 1.204 | 65,4 | 1.621 |
| 1868 | 1.636 | 27,1 | 6.045 | 72,9 | 7.681 |
| 1872 | 3.302 | 19,8 | 16.676 | 80,2 | 19.978 |

**Fonte:** Para os anos de 1820 e 1868: SAMPAIO, 2001, p. 313; Para 1872: Catálogo Histórico. Ano I, n. 6, Uberaba, 1987.

A respeito do tráfico de cativos, ao pesquisar os contratos de compra e venda de escravos em Franca para os anos de 1828-1888, Dimas José Batista[86] encontrou 709 escrituras de compra e venda, nas quais 945 cativos foram negociados. Até 1860 não foram registradas muitas negociações em Franca (66 cativos), e o motivo está relacionado com a fase de povoamento dos intrantes mineiros, além disso o comércio de escravos dava-se num âmbito de economia familiar, pois muitos escravos eram frutos de doações, meações, dotes e heranças. Era um comércio realizado de forma esporádica entre os habitantes da cidade ou de municípios vizinhos, não havendo também nenhum grande negociante, somente pequenos comerciantes que negociavam de 1 a 5 cativos. Porém após essa data o comércio de escravos aumentou significativamente e passou a ocorrer entre Franca e as praças do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, etc. O autor constatou três circuitos de comércio interno de cativos em Franca: inter-provincial, inter-municipal e intra-municipal. Das 709 escrituras de compra e venda 65,7% foram realizadas entre os habitantes de Franca, 18,5% desse tráfico foi inter-

[86] *A escravidão em Franca entre 1825-1888*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Franca, SP, 1998.

provincial, 6,5% se deu entre moradores de outras localidades que estavam de passagem por Franca, e 9,3% se deu entre Franca e outros municípios pertencentes a província de São Paulo:

> Percebe-se, ademais, por meio da documentação a procedência da escravaria vinda para esta região, ponto crucial desta investigação que visa observar a migração forçada de escravos entre as províncias do Império. É possível notar ainda três ritmos de comércio "eventual", quais sejam: um entre as províncias do império especialmente MG, GO e SP, outro entre as várias municipalidades da própria província de São Paulo e ainda um último entre os habitantes de Franca, ou seja, um comércio intra-municipal.[87]

Ilana Rocha observou por meio da análise de pirâmides etárias, um significativo tráfico interno de escravos, no qual vigoraram compras semelhantes de homens e mulheres cativos. Tal característica seria típica de regiões de plantation e não de economias análogas às de Franca, na qual a manutenção da população escrava se daria pela reprodução natural:

> As pirâmides apresentam barras com extensões similares para cada lado, exibindo equilíbrio entre os sexos nas primeiras idades. O que merece destaque é a largura para as faixas produtivas, que pode tratar-se de escravos adquiridos via tráfico interno; além de extensões, sendo compras equilibradas entre os sexos. Esta característica de relativa concentração da população escrava nas faixas produtivas é típica das economias de plantation, o que, entretanto, não é caracterizada em Franca.[88]

Essa compra equilibrada, entre os sexos, também foi constatada por Batista nos contratos de compra e venda durante todo o período por ele estudado. Citando Carlos Roberto Santos[89] que estudou os preços dos escravos da província do Paraná, para os anos de 1861-1887, este autor encontrou uma ligeira proporção de mulheres nos contratos de compra e venda e justificou esse equilíbrio com base nas categorias profissionais dos escravos que se dividiam em serviços domésticos, nos quais as mulheres se empregavam, e de lavoura, exercidos pelos homens. Para Franca, a falta de informações sobre as profissões dos escravos não permitiu a Batista estabelecer inferências, mas avisa que homens e mulheres cativos tinham importância econômica equivalente e estavam inseridos em todas as atividades exercidas na região.

---

[87] BATISTA, Op. Cit.1998, p. 105.
[88] ROCHA, Op. Cit. 2004, p.34.
[89] SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *Preços de escravos na Província do Paraná: 1861-1887.* Estudos sobre as escrituras de compra e venda de escravos. Dissertação de Mestrado, UFPR, Curitiba, 1974.

Ainda não existem estudos relativos aos contratos de compra e venda de escravos para o Triângulo Mineiro, para que se possa estabelecer uma comparação com Franca. No entanto, Lourenço, por meio dos inventários, mostra que na região de Uberaba havia dependência do tráfico negreiro, pois de 1822 a 1841 a taxa de masculinidade era de 62%, mas de 1842 a 1851 a taxa reduziu para 54%, mostrando uma diminuição da dependência do comércio de cativos e uma maior dependência da taxa de natalidade. A taxa de africanidade era de 34,4% no período de 1822-1841 e de 30,6% no período de 1842-1851, dados que comprovam a presença do tráfico no Triângulo Mineiro e de suas relações com as áreas portuárias. A queda na taxa de africanidade no segundo período se deveu provavelmente ao aumento do preço dos escravos após a Lei Eusébio de Queiróz de 1850.

Ao analisar as pirâmides etárias de 1822-1841, nas faixas entre 11 a 30 anos havia uma presença maciça de cativos africanos do sexo masculino. Entre 1842-1851, houve envelhecimento da população africana, o que tem por causas a proibição do tráfico, a repressão da Inglaterra aos navios negreiros e o aumento do preço dos escravos africanos. Nas faixas produtivas também há uma compra equilibrada entre os sexos dos escravos, o que talvez, acreditamos nós, indique a importância de ambos os sexos na economia da região. Com relação às pirâmides etárias da população crioula o autor constatou uma alta taxa de natalidade e de mortalidade, mas também um equilíbrio entre os sexos deste segmento. Dessa forma se constatam características semelhantes para a população escrava africana e crioula de Franca e Uberaba.[90]

Para o período de 1860 até 1888, Lourenço nos dá informações a respeito da população escrava, do tráfico e do perfil da escravaria do Triângulo Mineiro, trabalhando também os inventários post-mortem da região. Usando o censo de 1872, comparou os dados da população escrava e livre das cidades e vilas pertencentes ao Triângulo Mineiro[91] com os das regiões mineiras de Ouro Preto, Rio das Mortes e Paraibuna. Paraibuna possuía a maior população escrava, 26,8%, em relação ao segmento livre. As atividades dessa região eram voltadas para a cafeicultura de exportação e necessitavam de um número maior de mão-de-obra escrava. A comarca do Rio das Mortes se dedicava ao abastecimento de víveres da agropecuária para o Vale do Paraíba e a Corte do Rio de Janeiro e possuía 22% de cativos, e Ouro Preto que era a capital da província mineira, possuía 17% de cativos:

---

[90] LOURENÇO, Op. Cit. 2003, pp. 184-186.

[91] Além de Uberaba havia vilarejos e vilas como Abadia, Brejo Alegre, Desemboque, Frutal, Monte Alegre, Prata, Rio Verde, São José do Tejuco, São Francisco de Sales, Santa Maria, Sacramento, Santana, e Uberabinha que formavam o Triângulo Mineiro.

> O Triângulo Mineiro aparece abaixo da média dessas regiões, com proporção de 15% de escravos na população. Sabendo-se que se tratava de uma região de agropecuária, esse número demonstra uma baixa capacidade de acumulação no meio rural triangulino, sobretudo, se comparada a Paraibuna e Rio das Mortes.[92]

A baixa capacidade de acumulação no meio rural do Triângulo Mineiro, por apresentar 15% da população escrava, colocava a região em relação à participação de escravos em nível intermediário. No entanto, nas freguesias pertencentes ao Triângulo Mineiro havia distritos que apresentavam uma população escrava maior que a média da região, mas nenhuma delas tinha números próximos as das comarcas do Rio das Mortes e Paraibuna. As áreas mais a oeste do território do Triângulo apresentavam um número maior de escravos em relação à população livre, enquanto as áreas mais centrais possuíam uma população escrava intermediária — caso de Uberaba — e na parte leste havia mais livres que escravos. Ou seja, "os níveis de escravização eram inversamente proporcionais às densidades demográficas."[93]

De acordo com o autor, em regiões menos povoadas a quantidade de escravos era maior. Esse fato se deve ao efeito Wakefield, ou seja, em locais onde houvesse a escassez de trabalho livre a alternativa viável seria a aquisição de escravos. O contrário se daria nas regiões com predomínio de população livre, nas quais houve maior concentração de atividades mercantis e urbanização. Dessa forma quatro fatores influenciavam sobre o nível de escravização: a capacidade de acumulação da economia rural, urbanização, concentração de atividades mercantis e força de trabalho livre. Assim as economias que fossem capazes de produzir e exportar excedentes poderiam importar escravos:

> A maior ou menor capacidade de gerar excedentes na economia regional pode ser avaliada estimando-se a intensidade do tráfico de escravos. A maior presença do comércio negreiro pressupõe que o crescimento natural não era suficiente para suprir a demanda por trabalho escravo e, por isso, era necessário importá-lo. Sinaliza, também, que a economia era capaz de produzir e exportar os excedentes necessários para fazer frente à importação de escravos.[94]

Para estimar o tráfico ocorrido no Triângulo Mineiro, a partir da década de 1860, Lourenço fez uso do coeficiente de masculinidade dos escravos, que mede a proporção de homens em relação às mulheres de uma determinada população; no caso específico do comércio negreiro, quanto mais homens em relação ao número de mulheres, maior a

---

[92] LOURENÇO, Op. Cit. 2007, p. 193.
[93] LOURENÇO, Op. Cit. 2007, p.194.
[94] LOURENÇO, Op. Cit. 2007, pp. 192-195.

intensidade do tráfico numa região específica. Comparando o coeficiente de masculinidade dos escravos do Triângulo, com os de São João Del Rei, São José Del Rei, Mariana e Ouro Preto — analisados por Bergard que fez um estudo sobre o tráfico das regiões mineiras citadas, por meio dos inventários post-mortem — Lourenço chegou à conclusão de que para o Triângulo Mineiro, o comércio de escravos era inferior ao das outras regiões mais a leste da província mineira. Tal fato, de acordo com o autor, confere com sua tese sobre o baixo nível de desenvolvimento e capacidade de acumulação da economia regional. No entanto, a partir de 1875 houve o aumento do coeficiente de masculinidade da população mancípia de Uberaba, que chegou a superar os das outras cidades comparadas. Esse aumento foi notado principalmente no grupo dos escravos do sexo masculino que se encontrava em faixas de idade produtivas de 15 a 40 anos (ver tabelas 3 e 4). Provavelmente, nesse período, o aumento do tráfico tenha tido como causa o crescimento econômico da cidade de Uberaba, que foi determinado também pela expansão da cafeicultura na província vizinha de São Paulo:

> Se essa impressão for verdadeira, a proporção de cativos em idade adulta produtiva em Uberaba deve ter aumentado mais intensamente que nas outras localidades, uma vez que, com a proximidade da Abolição, eles seriam preferidos pelos compradores de escravos. (...) assim se deu: Uberaba teve um aumento maior do grupo dos escravos do sexo masculino entre 15 e 40 anos, se comparado ao das outras duas cidades *(São João e São José Del Rei e Mariana e Ouro Preto)*. O incremento geral na população masculina adulta deveu-se evidentemente aos efeitos da Lei Rio Branco ou do Ventre Livre.[95] (grifos nossos).

**Tabela3: Minas Gerais, 1860-1888: coeficiente de masculinidade da população escrava de Uberaba, comparado aos de outras regiões da província**

| | 1860-1864 | 1865-1869 | 1870-1874 | 1875-1879 | 1880-1884 | 1885-1888 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Uberaba | 132 | 131 | 98 | 123 | 128 | 144 |
| S. João e S. José Del Rey | 148 | 148 | 122 | 120 | 115 | 144 |
| Mariana e Ouro Preto | 135 | 146 | 110 | 127 | 134 | 116 |

**Fonte:** elaborado a partir de inventários post mortem do Arquivo Público de Uberaba e dos dados obtidos em Bergard ; (LOURENÇO, 2007, p. 197) [96].

[95] LOURENÇO, Op. Cit. 2007, pp.196-198.

[96] Lourenço utilizou o trabalho de Laid Bergard, para a confecção das tabelas 3 e 4: *Escravidão e História Econômica:* Demografia de Minas Gerais, 1720-1888, Bauru, EDUSC, 2004.

**Tabela 4: Minas Gerais, 1860-1888: comparação entre a proporção de escravos do sexo masculino em idade produtiva (15 a 40 anos) no total da população mancípia, de Uberaba e outras duas localidades mineiras**

| | 1860-1864 | 1865-1869 | 1870-1874 | 1875-1879 | 1880-1884 | 1885-1888 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Uberaba | 44,2% | 45,9% | 47,5% | 47,7% | 67,3% | 70,5% |
| S. João e S. José Del Rey | 44,5% | 42,4% | 39,4% | 42,2% | 54,0% | 64,1% |
| Mariana e Ouro Preto | 42,7% | 42,9% | 45,1% | 49,9% | 55,1% | 67,7% |

**Fonte:** elaborado a partir de inventários post-mortem do Arquivo Público de Uberaba e dos dados obtidos em Bergard ; (LOURENÇO, 2007p. 198).

Sobre a reprodução dos cativos em Franca, investigando os motivos para a baixa reprodução natural, para os anos de 1824 e 1829, Rocha ao analisar tanto as pirâmides etárias quanto os cálculos de relação entre crianças (0 a 4 anos), e mulheres (15 a 49 anos) notou a dificuldade da reprodução dos escravos. Coloca que não havia equilíbrio entre os sexos dos escravos, no entanto o desequilíbrio entre homens e mulheres não era tão acentuado e Franca apresentava os mesmos padrões relativos a economias semelhantes.

Na tabela elaborada com dados referentes até um pouco além da metade do século XIX, para os quais conseguimos dados relativos a homens e mulheres cativos de Franca, observou-se esse ligeiro desequilíbrio entre os sexos, que não é relativamente alto como o encontrado nas regiões de plantation (ver tabela 5).

**Tabela 5: Percentual dos sexos dos cativos de Franca**

| *Anos* | *Homens* | *%* | *Mulheres* | *%* | *Total* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1824 | 553 | 58,2 | 398 | 41,8 | 951 |
| 1829 | 826 | 57,5 | 611 | 42,5 | 1437 |
| 1834 | 1810 | 58,7 | 1275 | 41,3 | 3085 |
| 1836 | 1920 | 55,8 | 1523 | 44,2 | 3443 |
| 1843 | 1389 | 59,1 | 960 | 40,9 | 2349 |
| 1853 | 899 | 52,0 | 829 | 48,0 | 1728 |
| 1854 | 938 | 56,8 | 713 | 43,2 | 1651 |
| Total | 6415 | 57,2 | 4786 | 42,8 | 11201 |

**Fonte:** Para os anos de 1824 e 1829 Listas nominativas de habitantes ver: (ROCHA, 2004); Para o ano de 1836 ver: (MULLER, 1978) Para os anos de 1834, lata 1018, pasta 2, documento 16; para 1843 lata 1020, pasta 1, documento 82 A; para 1853 lata 1021, pasta 1, documento 15 A; para 1854 lata 1021, pasta 1, documento 114 A; estes dados encontram-se em Ofícios diversos de Franca que disponíveis no APESP[97]. Para os anos de 1826 não foram encontrados dados em separado sobre os cativos. O mesmo sucedeu para 1879, que encontra-se em "Quadro Eleitoral dos Municípios e Paróquias da Província de São Paulo até 1879", digitalizado na página http://www.crl.edu/content.asp?l1=4&l2=18&l3=33.

[97] Agradeço a Ricardo Alexandre Ferreira que gentilmente cedeu os dados a respeito dos genêros dos cativos de Franca que se encontram no APESP.

Em Uberaba, ao contrário, nos anos para os quais temos dados observou-se o equilíbrio entre os sexos dos cativos (ver tabela 6).

**Tabela 6: Percentual dos sexos dos cativos de Uberaba**

| *Anos* | *Homens* | *%* | *Mulheres* | *%* | *Total* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1820 | 200 | 48,0 | 217 | 52,0 | 417 |
| 1868 | 858 | 48,0 | 778 | 52,0 | 1636 |
| 1872 | 1748 | 53,0 | 1554 | 47,0 | 3302 |

**Fonte:** Para os anos de 1820 e 1868: (SAMPAIO, 2001, p. 313); Para 1872: Catálogo Histórico. Ano I, n. 6, Uberaba, 1987.

A princípio, a historiografia ao estudar a população escrava constatou um forte desequilíbrio entre os sexos dos cativos, em favor dos homens, principalmente nas áreas de economia exportacionista. Mas com o avanço das pesquisas cartoriais e o desenvolvimento das questões ligadas à História demográfica e do tema da família escrava observou-se o equilíbrio entre os sexos dos escravos em regiões que primavam por economias voltadas à produção de alimentos, pecuária de subsistência e direcionadas ao mercado interno. Francisco Vidal Luna, para analisar este tipo de dados, relaciona a economia com a razão de masculinidade:

> [...] torna-se possível especular a respeito de uma associação entre o tipo de atividade produtiva e a razão de masculinidade dos escravos. Onde e quando mais fortemente se efetuavam os cultivos de "exportação" (principalmente café e cana-de-açúcar) ampliava-se o peso masculino. Inversamente, nas áreas de maior concentração de atividades típicas de agricultura de "subsistência", ainda que com comercialização de excedentes, caso da pecuária e cultivos de arroz, feijão, milho e mandioca, ocorria maior equilíbrio quantitativo entre os sexos, embora raramente encontrássemos números próximos a 100 ou maioria feminina. "[98]

Analisando as taxas de fecundidade e as pirâmides etárias da população escrava, Lourenço observou um crescimento vegetativo positivo em Uberaba. De 1860 a 1869, a pirâmide etária da população cativa apresentou bases alargadas, denotando equilíbrio entre os

[98] LUNA, Francisco Vidal. Casamento de Escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829, In: NADALIN, Sérgio et alii. (org). *História e População:* Estudos sobre a América Latina, São Paulo, SEADE/ABEP/IUSSP/CELADE, p. 226-236, 1990. Também publicado como: *Observações sobre Casamento de Escravos em Treze Localidades de São Paulo (1776, 1804 e 1829)*, *Anais do Congresso sobre História da População da América Latina,* São Paulo, ABEP/SEADE, 1989. E ainda em versão digitalizada no site do NEHD, no seguinte endereço: http://members.tripod.com/~Historia_Demografica/pesquisadores/paco/pdf-paco/ar39.pdf p. 3. Acesso em 10/04/2008.

sexos dos escravos em praticamente todas as faixas de idade. Exceto na faixa dos 20 anos, na qual há um aumento da proporção masculina que teve como causas o tráfico. Além disso, as taxas de fecundidade das mulheres de Uberaba (1.231) comparadas a de outras regiões de Minas se mostrou maior que a de localidades como São João e São José Del Rei (1.125), Ouro Preto e Mariana (1.194) e Diamantina (1.149). Lourenço conclui que o crescimento natural, e não a importação, era a principal forma de reprodução da força de trabalho escravo em Uberaba.[99]

Um aspecto importante, que muito interessa para a análise das alforrias se refere à condição conjugal dos escravos. Nas cartas de liberdade de Franca e Uberaba, quase não há menções sobre o estado conjugal dos libertos, por isso faz-se necessário apresentar o que a historiografia de Franca tem a dizer sobre a condição conjugal da escravaria local, visto que para Uberaba faltam informações. Talvez esse não fosse um dado importante para os tabeliães que registravam as alforrias, os inventários post-mortem, procedendo da mesma forma com a profissão dos forros e cativos.

A condição conjugal observada por Ilana nos censos de 1824 e 1829 diz respeito a quantidade de escravos solteiros que para os anos citados alcançou taxas de 73,1% e 75,7%, respectivamente. No entanto o percentual de casados e viúvos para a localidade não foram de somenos importância. A autora encontrou taxas de 26,8% e 24,2%, números próximos dos encontrados pela historiografia[100]. Levando-se em consideração que a razão de masculinidade em Franca não era elevada, Ilana conclui que por isso não seria tão complicado conseguir um casamento se atentarmos para as uniões consensuais, muito freqüentes entre os cativos em Minas Gerais[101], da qual advieram a população livre e escrava de Franca. Tanto que entre as mulheres cativas a porcentagem de casadas perante a Igreja foi maior, 28,8% e 29,0%, por isso acredita-se que o número de cativas casadas fosse superior se levarmos em consideração as uniões estáveis.

Batista também encontrou uma amostragem grande de escravos solteiros nos contratos de compra e venda 25,6%, depois vieram os casados 8% e os viúvos 0,7%, não havendo informações para o restante:

---

[99] LOURENÇO, Op. Cit. 2007, pp. 198-202.

[100] COSTA, Iraci Del Nero da & GUTIÉRREZ, Horacio. Nota sobre casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná (1830). *História: Questões e Debates*. Curitiba, APAH, 5 (9):313-321, 1984. Em versão digitalizada no seguinte sítio: http://members.tripod.com/~Historia_Demografica/iddcosta/pdfs-ira/ar31.pdf. Acesso em 10/04/2008. Os autores encontraram para as regiões do Paraná e São Paulo, para o ano de 1830, taxas de casamentos de escravos semelhantes às verificadas em Franca: 79,6% e 75,9% de escravos solteiros e 20,4% e 24,1% entre cativos casados e viúvos, para Paraná e São Paulo, respectivamente. (Ver tabela 1 do referido artigo), p.2

[101] LEWKOWICZ & GUTIÉRREZ, Op. Cit. 1997, p. 130.

> Depreende-se desses dados que eram na maioria solteiros, sendo que os homens predominaram entre essa categoria assim como entre os casados, não obstante, o estímulo da igreja católica, ao que tudo indica os escravos em Franca preferiram continuar solteiros, e o número de referências à filiação dos escravos apenas 86 ou 9,10%, tangencialmente, indicam que ou os tabeliães negligenciavam essa característica ou as taxas de nupcialidade eram realmente baixas.[102]

Sobre a origem dos escravos, para 1824/29, a população africana girava em torno de 40%, taxa bastante alta. A razão de masculinidade dos africanos por sua vez era elevada também, o que destoa do verificado pela literatura a respeito das economias semelhantes à Franca. As taxas de masculinidade dos africanos para 1824 e 1829 eram respectivamente 196 e 203 homens para cada 100 mulheres, enquanto os crioulos no mesmo período obtiveram razões de 112,3 e 107,8 homens para cada 100 mulheres. Ademais, o que poderia significar um empecilho — razões culturais e religiosas — para a população africana do sexo masculino, no que se refere ao casamento, não ocorreu em Franca, pois os africanos do sexo masculino se casaram mais que os crioulos, 27,6% contra 27,1%. Entre os crioulos havia mais solteiros 81,4% que entre os africanos, 75,9%.

Em relação à naturalidade, não constam nas listas nominativas informações suficientes da procedência dos crioulos. Sobre os africanos a maioria era de origem banto, benguela, angola e congo. A respeito da variável cor, Rocha tomou cuidado com as complicações que adviriam da confusão entre origem e condição social, pois nem sempre as cores indicadas pelos recenseadores eram confiáveis, devido ao grau de subjetividade tanto para o recenseador quanto para o cativo que as informava, mas de acordo com as listas nominativas havia distinção dessas características. Foram citadas as cores preta, parda, mulata e branca. Com relação a esta última existiram quatro casos de escravos designados como brancos, mas acredita-se que houve engano ou então que se tratava de indígenas escravizados. Entretanto, a cor que predominou nas listas nominativas era a preta, o que destoa do verificado pela historiografia local que observou o predomínio de pardos. Para tal fato a autora conclui que nos anos iniciais havia um número maior de pardos que foram sobrepujados com o início da migração geralista, a qual trouxe um contingente maior de escravos africanos para Franca.[103]

Nos contratos de compra e venda, predominaram as mulheres de cor parda e preta, mas no período de 1825-50 para ambos os sexos a maioria era de cor parda, e após a década de

---

[102] BATISTA, Op. Cit. 1998, p. 118.
[103] ROCHA, Op. Cit. 2004, pp. 29-54.

70 predominaram os de cor preta. Por fim, o resumo do perfil do escravo comercializado em Franca era de um ligeiro predomínio de homens, geralmente pardos, que declinaram nos últimos anos da escravidão dando lugar aos de cor preta; a maioria estava nas idades produtivas, era de origem crioula, e apresentaram-se quase sempre como solteiros.[104]

Conclui-se que a população escrava de Franca para praticamente todo o século XIX foi baixa — em torno de um quinto da população total — embora haja menos dados relativos para Uberaba, tudo indica que o número de escravos também não era relativamente alto. Nas duas regiões existiram marcas do comércio de escravos e a historiografia constatou que homens e mulheres cativos eram comercializados de forma equilibrada. No Triângulo Mineiro, a baixa capacidade de acumulação no meio rural, do desenvolvimento de atividades mercantis mais dinâmicas, resultou numa baixa intensidade do tráfico negreiro, quando comparada a de outras regiões mineiras. Tanto em Franca quanto em Uberaba, a população mancípia apresentou uma relativa proporção entre os sexos, além disso, a escravaria era reposta por meio da reprodução natural positiva. Em Franca, há uma considerável amostra de escravos solteiros, e embora as taxas de escravos casados perante a Igreja sejam menores que a de solteiros, deve-se levar em consideração que poderiam ter ocorrido uniões consensuais, — que não eram arroladas pelos recenseadores e tabeliães —, pois a maior parte da escravaria francana advinha de Minas Gerais, onde as uniões estáveis foram freqüentes. Para Uberaba faltam informações sobre a condição conjugal desse segmento populacional. Para ambas as cidades a proporção de sexos apontada pelos censos, denota que escravos e escravas eram importantes para a economia das regiões, e estavam provavelmente inseridos em todas as atividades fossem elas do âmbito doméstico ou rural.

[104] BATISTA, Op. Cit. 1998, pp. 114-120.

# CAPÍTULO 2 A LITERATURA DAS ALFORRIAS

Neste momento do trabalho faremos um breve comentário a respeito da historiografia das manumissões. Não é nosso objetivo esgotar o assunto, mas sim apontar alguns dos resultados verificados por alguns estudiosos do tema que estudaram os forros e as alforrias do século XVIII e XIX.

## 2.1 A revisão das imagens dos cativos no Brasil

A literatura da escravidão no Brasil se concentra em três vertentes historiográficas que trabalharam com as imagens do escravo brasileiro. A primeira se refere à visão de leniência e das relações de interesses entre senhores e escravos, que foi pregada por Gilberto Freyre[105], precursor do mito da "democracia racial", que em seu bojo contém a visão de um país que estava em conformidade com a questão das raças, ou seja, como se o Brasil fosse o "paraíso racial". Essa imagem gerou a impressão de que não havia reação por parte do escravo contra o sistema que o oprimia, e que sua ação ficou circunscrita a um raio diminuto no que se refere a sua relação com o senhor. Freyre ainda mostrou que o escravo não empregou estratégias de resistência passivas e/ou ativas para a conquista da liberdade. [106]

Entre as décadas de 1960 e 1970 surgiu no âmbito acadêmico a Escola Paulista de Sociologia, tendo como seu principal expoente Florestan Fernandes. Os trabalhos dessa escola constituem-se em críticas à visão do escravismo contidas em Freyre. É notável a preocupação com a questão dos efeitos provocados pela escravidão na economia e nas relações raciais do Brasil, no entanto, a visão da relação senhor-escravo assinalada por essa escola foi muito mais negativa que a empreendida pela vertente freyriana, pois a obra dos discípulos de F. Fernandes[107] está perpassada pela noção de racismo e de extrema violência com a qual

---

[105] Sobre o assunto do mito da democracia racial ver a obra de Freyre, *Casa Grande e Senzala. Formação da Família Brasileira Sobre o Regime Patriarcal.* (vol. II). Livraria José Olympio Editora: Rio de Janeiro, 1987, 25ª ed.

[106] QUEIRÓZ, S. R. R. de. Escravidão negra em debate. In: FREITAS, M. C. (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva.* 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2000, p. 104-108.

[107] Em relação às obras dos pesquisadores da Escola Paulista de Sociologia ver: FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes.* 3ª ed. São Paulo: Ed. Ática, 1978; e também: CARDOSO,

caracterizaram a escravidão brasileira. É também dessa escola a visão de "coisificação" do escravo, ou seja, os senhores veriam no escravo apenas uma mercadoria, ou um meio de trabalho, passível de ser comercializado. Para Freyre, o escravo foi o grande responsável pela conformação do aspecto da sociedade e da cultura brasileira, mas, para a Escola Paulista de Sociologia, a escravidão foi um sistema negativo, pois gerou problemas não somente para a economia do país, como também para toda a sociedade do Brasil.[108]

Em 1988 comemorou-se os cem anos da abolição da escravatura no Brasil. Neste período surgiram trabalhos revisionistas das imagens sobre os cativos brasileiros, enunciadas pelas correntes historiográficas que basearam-se na obra freyriana e nas visões perpetradas pelos trabalhos da Escola Paulista de Sociologia. Não somente a visão de docilidade da relação senhor-escravo, como também a visão da violência do escravismo geraram um grande debate historiográfico realizado por autores de diversas correntes ideológicas, como a dos historiadores revisionistas. Para os revisionistas, as primeiras vertentes, embora opostas, apresentaram um aspecto em comum, ou seja, para essas correntes o escravo foi um ser passivo, que não atuou na reação contra o escravismo que os dominava.

Nas décadas de 1980 e 90 surgiram trabalhos que empregaram novos métodos de análise do escravismo no Brasil. Desse período em diante emergiram estudos regionais que analisaram temas específicos da escravidão, e, em conseqüência disso, um grande número de debates a respeito do tema começaram a irromper no cenário acadêmico.

A revisão dos estereótipos de docilidade da escravidão somente foi possível graças a uma sólida base empírica, que foi utilizada para reexplicar o que foi a escravatura no país. Essas fontes acabaram por mostrar que o escravo não foi um ser passivo, pelo contrário, o mesmo passou a ser visto como um agente histórico, que atuou na obtenção da sua liberdade e que, para alcançá-la, os cativos empregaram estratégias de resistência, ora passivas, ora ativas, fato que Schwartz denominou de binômio da "resistência – acomodação."[109] Esta nova maneira de abordar a escravidão gerou uma intensa discussão que culminou na obra crítica de Jacob Gorender "A escravidão reabilitada", na qual o autor acusou os historiadores revisionistas de defenderem o que ele chamou de "neo-patriarcalismo", algo que para ele foi

---

Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional:* o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. 2ªed. (Coleção Estudos brasileiros), Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.; COSTA, Emília Viotti. *Da senzala à colônia.* 2ª ed. São Paulo: Ciências humanas, 1979. E ainda: IANNI, Octávio. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional.* 1ª ed. São Paulo: Difusão Européia do livro, 1962.

[108] SCHWARTZ, S. B. *Escravos, roceiros e rebeldes.* 1ª ed. Tradução Jussara Simões. Bauru: EDUSC, 2001, p.23-29.

[109] QUEIROZ, Op. Cit. 2000, p. 108.

muito semelhante à visão freyriana do escravismo. Para os revisionistas, o escravo foi um agente ativo que agiu muitas vezes independente da vontade do senhor, mas, no entender de Gorender, essa vertente tentou comprovar que o escravo não se via como uma mercadoria, porém, para o autor, a sociedade enxergava os cativos assim.[110]

Sheila de Castro Faria, analisando a questão da literatura revisionista, deixou claro que a desmistificação da noção de escravo objeto foi uma forma de mostrar que, em muitos casos, os cativos agiram como senhores de suas ações, e que não dependeram do desejo do senhor para agir. Para a autora, esse tipo de visão do escravo pode ser algo perigoso*:*

> Antes de tudo é preciso notar que, mesmo sendo possível a construção de uma identidade entre escravos, e que, dentro do cativeiro, foi viável (re)criar sistemas culturais de nítidas filiações africanas, o resultado dos ganhos adquiridos não era acessível a todos. [111]

No entanto, a nova literatura da escravidão foi capaz de expor, por meio das fontes, que o escravo não aceitou a dominação passivamente; ademais, mostrou também que os cativos foram capazes de estabelecer vínculos familiares, fossem eles consangüíneos ou não, como as relações de compadrio. Os escravos se relacionaram e utilizaram estratégias de resistência ativas e passivas contra o cativeiro, no entanto, não foram independentes, mas foram agentes históricos buscando a liberdade. As fontes relativas à escravidão estão permeadas desses exemplos:

> Os escravos não eram agentes históricos independentes capazes de construir o próprio destino, mas os senhores às vezes também se deparavam com limitações impostas pelos atos e pelas posturas dos escravos. A equação do poder e das oportunidades era, é claro, desigual, mas tanto senhores quanto escravos tentavam constantemente redefinir tal fórmula.[112]

---

[110] QUEIROZ, Op. Cit. 1998, p 108-111; SCHWARTZ, Op. Cit. 2001, p.29.
[111] FARIA, S. C. A colônia em Movimento: Fortuna e família no cotidiano colonial. 1ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p 291.
[112] SCHWARTZ, Op. Cit. 2001, p. 13.

## 2.2 A literatura das manumissões

No bojo dessa discussão insere-se o tema das alforrias. Mesmo sendo a carta de liberdade um documento redigido pelas mãos dos senhores, nota-se que esse documento constitui-se numa importante fonte para se compreender porque um determinado padrão de escravos atingiu mais facilmente a liberdade, e que meandros existiram na relação senhor-escravo que permitiram que aquele libertasse este. Pelas cartas de alforria também pode-se notar a ação da família escrava e das relações — embora nem sempre expressamente claras — perpetradas entre escravos, livres e libertos e das estratégias que foram empregadas pelos cativos para alcançarem a condição de libertos.

No estudo do processo de manumissão, há o trabalho pioneiro de Kátia Mattoso[113] sobre as alforrias na Bahia. A autora adotou a visão do escravo como agente histórico ativo que atuou por meio de estratégias de resistência passivas – como a fidelidade e a obediência –, na busca de sua liberdade. Na análise das cartas de liberdade baianas, Mattoso apontou para as possibilidades de obtenção da alforria e de como esta foi fruto do paternalismo senhorial. Outro aspecto refere-se à questão das fontes para o estudo da escravidão que são mais privilegiadas para o século XIX e, portanto, permitem vislumbrar melhor o perfil dos alforriados, a situação em que a alforria ocorreu e a que condições esteve o escravo submetido no processo de manumissão. [114]

Outro estudo referente à Bahia colonial é o de Schwartz, *Alforria na Bahia 1684 – 1745,* o qual mostrou como informações a respeito da escravidão não haviam sido avaliadas devidamente, dentre elas, os padrões de sexo, idade e etnia dos forros, como também os tipos de alforria (onerosas e gratuitas). Em relação ao processo de manumissão, o autor vai de encontro às hipóteses que carregam em seu bojo a idéia tradicional e contraditória de que havia caridade ou benemerência na concessão das alforrias por parte dos senhores de cativos, e que estes últimos não atuaram na obtenção da liberdade: "Decerto, se metade dos libertos obteve liberdade por meio de compra e quase 20 por cento obtiveram liberdade condicional, deve-se, então, deixar de lado o impulso puramente humanitário."[115]

As visões tradicionais relativas à manumissão são contraditórias, pois ora a alforria é tida como "humanitarismo culturalmente determinado", ora como "freqüentes reações

---

[113] Na obra crítica de Gorender sobre a escravidão o autor afirma que *Ser escravo no Brasil* é a obra que dá início ao que ele chamou de neo-patriarcalismo. (QUEIROZ, 2000, p.108-109).
[114] *Ser escravo no Brasil.* 3 ed. Tradução James Amado. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982, p. 13.
[115] SCHWARTZ, Op. Cit. 2001, p.216.

desumanas e considerações puramente econômicas", caracterizando dois pólos extremos que se configuram assim:

> Os imperativos econômicos da escravidão sempre operavam num contexto cultural. O impulso dos senhores de maximizar os lucros era moderado por uma série de fenômenos culturais, legais e conjunturais, cuja existência gerava as incoerências aparentes de um regime escravagista no qual a satisfação pelo lucro, muito mais que a maximização do lucro, era o modo determinante de comportamento.[116]

Ainda sobre a Bahia do século XIX, a pesquisa de Mattoso, Klein e Engerman apresenta os preços contidos nas alforrias de escravos que compraram sua liberdade sem o fator condicionante, "a um preço justo ou de mercado determinado no momento mesmo da alforria". Os autores concluíram que 60% dos escravos que compraram suas alforrias eram mulheres. Ainda privilegiaram o uso da carta de liberdade como fonte para o estudo dos preços dos escravos porque nela há informações suficientes "para testar o otimismo dos senhores, a lucratividade da escravidão e a estrutura de preços segundo a idade e o sexo do escravo alforriado". Para dar mais consistência à análise, os autores compararam o nível dos preços com os aspectos políticos e econômicos que influenciaram a variação de preços em determinados períodos do século XIX. [117]

Kátia Almeida estudou as alforrias e os forros de Rio de Contas no Alto Sertão da Bahia para o século XIX. Por meio de análise de cunho quantitativo e qualitativo a autora abordou o processo de manumissão, as estratégias usadas pelos cativos na conquista da liberdade, as relações escravistas e o perfil do liberto. Para realizar a pesquisa utilizou documentos diversos, além das cartas de alforria, testamentos, registros batismais, ações de liberdade, correspondências municipais e de juízes e os inventários post-mortem — que lhe permitiram vislumbrar a economia de Rio de Contas, que naquele período se baseava na pecuária de subsistência e produção de alimentos voltados para os mercados locais. Pela análise da documentação constatou que o perfil do liberto de Rio de Contas era pardo e mulato, com um predomínio de mulheres, embora em alguns momentos os homens levassem vantagens sobre elas no que se refere à conquista da manumissão. Para tanto observou as estratégias empregadas pelos cativos no momento da negociação das alforrias e notou que houve um predomínio de cartas de liberdade onerosas. Constatou também a ação paternalista,

---

[116] SCHWARTZ, Op. Cit. 2001, p 217.

[117] MATTOSO, K. M. Q.; KLEIN, H. S.; ENGERMAN, S. L. *Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforrias na Bahia 1819 – 1888.* In: REIS, João José. Escravidão e invenção da liberdade – Estudos sobre os negros no Brasil. 1ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989, pp.61-62.

que visava controlar cativos e libertos; no entanto, a partir de 1871, com a promulgação da Lei do Ventre Livre, os escravos passaram a recorrer às ações de liberdade, com as quais por meio da força da lei obtiveram a alforria, quando não conseguiam negociá-la com seus senhores[118].

Em relação às alforrias dos cativos de Sabará dos Setecentos mineiro, pela leitura dos testamentos — que se constitui em outro tipo de fonte referente ao estudo das manumissões — Paiva notou que a alforria foi um dos mecanismos de manutenção do sistema escravista, na medida em que se constituiu em um dos métodos de "coerção ideológica" sobre os mancípios. Os forros empregaram estratégias de resistência que se configuraram na forma de um "código" comportamental que foi aplicado para a conquista da liberdade. Assim, a alforria seria uma espécie de "válvula de escape", usada pelos senhores para amenizar um sistema que não possuísse certa flexibilidade. Para o escravo, a liberdade seria a maior e mais importante meta de toda a sua vida, e, para tanto, valia a pena simular fidelidade e obediência. Mesmo assim, é importante frisar que rebeliões, fugas e suicídios de cativos existiram, significando que o escravo não tolerou passivamente o cativeiro. [119]

Outro ponto frisado pelo autor refere-se à "resistência pragmática" dos forros, mais precisamente das libertas. Por meio dessa reação, as manumissas foram capazes de ascenderem economicamente, uma vez que socialmente seria impossível devido ao estigma da cor. Além disso, esta foi a forma de adaptação encontrada pelos forros, que continuaram suportando o sistema e desenvolvendo novas estratégias para superá-lo.[120]

Em estudo comparativo entre duas comarcas da Minas Gerais Setecentista, Rio das Mortes (sul, menos urbanizado) e Rio das Velhas (norte, mais urbanizado), o autor realizou comparações em séries numéricas dos padrões de sexo, idade e etnia de cativos, coartados e forros, assim como da posse de escravos e do perfil dos senhores das duas regiões. Com relação às alforrias, avaliou as estratégias usadas para a sua obtenção, como também os aspectos que envolveram a coartação.[121]

Sobre as relações estabelecidas no cotidiano dos libertos mineiros, o autor inferiu que a maioria dos forros, os quais escolheram viver longe de seus senhores, continuaram a coexistir em condições difíceis, mas outra parte considerável de manumissos alcançaram a

---

[118] ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas — Bahia século XIX*. Dissertação de Mestrado, FFCH, UFBA, Salvador, 2006.

[119] PAIVA, E. F. Coartações e alforrias nas Minas gerais do século XVIII: As possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial**.** *Revista de História.* FFLCH – USP, São Paulo, n. 133, p. 49-57, 1995, p.21.

[120] E. F. PAIVA, Op. Cit. 1995, p. 21.

[121] E. F. PAIVA, Op. Cit. 2001.

ascensão econômica. Isso fez com que muitos estabelecessem vínculos "com a camada mais privilegiada daquela sociedade". Assim, acabaram por constituir o que Paiva chamou de "camadas médias urbanas das Minas" formadas também por brancos. Houve casos raros de libertos que conseguiram formar fortunas muitas vezes maiores que as possuídas por homens e mulheres brancos. Os libertos legitimaram as relações de dominação e hierarquia de forma inescrupulosa. Agir tal qual os poderosos teria sido uma maneira de abrandar a desumanidade e violência que aquela sociedade escravista impôs sobre o liberto. [122]

Houve outra maneira de libertação que foi mais freqüente em Minas Gerais trata-se da coartação. Lewkowicz, ao analisar inventários e testamentos de forros — com o objetivo de detectar as práticas de herança e as estratégias para a formação das relações familiares de libertos — notou que este tipo de manumissão a crédito foi: "um processo com bases contratuais, através do qual o escravo comprava a liberdade pagando o seu valor em parcelas, dentro de prazos entre 4 e 6 anos." [123] Como mencionou Paiva, a coartação seria uma forma de auto-compra do escravo que ocorria por meio de um acordo verbal entre senhor e cativo, ou na forma de documento escrito denominado carta de corte, esta era registrada pelo senhor, mas não necessariamente registrada em cartório. No corpo da carta, além de constar os acordos, os valores e a periodicidade dos pagamentos houve também a delimitação da região em que o escravo poderia circular para buscar trabalho e as penalidades, caso o mancípio rompesse com alguma das cláusulas, neste caso, ele poderia ser reconduzido à escravidão.[124]

A sociedade mineira setecentista foi dotada de singularidades que permitiram o aparecimento de um grande numerário de alforrias. Minas Gerais gozou de uma urbanização descentralizada e uma economia diversificada, o que possibilitou que um grande número de senhores possuísse plantéis de um a cinco cativos. Essa pequena posse de escravos permitiu "a flexibilização das relações" entre senhores e escravos. Tal estreitamento de relações muitas vezes favoreceu a formação de pecúlio por parte do escravo, que o empregava em sua libertação.[125]

Estudos relativos à economia mineira que reavaliaram o processo do declínio mineratório afirmaram que grande parte dos cativos estiveram inseridos em outras ocupações.

---

[122] Forros nas Minas: Relações sociais e vida cotidiana. *Pós-história - Revista de pós- graduação em História.* UNESP, Assis: v. 06, p. 135 – 147, 1998, pp. 140, 145.

[123] LEWKOWICZ, Ida. Herança e relações familiares: Os pretos forros nas Minas Gerais do século XVIII. *Revista brasileira de história.* ANPUH, São Paulo: v.9, n. 17, p. 101-114, 1989, p.104.

[124] PAIVA. E. F, Op. Cit. 1995, p. 51. Ver também do mesmo autor: *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVIII:* Estratégias de resistência através dos testamentos. 1ª ed. São Paulo: Anna Blume, 1995; Coartações na comarca de Ouro Preto: 1800-1850. *Pós-História-Revista de pós - graduação em História.* UNESP, Assis: v. 06, p.149- 161, 1998.

[125] PAIVA. E. F, Op. Cit. 1995, p.49-50.

No entanto, os inventários analisados por Lewkowicz apontaram que os libertos empregaram "preferencialmente" seus cativos nas lavras, e que, portanto, a coartação foi a melhor "fórmula" para alcançar maiores lucros, que os conseguidos pela mineração ou outras atividades.[126]

Dessa forma, a coartação tornou-se um costume arraigado e muitos escravos utilizaram estratégias para efetivá-las. No entanto, as mulheres cativas detiveram vantagem no que se refere à conquista da liberdade, além disso utilizaram táticas para instigar seus senhores a alforriar e coartar, não somente elas, mas também seus próprios familiares: "Tudo isso não há duvidas, foram estratégias de resistência ao sistema escravista, desenvolvidas cotidianamente por esses autênticos agentes históricos."[127]

Lewkowicz frisou que os senhores libertos "não foram mais benevolentes com escravos em face da sua experiência no cativeiro", tanto que poucos deixaram cativos alforriados, e quando o fizeram ou os escravos foram coartados ou então libertados com ônus (1989, p. 110). Paiva concluiu que os senhores viram na coartação uma espécie de válvula de escape social, o que se constituiu numa forma de intimidar quaisquer reações violentas por parte dos escravos. Isso significou, ainda, uma forma de controle que acabou por obrigar os cativos "a incorporar, reproduzir, e legitimar valores básicos daquela sociedade escravista", mas, para os escravos, estratégias de submissão e passividade teatralizadas eram válidas para a obtenção do mais cobiçado dos bens, a liberdade.[128]

Em relação aos libertos de São José Del Rey, (hoje Tiradentes), de 1795, há um estudo sistemático de toda a população livre, forra e escrava, que se confessou naquele ano. Sobre a população manumissa e cativa dessa região, metade era formada por escravos. Dentre estes, havia 60% de africanos, o que denota não somente a presença do tráfico de cativos como também a riqueza da região. Em relação à população forra, 54% deles contraíram matrimônio, um número alto se for comparado ao dos livres e escravos, que perfizeram 34,7% e 8,5%, respectivamente. Este fato seria indicativo de que as uniões consensuais e a formação de famílias transformaram-se em estratégias empregadas pelos mancípios na sua incansável busca pela liberdade.[129]

Os forros — como já foi assinalado por Lewkowicz — também foram donos de escravos e pertenceram em sua maioria ao rol de senhores com posses de um a cinco cativos.

---

[126] LEWKOWICZ, Op. Cit. 1989, p.111.
[127] E. F. PAIVA, Op. Cit. 1995, p.54.
[128] PAIVA, Op. Cit. 1995, p. 56.
[129] LIBBY, D. C.; PAIVA, C. A. Alforrias e forros em uma freguesia mineira: São José Del Rey em 1795. *Revista brasileira de estudos de população.* Campinas, v. 17, n. 2, Jan/Dez, 2000.

No total do número de proprietários, eles perfizeram 26,8%. A maioria dos forros donos de escravos eram mulatos, em seguida vieram os crioulos e africanos. Sobre os coartados de São José, cabe dizer que representavam 1% da população escrava e 3,9% da população forra. Para Libby e C. Paiva, estes números não são insignificantes, porque: "Na cons-ciência coletiva da elite proprietária, especialmente dos brancos minoritários, a cifra de 1% deve ter sido considerada um preço bastante razoável para garantir a estabilidade da sociedade escravista".

Isso explica os motivos da mobilidade social dos livres de cor e do acesso dos forros à posse de escravos. Além disso, a coartação predominou para o grupo dos africanos, indicando que eles possuíram poucas opções de acesso às alforrias e, portanto, a carta de corte foi a forma encontrada para atingi-la. No entanto, os cativos apenas conseguiram ser coartados quando já estavam em idade avançada e, para conquistá-la, foi preciso que o escravo, além de ganhar a confiança do senhor, trabalhasse muito. Sendo assim, a coartação acaba sendo um dos exemplos explícitos da não-benevolência dos senhores de Minas Gerais.[130]

Num artigo sobre a falta de regulamentação referente à escravidão, mais precisamente sobre a questão da alforria, Cunha ressaltou que até a promulgação da lei do ventre livre (1871) [131] o escravo não tinha o direito prescrito em lei a liberdade:

> [...] o costume de se alforriarem escravos que apresentassem seu valor era largamente praticado, mas à revelia do Estado: não porém, que o Estado se opusesse, mas porque não lhe era permitido sancioná-lo em lei, pela oposição daqueles mesmos que praticavam essa regra costumeira. [132]

Foram poucos os casos em que o Estado interferiu na concessão das alforrias, ademais, os senhores não viram com bons olhos a intromissão do Estado em seus direitos de alforriar. Apenas em dois casos estritamente excepcionais o Estado interveio na concessão das alforrias: primeiro no combate ao contrabando de diamantes, ouro e madeira, quando prometiam liberdade aos cativos que delatassem seus senhores e, depois, na guerra do Paraguai (1864-70), quando os escravos que participassem do conflito seriam libertos.

Não houve uma lei que especificasse sobre o direito que o cativo teve de acumular pecúlio, mesmo ocorrendo um grande número de alforrias pagas em dinheiro, ou seja, essa prática havia sido silenciada até 1871, mas não deixou de ser "plenamente vigente no direito

---

[130] LIBBY; PAIVA. C.A, Op. Cit. 2000.
[131] Lei que sancionava que após aquela data todo e qualquer filho de escrava seria considerado forro.
[132] CUNHA, M. C. da. *Sobre os silêncios da lei:* lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. (Antropologia do Brasil), p.15.

costumeiro". Assim, o "silencio da lei" não foi esquecimento, pois, já na primeira metade do século XIX, existiram projetos de lei antiescravista, que garantiram ao escravo a alforria se o mesmo apresentasse seu valor, no entanto, até 1871, nunca foi aprovada nenhuma lei nesse sentido. Mas se no campo jurídico o argumento que vigorou foi o direito que o senhor teve de alforriar de acordo com a sua vontade, para a opinião pública da época significou o pavor diante da fuga ou suicídio de escravos que tivessem malogradas as suas expectativas sobre a alforria. Assim, outorgar a lei significou aumentar os riscos que já estavam incutidos na escravidão negra. Além disso, acreditavam que se o cativo recebesse a alforria apenas das mãos de seu senhor, isso não prejudicaria a obediência e fidelidade devida ao proprietário:

> Surpreende a primeira vista que se acene assim com o risco de insubordinação nesse contexto. Os que defendiam o direito ao resgate entendiam-no, ao contrário, como um estímulo ao trabalho, à poupança e à disciplina.[133]

Ou seja, não implementar a lei era antes de tudo uma forma de controlar a turba escrava, que como muitos pensavam tinha forte propensão à insubordinação.

Como colocou Manuela Carneiro da Cunha, a Lei do Ventre Livre foi um golpe fatal para o início da destruição do escravismo, porque além de declarar livres os filhos de escravas nascidas após aquela data acabou com o silêncio do Estado sobre o arbítrio dos proprietários quando estabeleceu o direito a alforria ao escravo que apresentasse a indenização do valor de seus serviços. Na falta de um acordo entre as partes, o cativo entrava com uma ação judicial de arbitramento o que era uma chance para alcançar a liberdade por si mesmo por meio do pecúlio acumulado ou de auxílios previamente planejados junto a terceiros:

> O senhor, por sua vez, perdia um instrumento prático e ideológico de controle (a concessão particular da alforria), protestando veementemente pela interferência de uma lei imperial que não reconhecia um costume legal de séculos nas relações escravistas. A lei de 1871, apesar dos fracassos estatísticos, inexpressiva no que diz respeito à quantidade de escravos oficialmente libertos, marcou o início de uma mudança significativa nas relações internas do senhor para com o escravo (ou vice-versa), optando por uma política gradual de abolição do escravismo, o Império ganhou apoio e reconhecimento internacional, mas perdeu a sustentação política da classe mais poderosa do país da qual dependia e sem a qual teria poucas chances de sobreviver.[134]

---

[133] CUNHA, Op. Cit. 1987, p. 53.

[134] PENA, Eduardo Spiller. *O jogo da face:* A astúcia escrava frente aos senhores e a lei na Curitiba provincial. Ed. Curitiba aos quatro ventos, 1999, 362p. ; p. 261.

Eduardo Spiller Pena estudando sobre as alforrias forçadas, nas quais a lei de 1871 serviu como dispositivo na mediação na relação senhor-escravo, afirma que a literatura que discorreu sobre a Lei do Ventre Livre focou sua análise em duas ênfases, uma se fundamenta sobre seu fracasso no que se refere à melhoria das condições de vida dos cativos, e a outra se coloca em relação à importância que a lei teve sobre a aceleração da destruição da escravidão, o que auxiliou na transição de uma sociedade embasada no trabalho escravo para uma fixada no trabalho livre.

Robert Conrad[135] ressalta que a lei teve um significado importante sobre as "atitudes", apresentando como efeitos positivos, na época de sua promulgação, a discussão em nível nacional da injustiça que representava à escravidão, ademais ela foi importante por ter possibilitado a libertação de crianças que na década de oitenta do século XIX estariam entrando em fase produtiva o que prolongaria por mais tempo a escravidão no Brasil. Outro autor é Ademir Gebara, que viu na discussão e elaboração da lei a possibilidade dos proprietários de escravos controlarem de certa forma a transformação de seus escravos em trabalhadores livres. E de concederem à alforria àqueles cativos que tivessem bom comportamento e que futuramente quando libertos se tornariam trabalhadores responsáveis e disciplinados. Tais condições favoreceriam aos escravos o direito de apresentar o pecúlio mediante o consentimento de seu senhor, que concederia a chance aos que fossem "fiéis e comportados".

Eduardo Pena concorda em partes com a visão de Gebara, uma vez que, a lei se preocupou em manter a ordem social, mesmo impondo "restrições para a continuação do escravismo, ela cercou os proprietários de inúmeras garantias", na qual a decisão final da concessão da liberdade permaneceria nas mãos senhoriais. Entretanto o autor é enfático quando diz que há evidências de que nem todos os escravos "reproduziram, de fato, comportamentos de dependência ou submissão, como bem intencionavam alguns dos parlamentares imperiais." Essas evidências segundo Eduardo Pena podem ser observadas nas ações de liberdade perpretadas pelos cativos, que usavam o dispositivo da lei que permitia a apresentação do pecúlio para a compra da liberdade, mesmo contra a vontade de seus senhores, a lei de 1871 foi nas palavras de Pena "um golpe certeiro [...] no controle até então particular dos escravistas sobre a concessão da alforria".

---

[135] CONRAD, R. *Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888.* 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

As ações cíveis analisadas pelo autor baseavam-se de acordo com suas investigações, no parágrafo 2º do artigo 4º da Lei de 1871, que dizia que: "O escravo que, por meio de seu pecúlio, obtiver meios para a indenização de seu valor, tem direito à alforria. Nas vendas judiciais ou nos inventários o preço da alforria será o da avaliação." Ou seja, o cativo que acumulasse um pecúlio suficiente para cobrir o valor de seus serviços, poderia negociar com seu proprietário o pagamento de sua alforria, mas no caso de recusa do preço indicado, o escravo poderia entrar com ação judicial para tentar um novo acordo, que se não fosse aceito sofreria à *ação do arbítrio judicial*, a qual nomearia os avaliadores que decidiriam o preço final da indenização. Pena observa que houve casos de escravos que ajudados por procuradores conseguiram obter suas liberdades mediante o pagamento de valores que estavam muito abaixo do valor real do seu trabalho.

A obrigação dos senhores em ter que matricular seus escravos nas coletorias foi outro dispositivo da Lei do Ventre Livre que, sob pena de multa, permitiu saber através das listas de matrículas exatamente como estava constituído o plantel de escravos de um determinado proprietário. Tal medida corrigiu abusos como a libertação de escravos que entraram no Brasil após 1831, benefício que atingiu seus descendentes e outros cativos de filiação desconhecida que não sabiam se eram ou não filhos de escravos, mas permaneciam em cativeiro. Tais ações impediram que os proprietários burlassem a lei, porque para cada negociação comercial deveriam apresentar o número de matrícula de seus mancípios, sem tal apresentação sofreriam prejuízos em seus negócios. Outros dispositivos da lei, além da decretação da liberdade para todo o filho nascido de mãe escrava, do surgimento das relações de arbitramento e ações cíveis que abalaram a relação senhor-escravo — iniciadas por muitos cativos após a implementação da lei — foi a proibição da venda de componentes da família escrava e separação de cônjuges.[136]

Os estudos a respeito do processo de manumissão ocorrido no século XIX já são bastante significativos, mas estes estão mais circunscritos ao sudeste escravista brasileiro.

O Rio de Janeiro[137] de 1807 a 1831 apresentava uma economia essencialmente urbana. Assim, o tipo de senhor que alforriou os escravos cariocas não foi fazendeiro, mas sim um indivíduo "de posição social média de profissão urbana". O dinamismo econômico da cidade proporcionou ao mancípio a compra da liberdade, por meio do acúmulo de pecúlio. O alto índice de alforrias onerosas revelou que os senhores cariocas não foram benevolentes: "As cartas sugerem também os valores e as idéias dos escravos sobre as condições da

[136] PENNA, Op. Cit. 1999, p.260-261.
[137] KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850.* 1ª ed. São Paulo: Cia das terras, 2000.

escravidão, que o levaram a labutar até quarenta anos em busca da liberdade". Ou seja, "No Rio do século XIX, a liberdade raramente era gratuita."[138]

Em obra que se constitui referência para o estudo do processo de manumissão no século XIX, Eisenberg[139] estudou as alforrias de Campinas, que neste período encontrava-se em expansão econômica devido à produção de café. O autor utilizou o método da divisão dos períodos para compreender as transformações na prática da concessão das alforrias e as condições em que estas se deram no decorrer do tempo. Confrontou os dados obtidos por Campinas comparando-os com os de outras regiões. Para tanto, trabalhou com a hipótese de que: "[...] muitas características do alforriado padrão variavam conforme determinações históricas específicas no tempo e no espaço."

Os cativos gaúchos, mais precisamente os de Porto Alegre, também utilizaram estratégias para a obtenção de pecúlio e a conseqüente compra da liberdade. Contudo, o aspecto mais importante da política das manumissões dos sulistas referiu-se às alforrias dos manumissos que ficaram no lugar de seus senhores, para que estes não fossem recrutados a participar da guerra do Paraguai. Diante deste fato, os cativos tornaram-se libertos, mas a alforria somente seria efetivada se os "quase libertos" cumprissem a condição de serviço "substituindo seus senhores ou outros indivíduos em troca da liberdade, caso sobrevivessem à guerra". Este tipo de carta de liberdade fornece o valor local dos escravos, pois "as que visavam à substituição custavam o valor do mercado."[140]

Sobre os forros de Ouro Preto colonial e provincial, Andréa Lisly Gonçalves fez uma discussão sobre a influência da economia na flutuação das taxas das alforrias do período de 1735 a 1750, período que coincide com o auge mineratório e em que se praticou a cobrança dos quintos[141] sob o sistema de capitação. Neste estudo foi utilizado *O Mapa dos negros que se capitaram desde que principiou a capitação em cada uma das comarcas,* de onde foram extraídos dados sobre a população forra que estava distribuída pelas comarcas de Minas Gerais. No entanto, o mapa não contém o contingente total dos libertos mineiros, porque forros proprietários de escravos foram arrolados junto com os livres donos de cativos. Mas há uma diferença entre os números contidos no mapa com o contingente total da população. A

---

[138] KARASH, Op. Cit. 2000, p. 440.
[139] EISENBERG, P. *Homens esquecidos*. Escravos e trabalhadores livres no Brasil dos séculos XVIII e XIX. 1ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1989, p. 257.
[140] MOREIRA, PAULO Roberto Staudt. *Faces da liberdade, máscaras do cativeiro.* 1ª ed. Porto Alegre: EDIPURCS, 1996, pp.60-64.
[141] Tributo cobrado sobre o número de escravos de uma determinada propriedade.

causa principal deste fato deveu-se a instabilidade econômica a qual abarcou grande parte da população mineira, que acabou por ser colocada a margem do sistema fiscal mineiro. [142]

Gonçalves ressaltou o debate de duas correntes historiográficas relativas às alforrias nas Minas setecentista. Uma das vertentes afirma que, nos períodos de maior dinamismo econômico mineratório, as alforrias foram mais freqüentes, demonstrando que houve leniência na escravidão mineira. A outra corrente afirmou que, nos períodos de crise, as alforrias foram mais significativas, indicando que os senhores mineiros procuraram se desfazer de escravos mais velhos, doentes e subtilizados (1999, p. 158, 162). A autora discorda dessas duas visões. Ao verificar as questões de gênero dos alforriados dos termos de Mariana e da Comarca de Sabará do ano de 1732, notou no ato de as mulheres serem libertas em maior número — mesmo em momentos em que houve um maior dinamismo da atividade mineratória, e altas razões de masculinidade presentes na escravaria — que a política das alforrias foi bastante "seletiva e discriminatória uma vez que contemplava determinado segmento social que se encontrava subrepresentado na população total."[143]

Já no fim do período mineratório, para Mariana, havia uma tendência a igualdade numérica de forros e forras, além disso, o processo de ruralização ocasionou o surgimento de plantéis pequenos, o que permitiu uma maior aproximação dos escravos com seus senhores, que por fim acabariam por libertar seus cativos. Também constatou-se que o equilíbrio entre os sexos dos escravos, causado pelo declínio mineratório e pela diminuição da participação da capitania no tráfico internacional de escravos, permitiu o aumento da população crioula que foi a mais beneficiada com a prática paternalista da concessão das alforrias.[144]

Na década de 30 do século XVIII — auge do período mineratório — o número de crianças forras (meninos) foi superior. Já na segunda metade de 1770, um dos sintomas da crise da economia mineradora pode ser detectado no aumento do número de crianças que obtiveram suas alforrias, por meio do pagamento de terceiros. No que se refere à coartação, seu número também aumentou no fim do século, indicando uma maneira encontrada pelos senhores para diminuírem os efeitos da crise.[145]

Em relação ao tema da evolução das alforrias de acordo com a conjuntura econômica, a autora comparou o número da população escrava e livre com as alforrias dos

---

[142] GONÇALVES, A. L. *As margens da liberdade*: Estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial. 1999. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, p.157.
[143] GONÇALVES, Op. Cit. 1999, p. 168.
[144] GONÇALVES, Op. Cit. 1999, p.170 -71.
[145] GONÇALVES, Op. Cit. 1999, p. 171, 182.

anos de 1742 e 1776, nos quais o número de cativos foi de 94.128 e 163.240, respectivamente. Assim, num quadro de conjuntura econômica como o verificado para os dois períodos — auge e declínio mineratório — em que houve o aumento da população cativa de um período para o outro: "a conclusão imediata é de que quando a economia "dobra a finados" as taxas de alforria sucumbem com ela."[146]

Ao olhar mais atentamente para o processo de manumissão da Ouro Preto provincial, Gonçalves apresenta novamente as duas correntes que trataram do estudo da manumissão do século XVIII mineiro: a primeira integrada por Costa & Luna e também por Higgins, acredita que houve maior incidência de manumissões no auge da mineração; a outra formada por Wilson Cano, Jacob Gorender e Maurício Goulart, crê que as alforrias foram mais freqüentes com o declínio da atividade mineratória.[147]

A autora mostrou a visão de Roberto Borges Martins — que também faz parte da segunda corrente — o qual afirmou que no Oitocentos mineiro houve uma queda da prática de manumissões. Segundo o autor, as causas deste fato referem-se ao declínio da atividade mineratória, que até então foi a maior fonte econômica de Minas Gerais. Outras transformações como o fim do tráfico internacional de escravos e a entrada de trabalhadores livres no Brasil teriam favorecido esta queda. A população forra cresceu a uma taxa menor do que a constatada para a população branca. Este fato teve origem na adaptação sofrida pela economia mineira, ante as novas atividades produtivas que se baseavam ainda na mão de obra cativa e que, por conseguinte, fizeram com que a política das manumissões decrescesse.[148]

Por meio da análise da queda do número de alforrias no tempo, ao longo dos anos, o montante das alforrias condicionais e incondicionais sofreram redução. No entanto, as alforrias condicionais obtiveram uma queda maior. Relembrando a proposição apontada por Martins, Gonçalves discorreu que seria muito complicado estabelecer uma comparação, "em termos absolutos", entre o número de alforrias concedidas no Setecentos mineiro e aquele verificado no período provincial. Os dados parecem apontar para o fato de que "na Minas imperial, a prática de manumissões se reestrutura juntamente com o próprio escravismo, uma vez que fazia parte da política de domínio inerente a esse sistema."[149]

Em trabalho recente sobre a questão das alforrias da cidade de São Paulo oitocentista, Bertin assinala que a cidade funcionou como um centro para onde confluíram

---

[146] GONÇALVES, Op. Cit. 1999, p. 185.
[147] GONÇALVES, A. L. Alforrias na Comarca de Ouro Preto (1808- 1870). *Revista população e família.* São Paulo: n. 03, p. 157-179, FFLCH-USP, 2000, p 157.
[148] GONÇALVES, Op. Cit. 2000, p. 157.
[149] GONÇALVES, Op. Cit. 2000, p. 177.

livres, libertos, e cativos que procuraram viver dos lucros do comércio. Para lá, foram os escravos fugidos que viram na cidade um refúgio seguro. A capacidade dos escravos obterem pequenos ganhos — além da mobilidade física da qual usufruíram — acabou por gerar uma autonomia, que foi uma espécie de forma refinada de paternalismo. Também, pelo tipo de atividade desenvolvida, foi possível aos escravos estabelecerem relações com outros setores da população: cativos, livres e libertos, os quais de certa forma os auxiliaram na conquista da liberdade. [150]

Outro aspecto a ressaltar é que a São Paulo oitocentista se caracterizou pela pequena posse de escravos. Destarte, mesmo com o fim do tráfico não houve aumento do número de alforrias onerosas, ocorrendo o contrário, pois durante todo o século as alforrias gratuitas aumentaram. A base para a explicação deste fato encontra-se na questão do paternalismo. Mesmo com a lei do Ventre Livre, não teria havido aumento das alforrias pagas. A justificativa para tal questão recai no interesse dos proprietários, nas estratégias escravas de obtenção das alforrias e no movimento abolicionista. Ou seja, nesse sentido se atenta para atuação dos senhores no interesse de manter a disciplina e fidelidade dos escravos, mas por outro lado nota-se as estratégias passivas de submissão do cativo para arrancar a alforria das mãos do senhor.[151]

Mesmo não havendo crescimento das alforrias onerosas, elas foram predominantes por todo o século e isso se traduz na não-benemerência por parte dos senhores no ato de conceder a liberdade. Pela análise das condições impostas aos escravos, o tipo de condição mais fixada foi a de prestação de serviços, sendo esta uma maneira usada pelos senhores para continuarem dominando os seus forros. O aumento do número de manumissões gratuitas teve suas raízes não somente no movimento abolicionista, mas também no ato de concessão da alforria gratuita, que foi uma forma encontrada pelos senhores para continuarem mantendo a sua autoridade sobre os ex-escravos e os cativos que ainda encontravam-se em seu poder. As cartas de liberdade permitiram que se notasse a ação da família escrava na busca da alforria. Embora as famílias cativas paulistanas fossem formadas apenas por mães e filhos, este fato não impediu que muitas manumissões das crianças cativas fossem efetivadas. Mesmo que as

---

[150] BERTIN, E. *Alforrias em São Paulo do século XIX*: Entre a conquista escrava e o paternalismo senhorial. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, p.26.

[151] BERTIN, Op. Cit. 2001, p. 178-179.

políticas de concessão de alforrias dos senhores visassem ao domínio constante sobre os libertos, estes últimos atuaram na busca da liberdade.[152]

Batista analisou o processo de manumissão ocorrido em Franca, no período de 1825-1888, e observou que as alforrias das mulheres cativas predominaram, numa proporção de dois para um. No século XIX a economia de Franca voltava-se para a agricultura de subsistência e criação de gado. Para todo o período estudado, 71% das alforrias pertenceram à categoria das onerosas. Batista mostrou que o padrão dos libertos apontado por Jacob Gorender foi preponderante para o caso de Franca. Assim, a maioria dos forros francanos foram essencialmente crioulos, mulheres, pardos, crianças e velhos.[153]

Em Uberaba, Ribeiro Jr., em relação à questão dos libertos, fez uma avaliação de cunho qualitativo relativo às ações de liberdade e as cartas de alforria. O principal objetivo do seu trabalho foi o de reconstituir, por meio da leitura das fontes, as relações estabelecidas pelos escravos com outros segmentos da população: livres, libertos e escravos. Da análise do cotidiano de senhores e escravos, dos quais apreendeu as estratégias de negociação, que embora baseadas na reciprocidade, não deixaram de ser uma maneira de reafirmar a autoridade senhorial. Comparando os números da população escrava uberabense do censo de 1872 com o número de cartas de liberdade encontradas, o autor inferiu que apenas 10% dos cativos uberabenses, obtiveram suas alforrias. [154]

---

[152] BERTIN, Op. Cit. 2001, p. 180.
[153] BATISTA, Op. Cit. 1998, p. 199.
[154] RIBEIRO JR, F. P. *De batuques e trabalhos:* Resistência e a experiência do cativeiro 1856-1901. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2001, p. 53.

# CAPÍTULO 3: AS RELAÇÕES ESCRAVISTAS E A MOBILIDADE DA POPULAÇÃO FORRA

A mobilidade e os relacionamentos diários desenvolvidos por forros e escravos é uma das questões mais intrigantes para os historiadores, porque nem sempre é fácil ou possível reconstituí-los. Os personagens encontrados nas cartas de liberdade são anônimos, mas foram eles os construtores de uma das facetas mais importantes da escravidão, o processo de manumissão. Nas cartas de alforria não há informações claras sobre a luta empreendida pelos forros para a obtenção da manumissão, até porque esta se constitui num documento escrito pela mão senhorial. Entretanto, nas justificativas dadas pelos proprietários é possível perceber que os cativos se desdobraram em estratégias executadas diariamente, muitas vezes por longos anos, para enfim conquistarem o seu maior objetivo de vida: a liberdade, deles e de seus familiares. Escravos e libertos, hoje vistos como agentes históricos, estiveram circunscritos numa determinada região fosse ela de caráter econômico urbano, rural ou de plantation. Em qualquer desses ambientes desenvolveram um complexo cultural e estabeleceram intrincadas relações sociais, enquanto os senhores tentavam manter o sistema escravista pela dominação — que não se caracterizou apenas pela coerção violenta por meio de castigos físicos ou psicológicos, mas também por estratagemas que visavam garantir o bom comportamento e fidelidade de seus mancípios. Houve resistências não apenas com fugas, rebeliões e suicídios, mas também acomodações ao cativeiro:

> Assim, o enfrentamento do sistema escravista e de sua violência intrínseca muitas vezes passou por estratégias individuais, pela incorporação (real ou teatralizada) de valores dominantes, por adaptações e acomodações que não beneficiavam mais que um indivíduo ou um restrito grupo deles. Não eram movimentos coletivos que exigiam a abolição da escravatura. Ao contrário, na maior parte dos casos, eram ações que visavam à conquista (imediata ou não) de manumissões fossem elas pagas, "gratuitas" ou "concedidas" pelos proprietários (...). O esforço era para se livrar do cativeiro [...].[155]

O exame das relações estabelecidas entre senhores e escravos, a mobilidade que permitiu o desenvolvimento de estratégias e relacionamentos com outros segmentos populacionais é assunto deste tópico e de seus subtópicos, a fim de compreender a posterior análise de como foi possível a alguns cativos se tornarem libertos.

---

[155] PAIVA, E. F., Op. Cit. 2006, p. 88.

Ferreira analisando a questão da criminalidade de escravos, livres e libertos em Franca, destaca que o predomínio da pequena posse de escravos verificada na região não era de somenos importância quando se refere ao cotidiano desses cativos com seus senhores. Estes impedidos de comprar um número maior de escravos e de contratar quem pudesse administrar e manter o controle da escravaria se viam obrigados a cuidar pessoalmente da administração e do trabalho de seus mancípios. Vivendo durante anos próximos de seus senhores e, por isso, galgando a ampliação dos limites de suas ações, principalmente no que se refere à circulação nos diversos lugares, escravos conseguiam estabelecer relacionamentos com outros escravos e com parcelas da população livre, que muitas vezes acabavam mal descambando em crimes de sangue:

> O estudo da criminalidade praticada por livres e escravos na região, demonstrou que o recurso às soluções violentas para os desacertos do cotidiano permeava tanto as relações extremas dos cativos com seus senhores, quanto os conflitos estabelecidos com a população em geral. No pequeno núcleo urbano, nos subúrbios da vila e na zona rural, durante os dias e as noites, as disputas por jogos, pela possibilidade de freqüentar os mesmos lugares, pelos mesmos amores, por dinheiro, pela posse de animais ou objetos de valor pessoal levavam livres, libertos e escravos a travarem disputas que acabavam em ferimentos e mortes[156].

Em *Senhores de poucos escravos,* Ferreira constata que o número menor de escravos em Franca fez com que autoridades e pessoas do círculo social dos proprietários vigiassem os cativos mais de perto. Das atitudes que não eram reprimidas, testando os limites de seus senhores, os cativos aumentavam sua autonomia ao se movimentarem pelos mais diversos locais e horários, estabelecendo sociabilidades e relacionamentos, que quando proibidos pelos senhores resultavam em conflitos com estes, mas na falta de proibição por parte dos proprietários as autoridades regulavam os passos de forros e cativos usando instrumentos legais para a vigilância e punição, que são conhecidos como posturas municipais. Eram elas que regulavam o cotidiano dos municípios, desde as relações comerciais até o comportamento que se deveria ter em locais públicos. As posturas municipais tinham como objetivo "e definição, conceituar e punir transgressões com o fim de evitar a consumação de delitos". No

---

[156] FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum*: Escravidão e liberdade no extremo nordeste da província de São Paulo (Franca, 1830-1888), Tese de doutorado em História, FHDSS, UNESP, FRANCA, 2006, p. 193. O trabalho de Ferreira aponta claramente o quanto os senhores estavam próximos de seus escravos, embora a abordagem da escravidão seja diferente — o autor usou os processos crimes para analisar a criminalidade cativa em Franca — a leitura deste estudo nos confere os indícios de que no cotidiano a premissa da negociação e conflito estava presente, se caso as partes não entrassem em acordo, mostrando que havia uma linha tênue entre a paz e a guerra na relação entre senhores e escravos.

século XIX, em Franca cerca de 50 artigos regulavam as ações dos escravos. Dentre esses artigos, aos escravos era proibida a aquisição de pólvora e porte de armas; transitar fora da vila e dos limites domiciliares de seus proprietários, após o toque de recolher; ser encontrado em propriedade alheia sem o consentimento do dono; se envolverem em jogatinas, permanecer em botecos, vendas e tabernas além do tempo necessário para o cumprimento de tarefas; não poderiam vender produtos que não estivessem acostumados a negociar, entre outras ações. Certas infrações podiam resultar em castigos (açoites), prisão, e em casos extremos, tais como os delitos de sangue, pena de morte. As punições infringidas aos cativos, também atingiam os senhores, ou quem quer que estivesse envolvido nas infrações previstas nas posturas.[157]

Os forros também sofriam a vigilância, que pode ser observada nos artigos contidos nas posturas municipais. A eles era vedado se deslocarem sem dar satisfações às autoridades, sendo sumariamente requerida a apresentação de passaporte, o qual deveria conter todos os sinais que os pudessem identificar, assim como o tempo de validade, e se caso houvesse transgressão dessas posturas eram punidos com oito dias de prisão e mais oito em caso de reincidência. "A fronteira entre a escravidão e a liberdade era constantemente reafirmada todas as vezes que o limite do tolerável era ultrapassado."[158] Toda essa precaução por parte das autoridades recai no "medo branco da onda negra" e os forros, assim como em outras partes do país, também em Franca, eram acusados de promoverem delitos, arruaças e tumultos:

> Nenhum preto ou preta forros africanos poderá sair desta vila ou povoações, fazenda ou prédio rústico em que for domiciliado a título de negócio ou por outro qualquer motivo sem passaporte que deverá obter do juiz Criminal (...) por quanto a toda presunção e suspeita de que os pretos podem ser os incitadores e provocadores de tumultos e comoções a que podem abalançar os que existem na escravidão [...][159]

Como se observa, libertos que andavam sem documentos corriam riscos de se verem trancafiados atrás das grades, mas a vigilância recaía também, sobre aqueles que sendo de condição livre carregavam os estigmas da cor dos escravizados. Nos processos criminais, Ferreira verificou que "negros e mulatos eram sempre tratados por palavrões que associavam a cor a um xingamento", tal problema atingia até mesmo quem nunca foi escravo, foi o que aconteceu a Balduíno, um homem livre:

---

[157]FERREIRA, Op. Cit. 2005, pp. 31-81.
[158] FERREIRA, Op. Cit. 2007, p. 194.
[159] Posturas Municipais de Franca, cx. 16, v. 83, fl. 09, art. 6º, 1831, Museu Histórico Municipal de Franca.

> Em 17 de março de 1862, por volta das quatro horas da tarde, Balduíno Ribeiro da Silva saiu de sua casa, localizada nos subúrbios da Vila Franca, com o fim de comprar remédios para sua esposa, que se encontrava enferma. No meio do caminho, já na entrada da vila, parou na residência de Manoel Damião para levar um recado de sua esposa à Balbina, mulher que ali também residia. Na mesma casa se encontrava Antonio Lourenço Barbosa, homem pardo, alto, cheio de corpo, de pouca barba e bigodes longos, morador em Mogi Mirim, conversando e tocando uma viola. Ao ver Balduíno, Antonio Lourenço perguntou-lhe: Onde nasceu? Balduíno respondeu que nos subúrbios da Vila Franca, em uma chácara. Ao ouvir a resposta Antonio Lourenço disse: "subúrbio é a puta que o pariu, tu és meu cativo". Balduíno e o dono da casa contestaram a acusação, mas ninguém demoveu Antonio Lourenço do intento de recuperar o suposto cativo. O homem saiu com Balduíno pelas ruas da vila aos sopapos, empurrões e pontapés dizendo que o levaria até a delegacia. (...) A patrulha e o juiz municipal foram chamados e só com a aglomeração de muitas pessoas Balduíno foi solto e seu agressor preso. Por queixa de Balduíno, um processo foi instaurado, mas uma vez solto sob fiança, Antonio Lourenço fugiu e nunca respondeu pelo crime de "reduzir à escravidão a pessoa livre que se achar em posse de sua liberdade."[160]

O medo da reescravização talvez fosse uma sombra que pairava na mente dos libertos, em algumas cartas de liberdade tais ameaças eram registradas como um aviso de que a falta de uma boa conduta para com o ex-senhor teria como conseqüências para o alforriado a concretização do seu pior pesadelo, ser novamente cativo:

> [...] He bem assim hua escrava de nome Anna Crioula aqual pelos bons serviços que me tem prestado e amor que lhe tenho a forro muito de minha livre vontade e sem constrangimento de pessoa alguma com a condição porem de servirme e acompanhar enquanto eu for viva e depois de minha morte gosara de sua liberdade e *se antes disto me desobedecer ou fazer qualquer ato que me desagrade perdera esta* [...] (grifo nosso). [161]

Na carta coletiva dos escravos Adão Crioulo, Imidio Pardo e Isabel da Costa, a ameaça da senhora Luciana Angélica do Sacramento também é clara:

> [...] de minha livre vontade e sem constrangimento de pessoa alguma os dou por libertos somente com a obrigação de me servirem athe o meu fallecimento para gozarem de sua liberdade e *com a clauzula de obedecerem todos os meus mandados e quando não cumpram com esta obediência ficará este papel sem vigor* [...] (grifo nosso)[162]

---

[160] FERREIRA, Op. Cit. 2007, p. 111.

[161] Carta de liberdade de Anna Crioula, livro 2, folha 97, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba 23/09/1841.

[162] Carta de liberdade de Adão Crioulo, Imidio Pardo e Isabel da Costa, livro12, folha 20 e 21, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 21/03/1840.

Com tanta vigilância, fosse das autoridades, dos proprietários e de outros livres, para longe dos olhares dos senhores, os cativos acabaram por cometer delitos mesmo Franca sendo uma região rural. Nas histórias e pelejas, Ferreira apontou que os conflitos dos escravos não se desenrolaram apenas com os senhores, pois foram outras pessoas do segmento dos livres e também os parceiros de cativeiro que mais cometeram crimes contra os escravos de Franca. Seguindo os padrões de registro de criminalidade do município, tanto livres, quanto escravos cometeram mais crimes de sangue (tentativas, consumação de homicídios e ferimentos) que os crimes contra a propriedade e a ordem pública. Nas contendas com os libertos, verificaram-se as disputas por conta de dívidas. Estudando os delitos de escravos contra escravos, o autor chegou aos indícios da existência de famílias escravas na região, por meio da análise dos crimes ligados ao adultério ou a relações ilícitas.[163]

Mas também pode se dizer que esta circulação e ampliação dos limites de atuação do escravo gerou o estabelecimento de relações que lhe permitiram conquistar a carta de liberdade. "As redes de informação e comunicação" possibilitavam ao escravo obter idéias de como proceder para sensibilizar os senhores na negociação de diferentes tipos de acordos:

> É claro que escravos e forros das áreas urbanas, principalmente, mas não exclusivamente, tinham conhecimento de sucessos e fracassos ocorridos com seus companheiros de cativeiro, assim como das estratégias utilizadas e dos acordos acertados por eles. Isso possibilitou muitas aplicações repetidas, além de reajuste e reparos em estratégias falhas, mas, sobretudo, permitiu a criação e consolidação de alguns direitos de costume, como, por exemplo, dias livres durante a semana, atividades autônomas e a coartação.[164]

É o que se vê nas cartas de liberdade de alguns forros, os quais tiveram suas alforrias pagas por terceiros, que podiam ser homens brancos com os quais estabeleceram relacionamentos. As cartas de liberdade apresentam apenas fragmentos desses relacionamentos e por isso, não nos dão provas amplas de como eles se estabeleceram. Na alforria de Faustina Crioula há o indício da formação destas relações com indivíduos pertencentes à parcela da população livre:

> [...] muito de minha livre vontade forro e liberto a minha escrava Faustina Crioulla pelo preço e quantia de oitocentos mil reis que recebi do Alferes Silvestre da Silva e Oliveira ficará, pois de hoje em diante gosando de sua plena liberdade [...][165]

---

[163] FERREIRA, Op. Cit. 2005, pp.117-151.
[164] PAIVA, E. F. Op. Cit. 2006, pp.35-36.
[165] Carta de liberdade de Faustina Crioula, livro 6, folha 33, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 01/07/1853.

Que relacionamento tinha Faustina com o Alferes Silvestre, que o levou a pagar a quantia tão elevada de 800$000,00 réis? Era amoroso, ou houve algum outro tipo de negociação entre as partes? Poderíamos realizar muitas especulações sobre as ações de Faustina, no entanto, fica claro que este é um exemplo que mostra a dificuldade de reconstituição das relações estabelecidas pelos escravos com outros segmentos populacionais. Na maioria dos casos a carta de liberdade não nos permite conhecer a trajetória que levou o cativo a adquirir a manumissão, ela apenas apresenta recortes, pistas que nos dão a entender que o escravo agiu para alcançar seu objetivo de vida.

Quando se trata da menor posse de escravos, esta garantia o estreitamento da relação senhor - escravo e auxiliava na formação e perpetuação da família escrava, assim como dos acordos que redundavam em alforrias.[166]

É o que atesta a alforria de Adão que devido à proximidade com seu senhor despertou neste, sentimentos paternais que o fizeram libertar o cativo sob condições especiais:

> [...] hum escravo pardo de nome Adão que sendo por mim criado adquirindo assim hum amor paterno muito de minha livre vontade sem constrangimento so sim com a condição de que o mesmo se sujeitar a hum mestre de qualquer oficio de sua inclinação para que aprenda para dele fazer sua subsistência [...][167]

É difícil julgar se eram legitimas ou não as declarações de afeto por parte do senhor de Adão, talvez ele fosse pai legítimo do escravo, talvez não. Mas deve ter havido em todo o Brasil muitos senhores que libertaram seus filhos naturais sem mesmo declará-los como tais por receios de ordem social. Houve casos de forros que foram reconhecidos nas cartas de liberdade como filhos e netos de proprietários:

> [...] Digo eu Feliciana Maria de Jesus que alem dos mais bens que sou senhora e possuidora com livre geral administração entre estes um pardo de nome Vital de idade 6 annos mais ou menos o qual é meo netto que foi batizado por meo captivo atendendo a salvação de minha alma desde já o liberto da escravidão dando lhe sua liberdade como se livre nascesse do ventre materno[...][168]

Os relacionamentos estabelecidos pelos membros da família escrava eram essenciais e auxiliavam na aquisição da liberdade dos seus componentes escravos. As relações de compadrio também foram importantes para a conquista da manumissão. Mães e pais cativos

---

[166] PAIVA, E. F. Op. Cit. 2006, p.92.
[167] Carta de liberdade de Adão Pardo, livro 1, folha 93, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 21/05/1835.
[168] Carta de liberdade de Vital, livro 5, folha 14, APU, 06/11/1856.

procuravam escolher um padrinho que pudesse libertar seus filhos. Na carta de Maria Parda observa-se a importância do compadrio para a aquisição da alforria:

> [...] filha de Anna Crioula (...) que forro por oitenta mil Reys que ao fazer deste Receby trinta e quatro mil Reys do senhor Antonio Nuny e Porter recebido paso esta carta de alforria a dita digo Maria de Idade de três anos para que os meus herdeiros [...] [169]

Parece que um número maior de crianças cativas foram beneficiadas com alforrias pagas por seus padrinhos quando ainda se encontravam em tenra idade; mesmo sem referências a idade pode-se deduzir que pelo baixo preço se tratavam de infantes:

> [...] libertamos de nossas livres vontades por ter recebido deseu Padrinho Bento José de Azevedo aquantia de duzentos mil Reis preço que obrigamos para aliberdade de dito escravo, e de hoje para sempre ficara gozando desua liberdade [...][170]
>
> [...] a qual forro por ter recebido de seu padrinho Joaquim Gonçalves Barbosa acontia de sento e cinco mil reis e poderá gosar de hoje em diante [...][171]

Em Uberaba também encontramos cartas nas quais padrinhos libertavam seus afilhados. A filha do liberto Tristão de Nação Angola, Maria Crioula de dez meses de idade, conseguiu a liberdade após seu padrinho José Rudrigues Ferreira ter pago cinqüenta mil reis aos seus proprietários. Mesmo pagando pela alforria, a criança foi beneficiada pela proximidade e o convívio com seus senhores, que se afeiçoaram a ela e por isso lhe conferiram proteção e educação futuras em forma de condição:

> [...] a libertamos de hoje em diante epara sempre sem constrangimento de pessoa alguma tanto por termos recebido a dita garantia de cioncoenta mil reis como pelo amor que lhe temos, e ficara logrando de hoje em diante de sua liberdade (...) com a condição porém de nos acompanhar enquanto vivermos para bem desses acabada de criar educar e emsinarlhe a doutrina Christam e boa moral aprender qualquer oficio próprio diço deixo para ter de que possa em tempo algum cobrar por mais hinda que tenha idade para isso[...][172]

---

[169] Carta de Liberdade de Maria Parda, livro1, folha 45 e 46 , Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 12/03/1826.
[170] Carta de liberdade de Balbino Mulato, livro 2, folha 15 e 16, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 18/08/1830.
[171] Carta de liberdade de Maria, livro 2, folha 23 e 24, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 23/10/1830.
[172] Carta de liberdade de Maria Crioula, livro 2, folha 23, Arquivo Público de Uberaba (APU), 10/11/1841.

Grande parte das alforrias se deu a título oneroso, e elas podiam ser condicionais e incondicionais, mas havia um tipo específico que a literatura denomina de auto-compra, que é a alforria pela qual o escravo, parentes ou terceiros pagaram em espécie por sua liberdade. Essas cartas poderiam vir acompanhadas de condições ou não. No entanto, diante do que já foi exposto é necessário que se observe que a mobilidade social, os relacionamentos perpetrados com outros segmentos da população e a economia das regiões tiveram influências na aquisição, por parte dos escravos, desse tipo de alforria. Muitos conseguiram pagar por sua liberdade porque estavam envolvidos em atividades que porventura pudessem trazer algum tipo de remuneração. Como alguns escravos conseguiam acumular pecúlio? Apesar de não conter, ou não ser expressamente claros, há indícios, se analisarmos a economia em que estiveram inseridos esses escravos. Algumas pistas podem nos levar a entender como os cativos de Franca e Uberaba conseguiam comprar a liberdade, esse é o assunto do próximo tópico.

## 3.1 O protocampesinato escravo de Franca e Uberaba, indícios da brecha camponesa:

Ferreira analisando os processos criminais conseguiu uma identificação aproximada das principais atividades desenvolvidas pelos cativos, figurassem eles como réus ou vítimas. Na documentação consultada pelo autor, do total de 121 casos em que foram declaradas as ocupações dos escravos, 43,8 % (53) dos escravos eram lavradores.[173]

Para Uberaba não temos dados precisos sobre os principais ofícios em que se empregavam os escravos, mas é provável que os senhores davam um uso diverso ao trabalho escravo, utilizando-os em variados ofícios sem especializá-los em apenas um. Como em Franca, ao que tudo indica a maioria das atividades realizadas pelos cativos se constituíam de trabalhos domésticos ou relacionados ao campo:

> [...] João Inácio de Sá e sua esposa, em 1829, criavam a filha Claudina, de dois anos, numa casa coberta de capim, com paiol e monjol, em sua pequena propriedade (uns 50 alqueires aproximadamente) na fazenda Areão. Com o auxílio de seu escravo Antônio, e contando com dois cavalos, João criava o

[173] FERREIRA, Op. Cit. 2005, 39-41.

> seu pequeno rebanho de 15 reses, dos quais seis eram vacas de leite e seis bois de carro, mais 25 porcos. Sua esposa Maria e uma escrava homônima de 14 anos fiavam e teciam, usando duas rodas e um tear. As ferramentas que João e Antônio utilizavam, em seu trabalho diário, resumiam-se a quatro foices, cinco enxadas, quatro machados e um carro.[174]

Este trecho que reconstitui a vida familiar e o trabalho em um fogo de Uberaba nos remete a proximidade dos senhores com seus escravos pelo trabalho que desempenhavam, não sendo possível observar a separação do trabalho realizado pelos membros da família daquele feito pelos cativos. Nas cartas de liberdade existem alguns exemplos que nos dão pistas de que lidavam com gado, e na medida do possível procuraram acumular pecúlio por meio dos ofícios que desempenhavam. É o que se nota na manumissão da escrava Joana Crioula, na qual é visível o envolvimento dela com a pecuária em Uberaba:

> [...] huma escrava por nome Joanna Crioulla que houve no valor de trezentos e cincoenta mil reis e por a dita escrava me ofertou algum gado que he seo ___ a dita em atendendo aos bons serviços que adita escrava me tem prestado lhe vendo a sua liberdade na dita quantia de trezentos e cincoenta mil reis pelas suas rezes que recebeo no valor e quando valor da escrava fosse maior ou por esmolla lhe cedo e da data desta a declaro forra e senhora de todas as suas ações como se forra nascesse. [...] [175]

Como uma mulher escrava poderia ter conseguido acumular pecúlio em gado? Talvez Joanna possa ter sido casada com algum escravo, ou a mesma estar envolvida nessa atividade, todavia o que importa dizer é que mulheres cativas estavam envolvidas na pecuária das duas regiões. Brioschi nos traz um exemplo desses, a autora encontrou na narrativa de Eduardo Diniz Junqueira o caso de uma escrava africana que criava gado, na região rural de Morro Agudo, próximo a Franca, e que a despeito da dificuldade de linguagem e da sua condição sexual, era uma mulher altaneira, e que sabia se fazer respeitar apesar da sua condição de cativa:

> Outros escravos, ao lado do sofrimento e da humilhação do cativeiro, por sua personalidade marcante conquistaram o respeito, a estima e a admiração de seus contemporâneos. Depoimento de antigo morador dá idéia da possibilidade de escravos, assimilando valores dos brancos, fazerem valer a sua vontade ainda que de maneira restrita: Uma modesta ponte de aroeira sobre o ribeirão do Rosário, em Morro Agudo — a Ponte da Luzia, ainda hoje lembra o nome de uma escrava africana que, mal falando o português, se impôs pela altanaria de seu caráter. Apesar da deficiência da linguagem,

---

[174] LOURENÇO, Op. Cit. 2002, p. 164.
[175] Carta de liberdade da escrava Joanna Crioulla, Livro 6, folha 23, Cartório do 1° ofício, Uberaba 11/12/1852.

> *administrava um retiro de centenas de reses, situado pouco abaixo da ponte a que deu o nome.* Um dia, chegando apressado, o patrão perguntou logo pelo gado; Luzia interrompeu-o: "__ Capitão! Fala primeiro como vão meus filhos na senzala da fazenda Invernada. Depois falo do serviço." Informada dos filhos, deu conta da obrigação. A sua altivez e autoridade causava espanto aos tímidos, mas fizeram-na respeitada e citada no seu pequeno mundo.[176] (grifos nossos).

Brioschi também observou a proximidade entre os proprietários e escravos nas fazendas de gado da região de Franca, por meio dos relatos de Saint-Hilaire para o ano de 1819: "Na manhã seguinte, mal clareou o dia, as vacas encheram o pátio da fazenda. Os filhos do dono começaram a ordenhá-las, misturados com as negras."[177] Escravos e senhores estavam juntos em tarefas de campear gado, no trato dos currais e no costeio do gado, tal proximidade era tanta que senhores das regiões pecuaristas se tornavam padrinhos de escravos, fato que em outras regiões do Brasil seria impensável:

> Dentro da situação de sujeição a que estava submetido o escravo, sua posição na sociedade de economia pecuária era mais próxima do homem livre do que no eito da cana, no Nordeste ou no Recôncavo Baiano. A distância social existente na economia açucareira do Nordeste impedia que proprietários fossem padrinhos de filhos de escravos seus e de outrem; ou seja, um senhor de escravo jamais poderia se tornar compadre de um escravo. O compadrio na sociedade fundada na pecuária, no entanto, existia entre senhores e escravos, sendo freqüente entre filhos do proprietário e os seus escravos.[178]

Em Uberaba, houve casos de escravos que também pagaram pela liberdade em gado, como Antônio Crioulo[179] que pagou por sua alforria 140$000 (140 mil réis) em gado, e o de Miguel Crioulo[180] que pagou 88$000, (88 mil réis) em sete cabeças de vaca e um garrote, quantia a ser dada como entrada para a sua coartação; sendo estas a prova de ofício ligado à pecuária, e uma atividade na qual possivelmente muitos escravos das regiões, entre homens e mulheres desempenharam:

> [...] cujo escravo tenho nesta data resolvido a conceder-lhe liberdade mediante aquantia de dusentos e noventa mil reis sendo: em gado de criar dusentos e setenta mil reis (270$000) e um dinheiro vinte mil reis (20$000) ficando o mesmo escravo ainda obrigado aprestações de serviço assim ou a meus herdeiros pelo espaço de dezoito mezes, podendo elle se o quizer,

---

[176] BACELLAR & BRIOSCHI, Op. Cit. 1999, p. 72.
[177] BRIOSCHI, apud. SAINT-HILAIRE, 1975b, p.95.
[178] BACELLAR & BRIOSCHI, Op. Cit., 1999, p. 72.
[179] Carta de liberdade, Livro 1, folha 78, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 21/01/1835.
[180] Carta de liberdade de Miguel Crioulo, Livro 6, folha 80, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 06/03/10856.

> servir esse tempo a razão de dez mil reis (10$000) mensais, findo essa prestação de serviço gozará __ de plena liberdade.[181]

Nesta carta de alforria condicional paga, na qual o escravo ficou condicionado a pagar em gado e em jornais mensais a quantia de sua liberdade, mostra que os escravos lidavam com o gado até bem próximo do fim da escravidão. Supostamente a proximidade com os senhores nas lides do campo favoreceu alguns escravos na aquisição de algumas cabeças de gado. Já que grande parte dos proprietários das duas regiões trabalhava com a pecuária, poderiam recompensar seus mancípios concedendo não somente algumas reses como também parcelas de terras como forma de incentivo pelos anos de trabalho, "fidelidade e bons serviços", pelo exercício de ofícios ligados ao campo, a criação de animais, talvez até pela habilidade de criar ou comerciar o gado.

Tal fato nos remete a questão da brecha camponesa. Este é um dos debates historiográficos que nos permitem compreender como os escravos de regiões rurais acumulavam pecúlio[182]. A brecha camponesa pode ser definida como "uma economia própria do escravo", um pedaço de terra que o senhor concedia ao seu cativo, para que o cultivasse com a função de se auto-sustentar. A brecha camponesa é um elemento que carrega consigo o conceito de "negociação e conflito"[183] que existiu entre senhores e escravos. E pode ser vista no sentido econômico como uma alternativa encontrada pelos proprietários para minimizar os custos com a manutenção do escravo. No sentido da negociação, ou seja, da estratégia, funcionou como uma troca, na qual o senhor ao conceder uma parcela de terras ao seu cativo evitou possíveis fugas, rebeliões e desavenças, pois os escravos ao cultivarem e criarem seu próprio rebanho se sentiam ligados à terra concedida. Para o escravo, essa troca lhe permitiu, posteriormente, por meio do acúmulo de pecúlio, a conquista de sua alforria e a de seus familiares. No entanto, o pecúlio não era a única vantagem para o escravo, pois ter uma parcela de terras, negociar os produtos dela extraídos, fez com que se sentisse mais livre.

A brecha camponesa permitiu ao escravo realizar uma produção independente de alimentos, não apenas para sustento próprio como também para a venda. Cardoso afirmou que a brecha camponesa e as atividades mercantis estavam vinculadas, por isso não é adequado chamá-la de economia natural, pois o excedente podia ser comercializável.

---

[181] Carta de liberdade de Francisco, Livro 12, folha 99, APU, 27/12/1887.

[182] Para entender o conceito de brecha camponesa o livro de Ciro Flamarion S. Cardoso é texto fundamental: *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas.* Ed. Brasiliense, São Paulo, 1987. Não trataremos neste trabalho sobre as críticas de Jacob Gorender a respeito da brecha camponesa. Sobre este debate ver a obra referida.

[183] REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito*: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Ademais, esse fato por si só não era capaz de romper com o sistema escravista, porque não livrava o escravo de sua condição cativa, que somente se findava por meio do processo de manumissão, embora mesmo após sua libertação continuasse a existir o estigma de um dia ter sido escravo. Senhores e escravos tinham visões distintas em relação à brecha, enquanto um a via como uma forma de diminuição de gastos e manutenção da ordem, o outro via como uma forma de autonomia que o levaria à liberdade. Assim, em regiões tipicamente rurais como o caso de Franca e Uberaba, em alguns casos o acesso à alforria está vinculado ao conceito de brecha camponesa.

No exemplo da carta de liberdade coletiva dos escravos Horencio Crioulo[184] de 65 anos, (ele avaliado em 190$000 réis) e Juliana de Nação de 40 anos, (avaliada em 500$000 réis) encontramos pistas de que a brecha camponesa existiu em Franca. Ambos pagaram em dinheiro por suas manumissões, no entanto a cativa Juliana havia pago 230$000 (mil réis) ficando com a obrigação de pagar o restante ao seu senhor em 270$000 (mil réis) em gado. Possivelmente esses escravos estiveram inseridos em atividades agro-pastoris e negociavam o excedente de sua produção nos mercados locais, pois de que outra forma a escrava africana Juliana poderia pagar por sua liberdade em gado? A existência de escravos que possuíam cabeças de gado implica o acesso a pastos. É uma pista de que o "protocampesinato escravo" estivesse inserido nos circuitos mercantis da região.

A carta de liberdade de Lázaro Crioulo de 40 anos é outro indício desse acesso a pastos, e uma possível ligação com a rede mercantil de Uberaba, pois ele comprou sua liberdade dando em troca 40 cabeças de gado ao seu senhor:

> [...] he bem assim hum escravo de nome Lazaro crioulo de idade quarenta anos o qual o propus livre e desimbargado e porque me ofereceu o dito escravo quarenta cabeças de gado vacum para sua liberdade e recebi perante as testemunhas, de minha livre vontade (...) o qual ficará liberto de hoje para todo sempre como se nascesse de ventre livre de sua may (...) *Fazenda Mato Grosso* (grifos nossos)[...]. [185]

Na carta de liberdade de Lázaro não há informações de como o escravo conseguiu acumular pecúlio, pois não era uma norma empregada pelos tabeliães que apenas redigiam os documentos geralmente escritos pelo proprietário do cativo ou por alguém que a pedido do senhor soubesse escrever. Nem há como saber se ele utilizou todo o gado que tinha para a

---

[184] Carta de liberdade dos escravos Horencio Crioulo e Juliana de Nação, livro 13, folha 74, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 27/03/1844.

[185] Carta de liberdade do escravo Lazaro Crioulo, livro 1, folha 70, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 19/04/1835.

compra da manumissão. No entanto o que chama atenção na alforria de Lázaro é a quantidade de gado que ele teve que despender para conquistar a liberdade, talvez o liberto se empregasse na atividade de vaqueiro e possivelmente pela quantidade de gado usado na compra da alforria fosse até um tropeiro, pois o local assinado no fim da carta de liberdade por seu senhor é de âmbito rural, mais precisamente uma fazenda.

Kátia Almeida, que também estudou as alforrias e os forros de Rio de Contas na Bahia, discorrendo sobre as profissões dos escravos, colocou que de acordo com os inventários da região por ela estudada, havia escravos que ocupavam a função de vaqueiro e que outros muitos eram tropeiros. Um tropeiro desempenhava várias funções, pois conduzia a tropa, realizava negociações de produtos em pontos de parada, eram arrieiros, sendo responsáveis por supervisionar o lote de bestas, observando sempre qualquer problema que surgisse, além de alguns serem tocadores ou camaradas, que eram aqueles que com um pau davam direção a boiada. Muitos desses tropeiros trabalhavam para grandes proprietários de gado, mas em muitos casos os próprios senhores é que conduziam a tropa.[186]

Em Uberaba até a década de 1860 os pequenos criadores de gado (10 a 100 cabeças) perfaziam um total de 61%, mas possuíam apenas 25% do rebanho local; os grandes criadores (mais de 200 cabeças de gado) embora fossem apenas 7% do total de criadores, possuíam 55% dos rebanhos da região.[187] Talvez Lázaro fosse cativo de um grande criador de gado da região, pois como mencionado na carta, ele morava na Fazenda Mato Grosso propriedade de seu senhor. Se Lázaro era ou não um tropeiro talvez nunca saberemos, mas a carta de alforria do liberto nos faz imaginar as possibilidades para que o ex-escravo tivesse conseguido tanto gado. Supondo que ele tenha sido um tropeiro ou então um vaqueiro, seu senhor pelos serviços que o forro desempenhava deve tê-lo recompensado com algumas cabeças de gado, que ele pode ter aumentado pela criação ou pela negociação. Talvez a habilidade do escravo em acumular pecúlio em gado tenha sido gerada por dívidas de terceiros para com ele; enfim, não há como saber, somente se pode dizer que Lázaro de quarenta anos de idade conquistou sua liberdade ao usar durante muitos anos a sua habilidade em acumular pecúlio.

Em passagem do livro de Ciro Cardoso, o autor discorre a respeito do estudo de Maria Mattos, sobre a região nordestina do Seridó, voltada à agropecuária. A autora constatou que nos inventários de muitas pessoas existem apontamentos de dívidas para com escravos, fosse pela compra de genêros alimentícios, de gado, imóveis e somas de dinheiro emprestadas

---

[186] ALMEIDA, Op. Cit. 2006, p. 36.
[187] LOURENÇO, Op. Cit. 2002, p. 181.

dos próprios escravos. Alguns senhores saldavam as dívidas com seus cativos concedendo-lhes as alforrias. [188]

Em Franca houve um caso de um senhor que concedeu a liberdade a seu escravo por dever dinheiro a ele:

> [...] Digo eu João Gonçalvez da Costa que entre o mais bens que possuo com livre e geral administração hé bem assim hum Escravo de Nome Mathias Cazado com Joanna Crioula já forra o qual pela fidelidade com que me tem servido o liberto expontaneamente *ficando eu satisfeito com as quantias que devia ao dito esua mulher que somão em trinta e seil mil seisentos e quarenta reis* e de hoje em diante ficará gozando de sua liberade como se ingeuno fosse, visto que delle tenho recebido bons serviços portanto nem eu nem meus herdeiros e testamenteiros [...] (grifo nosso).[189]

Esta carta chama atenção para o fato da mulher de Mathias ser "já forra" e o senhor do liberto dever dinheiro ao casal. Na carta não há menções as profissões dos libertos, nem se habitavam a zona rural ou urbana de Franca, tampouco foi possível saber as razões que os tornaram capazes de serem credores do próprio senhor, que se viu obrigado a saldar sua dívida com o casal concedendo a alforria ao marido de Joanna. É interessante notar que a ex-escrava foi libertada primeiro que seu marido, configurando uma estratégia do casal, que talvez procurasse evitar que futuros filhos nascessem na condição de escravos. Enfim esta carta mostra que o casal aliando forças esteve empenhado em conseguir a liberdade de ambos. E o que as alforrias sugerem é que a liberdade era o bem mais desejado pelos cativos e todos lutavam para conquistá-la, estivessem nas cidades ou nos campos.

O exemplo deste casal nos remete à existência da família escrava na região. Já foi comentado que as famílias escravas estavam empenhadas em batalhar pela liberdade dos seus membros. É o que observaremos na próxima carta na qual os senhores também podiam reverter como estratégia de fidelidade permanente a concessão da alforria a um dos membros casados para que o outro que permanecia cativo continuasse desempenhando bons serviços e mantendo um bom comportamento. Na carta de liberdade da escrava Lucrecia Africana de 48 anos, o senhor após receber a quantia que completava os 320$000 (mil réis) por sua alforria impõe como condição que a escrava permaneça em sua fazenda como agregada por ser casada com um escravo africano pertencente ao plantel do proprietário:

---

[188] CARDOSO, Ciro, p. 106, Apud MATTOS, Maria Regina Mendonça Furtado, "Vila do Príncipe — 1850-1890. Sertão do Seridó. Um estudo de caso da pobreza, Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1985, (dissertação de mestrado), pp. 124-127, 139-141.

[189] Carta de liberdade do escravo Mathias Benguella, livro 4, folha 117, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 20/04/1830.

> A dita já tinha ensi huma parte de cincoenta mil reis que quarta parte da herança dos seus primeiros senhores Justino Barbosa Sandoval que como os dito cincoenta mil reis hé que perfaz aquantia referida de trezentos e vinte mil reis os quais muito ao fazer deste a parte recebida a liberto de hoje para todo sempre sem constrangimento depessoa alguma *com a clauzula porem de viver em minha fazenda e administração por ser cassada com o meu escravo de nome José Africano* e ficará gozando de sua liberdade *e interesse como minha agregada* epara contar passo esta somente por mim assignada [...] (grifo nosso). [190]

Sobre essa carta podemos pensar que a condição imposta pelo senhor para que Lucrécia permanecesse na fazenda, como agregada, aludia na manutenção do bom relacionamento e a harmonia com seu escravo José Africano. Era uma estratégia do senhor para a cooperação do cativo, assim como o desencorajamento de possíveis fugas ou conflitos se caso a liberta resolvesse sair da fazenda, uma vez que ela estava na condição de forra e seu marido ainda permanecia cativo. Ainda podemos fazer conjecturas sobre o fato de a escrava africana ter conseguido comprar sua alforria vivendo em uma fazenda. Acaso estaríamos diante de um caso de brecha camponesa? Provavelmente sim. Talvez tivessem recebido do senhor uma parcela de terras que, devido aos lucros gerados pelo trabalho dos escravos foi possível a compra da liberdade de Lucrécia. Parece também que o senhor primava pela boa convivência com seus cativos, tanto que os escravos eram casados, ademais pela maneira como o senhor de Lucrécia impõe condições e "beneficia" o marido dela, pode ser que casal de escravos possuísse uma parcela ou lote.

Mas houve indícios claros de lotes de terras sendo concedidos aos escravos no momento da alforria, é o que se constata na carta de liberdade coletiva de Laurindo Pardo, Oficial de alfaiate, que conseguiu ser coartado pelo seu senhor — o qual no momento da manumissão dizia estar doente e próximo da morte — pelo período de quatro anos. Na mesma carta o proprietário Capitão Manoel da Cunha Matos, detentor de diversas fazendas como o mesmo afirma na alforria, confere liberdade a Joaquim de Nação Congo e sua irmã africana Margarida, os quais pelos "bons serviços prestados ao senhor" após o falecimento de Manoel estariam por "doação" libertos e como prêmio receberiam se quisessem uma parcela de terras cada um em qualquer fazenda do senhor:

> [...] Declaro que é minha vontade e portanto rogo aos meus herdeiros que prestem a estes libertos todo o auxílio que podem e *lhes deem quartel nas minhas fazendas para ahy residirirem se quiserem*: E a

[190] Carta de Liberdade de Lucrécia Africana, livro 13, folha 189, 22/07/1846, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca.

> todos consedo liberdade depois de minha morte sem clausa ou condição e quero que este meo escripto lhes sirva de prova e lhes seja proficuos a cada um[...] [191] (grifos nossos).

Esta carta é rica em informações porque nos mostra a mobilidade dos escravos nela envolvidos e das estratégias utilizadas por ambos na conquista da liberdade. Laurindo Pardo, um escravo que possuidor de um ofício, conseguiu mesmo no fim da vida do senhor a concessão para ser coartado, embora no texto a partir do momento em que o senhor falecesse o liberto estaria automaticamente livre. Com ele, seus outros parceiros de cativeiro Joaquim e Margarida, cativos de origem Congo, provavelmente depois de anos no Brasil, aprenderam a utilizar o estratagema mais empregado pelo cativo que desejasse obter a alforria: o bom comportamento que envolvia prestar "bons serviços ao senhor", e ser fiel em suas ações. O resultado de seus esforços não foi apenas a liberdade, mas também a permanência nas terras do antigo senhor, muito provavelmente como agregados. Possivelmente essa carta é outro indício da existência da brecha camponesa nas regiões em estudo. O proprietário também utilizou das estratégias paternalistas, tão presentes nas cartas de alforria, pois, ao conceder a liberdade aos seus cativos e "doar um quartel", ou seja, um abrigo a eles, poderia com isso mostrar aos outros escravos de seu plantel que se comportassem da mesma forma poderiam obter a liberdade que, no caso após a sua morte, deveria ser conquistada junto aos herdeiros de seu antigo proprietário.

Nessa carta de alforria coletiva, posto que se tratasse de um mesmo senhor, ressalta-se que as estratégias empregadas pelos escravos de um mesmo plantel poderiam resultar em diversos tipos de alforria. Laurindo detentor de um ofício recebeu uma coartação, que era uma espécie de alforria condicional paga, pois o escravo teria que executar o pagamento em períodos de tempo estipulados, e seu senhor agiu dessa forma porque não poderia deixar de obter algum ganho libertando o cativo. Já, Joaquim e Margarida de Nação Congo conquistaram uma manumissão gratuita usando as armas que dispunham no cotidiano: cuidar, tratar de seus afazeres com desvelo e dedicação a fim de serem recompensados mesmo no fim da vida do proprietário, e foram tão dedicados que o senhor deixa claro que seus herdeiros deveriam fazer de tudo para auxiliá-los. Essas cartas de liberdade apenas nos dão vestígios sobre a existência da brecha camponesa em Franca, mas deixam clara a atuação do paternalismo senhorial em suas linhas.

---

[191] Carta de liberdade de Laurindo Pardo, Joaquim de Nação Congo, Margarida de Nação Congo, livro 5, folha 92, APU, 10/07/1862.

## 3.2 Os agregados

Desde a colonização do Brasil, a estrutura econômica baseada no latifúndio e na escravidão, juntamente com outros fatores como a desarticulação administrativa, a dispersão populacional e a concentração fundiária, originaram uma sociedade de cunho paternalista, na qual as relações pessoais estabelecidas assumiam vital importância. Eni de Mesquita Samara[192] coloca que a junção desses fatores deu origem "a uma formação sui-generis de homens livres e sem propriedade, que não foram integrados na produção mercantil propriamente dita, mas mantinham ligações com o sistema contribuindo em parte para a sua sustentação."[193] São os agregados os quais aparecem durante toda a fase colonial, mas também durante o século XIX. Dentro do sistema da família patriarcal, podiam ser considerados agregados indivíduos como os parentes — filhos solteiros, viúvos, casados, genros, irmãos, pais, de ambos os sexos — amigos, ou estranhos que viessem a fazer parte do núcleo familiar. Uma das principais características desses grupos é que não possuíam nenhuma porção de terra ou casa própria "tendo, portanto, que se ajustar aos proprietários das áreas rurais ou urbanas, dentro dos mais diferentes tipos de relações."[194] Contudo se o dono da propriedade cedesse um pedaço de terra, construiriam então, uma vivenda geralmente de pau-a-pique ou de taipa, e aí se estabeleceriam juntamente com sua família.

De acordo com Samara durante o período das bandeiras, esses indivíduos foram absorvidos pelas famílias bandeirantes, que lhes garantiriam proteção; no entanto, para os proprietários era importante absorver esses elementos, porque a manutenção dos agregados significava projeção política, uma vez que para a sociedade a quantidade de protegidos conferia ao protetor, prestígio. Para muitos estudiosos, o aparecimento da categoria social dos agregados significou que havia uma grande concentração de terras, que condicionou o aparecimento de homens destituídos de terras e de meios de produção:

> A medida em que a dimensão das propriedades ultrapassavam as necessidades de produção e as possibilidades de expansão, face à solicitação do mercado já na fase de agricultura comercial, havia então a possibilidade da colocação dos agregados nas terras excedentes ou sub-utilizadas. O estabelecimento do agregado em pontos isolados da fazenda poderia inclusive assegurar a defesa daquelas terras para o dono, já que lá estavam e plantavam seus mantimentos.[195]

---

[192] O papel do agregado na região de Itu — 1780 a 1830. *Coleção Museu Paulista*, série de História, v. 6, Edição do fundo de pesquisas do Museu Paulista da USP, São Paulo, 1977.
[193] SAMARA, Op. Cit. 1977, p. 14.
[194] SAMARA, Op. Cit.1977, p.42.
[195]SAMARA, Op. Cit.1977, p.42.

No entanto, essa categoria social não era encontrada apenas nos campos, mas também nas cidades, pois na falta de acesso a terra, eles se dirigiam para as vilas, onde passavam a morar com famílias, trabalhando em pequenas lavouras ou variados ofícios urbanos. Tal fato, explica Mesquita, tem a ver com a mão-de-obra escrava, que nas fazendas supria a demanda de trabalho, o que deixava a mão-de-obra livre relegada a um segundo plano, porém lhes restando recorrer aos trabalhos nas vilas. Além disso, com o crescimento urbano e juntamente com esse fato o aumento de serviços, esse segmento populacional pode ter sido absorvido pelas cidades.[196]

Como vimos no tópico anterior, Lucrecia, Joaquim e Margarida de Nação Congo a partir do momento em que se tornaram libertos passaram a ser agregados da fazenda do seu ex-proprietário. De acordo com o que foi explicitado, agregado era todo o indivíduo que vivia com uma família, como parente ou empregado. Ou ainda poderia ser um trabalhador rural que cultivava terra alheia com a permissão do dono, dando em troca produtos ou serviços. É esta última definição que importa para este trabalho, especificamente sobre os forros que eram agregados em Franca e Uberaba.

Quando Lourenço analisou os tipos de morada de Uberaba se deparou com um tipo de inventariados que não tinham moradias, mas que eram donos de razoáveis patrimônios rurais e mancípios. Muitos possuíam porcos, gado, cavalos, escravos, e ferramentas para o manejo da roça, mas não listavam nenhuma casa própria onde habitassem. Com isso, o autor concluiu que provavelmente se tratava do grupo dos agregados. Como exemplo, ele nos trás o caso de Fortunato Nogueira da Cruz:

> [...] era dono de vinte e duas cabeças de gado, trinta e sete procos e quatro cavalos, além da escrava Claudiana e de seu filhinho Francisco, de dois anos. Com esse rebanho, um machado e três enxadas, sustentava seus cinco filhos menores, até ser assassinado pela esposa Maria Felizarda, em 1847. A questão é: onde Fortunato trabalhava para prover sua família, já que não contam terras em seu patrimônio? E – mais importante – onde vivia até o seu infeliz desfecho, já que sequer um imóvel aparece arrolado em seu inventário? Fortunato, e como ele muitos outros roceiros do Triângulo Mineiro nos primeiros anos do século XIX, era possivelmente um agregado [...].[197]

Outro aspecto constatado nos inventários é que as casas dos agregados e a dos escravos encontravam-se dispersas nos arredores das moradas dos proprietários, o que é um

---

[196] SAMARA, Op. Cit.1977, p.43.

[197] Inventário de Fortunato Nogueira da Cruz, 27/09/1847, maço N14. APU; LOURENÇO, Op. Cit. 2002, p. 152.

vestígio da proximidade desses grupos, além de mostrar que havia agregados nessas propriedades. O autor nos oferece exemplos indicativos da disposição das habitações:

> [...] no inventário de Maria Rodrigues da Silva, havia um sítio com vários ranchos de capim, rego d'água e um monjolo, com seu quintal e arvoredos de espinho em sua Fazenda Bagagem, em 1833. No inventário de Policarpo José de Lima, constavam uma casa de madeira coberta de telha (...) e outros ranchos todos cobertos de capim, já usados.[198]

Se não há informações nos inventários que designam os agregados por este termo tampouco foram encontrados sinais a respeito dos agregados de condição forra no Triângulo Mineiro, pois os inventários existentes no Arquivo Público de Uberaba não assinalam a origem livre ou forra de um agregado. Mas para Franca, Ferreira encontrou em alguns processos crimes referências sobre libertos que trabalhavam em fazendas da região, em alguns casos continuavam vivendo nas propriedades de seus senhores. No entanto, se o número de escravos em Franca era pequeno, o de libertos era menor ainda:

> Num primeiro momento, a ausência de réus libertos também pode ser atribuída à distribuição populacional da localidade. Afirmou-se até aqui que o número de escravos na região manteve-se sempre pequeno em relação ao restante da população durante os oitocentos. Logo, é possível concluir que existia na localidade uma quantidade ainda menor de ex-escravos.

Sobre a pouca presença de libertos na documentação trabalhada pelo autor há que se levar em consideração o problema dos nomes, pois muitos forros ao adquirirem a condição de libertos deixavam de utilizar o antigo nome que os remeteriam à condição de ex-escravos e, portanto adotavam os sobrenomes dos senhores para apagar os rastros da mácula da escravidão. Assim Ferreira supõe que grande parte dos libertos que poderiam ser listados como tal se encontram ligados à categoria de homens livres tornando difícil sua localização e quantificação nos processos criminais.[199]

Nos processos crimes, Ferreira encontrou um documento no qual o liberto Cypriano Paulo Ferreira, com cinqüenta anos mais ou menos, casado, natural de Minas, lavrador, sendo testemunha ouvida num inquérito policial do assassinato do filho de um dos maiores proprietários de escravos da região, o Major Claudiano, declarou em seu depoimento: "que o Major trata muito bem os seus escravos, tanto que ele depoente sempre foi cativo do mesmo

---

[198] Inventário de Maria Rodrigues da Silva (5/11/1833), maço 7; Inventário de Policarpo José de Lima (08/02/1937), maço N8, caixa 461. APU; LOURENÇO, Op. Cit. 2000, p. 152-153.
[199] FERREIRA, Op. Cit. 2006, p. 108.

Major e que hoje se achando forro não sai e nem pretende sair da companhia de seu ex-senhor". Antes do assassinato de seu filho, o Major Claudiano tinha sido acusado de maus tratos e da morte de um de seus escravos, sendo um dos fortes defensores da manutenção do escravismo em Franca. Também era conhecido por resolver seus problemas de "forma particular". Por isso Ferreira ponderou, ao analisar a declaração do ex-escravo de Claudiano, se Cypriano estaria cumprindo ordens de bem dizer o senhor, ou se era uma opinião do forro.[200]

Do que foi exposto podem-se tecer algumas considerações. A primeira é que se torna visível que em Franca provavelmente deve ter havido casos de ex-escravos que mesmo depois de libertos permaneceram vivendo na companhia de seus senhores e/ ou trabalhando em suas propriedades, fossem em serviços específicos ou nas lavouras. A segunda ponderação, como constatado também pelo autor, ao fazer a quantificação das profissões dos escravos envolvidos como réus e vítimas em Franca, a maioria tinha como atividade profissional a função de lavrador, indicando que as atividades ligadas à agricultura eram predominantes em Franca. A última refere-se à relação senhor e escravo que permeava o cotidiano do liberto Cypriano com seu ex-senhor o Major Claudiano e que recai no conceito da "negociação e conflito". Não há como saber se o que Cypriano afirmou em seu depoimento foi uma ordem ou uma opinião como bem atesta Ferreira. Mas de qualquer forma pode-se supor que o liberto sabia bem o que estava fazendo, pois convivia ainda com seu ex-proprietário. Seria provavelmente uma estratégia para coexistir de forma harmoniosa, pois ainda trabalhava como lavrador nas terras do Major, talvez em parcela de terras concedida por Claudiano. Infelizmente não encontramos a alforria de Cypriano, pois não consta nenhum forro com esse nome no rol das alforrias de Franca e tampouco como sendo registrado pelo referido Major. Ao menos fica claro que Cypriano era um estrategista, pois conquistar a alforria não era tarefa fácil e pode-se imaginar que conviver com um senhor violento mesmo depois de liberto também não. Entretanto, conceder a liberdade a um escravo trazia vantagens para o senhor também. Neste caso o major deve ter utilizado a alforria e o consentimento, para o ex-escravo ainda conviver em sua companhia, como uma estratégia senhorial visando manter a lealdade e o bom comportamento de Cypriano.

A literatura que trata da criminalidade escrava nos traz informações ricas a respeito dos conflitos em que escravos estiveram envolvidos. Se a negociação entre as partes não era possível, tensões surgiam e desencadeavam-se contendas. Se nem sempre houve negociações

[200] FERREIRA, Op. Cit. 2006, p. 109.

entre senhores e escravos, entre ex-escravos e senhores também não. Um outro caso interessante de um liberto encontrado por Ferreira é o de Gervásio, ex-cativo de Joaquim José Alves Faleiros que foi acusado de ameaçar de morte seu antigo senhor:

> Numa "quinta-feira santa" do ano de 1875, Gervásio chegou à fazenda onde havia trabalhado como escravo decidido a receber por alguns pés de café que existiam na propriedade, os quais ele dizia ser dono. Do terreiro, Gervásio bradava: "hoje já não [é] mais o tempo em que [fui] seu cativo". Com um cacete nas mãos, Gervásio incitava Joaquim Alves Faleiros, o antigo senhor, a descer ao terreiro para que ambos acertassem as contas. Segundo sua versão, Faleiros ficou dentro de casa insistindo para que Gervásio fosse embora. Seis dias depois, Faleiros compareceu à delegacia de polícia para dar queixa contra o seu ex-escravo pelo crime de ameaças dizendo que, desde a época em que o libertou, Gervásio prometia matá-lo. Ouvido no inquérito como testemunha, Manoel Ferreira de Melo disse que logo que saiu da casa do ex-senhor, Gervásio passou em sua residência e contou em detalhes o ocorrido gabando-se de quase ter acabado com o "homem lá da outra banda". Faleiros não mais compareceu em juízo para ratificar sua queixa e o caso foi encerrado.[201]

Encontramos a carta de alforria de Gervásio que foi passada por Joaquim José Alves Faleiros e concedida em 27/09/1873 a título oneroso. A carta contém informações de que João Antônio da Silva comprou Gervásio por um conto e quinhentos réis, no entanto Gervásio deveria pagar 275$000, (mil réis) em serviços que foram vendidos a João pelo prazo de sete anos — o que se constituí numa espécie de coartação — depois dos quais seria livre.

Na carta de Gervásio não há elementos sobre sua profissão, mas pelo relato de Ferreira a respeito da disputa pelos pés de café, pode-se deduzir que o liberto estivesse envolvido em atividades rurais. Também não se sabe o motivo pelo qual João Antônio da Silva comprou Gervásio e nem como foi combinado o negócio para que o liberto conseguisse a carta de liberdade. Apenas se sabe que Gervásio devia pagar o restante do seu preço a João em serviços durante sete anos.

Para tentar entender tal situação levantamos algumas hipóteses. A literatura afirma que não foram raros os casos de membros da população livre que se tornavam devedores de cativos. Assim a primeira suposição que temos é a de que Antônio da Silva poderia ter sido devedor do ex-cativo Gervásio e este pode ter lhe cobrado o dinheiro que entrou como parte do seu valor na alforria, uma vez que, Antônio pagou um conto e quinhentos pelo forro, e este acabou lhe devendo apenas duzentos e setenta e cinco réis, ou seja, o que a carta de liberdade indica é que Gervasio acabou se tornando devedor de Antônio.

---

[201] Referências da documentação encontrada por Ferreira: Cartório do 1º Ofício Criminal de Franca, Processo n.º 811, cx. 30, folha 2, 1875, AHMUF; Cartório do 1º Ofício Criminal de Franca, Processo n.º 811, cx. 30, folha 9 verso, 1875, AHMUF; FERREIRA, Op. Cit. 2006, p. 110.

A segunda hipótese é a seguinte: seria ele agregado do antigo senhor? Será que para pagar o dinheiro que restava de sua alforria ele se submeteu a trabalhar no plantio do café nas terras de Faleiros? Pode-se supor que sim, pois pela data do processo criminal passaram-se dois anos depois que o forro havia conseguido a liberdade e por certo Gervásio devia jornais a Antônio, provavelmente, por desespero acabou por ameaçar seu ex-senhor. Pelo processo crime Gervasio e Faleiros não tinham um bom relacionamento, como se observa na declaração "hoje já não é mais tempo em que fui seu cativo", o conflito deve ter se agravado após a libertação, pois o forro o ameaçava de morte. Talvez a convivência com seu ex-senhor fosse tão ruim, que a falta de um bom relacionamento, e o forte desejo de ser livre pode ter obrigado o acusado se submeter a vender seu trabalho por sete anos a Antônio.

Outra suposição que podemos fazer é a de que Gervasio não convivia mais com Faleiros depois da libertação, pois é certo que a afirmação de que, os pés de café eram seus foi uma cobrança. Muitas vezes os senhores para se livrarem de conflitos com seus cativos lançavam mão de estratégias, como por exemplo a da "brecha camponesa", já discutida. Faleiros, tentando evitar discórdias com seu mancípio pode ter dado a ele uma parcela de terras na qual o liberto deve ter cultivado o café, pois sabe-se que tal planta demora um tempo para frutificar, e depois de liberto, Gervasio se achou no direito de cobrar o seu antigo desafeto e senhor.

Enfim, podem ter sido vários os motivos para a contenda entre ambos. No entanto, devemos registrar que as suposições nos fascinam e nos fazem pensar nos intrincados meandros que as cartas de liberdade escondem, e que, no entanto, ao serem cruzadas com outros documentos nos revelam outras possibilidades, ou então nos deixam mais confusos e curiosos quanto aos motivos que levaram os escravos a se tornarem libertos. Entretanto, há histórias que jamais conheceremos o final ou os motivos que as desencadearam, e a discórdia entre Gervasio e Faleiros é uma delas.

Em síntese, observamos que Franca e Uberaba possuíram, no século XIX, singularidades imensas. Distando relativamente próximas uma da outra, receberam levas de migrantes de mesma origem, tiveram um povoamento semelhante e desenvolveram os mesmos tipos de atividades produtivas que eram empreendidas por seus povoadores. Possuidoras de uma economia essencialmente rural, ligada à pecuária e à agricultura de subsistência com produção de excedentes voltada para o mercado interno e de regiões vizinhas, surgiu uma mão-de-obra escrava que era utilizada em diversas ocupações. Desde grandes fazendeiros até pequenos roceiros, inclusive agregados, possuíam escravos em seus inventários, mas o que se destaca é a posse pulverizada de escravos pertencentes a um grande

número de pequenos proprietários escravistas. Nesse ambiente rural, no qual predominaram as pequenas posses, as oportunidades de conquistar a alforria foram maiores devido à proximidade dos cativos com seus senhores. Trabalhando lado a lado com os proprietários, cativos e cativas empreenderam estratégias para alcançar a alforria, e para isso ampliaram suas relações com outras parcelas da população. No entanto, os proprietários também procuravam estabelecer um bom relacionamento com seus escravos, visto que não foram raros os casos de delitos contra senhores, principalmente para "os senhores de poucos escravos", os quais não dispunham de empregados, como feitores, e por isso acabavam por ter que administrar seus plantéis sozinhos. Sendo assim utilizaram a "brecha camponesa" e a concessão de alforrias afim de que estes estratagemas servissem de estímulo aos outros mancípios, que acabavam permanecendo fiéis e desempenhando um bom comportamento para que no futuro fossem agraciados com o mesmo tipo de "benevolência". Foram nestas regiões de poucos escravos, que muitos cativos viveram e foram nelas que muitos dos forros arrolados nas cartas de liberdade lutaram pela manumissão.

## CAPÍTULO 4 AS CARTAS DE ALFORRIAS E SEUS PADRÕES: CATEGORIAS E TIPOS.

Kátia Mattoso coloca que o término do cativeiro ocorria geralmente de três maneiras: fosse por morte do escravo, por alforria ou por lei específica[202]. Para o nosso estudo as duas últimas formas é que interessam. Portanto, neste momento do trabalho mostramos as especificidades da documentação, ou seja, o que é a alforria, o que se registrava nas manumissões, quais variáveis se encontram na documentação, e para tanto apresentaremos alguns exemplos contidos nas cartas de liberdade de Uberaba e Franca[203], a título de ilustração. As especificidades observadas principalmente nas declarações paternalistas dos senhores deixaram claro que não havia benevolência no ato da concessão da alforria, e as justificativas contidas na documentação mostram que os escravos utilizaram de estratégias para a conquista da manumissão fosse ela condicionada ou não.

Constatou-se, para o século XIX, que predominaram as alforrias onerosas, mas as gratuitas cresceram relativamente no decorrer do tempo, o que por sua vez ocasionou a queda percentual e gradual das onerosas. O exame das alforrias incondicionais pagas e condicionais pagas confirmou que os escravos conseguiam meios para compra da liberdade, principalmente antes da outorga da Lei Eusébio de Queiróz. Após a proibição do comércio infame no Brasil, houve um aumento acentuado das alforrias condicionais não-pagas, fato também observado nas condionalidades nas quais os cativos se submetiam. O aumento do número de concessões de alforrias gratuitas no último período da escravidão era uma estratégia senhorial que visava à sustentação da fidelidade e da gratidão dos cativos, num momento em que notícias de fugas em massa e revoltas escravas ocorriam.

---

[202] MATTOSO, Kátia M. de Queirós. A propósito de cartas de alforria, Bahia 1779-1850. *Anais de História*, vol. 4, 1972, p. 28.

[203] Este estudo baseia-se ao todo em 1075 cartas de liberdade que se encontram disponibilizadas respectivamente, para Franca num total de 552 cartas e para Uberaba 543, para todo o século XIX. Consideramos cada carta de liberdade como sendo um escravo, pois durante a pesquisa encontramos muitas cartas de alforria coletivas, que são aquelas em que o proprietário libertava vários escravos de seu plantel ao mesmo tempo, e a mesma carta servia como documento para todos os libertos.

## 4.1 A carta de alforria

Para realizar qualquer análise embasada em documentação específica é necessário fazer a apresentação das principais características da fonte. Assim a carta de alforria era um documento escrito pela mão senhorial e que servia como prova de que um indivíduo havia deixado a vida do cativeiro passando a condição de liberto, ou seja, a carta de alforria foi um documento que o senhor outorgava ao seu escravo para que este se tornasse livre. Mas quais as principais variáveis e características encontramos nesse tipo de documento? No corpo da carta de liberdade consta a identificação do escravo com informações a respeito do sexo, da cor, da idade e da origem, e das categorias de alforria (onerosas ou gratuitas) e em alguns poucos casos, a ocupação ou ofício do escravo. As informações concernentes aos proprietários se resumem principalmente ao nome do senhor e estado civil para o caso das mulheres. Raros foram os casos em que se verificou a ocupação do senhor e o endereço[204]. A carta de liberdade podia ser concedida a título gratuito — sem ônus ou condição alguma — ou oneroso. Neste último caso o escravo teria que cumprir obrigações diversas ou pagamento, que podia ser realizado em dinheiro ou em mercadorias. As cartas de liberdade onerosas podiam ser condicionais ou incondicionais, como veremos nas tipificações logo adiante.

Grande parte das cartas de alforria contém justificativas pelas quais o escravo estava sendo libertado. Os principais motivos, ou justificativas foram: "bons serviços", "pagamento em dinheiro ou em mercadorias pelo escravo e/ou por terceiros", "afeto", "vontade do senhor", "verba testamentária", "reconhecimento" e "doações e esmolas". Após as justificativas, o documento era datado e assinado por duas testemunhas. Geralmente, a carta de alforria era lavrada no livro de notas do tabelião do cartório mais próximo da localidade em que morava o senhor e seu escravo.

Não houve obrigação de registrar a carta de liberdade em cartório, entretanto como existia o risco do liberto ser reescravizado ou vendido, este acabava por registrar sua manumissão nos livros de notas do tabelião, para que não houvesse nenhuma dúvida da condição de forro. Entretanto, Schwartz aponta que assim como contratos, empréstimos entre outros acordos financeiros necessitavam ser registrados em cartório por serem assuntos jurídicos, o mesmo acontecia com a carta de alforria, que era uma ação judicial na qual os

[204] Para Franca e Uberaba o endereço geralmente se restringia ao nome da cidade na qual a carta foi registrada, às vezes se a alforria tinha se dado em âmbito rural, o nome da fazenda vinha expresso no fim da carta.

direitos de propriedade do senhor eram cedidos ao escravo que assumia um novo status social e responsabilidades jurídicas.[205] Andréa Lisly Gonçalves argumenta que do total de manumissões registradas em cartório outras tantas podem não constar nos livros de notas do tabelião, por exemplo, aquelas que são resultado de disposições testamentárias.[206] Acrescento, porém que muitas alforrias, principalmente a dos escravinhos que receberam a liberdade na pia batismal, podem não ter sido registradas pela mão do tabelião. Entretanto, isso não significa que a análise da documentação relacionada às alforrias presentes nos cartórios esteja prejudicada, mesmo não podendo precisar quantos foram os casos de manumissões que deixaram de ser registradas, as alforrias presentes nos livros cartoriais podem indicar as tendências existentes no processo de manumissão de uma determinada região ou local.

Após essas considerações, transcrevemos na integra um documento de liberdade registrado em cartório, para mostrar quais variáveis e especificidades podem ser retiradas da alforria:

> Lançamento de uma carta de liberdade passada pelo Sirurgião-Mor do Batalhão Pedro Gonçalves da Silva [...]. Digo eu abaixo assignado Sirurgiao-Mor do Batalhão Pedro Gonçalves da Silva que possuo livre e desimbargada hua escrava cabra de nome Clemencia filha da minha escrava he nossa crioula que tera de idade de desanvoe anos mais ou menos aqual pella fidelidade constancia e amor com que me tem servido expecialmente em diligência e caridade afinada sua senhora durante a sua enfermidade, digo e caridade com que servio e tratou afinada sua senhora durante a sua longa enfermidade, e alem diço por ter recebido da mesma aquantidade de des mil reis para principio de sua liberdade e declaro liberta e forra como se nascesse de ventre livre com a condiçao de me servir durante a minha vida e por meo falecimento podera gozar de sua plena liberdade sem mais onus ou condição alguma e para inteira validade desta minha declaraçao vai somente por mim assignada em meio as testemunhas[...][207]

Esse é um documento com variáveis e especificidades praticamente completas. Desta carta podemos extrair dados como o nome do escravo e do senhor, a ocupação deste, algum indício de filiação do cativo e sua origem, a possível cor — que nem sempre era cor, mas sim condição social — a idade, as justificativas dadas pelo senhor para a concessão da manumissão, o pagamento em dinheiro realizado pelo libertando, e as condições impostas ao escravo. Outro aspecto a ressaltar é que esta carta é um tipo de alforria condicional paga,

---

[205] SCHWARTZ, Op. Cit. 2001, p. 173.
[206] GONÇALVES, Andréa Lisly. Alforrias na Comarca de Ouro Preto (1808-1870). *População e família* – São Paulo, n. 3, p. 157-180, 2000, p. 162.
[207] Carta de liberdade de Clemência Cabra, Livro 2, folha 5 e 6, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 22/03/1841.

tipificação que avaliaremos adiante. Enfim, de algumas cartas conseguimos retirar várias informações, mas há outras bastante incompletas e que foram mais freqüentes já no fim da escravidão. Nelas apenas constavam o nome do senhor e do escravo e em algumas, nem sempre ficavam expressamente claras se houve condições a serem cumpridas pelo cativo:

> Eu abaixo assinado declaro livre minha escrava Suzana filha de Geralda e Liandro matriculada na colletoria desta cidade podendo gozar de sua liberdade como se de ventre livre, nacesse [...][208]

No caso da carta de liberdade concedida sob condições, registrá-la significou uma maneira de fazer o escravo cumprir a obrigação devida ao senhor. Ademais, garantia ao escravo que herdeiros mal intencionados, não revogassem sua liberdade assentada em vida pelo proprietário:

> [...] para a liberdade do dito escravo por isso que rogo as justiças da Nação fação cumprir esta dadiva na forma que he declarado *nem meos Herdeiros e Testamenteiros Procuradores poderão revogar por ser minha ampla vontade* pedia a Mario de Mercedes Ferreira que este escrevesse *e como testemunha se asynase e eu mesmo com meu proprio punho* Villa Franca do Imperador (...) onze de novembro de mil oitocentos e trinta ehum [...] [209](grifos nossos).

O registro também foi uma forma de assegurar que no caso de arrependimento por parte do senhor, este voltasse atrás na sua decisão de libertar o escravo. Ao longo dos anos, a reescravização por ingratidão foi diminuindo, e com a Lei do Ventre Livre, a prática de anular as alforrias findou. Em carta coletiva passada aos escravos Adão Crioulo, Imídio Pardo, Isabel da Costa, Anna Crioula, Clemência, Hipólita, Rita e Eva encontra-se a ameaça de reescravização:

> [...] de minha livre vontade e sem constrangimento de pessoa alguma os dou por libertos somente com a obrigação de me servirem athe o meu fallecimento para gosarem de sua liberdade e *com a clauzula de obedecerem*

---

[208] Carta de liberdade de Suzana, Livro 11, folha71, Cartório do 2º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 01/04/1888.

[209] Carta de liberdade do escravo Francisco Pardo, Livro 10, folha 6 e 7, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, Franca 11/11/1831.

> *todos os meus mandados e quando não cumpram com esta obediencia ficara este papel sem vigor* [...] [210] (grifos nossos).

Também pode ser observada a ameaça na carta de João Crioulo passada por sua senhora Dona Anna Angélica de Jesus, que faz observações quanto aos bons serviços prestados pelo escravo e a fidelidade com a qual o mesmo a tratou:

> [...] e se elle continuar assim *e não me desobedecer, enem me fazer traição* ate o fim da minha vida, eu quero que depois da minha morti elle goze de liberdade por ser assim minha vontade sem constrangimento de pessoa alguma [...].[211](grifos nossos).

No caso das cartas de alforria onerosas que possuíram algum tipo de condição ou pagamento em dinheiro parcelado, estas adquiriram a forma de contrato entre o senhor e seu escravo, ou seja, o libertando tinha que saldar uma obrigação, sendo assim, o senhor foi o credor do liberto. Esse tipo de carta garantiu ao proprietário o direito de cobrar o cumprimento das condições estabelecidas no documento:

> [...] ficando ele escravo sujeito a trabalhar em todo e qualquer serviço que me for pelo tempo detres annos se antes não satisfazer aquantia de cento e cioncoenta mil reis que preço aforma aoseu valor, outrossim que os três annos serão com todos com excepção das folhas emodestas *e tudo quanto eu despender com a pessoa do dito elle será obrigado a satisfazer a dinheiro ou a serviços* edepois deconcluido o necessario valor por qualquer das formas seguirá elle gozando de sua liberdade [...] [212](grifos nossos).

Bertin afirmou que se o interesse no registro da alforria visasse apenas à garantia, as cartas de liberdade gratuitas não seriam formalizadas. Além disso, uma das respostas para esse tipo de registro espontâneo deveu-se ao "costume ibérico de impor o formalismo nas relações, ou simplesmente porque o escravo alforriado, maior interessado, tivesse conseguido junto ao seu senhor o registro de sua liberdade."[213]

---

[210] Carta de liberdade dos escravos Adão Crioulo, Imídio Pardo, Isabel da Costa, Anna Crioula, Clemência, Hipolita, Rita e Eva, Livro 12, folhas 20 e 21, cartório do 1º ofício de Notas do Tabelião de Franca, Franca, 21/03/1840.

[211] Carta de liberdade de João Crioulo, Livro 32 B, folha 90, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca 04/02/1870.

[212] Carta de liberdade de Manoel Crioulo, Livro 2, folhas 25 e 26, Cartório do 1° ofício de Notas de Tabelião de Franca, 22/01/1831.

[213] BERTIN, Op. Cit. 2001, p. 72.

Além do registro em cartório, havia outras duas formas de comprovar a liberdade: uma se dava pelos registros batismais de crianças escravas que eram libertas na pia batismal, e a outra, em verbas testamentárias, nas quais um dos últimos desejos do senhor era o de alforriar seus escravos. Muitas vezes em vida o senhor havia prometido que após sua morte libertaria o escravo, e em muitas cartas de liberdade nota-se esta condição. Na carta de Thereza Benguella consta a ordem do senhor, já falecido, para que seus herdeiros a libertassem:

> [...] Digo eu Thome de Souza Martins que entre os mais bens de que era possuidor o falecido meu Pay he bem assim huma escrava por nome Thereza a qual forro e liberto como se nascesse forra do ventre de sua May e aforro mesmo por *Ordem do mesmo fallecido meu Pay, a quem me ordenou antes de partir da vida presente* [...][214] (grifos nossos).

Em grande parte das cartas de liberdade encontram-se as declarações *de minha livre vontade* ou de *minha livre espontânea vontade*, *por minha benevolência, esmola ou beneficio* firmada pelos senhores. Essas declarações mostram que os proprietários queriam passar a imagem de que suas concessões foram um ato de benevolência para com seus escravos, e que por terem o domínio sobre seus cativos, somente eles poderiam decidir sobre a concessão da alforria. Entretanto, não houve benevolência na outorga das manumissões, pois grande parte se deu a título oneroso. Bertin, também encontrou esse tipo de declaração nas alforrias de São Paulo. Em Franca, bem como em Uberaba, essas declarações receberam uma padronização, que também foi encontrada em vários documentos de diversas regiões do país:

> [...] Digo eu Manoel Jose Netto de Carvalho que entre os mais bens que sou senhor e possuidor livre e desimbargado hebem assim hũa Escrava Affricana por nome Luzia com duas crias por nome Vallerianno e Thereza que criei epor quanto he horrorozo o nome de escravidão na humandidade epelos bons serviços da dita escrava tenho recebido e ei por liberta e seus filhos por meu falecimento só com a obrigação de me servir enquanto eu for vivo epor minha morte gozarão de sua liberdade sem carecer de mais outra carta se não esta e nem serão constrangidos a servir amais pessoa e para então poderem gozar de sua liberdade lhe passo esta muito de minha livre vontade [...] *e pelo beneficio que lhe faço enquanto eu viver me tratarão com obdiencia e respeito com seu senhor epor ser esta minha unica vontade lhe passo esta de minha letra* [215] (grifos nossos).

---

[214] Carta de liberdade da escrava Thereza Benguella, Livro 4, folha 114 e 115, Cartório do 1° ofício de Notas de Tabelião de Franca, 05/05/1830.

[215] Carta de liberdade de Luzia, Vallerianno e Thereza, Livro 6, folha 34, 1° ofício, Freguesia de Uberaba, 19/07/1853.

Ou ainda na alforria da escrava Joana Crioula:

> [...] he bem assim huma escrava de nome Joanna Crioula aqual liberto espontaneamente e sem constrangimento de pessoa alguma de hoje em diante ficará gozando de sua liberdade como se liberta nascesse do ventre materno, *visto que della tenho recebido bons serviços os quais remunero com esta graça nascida de minha benevolência* [...] [216](grifos nossos).

Como afirma Mary Karasch "as cartas revelam muito sobre a função da alforria na sociedade escravista (...), mas também contestam afirmações anteriores sobre a facilidade e freqüência da manumissão no Brasil".[217] Principalmente após 1980, diversos estudos quebraram a idéia tradicional de caridade ou benemerência senhorial ao apresentarem as evidências da atuação do cativo na obtenção da liberdade. Além disso, estes trabalhos constataram um alto índice de alforrias onerosas, que revelaram que os senhores de escravos não eram benevolentes, pois procuravam sempre extrair o máximo de lucro sobre o seu escravo.

Alguns historiadores como Eduardo França Paiva apontaram que a alforria seria uma espécie de "válvula de escape", usada pelos proprietários para amenizar um sistema que não possuísse certa flexibilidade, enquanto para o escravo, a liberdade seria a maior e a mais importante meta de toda a sua vida, e, para tanto, valia a pena simular fidelidade e obediência. Também é importante frisar que rebeliões, fugas e suicídios de escravos existiram, significando que o escravo não tolerou passivamente o cativeiro[218]. No entanto, outro grupo de escravos aprendeu no cotidiano a estabelecer estratégias de sobrevivência no cativeiro e, desse modo lutaram paulatinamente usando os artifícios de fidelidade, bom comportamento e bons serviços a fim de verem sua mobilidade aumentada, terem o direito de formar famílias,

---

[216] Carta de liberdade de Joana Crioula, Livro 4, folha 118, Cartório do 1° ofício de Franca, Franca 30/04/1830.

[217] KARASCH, Op. Cit. 2000, p. 440.

[218] Sobre o século XVIII destacam-se os estudos de Stuart Shwartz, Alforria na Bahia 1684-1745, In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. 1ª ed. Tradução Jussara Simões. Bauru: EDUSC, 2001; os de Eduardo França Paiva, que também analisou as estratégias de resistência passiva e pragmática dos escravos e a atuação das mulheres na conquista da manumissão: *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVIII*: Estratégias de resistência através dos testamentos. 1ª ed. São Paulo: Annablume, 1995; Coartações e alforrias nas Minas gerais do século XVIII: As possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. *Revista de História*. FFLCH – USP, São Paulo, n. 133, p. 49-57, 1995; *Escravidão e universo cultural na Colônia - Minas Gerais - 1716-1789.* 1ª ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001. Há o trabalho de Ida Lewkowcz que descobriu as coartações, uma outra forma de alforria, na qual o escravo comprava sua liberdade pagando o seu valor em parcelas, dentro de prazos entre 4 a 6 anos: Herança e relações familiares: Os pretos forros nas Minas Gerais do século XVIII. *Revista brasileira de história*. ANPUH, São Paulo: v.9, n. 17, p. 101-114, 1989. Também sobre Minas Gerais oitocentista há o trabalho de Clothilde Andrade Paiva e Douglas C. Libby que usando o Rol de confessados de São José Del Rey (Tiradentes) analisaram a população livre, forra e escrava do ano de 1795: Alforrias e forros em uma freguesia mineira: São José del Rey em 1795. *Revista brasileira de estudos de população*. Campinas, v. 17, n. 2, Jan/Dez, 2000.

receber uma parcela de terras para estabelecer uma economia própria, e com perseverança atingir o mais desejado de todos os objetivos, a alforria.

Em Uberaba e Franca também observamos que muitos escravos entraram para a categoria de libertos porque a maioria ou pagou pela liberdade ou se submeteram a diversas condições, mostrando que os senhores não eram benevolentes no ato da concessão da alforria. A despeito das duas cidades apresentarem uma economia não muito dinâmica, isto não foi fator impeditivo para que alguns escravos, que não conseguissem pagar pela manumissão, empreendessem estratégias cotidianas que futuramente lhes conferissem a alforria, mesmo que esta além de demorar anos viesse condicionada.

Embora os senhores declarassem paternalmente que concediam a liberdade ao seu mancípio por ser esta uma ação de sua benignidade, grande parte as concedeu a título oneroso, contestando a idéia de benevolência que estes proprietários procuravam passar no corpo da carta. As justificativas presentes nas cartas de alforria são a prova de que houve participação do escravo na conquista da liberdade.

Assim após a ilustração do que é a alforria e do que podemos encontrar em seu corpo textual podemos avançar sobre as tipificações existentes nas categorias de alforrias, mais precisamente das onerosas.

## 4.2 As categorias e os tipos de alforrias

Embora as alforrias gratuitas tenham crescido com o decorrer do tempo, o elevado número das classificadas como onerosas, encontradas durante todo o século XIX em Franca e Uberaba, mostrou pela análise dos tipos — condicionais pagas, condicionais não-pagas e incondicionais pagas — que não houve benemerência senhorial na concessão da liberdade. A análise das alforrias incondicionais pagas e condicionais pagas evidenciou que os escravos foram capazes de acumular pecúlio para a compra da liberdade, principalmente antes de 1850. Após a proibição do tráfico de escravos no Brasil, alguns senhores preferiram conceder mais alforrias condicionais não-pagas; principalmente, porque após a crise ocasionada pelo aumento da mão-de-obra escrava, poderiam continuar usufruindo dos serviços de seu escravo, é o que se nota nas condições que impunham os senhores aos seus mancípios. Outros senhores concederam a alforria gratuita com o objetivo de manter a fidelidade e a consideração de seus

cativos, essas manumissões foram mais freqüentes, sobretudo nos anos finais da escravidão, momento em que ocorriam sublevações e atentados contra a população branca. Nas justificativas empregadas pelos senhores para a libertação dos cativos, notou-se a atuação do escravo na conquista da liberdade.

Para iniciarmos a análise dos tipos de alforrias, necessitamos esclarecer alguns de seus significados. Existem dois grandes grupos de alforrias: onerosas e gratuitas. Dentro das categorias de alforrias encontramos aquelas que são "doadas ou concedidas" pelo proprietário a título gratuito, ou seja, nesse tipo de alforria como o próprio nome indica, não verificamos ônus ou condição para o escravo cumprir, essas alforrias são conhecidas na literatura das manumissões pelo termo de alforrias gratuitas. Com relação à categoria onerosa na qual o escravo teve que cumprir uma condição ou ônus, as tipificações aumentam, assim temos as alforrias condicionais pagas, condicionais não-pagas, incondicionais pagas[219]. As alforrias *condicionais pagas* são aquelas nas quais o escravo teve que cumprir uma obrigação, ou condição e no mesmo documento se viu obrigado a realizar um pagamento que podia ser feito em dinheiro ou em mercadorias; as *condicionais não-pagas* são aquelas em que o escravo apenas teve que cumprir uma condição geralmente relacionada ao cumprimento de uma obrigação para com o proprietário ou terceiros a quem este indicasse, mais adiante comentaremos os tipos de condições encontrados nas cartas de liberdade; nas *incondicionais pagas*, o escravo ou um terceiro teve que pagar por sua liberdade, mas não foi necessário cumprir obrigações ou condições para se tornar liberto, geralmente após o pagamento o escravo se tornava forro.

Em Uberaba e Franca, ao longo do século XIX, predominaram as alforrias onerosas, mas as gratuitas aumentaram relativamente com o decorrer do tempo, e, em contrapartida, as onerosas tenderam a diminuir percentualmente. Este fato se deveu provavelmente à abolição gradual da escravidão no país, que se iniciou com a lei do fim do tráfico dos escravos em 1850, e se acentuou com a Lei do ventre livre em 1871. Comparando os dados de Uberaba e Franca com outras regiões, foi possível verificar alguns motivos que podem ter levado a predominância de onerosas, para as duas cidades em todo o período.

Estudando o processo de manumissão em Campinas, Eisenberg examinou 2.093 cartas de alforria, que libertaram 2.277 cativos no período de 1798 – 1888. Na primeira metade do século XIX, a economia do município foi líder no cultivo de cana-de-açúcar e na segunda metade, passou a ser a maior cidade paulista produtora de café. O crescimento da população

[219] Enildece Bertin ao pesquisar os tipos de manumissões onerosas classificou-as conforme elas se apresentavam; na nossa análise utilizamos tipificação semelhante a da autora, Op. Cit. 2001, pp. 73-75.

escrava permitiu o aumento da produção de açúcar e café em Campinas. Até 1850, a taxa de crescimento da população escrava foi relativamente igual à taxa de concessão das alforrias, mas nas décadas de 1870 e 1880 as taxas de alforria se elevaram, enquanto a população escrava entrou em declínio (1989, p. 256, 259-260). Em Campinas, as alforrias onerosas sofreram queda durante todo século XIX, porém no fim da escravidão a concessão das gratuitas suplantou as onerosas. As leis do fim do tráfico (1850); do ventre livre (1871); dos sexagenários (1885), influenciaram na concessão das manumissões. Na região durante três quartos de século, as alforrias onerosas predominaram numa proporção de 2:1.[220]

Em Ouro Preto e Mariana, na província de Minas Gerais, Gonçalves encontrou para o período de 1808 a 1870, 1.874 cartas de alforria. Estudos relativos à economia provincial mineira comprovaram que é errônea a visão tradicional de que, com a crise mineratória, as antigas regiões de extração mineral sofreram um declínio econômico e experimentaram uma debandada de seus habitantes para as áreas de fronteira, da Minas Gerais oitocentista. Um dos motivos que levaram a autora a estudar Ouro Preto foi que nessa região se encontrava a maioria dos distritos e da população mineira provincial. Com a chegada da corte portuguesa, em 1808, esta região tornou-se um importante entreposto comercial abastecedor do mercado interno. Sobre as categorias de alforria, Gonçalves obteve os mesmos resultados de Eisenberg, pois metade dos alforriados receberam suas alforrias a título oneroso. O número de alforrias condicionais em Ouro Preto superou o das incondicionais, pois 70,29% das manumissões entre 1808 a 1870 foram onerosas.[221]

Do período de 1807 a 1831, no Rio de Janeiro, Karasch analisou 904 cartas de alforria, onde 1.319 escravos receberam a liberdade. A economia da cidade foi essencialmente urbana. E seu dinamismo proporcionou aos escravos a compra da manumissão, por meio do acúmulo de pecúlio. Assim: "No Rio do século XIX, a liberdade raramente era gratuita."[222]

Sobre as alforrias de São Paulo, para os anos de 1800 a 1888, Bertin encontrou 1.105 cartas de liberdade que alforriaram 1.338 escravos. Assim como o Rio de Janeiro, São Paulo possuiu uma escravidão peculiarmente urbana. Em relação às categorias de alforria até 1850, houve uma maior incidência de alforrias onerosas (75,15%), porém, no período de 1851-1870, as onerosas baixaram para 72,41% e no último período, a queda foi ainda maior (55,04%). As alforrias gratuitas sofreram um aumento gradual nos três períodos 24,9%, 27,48% e 44,94%, respectivamente. Essa preponderância das alforrias onerosas pode se relacionar as

[220] EISENBERG, Op. Cit. 1989, p. 281-282.
[221] GONÇALVES, Op. Cit. 1999, p. 223, 225 e 240.
[222] KARASCH, Op. Cit. 2000, p. 440.

dificuldades que os senhores de São Paulo enfrentaram para manter seus escravos. O tráfico interprovincial apresentou um abastecimento de mão-de-obra cativa deficitário para o sudeste escravista. Destarte, a autora argumenta que, se as manumissões resultassem apenas de uma crise econômica, seria óbvio pensar que os senhores tirariam proveito de seus escravos, cobrando por suas liberdades. Ou ainda, dificultando o acesso dos mancípios à alforria, por meio da imposição de maiores condições. A explicação para a queda das alforrias onerosas durante o século XIX é de ordem política. Ou seja, a outorga de alforrias gratuitas, em um período no qual se constatou o encarecimento do preço dos escravos, "poderia ser o último recurso dos proprietários para agregar os libertos com o recurso da gratidão devida". Bertin concorda com Eisenberg na questão política de que a alforria gratuita foi um recurso contra a violência escrava e que, portanto, a gratuidade "seria mais recorrente nos momentos de crise econômica." [223]

Para Uberaba, em todo o período estudado, as alforrias onerosas perfizeram um total de 61,9% e as gratuitas 38,1%; já em Franca, a taxa de alforrias onerosas foi maior, se compararmos as duas cidades, (74,9%), ao passo que o número de gratuitas foi menor 25,1%. Para os três períodos, observa-se um aumento do número de alforrias gratuitas a partir da década de 1850, exceto para Franca, onde os senhores parecem ter sentido mais fortemente os efeitos da crise da mão-de-obra escrava, como pode ser visto na tabela 7 e 8:

**Tabela 7: Categoria de alforrias de Franca 1825-1888**

| | *Gratuitas* | | *Onerosas* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *Períodos* | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| 1825-1850 | 61 | 28,9 | 150 | 71,1 | 211 | 100,0 |
| 1851-1870 | 28 | 14,1 | 170 | 85,9 | 198 | 100,0 |
| 1871-1888 | 42 | 37,2 | 71 | 62,8 | 113 | 100,0 |

**Fonte:** Cartório do 1º e 2º Ofício de Notas do Tabelião de Franca.
Total de 522 alforrias

**Tabela 8: Categoria de alforrias de Uberaba 1830-1888**

| | *Gratuitas* | | *Onerosas* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *Períodos* | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| 1825-1850 | 36 | 30,5 | 82 | 69,5 | 118 | 100,0 |
| 1851-1870 | 78 | 35,1 | 144 | 64,9 | 222 | 100,0 |
| 1871-1888 | 78 | 38,4 | 125 | 61,6 | 203 | 100,0 |

**Fonte:** Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba e APU.
Total de 543 alforrias

[223] BERTIN, Op. Cit. 2001, pp. 73-75.

Conforme visto nas tabelas, sobre as categorias de alforrias, o alto índice de alforrias onerosas — que é a soma de todas as alforrias que envolveram condições e pagamento em dinheiro — vai de encontro à imagem de benignidade senhorial. Observa-se que as alforrias gratuitas tenderam a aumentar com o tempo. Porém, à primeira vista, analisando as manumissões apenas pelas categorias, temos a falsa impressão de que para Franca os efeitos da crise pós-1850 se fizeram sentir de forma mais contundente, pela diminuição da categoria gratuita como mostram os números da tabela 7. Mas se observarmos a tabela 9, dos tipos de alforrias, constata-se um elevado aumento da alforria condicional não paga, tanto em Franca quanto em Uberaba, mostrando que os efeitos da crise foram praticamente idênticos nas duas cidades (tabela 10).

**Tabela9: Tipos de alforrias dos escravos de Franca, 1825-1888**

| | *1825-50* | | *1851-70* | | *1871-88* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *Tipos de alforrias* | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Gratuita | 61 | 28,9 | 27 | 13,6 | 43 | 38,1 |
| Condicional não paga | 80 | 37,9 | 136 | 68,7 | 54 | 47,8 |
| Incondicional paga | 48 | 22,7 | 19 | 9,6 | 13 | 11,5 |
| Condicional paga | 22 | 10,4 | 16 | 8,1 | 3 | 2,7 |
| Total | 211 | 100,0 | 198 | 100,0 | 113 | 100,0 |

**Fonte**: Cartório do 1º e 2º Ofício de Notas do Tabelião de Franca.

**Tabela10: Tipos de alforrias dos escravos de Uberaba, 1830-1888**

| | *1825-50* | | *1851-70* | | *1871-88* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *Tipos de alforrias* | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Gratuita | 36 | 30,5 | 78 | 35,2 | 78 | 38,4 |
| Condicional não paga | 35 | 29,7 | 103 | 46,4 | 78 | 38,4 |
| Incondicional paga | 33 | 28,0 | 33 | 14,9 | 41 | 20,2 |
| Condicional paga | 14 | 11,9 | 8 | 3,6 | 6 | 3,0 |
| Total | 118 | 100,0 | 222 | 100,0 | 203 | 100,0 |

**Fonte**: Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba e APU.

Para este elevado aumento do número de condicionais não-pagas no período entre 1851-70, nas cidades abordadas, cabem explicações de ordem política e econômica. A Lei Eusébio de Queiróz de 1850 significou o primeiro golpe no escravismo brasileiro, insuflando

na mentalidade dos proprietários certo pessimismo com relação à continuidade da escravidão. Nessa época, o tráfico de escravos no Sudeste escravista se manifestava de modo deficitário, ocasionando o aumento dos preços dos cativos, por isso, alguns senhores procuraram libertar seus escravos de forma gratuita, mas a grande maioria dificultou o acesso à liberdade impondo condições de trabalho.

No caso de Franca e Uberaba, que apresentavam posse mancípia pulverizada, população de cativos menor que a livre, e uma economia que não gerava muitos recursos para investimentos em escravos, a lei deixou os senhores que dependiam dos serviços de seus mancípios sem outra saída a não ser conceder alforrias condicionais não-pagas, sendo estas as preferidas desses senhores, no momento da concessão, após 1850. Possivelmente os que tinham meios de adquirir outros escravos concediam a alforria a título gratuito. Contudo os proprietários que não possuíam essa possibilidade, ao concederem alforrias condicionais não-pagas, não perdiam o trabalho de seus cativos, porque, geralmente, nesse tipo de alforria a condição mais freqüente foi aquela em que os escravos se tornavam libertos após a morte do proprietário. É provável que os quase libertos continuavam convivendo com seus senhores,— talvez como agregados — e acabavam servindo de exemplo a outros escravos, que por sua vez, empregavam também estratégias de bom comportamento e fidelidade, visando um dia a conquista da alforria, mesmo que ela fosse condicionada.

Em Campinas, Peter Eisenberg constatou que, na segunda metade do século XIX, a alforria que envolvia prestação de serviços se tornou majoritária.[224] Em São Paulo, de 1850-71, 27,6 % das alforrias eram gratuitas, mas as condicionais não-pagas foram concedidas em maior número: 35,0%.[225]

A partir de 1870, o pessimismo dos senhores sobre o fim da escravidão se aprofundou muito mais com um golpe ainda pior, a Lei do Ventre Livre, que interferiu no arbítrio dos proprietários na decisão de conceder a alforria ao escravo, fosse ela colocada com ônus condicionantes ou não.[226] Neste período, começaram a surgir os movimentos abolicionistas, e, devido a este fato, o pessimismo começou a se tornar alarmante por causa do "medo branco da onda negra", ou seja, das revoltas, sublevações e crimes que estavam sendo cometidos por escravos contra a população branca e livre.[227] Por isso não conceder a alforria nesses casos era perigoso e, portanto, se os proprietários outorgassem a liberdade a título gratuito não perderiam com isso a fidelidade de seus escravos. Como constatou Bertin para São Paulo, a

[224] EISENBERG, Op. Cit. 1989, p. 286.
[225] BERTIN, Op. Cit. 2001, p. 74.
[226] CUNHA, Op. Cit. 1987, p.15; PENNA, Op. Cit. 1991, p. 261.
[227] FERREIRA, Op. Cit.2005; 2007.

concessão de alforrias gratuitas foi à forma encontrada pelos senhores para manter a fidelidade do escravo e evitar algum conflito entre as partes.

A explicação para tal fato recai no que Bertin verificou em São Paulo nesse mesmo período: a alforria gratuita aumentou e as alforrias pagas se mantiveram no mesmo patamar. Indicando que os escravos paulistanos não estavam empregando o direito a resgatar a liberdade por meio do pagamento, e, por isso, os senhores preferiram conceder a alforria gratuita que além de reforçar a gratidão do escravo, fortalecia o mito da benevolência senhorial. Além disso, o aumento da alforria gratuita e a diminuição da concessão das onerosas mostra o medo dos senhores da agitação escrava pelo interior e da pressão abolicionista. [228]

Em Uberaba e Franca, as alforrias pagas sofreram decréscimo no período de 1871-88, significando que os escravos não estavam utilizando o direito de usar o pecúlio para a compra da alforria. Muitos senhores ainda preferiram outorgar a alforria condicional não-paga, 38,4 % em Uberaba, e 47,8% em Franca, mas a alforria gratuita aumentou nesse período em torno de 38% para as duas cidades, sinalizando que os senhores já pressentiam o fim da escravidão (ver tabelas 9 e 10).

Após as considerações de ordem quantitativa a respeito da evolução dos tipos de alforrias ao longo do tempo, vejamos quais são os aspectos qualitativos presentes nas cartas de liberdade que mostram as estratégias escravas para a conquista da manumissão e a ação dos senhores no que se refere ao reforço da gratidão e ao mito da benevolência senhorial.

As declarações de fidelidade e bons serviços corroboram que os cativos se utilizaram destas estratégias, confirmando que senhores e escravos se beneficiaram dessas ações, uns para conquistar a liberdade, outros para manter o escravo próximo a si, sem o temor de perder a fidelidade de seus libertos. Nas cartas de liberdade gratuitas e condicionais não-pagas se observa as declarações senhoriais que justificaram a concessão das alforrias de escravos que foram fiéis, trabalhadores e comportados. Na carta de liberdade gratuita de Joaquim de Nação, um escravo já velho é notável esse tipo de declaração, além de nos dar provas da atuação do escravo na conquista estratégica de sua liberdade:

> [...] um escravo de nome Joaquim de Nação que pelos bons serviços que me tem prestado e mesmo *por me ter sido muito fiel resolvi* a libertalo e hei por liberto o ditto escravo que de hoje em diante fica gosando della por ser isto muito de minha livre vontade [...][229] (grifos nossos).

[228] BERTIN, Op. Cit. 2001, p. 76.
[229] Carta de liberdade de Joaquim de Nação, livro 4, folha 58, APU, 22/10/1851.

Na alforria gratuita da escrava Balbina também se observa este tipo de declarações:

> [...] é bem assim hua escrava de nome Balbina parda qui terá vinte anos de idade filha de minha escrava Luzia parda e muito de nossas livres vontades concedemos a mesma Balbina liberdade de hoje em diante como que nascesse de ventre livre sem onnos algum *só pelo amor que lhe temos e nos ter servido* o que nem nos nem nossos herdeiros poderemos reclamar atempo algum por ter sido feita muito de nossas livres vontades para todo tempo contar [...][230] (grifos nossos).

A historiografia ressalta que foram comuns escravos idosos receberem alforrias gratuitas, por serem algumas vezes um peso para os senhores. Embora existam declarações afirmando que libertavam o escravo pelos bons serviços que prestou, mesmo assim a despeito de toda caridade se negavam a cuidar do seu cativo, libertando-os em idade avançada e deixando-os a própria sorte:

> [...] assim hum escravo de nome João de Nação Benguella de idade de setenta annos pouco mais ou menos e aleijado de ambas as mãos o qual escravo pelos bons serviços que me tem feito oforro como por forro tenho como se nascesse do ventre livre de sua may de hoje para todo sempre [...][231]

É o caso também de Iria Crioula de 50 anos, que foi liberta para tratar de sua enfermidade, entretanto o senhor não estendeu a "doação" aos seus filhos deixando-os cativos:

> [...] sendo esta liberdade concedida em razão de a mesma se achar doente afim de se poder tratar reservando unicamente no mesmo estado de captiveiro os dous filhos da referida escrava de nome Nazario e Magdalena que ficão em meu poder enquanto me convier (...) fica de hoje em diante gosando de sua liberdade a mencionada escrava Iria sem condição alguma [...][232]

Na carta de Joaquim de Nação os senhores concedem a liberdade gratuita e se desoneram de qualquer obrigação com a velhice de seu escravo:

> [...] de nome Joaquim de Nação perdendo nelli jus e duminiu que athe o presente tínhamos aqual ficara isento da escravidão em que se achar em gratificação dos bons serviços que nos tem prestado declarando nesta que di

---

[230] Carta de liberdade de Balbina Parda, livro 5, folha 37, APU, 05/06/1858.
[231] Carta de liberdade de João de Nação Benguella, livro 7, folha 54 e 55, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 19/07/1828.
[232] Carta de liberdade de Iria Crioula, livro 33, folha 76, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 10/09/1878.

> oje em diante procurar o seu asilo pois não nos convem o termos mais em nossa companhia [...][233]

Todavia alguns senhores se condoíam da situação de seus cativos que já se encontravam velhos como o caso da cativa de cinqüenta anos Maria Parda:

> [...] como também nos condoemos de seu sexo e idade e como queremos que seja respeitada nossa vontade [...] [234]

Crianças também eram libertadas gratuitamente como Julia Parda de 5 meses de idade;[235] os senhores por afeto, e apego "as crias da casa" costumavam conceder a alforria gratuitamente aos escravinhos:

> [...] he bem assim de hum escravo pardo de nome Candido de idade trez annos pouco mais ou menos cujo escravo muito de minha livre vontade e sem constrangimento de pessoa alguma confiro sua liberdade *em razão de o ter criado com amor de filho sem que delle deva coisa alguma* antes lhe faço esta esmolla pelo amor de Deos e poderá gosar da mesma liberdade como se de ventre livre[...][236] (grifos nossos).

Havia casos singulares e interessantes nos quais alguns escravos se tornavam libertos gratuitamente, como por exemplo, na carta de liberdade da escrava Marianna Antônia de São José, que foi comprada por sua avó Maria Ritta de Jesus e posta em liberdade gratuitamente:

> Digo eu Maria Ritta de Jesus que havemos por bem de passar a presente carta de liberdade a *minha netta* de nome Marianna Antonia de São José *cuja minha neta houve por compra do senhor* Manoel Matias Arruda e nem eu nem meus herdeiros nem procuradores nem pessoa alguma poderemos anular esta carta de liberdade por ser passada muito de minha livre vontade [...][237] (grifos nossos).

Outra avó "atendendo a salvação de sua alma", concedeu a alforria gratuita a sua neta parda de 25 anos:

> [...] uma escrava por nome Barbara parda de idade vinte cinco annos mais ou menos *a qual é minha neta que foi batizada por minha cativa e atendendo a*

---

[233] Carta de liberdade de Joaquim de Nação, livro 4, folha 40 e 41, APU, 28/03/1848.
[234] Carta de liberdade de Maria Parda, livro 24, folha 79, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 28/06/1869.
[235] Carta de liberdade de Julia Parda, livro 17, folha 19, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 08/03/1859.
[236] Carta de liberdade de Candido livro 9, folha 118, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 15/01/1842.
[237] Carta de liberdade de Marianna Antônia de São José, livro 4, folha 59, APU, 20/10/1851.

> *salvação de minha alma* desde já a liberto da escravidão como se nascesse de ventre livre lhe dou a liberdade [...][238] (grifos nossos).

Os senhores também procuravam se mostrar agradecidos àqueles escravos que cuidavam deles durante enfermidades, foi o caso de Rufina que recebeu alforria gratuita na parte que cabia a senhora em sua herança, para a liberdade da sua mancípia doava a mesma a quantia que tocava a ela:

> [...] minha parte na miação a quantia de 150 mil reis *a que parte de 150 mil reis dou como dado tenho a minha escrava Rufina para sua liberdade nesta parte que me tocou pelos bons serviços que della tenho recebido e de tratarme em todas as minhas enfermidades com todo amor e caridade* e por ser muito de minha livre e espontanea vontade [...][239] (grifos nossos).

Esse tipo de alforria, na qual vários senhores tinham partes em dinheiro no valor do escravo é denominada de alforria em condomínio, e ocorria porque era fruto de uma herança, na qual o testador por meio da avaliação do preço do cativo distribuía partes em dinheiro para cada herdeiro. Nesse tipo de alforria um senhor poderia libertar e outro não. Sendo assim o escravo deveria conseguir ser liberto nas outras partes pertencentes aos seus outros proprietários, fosse pagando todas as partes, ou conseguindo a doação das mesmas por meio dos seus proprietários. Era comum num mesmo documento encontrar outras subcartas, passadas pelos vários senhores:

> Eu abaixo assinada sou senhora do escravo José Crioulo que nos coube por legítima de nosso finado pai e mai em cujas partes de maior quantia faço doação ao dito escravo José da quantia de quarenta mil reis lhe serão favorecidos conforme dou a lei a seu favor por ser esta minha esmola feita na minha parte muito de minha livre vontade (...) Eu abaixo assinado (...) pussuidor no valor do escravo José Crioulo que nos coube por herança de nosso finado pais e sogro em cujas partes de maior quantia faço doação ao dito escravo José da quantia de trinta mil reis por esmola im adjutório para sua liberdade (...) Fazenda da Barra dezesseis (...) Nada mais continha as ditas doações de liberdade que aqui registrei dos próprios originais aos quais me reporto na mão do próprio José Crioulo [...][240]

Que estratégias podem ter sido usadas pelo escravo para conseguir sua alforria gratuita? O documento não deixa claro, mas a justificativa do mesmo recai na questão da doação, da esmola feita pelos senhores. Esse documento mencionado data bem próximo do fim da escravidão e faz menção a Lei do Ventre Livre. Analisando esta Lei no Artigo 6 que

---

[238] Carta de liberdade de Barbara Parda, livro 5, folha 15, APU, 28/10/1856.
[239] Carta de liberdade de Rufina, livro5, folha 99, APU, 14/01/1863.
[240] Carta de liberdade de José Crioulo, livro 8, folha 20, APU, 05/12/1877.

trata das *Subscrições, doações e legados com esse destino, no parágrafo 4,* descobrimos o porquê de José Crioulo ter conquistado sua liberdade:

> *O escravo que pertencer a condôminos, e for libertado por um destes, terá direito à sua alforria, indenizando os outros senhores da quota do valor que lhes pertencer. Esta indenização poderá ser paga com serviços prestados por prazo não maior de sete anos, em conformidade do parágrafo antecedente*[241].

Ele estava amparado pela Lei, e assim recebendo a doação de um dos senhores, ou escravo os indenizava ou então recebia o restante das doações dos outros proprietários. O fato é que o documento não diz como ele conseguiu convencer os senhores, ou se estes pressentindo a proximidade da Abolição decidiram alforriar o escravo. Poderia ser também uma estratégia dos proprietários para manter o bom comportamento de seus outros mancípios, caso os possuíssem. Enfim, o documento não nos permite saber, mas pode-se imaginar que José Crioulo sabia do conteúdo da lei e soube utilizá-la em seu favor, portanto, seus proprietários devido ao orgulho senhorial, que não podia permitir a conquista de José, fizeram questão de frisar que a alforria era sim uma esmola concedida por eles.

Muitas, vezes os senhores procuravam se livrar de escravos que tivessem causando algum transtorno, ou pudessem futuramente lhes criar um problema maior, apresentamos outro caso interessantíssimo, a alforria de Joaquim, um escravo criminoso liberto pelo senhor para que este não tivesse que responder por qualquer atrocidade que seu mancípio cometesse:

> [...] Jose Pedro Alves Branquinho declara que entre os mais bens que possui livre desimbargado um escravo de nome Joaquim o qual fora matriculado na coletoria desta cidade por Anna Luiza Alves em primeiro de setembro de mil oitocentos e setenta e dois, com desessete annos de idade *e não lhe conviendo mais possuir pela sua índole para que fique abaixo assignado desonerado de qualquer responsabilidade que aparecer pelos inúmeros crimes praticados pelo referido escravo ao mesmo por estar de plena liberdade podendo gozar sem embaraço algum* como se de ventre livre nascesse [...][242] (grifos nossos).

Outro caso interessante é o de Anna Parda, de 35 anos mais ou menos, que devido à doença mental que desenvolveu foi liberta pelo senhor, na esperança de que sendo forra a escrava tornasse a razão. Se Anna era realmente doente mental ou se estava usando de um ardil para conquistar a alforria nunca saberemos, no entanto é necessário apresentar esta carta e a esperança do senhor em ver a liberta lúcida novamente:

---

[241] Lei do Ventre Livre, ou Lei n.º 2040, de 28 de setembro de 1871, disponível no site: http://portalsaofrancisco.com.br/alfa/escravidao-no-brasil/lei-do-ventre-livre.php

[242] Carta de liberdade de Joaquim livro 9, folha 118, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 22/11/1886.

> Agora sofre de acessos de alucinação portanto querendo eu recompensar os bons serviços prestados pela mesma e atendendo que estando ela em liberdade possa-lhe voltar o senso comum por isso nesta data doulhe plena liberdade sem nenhuma condição [...][243]

Um último exemplo de alforria gratuita são aquelas nas quais os escravos foram libertos por disposição de verbas testamentárias, ou seja, durante a vida o senhor dispôs em testamento que após sua morte os escravos estariam libertos incondicionalmente, o que lembra bastante a alforria condicional não-paga, na qual o escravo somente seria liberto após o falecimento de seu senhor:

> [...] em cumprimento da ultima verba do solene testamento com que faleceu meu marido Policarpio José de Lima em o qual por sua morte declarou que os escravos Rita Crioula, Joana Crioula, Maria Crioula e Anna Parda gosarem de plena liberdade sem que estivessem sujeitos a condição alguma em lhes passo a presente carta de liberdade que em conseqüência da mesma ficara os referidos escravos acima mencionados no goso de sua liberdade e como tais pudera de hoje em diante trataremse [...] [244]

Em suma, os senhores empregavam as alforrias gratuitas para manter o escravo sob sua dependência, uma vez que a falsa benevolência senhorial era um imperativo moral que fazia com que o escravo se mostrasse grato para com seu senhor.

Conforme dissemos, existiram dois tipos de alforrias condicionais, as que envolveram condições e pagamento denominadas de condicionais pagas e as que apenas impuseram uma condição a ser cumprida pelo cativo que ficou conhecida como condicional não-paga. As alforrias condicionais funcionavam como uma estratégia senhorial para sustentar seu escravo trabalhando com bom comportamento, entretanto, para o cativo, isso também era uma estratégia a ser usada para alcançar a liberdade, visto que nem todos tinham possibilidades de acumular pecúlio, principalmente após 1850, momento em que o preço dos escravos se encontrava alto. Por isso, valia à pena dissimular respeito, afeto, desempenhar as atividades com diligência a fim de obter a alforria, mesmo que esta fosse condicionada. O escravo que conseguia a alforria usando deste ardil era bem visto por seus companheiros de plantel, que na expectativa de conseguirem a liberdade também simulavam os mesmos comportamentos.

---

[243] Carta de liberdade de Anna Parda livro 28, folha 68, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 15/04/1874.

[244] Carta de liberdade de Rita Crioula, Joana Crioula, Maria Crioula e Anna Parda livro 2, folha 182, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 03/08/1844.

Dentro das alforrias condicionais existem tipos de condicionalidades que eram impostas aos escravos como: *a combinação* — que recai no rol das alforrias que envolveram condições de trabalho combinadas com pagamento em dinheiro, ou em mercadorias; *companhia* — na qual o escravo era obrigado acompanhar o senhor, ou terceiros a quem este ordenasse, até a sua morte, ou por tempo determinado; *mercadorias*, quando o escravo prometia pagar ao senhor com artigos, sendo liberto apenas no momento em que cumprisse o prometido; assim funcionava também com a condição na qual o escravo contraía uma dívida *para com o senhor, ou com terceiros,* que somente quando fosse paga o escravo estaria liberto; *trabalho por período combinado*, que estipulava que após alguns meses ou anos de serviços o escravo estaria livre, este tipo de condicional dava a alforria um caráter contratual, porque o trabalho do cativo poderia ser cobrado mediante o registro da alforria em cartório; outra variante desta condicional era *a coartação* que podia ser realizada pelo escravo por meio de pagamentos de jornais, em períodos estipulados que poderiam ser pagos quinzenalmente, mensalmente, anualmente, ou então quando findasse o prazo da coartação; outro tipo de coartação era realizado por meio de serviços, o que lembra bastante a condicional trabalho por período combinado; por fim havia condicionais não muito usuais que foram alocadas na subvariável *outros.* Neste tipo de condicional encontramos exemplos de escravos que somente seriam libertos se pagassem dinheiro à Igreja, ou quando alcançassem a maior idade, ou quando pagassem missas em intenção da alma dos senhores, ou ainda, quando dessem crias aos senhores, etc. Por fim havia outra condicional que em Franca e Uberaba ocorreu em pouquíssimos casos, a denominada *participação na guerra do Paraguai*, na qual o escravo se tornaria liberto se prestasse o serviço militar no lugar de seu senhor: indo lutar na guerra, tornar-se-ia automaticamente livre.

As tabelas 11 e 12 mostram que durante o século XIX as alforrias com a condicional prestação de serviços foram as mais outorgadas pelos senhores, o que comprova que a falácia de benignidade senhorial era apenas verbal, pois com esse tipo de condições os senhores mantinham por muito mais tempo o usufruto dos serviços de seu mancípio. Depois vieram as alforrias cuja condicional era o trabalho por período combinado, que conforme explicamos foram mais comuns nas décadas finais da escravidão e que se constituíam verdadeiros contratos de serviços estabelecidos entre senhores e escravos. Em seguida vieram às condicionais denominadas de combinação, geralmente verificadas nas condicionais pagas nas quais o escravo era obrigado a saldar a alforria por meio de serviços e pagamento em espécie. Por fim, tanto em Franca quanto em Uberaba, foram encontradas outras condicionalidades menos empregadas nas alforrias, quais sejam: mercadorias, companhia e dívidas para o senhor

e terceiros, coartação, participação na guerra e outras manumissões pouco usuais que se encontram presentes na variável outros. Na condicional *outros* encontramos obrigações para o escravo cumprir como, por exemplo, dar crias, mandar rezar missa em intenção das almas de seus proprietários, quitar dívidas e pagar custos funerários.

Vejamos exemplos desse tipo de condicionais encontradas nas cartas de liberdade de escravos francanos e uberabenses. As alforrias condicionais eram uma forma de restrição à liberdade devido às condições que o escravo deveria cumprir para então se tornar liberto de verdade. Era como se no período em que tivesse de cumprir a condição o escravo estivesse numa posição de meio liberto ou meio escravo. A condição mais empregada nesse tipo de alforria era aquela em que o escravo deveria trabalhar até a morte do senhor. Esta condição poderia ser estendida até a morte, ou por um espaço de tempo estipulado para outros herdeiros, e/ou terceiros ficando o escravo com um futuro incerto, pois os mesmos poderiam nunca ser libertos de fato. Alguns já se encontravam em idade avançada quando conquistaram suas alforrias condicionais até a morte do proprietário:

> [...] seguintes escravos Manoel Pardo idade trinta annos, Tomaz Magno da Costa idade quarenta e cinco annos e Sipriana da Costa de idade de cincoenta annos aos quais todos de minha livre vontade liberto sob a *condição de me servirem enquanto eu for vivo digo eu for vivo e bem assim a minha filha Joaquina Perpétua de S'anta Anna enquanto Ella for viva e por seu falecimento a da dita minha filha gosarao de sua liberdade como se nascesse* (...) servindo este titulo de liberdade por me terem comparecido bem [...][245] (grifos nossos).

Ou seja, embora houvesse o registro da alforria em cartório, não se sabe quando de fato ocorreu a morte dos senhores e por conseqüência a libertação dos escravos. Por isso este tipo de alforria, no tempo em que foi registrada não significou liberdade, na prática. Fato que também ocorreu na carta de uma escrava idosa africana:

> [...] possuo livre e desimbargada a preta da Costa de nome Maria Velha que tem cessenta anos de idade mais ou menos a qual escrava *por me haver prestado bons serviços* fica de hoje para sempre liberta (...) *sob a condição unicamente de servirme enquanto durar a minha vida* por ser esta decididamente minha vontade [...][246] (grifos nossos).

---

[245] Carta de liberdade de Manoel Pardo Thomaz Magno da Costa e Sipriana da Costa, livro 2, folha 124, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 23/04/1842.

[246] Carta de liberdade de Maria Velha, livro 1, folha 115, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 03/12/1836.

Em outros casos, embora mais comuns no fim da escravidão, a prestação de serviços se dava por tempo determinado e se assemelhava a um verdadeiro contrato de trabalho:

> Registro de huma carta de liberdade passada pelo Comendador Vigario Antônio José da Silva a favor de hum seu escravo de nome Barbara Parda como abaixo declara: Dou liberdade a minha escrava Barbara Parda sob a condição de me servir unicamente so assim por espaço de dês annos o que faço de minha livre vontade sem o menor constrangimento[247].

Muitas vezes, esse tipo de condições se confundia com a condicionalidade *companhia aos senhores*. Contudo nesse caso os proprietários faziam questão de deixar claro que a prestação de serviços a ser realizada pelo escravo consistia também em viver sob o mesmo teto que o senhor ou não se apartar da casa senhorial, como na carta de Bertolina Preta de 39 anos que devia trabalhar para seu senhor e a família deste por nove anos: "[...] sem poder durante esse tempo subtrair-se da companhia dos mesmos, sob pena dele e seus herdeiros ia havel-a e obrigal-a a prestação de serviço [...]." [248] Outra condicionalidade imposta aos escravos refere-se à companhia para terceiros:

> [...] que sou senhor e possuidor de um escravinho de nome Lourenço cor parda de idade dois annos 5 meses e 28 dias (...) *o declaro livre com a condição de ficar em poder de meo Irmão Manoel Fernandes Pereira ate a idade de vinte um annos ficando o dito meo irmão obrigado a mandarlhe insignar ler escrever i contar e insignarlhe a Santa Doutrina Cristã assim como acostumalo a trabalhar e completando os ditos 21 annos ficara o dito Lourenço senhor de sí* [...][249] (grifos nossos).

Sem conhecer a legislação da época imaginaríamos que estamos diante de uma carta de liberdade condicional "companhia para terceiros" corriqueira. Mas não estamos. Baseado na Lei nº 2040, Art. 1º, §1º o senhor liberta o escravo Lourenço, observando o que impunha Lei do Ventre Livre, a qual ordena que todo o senhor era obrigado a criar e cuidar dos filhos de suas escravas até a idade de oito anos. Após o cumprimento dessa idade o senhor fazia a opção de receber indenização do Estado ou de utilizar os serviços do cativo até que o mesmo completasse 21 anos. Mediante o que se expõe observa-se que os senhores procuravam andar de acordo com as formas da lei e assim procedeu também o proprietário de Lourenço, vejamos o que a Lei diz:

---

[247] Carta de liberdade de Barbara Parda, livro 4, folha 68, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 09/08/1847.
[248] Carta de liberdade da escrava Bertolina Preta, livro 39, folha 100, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 03/09/1885.
[249] Carta de liberdade de Lourenço, livro 6A, folha 33, APU, 08/02/1873.

> Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção, ou de receber do Estado a indenização de 600$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso o governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei. A indenização pecuniária acima fixada será paga em títulos de renda com o juro anual de 6%, os quais se considerarão extintos no fim de trinta anos. A declaração do senhor deverá ser feita dentro de trinta dias, a contar daquele em que o menor chegar à idade de oito anos e, se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbítrio de utilizar-se dos serviços do mesmo menor.[250]

Sobre as condicionalidades denominadas de "outros", alocamos as alforrias que apresentaram condições pouco usuais como "as de darem crias ao senhor", pagamento de missas, custos funerários, etc. Um exemplo se encontra no caso dos casais de escravos que eram estimulados a procriarem em troca de liberdade:

> [...] que é verdade que prometemos anosso escravo Francisco Nação Congo, no dia que se casou com a moça escrava Joana Congo que tanto que tivessem dois filhos todos vivos que ficarão forros e libertos e como já inteirarão a conta dos dittos filhos vamos a dar cumprimento as noças promessas com divida que hé não so pelos frutos que derão mais que derão digo mais tão bem pelos seus bons serviços que fieis e prometidas e assim em atenção atodas estas circunstancias declaramos no que muito denossas livres vontades os houvemos de hoje em diante por forros[...][251]

Nesta carta, a alforria dos escravos africanos dependeu da "gravidez planejada" – leia-se escravidão planejada – de seus filhos, deixando os senhores satisfeitos com essa troca de cativeiro, entretanto os filhos posteriores que os escravos pudessem vir a ter estariam livres da escravidão. Tal carta mostra o grau de ansiedade e mesmo de desespero de alguns cativos por se verem livre da escravidão. No caso deste casal, talvez pelo fato de serem africanos, não restaram alternativas a não ser trocarem de lugar com os próprios filhos no cativeiro.

Na carta coletiva de Inacio Pardo, Serafim Pardo, Madaleno Pardo e Januaria Crioula, a condição imposta pelos proprietários foi de que após a morte dos mesmos os

---

[250] Lei do Ventre Livre, Art. 1º, § 1º, disponível em: http://portalsaofrancisco.com.br/alfa/escravidao-no-brasil/lei-do-ventre-livre.php, consulta em 06/2008.

[251] Carta de liberdade de Francisco de Nação Congo e Joana Congo, livro 4, folha 17, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 26/12/1845.

escravos teriam que mandar rezar dois oitavários de missas, um para cada alma do senhor e somente após o cumprimento dessa condição seriam libertos[252].

Um exemplo de alforria com a condicionalidade combinação pode ser notada na carta de liberdade de Francisco[253] que pagou 270$000 (mil réis) em gado, 20$000 (mil réis) em dinheiro e 18 meses de serviços ou 10$000 (mil réis) mensais. Nesta alforria mista, se assim se pode chamá-la, notamos três formas de quitação da alforria: pagamento em mercadorias (gado), dinheiro e serviços, ou seja, neste tipo de alforria condicional paga se observa a ação do escravo na habilidade de acumular pecúlio para conseguir a liberdade. Além disso, no texto da carta se observa que a alforria de Francisco lembra bastante uma coartação, ou uma alforria com condicionalidade referente a trabalho por período combinado,— que foi bastante freqüente próximo à Abolição — pelos dizeres referentes ao prazo de serviços que se o cativo quisesse, poderia ser convertido em pagamentos mensais:

> [...] ficando o mesmo escravo ainda obrigado aprestaçoes de serviço amim ou aos meus herdeiros pelo espaço de dezoitos mezes, podendo elle se o quizer, servir esse tempo a razão de dez mil reis mensais findo essa prestação de serviços gozará de plena liberdade [...]

**Tabela 11: Condicionalidades dos forros de Uberaba, 1830-1888**

| | *1830-1850* | | *1851-1870* | | *1871-1888* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Condicionalidades | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Trab. Morte do sr. | 32 | 65,3 | 78 | 70,3 | 54 | 64,3 |
| Combinação | 9 | 18,4 | 9 | 8,1 | 4 | 4,8 |
| Trab. tempo comb. | – | – | 14 | 12,6 | 17 | 20,2 |
| Mercadorias | 3 | 6,1 | – | – | – | – |
| Companhia | 2 | 4,1 | 4 | 3,6 | 5 | 6,0 |
| Coartação | – | – | 2 | 1,8 | 1 | 1,2 |
| Dívida p/ c/ terceiros | – | – | – | – | 1 | 1,2 |
| Trab. p/ terceiros | – | – | 2 | 1,8 | 1 | 1,2 |
| Cia para terceiros | – | – | – | – | 1 | 1,2 |
| Participação na guerra | – | – | 2 | 1,8 | – | – |
| Outros | 3 | 6,1 | – | – | – | – |
| Total | 49 | 100,0 | 111 | 100,0 | 84 | 100,0 |

**Fonte:** APU e Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba.

[252] Carta de liberdade de Inacio Pardo, Serafim Pardo, Madaleno Pardo e Januaria Crioula, livro 26, folha 8, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 30/06/1871.
[253] Carta de liberdade de Francisco, livro 12, folha 99, APU, 27/12/1887.

**Tabela 12: Condicionalidades dos forros de Franca, 1825-1888**

| | *1830-1850* | | *1851-1870* | | *1871-1888* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Condicionalidades | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Trab. Morte do sr. | 70 | 68,6 | 109 | 71,7 | 37 | 64,9 |
| Combinação | 8 | 7,8 | 12 | 7,9 | 3 | 5,3 |
| Trab. tempo comb. | 4 | 3,9 | 7 | 4,6 | 16 | 28,1 |
| Mercadorias | – | – | – | – | – | – |
| Companhia | 4 | 3,9 | 12 | 7,9 | – | – |
| Coartação | 7 | 6,9 | 2 | 1,3 | – | – |
| Dívida p/ c/ terceiros | – | – | – | – | – | – |
| Dívida p/c/Sr. | 3 | 2,9 | 1 | 0,7 | – | – |
| Trab. p/ terceiros | – | – | 1 | 0,7 | – | – |
| Cia para terceiros | 2 | 2,0 | 3 | 2,0 | 1 | 1,8 |
| Participação na guerra | – | – | 2 | 1,3 | – | – |
| Outros | 4 | 3,9 | 3 | 2,0 | – | – |
| Total | 102 | 100,0 | 152 | 100,0 | 57 | 100,0 |

**Fonte:** Cartório do 1º Oficio de Notas do Tabelião de Franca.

Houve fatos interessantes, que fugiam do cotidiano do processo de manumissão, pois apresentam casos de escravos que conseguiram a liberdade, mas por um preço talvez alto, na qual a integridade física pudesse estar arriscada pela possibilidade de um perigo futuro. É o caso dos cativos que foram lutar na guerra do Paraguai no lugar de seus senhores, houve poucas manumissões deste tipo em Franca e Uberaba. É o que aconteceu a Joaquim Antônio Crioulo que havia sido liberto condicionalmente para trabalhar durante 15 anos conforme ordenou em testamento seu antigo senhor falecido. O forro já tinha trabalhado 4 anos restando ainda completar 11, no entanto foi substituído para o serviço da guerra e entregue ao Batalhão no lugar do Guarda Nacional Emídio Coelho da Silva, e conforme o documento tornou-se livre daquele momento em diante[254]. Outro escravo em Uberaba também foi convocado a tomar o lugar de seu senhor no serviço da guerra do Paraguai, assim apresentamos a carta de Adão:

> [...] ao ilustríssimo senhor coronel do Batalhão superior faço saber, que tendo sido designado para o serviço da guerra e aquartelado, o guarda nacional da 4ª companhia do 33º Batalhão do serviço ativo Manoel Alves Freitas a estar de doente, como demonstrou pela inspeção de saúde afirmo por escripto como substituto passa o referido serviço de guerra, a seo escravo de nome Adão, que fica liberto e fica aquartelado. Pelo que atendo a seo estado mais que o referido Freitas representou e lhe foi deferido determina o meu senhor que fique o dito guarda exonerado do serviço da guerra em virtude do seu

[254] Carta de liberdade de Joaquim Antônio Crioulo, livro 23. Folha 48, Cartório do 1º Oficio de Notas do Tabelião de Franca, 18/11/1867.

> istado de saúde do recrutamento e do serviço ordinário da guarda nacional, em athençao a ação meritória de duplo serviço que manteve Quartel do comando superior da Guarda Nacional, Antonio Borges Sampaio, chefe do estado maior [...][255]

Outro fato não muito corriqueiro nas manumissões de Franca e Uberaba pode ser verificado nas cartas de liberdade em que os senhores, pais de cativos, libertavam seus filhos da escravidão, é o que se constata na carta de liberdade coletiva de Maria Preta e seu filho Francisco Theodoro, ambos libertos pela mão senhorial. Como discutiremos mais adiante, as mulheres utilizavam de intercursos sexuais para alcançar a liberdade, tal fato é verificado na literatura sobre o tema,[256] que viram nesse tipo de estratégia uma forma das escravas se verem livres do cativeiro juntamente com seus filhos:

> Digo eu Manoel Soares Brabo que dentre os bens que possuo livres e desimbargados; é uma escrava crioula de nome Maria preta de 22 anos de idade dou a sua liberdade do que gosará depois da minha morte tão plenamente como se nascesse de ventre livre [...] sem que jamais possa ser reduzida a captiveiro nem por mim nem por meus herdeiros ou considerada como crença para que qualquer contrato mas enquanto eu vivo for me reservo todo onnus e efeito quando para tanto a obrigação ao obedecer ou respeitarme e servir me em tudo quanto seja compatível com seus préstimos e suas forças e como desejo que *o meo filho de nome Francisco Theodoro, pardo natural desta freguesia, e deidade 6 meses seja garantido em a liberdade que ao seo nascimento lhe entreguei tanto que já como liberto foi seguindo para graça de Jesus Christo, recebendo o Santo Sacramento do Batismo de novo o declaro aqui como tal isto é como liberto que é sendo onde seo nascimento. Sem onnus, ou condição alguma* [...] (grifos nossos).[257]

A respeito das alforrias incondicionais pagas cabe lembrar que nesse tipo de manumissão o escravo não necessitou cumprir uma condição, apenas pagamento em dinheiro que também podia ocorrer por meio de mercadorias. Importa ressaltar que tanto os homens quanto as mulheres pagaram por suas liberdades, todavia os homens tiveram que pagar mais pela liberdade caso quisessem atingir a condição de forros. Prova disso é a carta de liberdade de Felisbino Pardo[258] cuja profissão de pedreiro lhe garantiu o pagamento de sua manumissão, que para a época atingiu um preço exorbitante de 2:000$000 (contos de réis), o que comprova que os escravos em idade produtiva, e que tivessem profissão eram mais caros e por isso pagaram mais pela liberdade. Também corrobora com a idéia de que em regiões com o perfil

---

[255] Carta de liberdade de Adão, Livro 6, folha 74, APU, 03/04/1867.
[256] KARASCH, Op. Cit. 2000, p. 456-457.
[257] Carta de liberdade de Maria Preta e Francisco Theodoro, Livro 6, folha 74, APU, 23/03/1867.
[258] Carta de liberdade de Felisbino Pardo, livro 20, folha 56, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 01/1881.

econômico semelhante ao de Franca e Uberaba existiram possibilidades de escravos que possuíam algum ofício conseguirem acumular pecúlio para a compra da liberdade. Não somente os homens, as mulheres também eram hábeis nesse sentido como, por exemplo, Cezaria,[259] que desembolsou 500$000 (mil réis) a juros de 1% ao mês e conseguiu sua liberdade incondicional paga:

> Recebi de minha escrava Cezaria a quantia de quinhentos mil reis em mueda correnti por conta de sua liberdade e fica correndo o juro de um por cento ao mez ate sua realização e por ter recebido passo esta que firmo.

Notamos que para todo o século a maior parte das alforrias foram onerosas e as gratuitas foram crescendo com o decorrer do tempo. Observamos que as alforrias onerosas se subdividem em tipificações quais sejam: condicionais pagas, condicionais não-pagas e incondicionais pagas. Antes de 1850, houve um número considerável de mancípios que pagaram pela liberdade comprovando que alguns conseguiam recursos para a compra da liberdade. Após 1850, com a proibição do tráfico de escravos, os senhores preferiram conceder mais alforrias condicionais não-pagas porque neste tipo de manumissão eles poderiam utilizar por mais tempo os serviços dos cativos. Em seguida, concederam mais alforrias gratuitas para garantir que o liberto continuaria fiel e agradecido aos senhores que concediam a liberdade sem ônus. O número de gratuitas aumentou consideravelmente no último período quando brotavam pelo interior do país insurreições e ataques contra a massa livre e branca. Da análise das declarações contidas nas manumissões, as relacionadas à fidelidade e bom serviços mostram que os escravos procuraram se empenhar nessas estratégias para se tornarem forros em contrapartida, as declarações dadas pelos proprietários revelaram que a alforria era tida como uma prerrogativa senhorial, uma concessão, fruto do seu paternalismo e não da ação escrava. Com essas declarações camuflavam o papel estratégico dos seus cativos na conquista da liberdade. Essas declarações também foram uma estratégia dos proprietários que concediam a alforria visando influenciar outros indivíduos de seu plantel que permaneciam cativos para que procedessem com o mesmo comportamento dos seus ex-companheiros escravos. Além disso, as alforrias condicionais pagas e as incondicionais pagas evidenciaram que não houve benemerência senhorial no ato da concessão da alforria e são a prova de que os senhores procuraram tirar o máximo de proveito dos cativos que possuíssem meios para pagá-las. A respeito das condicionalidades mais

[259] Carta de liberdade de Cezaria, Livro 9, folha 80, APU, 07/02/1882.

empregadas nas manumissões, as que impunham trabalho até a morte do proprietário foram a preferida pelos senhores, das quais extraíam mais lucros dos serviços de seu cativo, sendo a prova contundente da falta de benemerência desses proprietários. Os escravos que foram libertados sob essas condições se viram numa posição de pseudo-liberdade, que no caso dos escravos mais velhos poderia até não haver tempo de se concretizar como liberdade de fato.

# CAPÍTULO 5 AS PRÁTICAS DE MANUMISSÃO AO LONGO DO TEMPO

Nesse capítulo, tratamos das práticas de manumissão ao longo do tempo, analisando em conjunto os tipos de alforrias e os sexos dos forros. Para a compreensão do processo, usamos o método de análise por períodos, de Peter Eisenberg[260]. A partir dessa metodologia, levamos em consideração os seguintes marcos cronológicos: até 1850, antes da promulgação da Lei Eusébio de Queiróz, que proibiu o comércio negreiro no Brasil; de 1851-1870 para observar como essa lei influenciou a concessão das alforrias; de 1871-1888, após a outorga da Lei do ventre livre, que permitiu ao escravo usar o pecúlio na compra da liberdade, até o fim da escravidão com a Lei áurea, de 13 de maio de 1888. A divisão desses períodos tem como principal objetivo observar como os processos políticos e econômicos influenciaram a prática de concessão das alforrias em duas regiões notadamente rurais.

## 5.1 As práticas de manumissão antes de 1850

Até 1850, tanto os homens de Franca quanto os de Uberaba pagaram mais pela alforria, possivelmente porque desempenharam o mesmo tipo de atividade que seus proprietários, geralmente ligada à agropecuária. Vivendo nas fazendas, homens e mulheres escravos, que conseguiam lotes de terras e gado, com o excedente de sua produção, conseguiram pagar pela sua liberdade. Sobre as práticas de manumissão, os escravos de ambos os sexos conseguiram alforrias gratuitas proporcionalmente, denotando a já discutida estratégia senhorial que concedia esse tipo de alforria para manter a gratidão do escravo e influenciar o comportamento de outros cativos que acabavam por imitar seus companheiros de cativeiro. Em relação as alforrias incondicionais pagas e as condicionais pagas, a soma de ambas mostrou que os escravos do sexo masculino tiveram que pagar mais, mostrando que os senhores não libertavam facilmente os escravos que possuíssem um ofício, dessa forma o fator econômico foi imprescindível para esses cativos serem libertos. Todavia, houve casos de mulheres que pagaram pela alforria, nesse ponto da discussão constatamos que para os senhores de Franca e Uberaba os escravos de ambos os sexos foram importantes

[260] EISENBERG, P. Op. Cit. 1989.

economicamente. Sobre as alforrias condicionais não-pagas, as mulheres sobrerepresentaram os homens, o que indica que na falta de trabalhos remunerados elas tiveram que empregar mais ardis para se tornarem libertas. Ademais, o maior número de alforrias condicionais não-pagas foi prova contundente da não benevolência senhorial, pois com esse tipo de manumissão, os senhores usufruíam por mais tempo dos serviços de seus cativos.

Como ressaltamos, a economia das regiões em estudo eram voltadas para os mercados locais e regionais, onde circulavam os produtos advindos da pecuária e da agricultura, entretanto, mesmo não havendo uma circulação grande de recursos existiam investimentos em escravos. Nessa economia a proximidade entre senhores e escravos, nas lides do campo, foi imprescindível para que muitos conquistassem suas alforrias, fossem elas gratuitas, fossem condicionais ou pelo esforço de anos no acúmulo de pecúlio pelos escravos de ambos os sexos.

Observa-se para Franca que 22,7% das alforrias eram incondicionais pagas, e em Uberaba eram 28%, antes de 1850. Em relação às condicionais pagas, 10,4% dos escravos de Franca receberam essa alforria contra 11,9% de cativos de Uberaba. Somando-se os dois tipos de alforria (condicionais pagas e incondicionais pagas) em Franca o total foi de 33,1% e em Uberaba 39,9%. (ver tabelas 9 e 10). Esses números indicam que escravos de ambos os sexos, apesar da conjuntura econômica dos locais, conseguiram pagar por sua liberdade, em dinheiro, em mercadorias, ou alternando serviços e dinheiro. Possivelmente, o resultado dessas manumissões pagas se deva a anos de poupança por parte dos cativos que, negociando seu preço se tornaram libertos; em outros casos, escravos pagaram parceladamente, em prestações que poderiam se estender por muito tempo.

Analisando esses tipos de alforria em relação ao sexo dos escravos, foi possível observar quem pagou mais pela liberdade, se foram os homens ou as mulheres. Nas tabelas 13 e 14, os homens tiveram que pagar muito mais pela liberdade que as mulheres. Somando-se as condicionais pagas e as incondicionais pagas, em Franca, 42,1% de homens pagaram pela alforria contra 25,9% de mulheres, em Uberaba 47,4% dos cativos e 32,% das cativas receberam este tipo de manumissão. Analisando as duas cidades em conjunto, conclui-se para o período que vai até 1850, que os escravos do sexo masculino tiveram que se empenhar em atividades que trouxessem algum tipo de remuneração para conseguirem a liberdade.

Entretanto, a soma das alforrias gratuitas e as condicionais não-pagas apontam que as mulheres utilizaram mais ardis na conquista da manumissão, pois as francanas conseguiram 74,1% e as uberabenses 67,2% do total dessas cartas de liberdade, até 1850 (ver tabelas 13 e 14).

**Tabela 13: Tipos de alforrias dos escravos de Franca, 1825-1850**

| | *Masculino* | | *Feminino* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *Tipos de alforrias* | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Gratuita | 27 | 28,4 | 34 | 29,3 | 61 | 28,9 |
| Condicional não-paga | 28 | 29,5 | 52 | 44,8 | 80 | 37,9 |
| Incondicional paga | 29 | 30,5 | 19 | 16,4 | 48 | 22,7 |
| Condicional paga | 11 | 11,6 | 11 | 9,5 | 22 | 10,4 |
| Total | 95 | 100,0 | 116 | 100,0 | 211 | 100,0 |

**Fonte:** Cartório do 1° e 2 Ofício de Notas do Tabelião de Franca.

**Tabela 14: Tipos de alforrias dos escravos de Uberaba, 1830-1850**

| | *Masculino* | | *Feminino* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| *Tipos de alforrias* | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Gratuita | 16 | 28,1 | 20 | 32,8 | 36 | 30,5 |
| Condicional não-paga | 14 | 24,6 | 21 | 34,4 | 35 | 29,7 |
| Incondicional paga | 20 | 35,1 | 13 | 21,3 | 33 | 28,0 |
| Condicional paga | 7 | 12,3 | 7 | 11,5 | 14 | 11,9 |
| Total | 57 | 100,0 | 61 | 100,0 | 118 | 100,0 |

**Fonte:** Cartório do 1° Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba e APU.

Sobre os tipos de alforrias, pode-se dizer que eles são indicadores de alguns aspectos interessantes que podem nos esclarecer em partes como os escravos e escravas aproveitaram as oportunidades para se tornarem forros. Apresentaremos exemplos desses tipos de alforrias, da negociação dos mancípios com seus senhores, da mobilidade escrava, do auxílio de terceiros, ou seja, embora a carta de liberdade não mostre claramente como o escravo atingiu o seu objetivo, ela é capaz de nos dar algum vislumbre sobre a conquista da liberdade.

As alforrias gratuitas de homens e mulheres de Franca e Uberaba apresentaram certo equilíbrio, o que denota dois fatos que se complementam. O primeiro tem a ver com a já discutida estratégia senhorial de manter a fidelidade e gratidão dos seus mancípios. A segunda mostra que quando nenhum dos dois sexos conseguiam acumular pecúlio para a compra da alforria, recorrer as estratégias foi a única saída para se tornar liberto.

A respeito das alforrias condicionais pagas — que são a combinação de pagamento em dinheiro e/ou mercadorias com a prestação de serviços — homens e mulheres de Franca e Uberaba receberam de forma equilibrada esse tipo de manumissões como mostram as tabelas 13 e 14. Essa é a comprovação de que alguns senhores tentavam tirar o máximo de proveito

dos escravos que possuíam habilidades, ademais com essa prática de alforriar impondo condições e pagamento em espécie garantiu aos senhores duas vantagens: explorar por mais tempo seu cativo e adquirir outro com o dinheiro pago pela alforria deste.

As alforrias incondicionais pagas (que envolveram apenas pagamento em dinheiro) mostram que os homens receberam mais desse tipo de alforrias que as mulheres, comportamento semelhante para ambas as regiões analisadas. Esses dados mostram primeiramente que as mulheres que não conseguiram usar estratégias passivas foram obrigadas a pagar pela alforria se quisessem ser livres, ou ainda porque eram ladinas e possuíam habilidade em ganhar dinheiro e os senhores não perderiam a oportunidade de utilizarem-nas o máximo que pudessem. Todavia, quando analisamos os libertos do sexo masculino observamos que para eles, antes de 1850, as estratégias passivas funcionaram um pouco menos que para as mulheres, e isso provavelmente os obrigou a ter que pagar por sua liberdade, principalmente os escravos que possuíssem algum ofício.[261]

O predomínio de libertos do sexo masculino nas alforrias incondicionais pagas nos faz pensar em como esses homens estavam conseguindo dinheiro numa região marcadamente rural. A resposta está no tipo de economia praticado na região de Franca e Uberaba, na qual não existiu diferenciação clara entre o trabalho desempenhado pelos senhores, dos desenvolvidos pelos escravos. Vivendo nas fazendas mineiras — que se caracterizavam pela diversidade da produção e pelo uso de mão-de-obra escrava associada a de caráter familiar, executada pelos proprietários escravistas — escravos e escravas se tornavam donos de pequenos lotes de terra, no qual desenvolviam roçados e criavam algumas cabeças de gado. Devido à movimentação comercial, realizada nos mercados locais e regionais, dos excedentes produzidos nessas fazendas auto-suficientes, pequenos proprietários escravistas, e os próprios escravos donos de um lote de terras comercializavam os produtos que produziam nos seus roçados. E, assim, vendendo a produção excedente de suas roças, senhores e escravos puderam investir na compra de cativos. Nas cartas de liberdade há exemplos de escravos que compraram a alforria dando em troca da liberdade outro escravo para o seu proprietário, geralmente esses cativos negociados já eram ladinos, e tão valiosos quanto os próprios libertos que os compravam.

---

[261] Relativizamos estes comentários porque quando analisarmos o processo de manumissão, após 1850, veremos que o número de alforrias que envolveram alguma espécie de pagamento cai vertiginosamente, se comparado com o período que vai de 1825-1850. Isso quer dizer que os senhores de Franca e Uberaba concederam muito mais a alforria condicional não-paga, devido ao aumento dos preços dos cativos, após o fechamento do tráfico de escravos no Brasil. A maior concessão de condicionais não-pagas, para os períodos posteriores a Lei Eusébio de Queiróz, significou que os senhores usaram este tipo de condicional como uma estratégia para manter o escravo trabalhando com bom comportamento e fidelidade e usufruir por mais tempo dos serviços de seu escravo.

Um exemplo desse tipo de negociação e do auxilio de parentes para a compra da liberdade é o da ex-escrava Lodovina Crioula[262], casada com Antônio da Costa Preto Forro, que pagou pela alforria de sua mulher dando em seu lugar outra escrava denominada de Maria Cassange, a qual serviu de pagamento deixando os senhores de Lodovina satisfeitos com a negociação. Na carta não consta o valor da escrava dada em lugar de Lodovina, mas esta é um exemplo de alforria incondicional paga. Em Uberaba, o marido da escrava Maria Dorothea Parda, José Quintino dos Santos, o qual na carta não está definido se era forro ou não, pagou pela alforria de sua esposa dando em seu lugar a escrava Quitéria de origem africana: "[...] já ladina pello que poderá a dita liberta gosar de sua plena liberdade [...]".[263] Provavelmente a escrava Quitéria por ser ladina[264], tivesse um valor alto, e sendo assim o senhor de Maria Dorothea não poderia rejeitar um ótimo negócio.

Esses casos mencionados de maridos que libertam suas esposas, casais unindo esforços, aproveitando as oportunidades econômicas em grupo para serem livres e tratarem de suas vidas sem o jugo de um terceiro podem ter sido mais comuns do que a própria documentação aponta. A família escrava muitas vezes garantiu a libertação de seus membros, sendo um componente estratégico de resistência pacífico do dia-a-dia, era em seu seio que buscavam a fortaleza e o estímulo para atingir o maior sonho de todo o cativo, eram nelas que:

> Quando os esforços despendidos durante anos parecem ter sido em vão, quando todos os sonhos de libertação são violentamente avariados pela insensibilidade e pela falta de escrúpulos humanitários do proprietário, os laços familiares entre os escravos representavam uma das derradeiras chances. [265]

Sobre a família escrava, Paiva constatou que as mulheres estavam na maioria das vezes à frente dessa instituição, parecendo serem as responsáveis pelo êxito na aquisição das alforrias e coartações dos membros familiares, no entanto, pondera que esta abordagem

---

[262] Carta de Liberdade de Lodovina Crioula, Livro 7, folha 57, 22/04/1829, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca.

[263] Carta de liberdade de Maria Dorothea Parda, Livro 2, folha 28 e 29, APU, 08/01/1842.

[264] Todo escravo africano que já soubesse falar a língua portuguesa e possuísse uma habilidade especial era denominado de escravo ladino.

[265]PAIVA, Op. Cit. 1995, p. 135. A respeito das famílias escravas ver também as obras de: SLENES, R. W. *Na senzala, uma flor*: esperanças e recordações na formação da família escrava - Brasil Sudeste, século 19. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. MOTTA, J. F. *Corpos escravos vontades livres*: posse de cativos e família escrava em Bananal, (1801-1829). 1ª ed. São Paulo: FAPESP: Annablume, 1999. FLORENTINO, Manolo G. & GOÉS, José Roberto. *A paz das senzalas*: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 - c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. COSTA, I. Del N. da. ; SLENES, R. W. ; SCHWARTZ, S. A família escrava em Lorena (1801). *Revista de Estudos Econômicos*. v. 17, n.2, p. 245-296, 1987. BOTELHO, T. R. . *Famílias e escravarias:* demografia e família escrava no norte de minas gerais no século XIX. 1994. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

matrifocal pode ser exagerada, se ignorarmos a presença do pai junto às famílias libertas e escravas. Afirma também, que há falta de informações a respeito dos pais negros na documentação em geral. Em Franca e Uberaba, os pais de escravos se esforçaram por verem livres os seus filhos, como o pai de Maria Parda, Clemente José dos Reis, que pagou 67 mil reis pela alforria incondicional paga da filha[266]. Na alforria condicional paga de Francisco Pardo, um libertinho de 6 anos, seu pai pagou 140 mil reis por sua liberdade, porém pelo texto não se tem certezas se o pai de Francisco era cativo, embora haja indícios para se pensar que sim: "[...] e podera gosar plenamente de sua liberdade com a condição de *estes criar e servir athe o meu fallecimento* [...]" [267] (grifos nossos). Outro pai pagou pela liberdade de sua filha dando em seu lugar uma escrava:

> [...] forramos e libertamos de oje para sempre a nossa escrava de nome Fortunata a qual podera de oje em diante gosar de sua liberdade por se obrigar o pai da dita assima declarada Ignácio Alves da Cunha huma escrava nova este me darme *ao meu contento e por estar livre este negocio e ser muito de nosso gosto e vontade* [...][268] *(grifos nossos).*

Na carta de liberdade incondicional paga de Sebastião Crioulo de idade entre 26 a 28 anos, fica claro que seu pai José Mina, provavelmente por assinar um nome que remetia a escravidão ainda fosse cativo, pagou 800 mil réis pela liberdade de seu filho: [...] dou-lho plena liberdade da qual podera gosar sem onnus algum, em virtude de ter recebido de seu pai José Mina a quantia de oitocentos mil reis para o dito fim [...].[269]

As cartas de alforria são ricas de exemplos diversos, como a carta coletiva de Lázaro Crioulo, casado com Lorença Crioula, pais de Jeronima Mulata, Preta Mulata e Domingos Crioulo, os quais após terem pago "grande parte de seus valores" ficaram condicionados a serviços e companhia até a morte do seu proprietário, ficando Lázaro obrigado a pagar pelos custos do funeral de seu senhor:

> [...] os quais forro por ter deles recebido a maior parte de seus valores assim mesmo os forro com a condição de me servire athe minha morte então gozarão a jus feita liberdade que lhes transfiro do resto de seus valores e pelo amor de Deos os *prevalencendo a minha acompanharem-me* athe a minha partida deste mundo para o outro em fazer os sufrágios necessários os custos

---

[266] Carta de liberdade de Maria Parda, livro 4, folha 22 e 23, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 21/03/1828.
[267] Carta de liberdade de Francisco Pardo Livro 2, folha 88, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 07/08/1835.
[268] Carta de liberdade de Fortunata, livro 2, folha 18, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 17/06/1839.
[269] Carta de liberdade de Sebastião Crioulo, livro 6, folha 122, APU, 17/06/1839.

> recomendo a Lázaro meo escravo, isto fiz em presença de tistimunhos (...) *Fazenda do Mato Grosso* [...][270]

Esta carta condicional paga mostra o esforço de uma família escrava que juntando grande parte do dinheiro de seus valores, se submeteram a se tornarem forros sob condições, que permanecerem cativos, mostrando também que a liberdade era o bem e a conquista mais desejada pelos escravos. Outro fato que chama atenção nesta carta, além da constatação da família escrava, é o local de habitação destes forros, uma fazenda, da qual possivelmente com os excedentes de suas roças preferiam acumular pecúlio para um dia comprarem a liberdade, mesmo sendo esta condicional.

Existem cartas que confirmam que os cativos estavam empregados em trabalhos no campo, principalmente relacionados à pecuária. Alguns escravos, em Franca e Uberaba, pagaram pela liberdade dando gado em troca da alforria, como o exemplo já apresentado dos escravos Lázaro Crioulo[271], de 40 anos, que pagou sua liberdade com 40 cabeças de gado vacum e o exemplo de Antônio Crioulo[272] que pagou 140$000 (mil réis) em gado por sua alforria.

Provavelmente houve muitos casos de mulheres cativas que eram donas de gado, ou que trabalhavam na agropecuária, muito mais do que sugerem as cartas de liberdade. Lembrando do caso da escrava Luzia, que cuidava de uma criação de gado na cidade de Morro Agudo, que dista bem próximo de Franca. Em Franca, a escrava Juliana de Nação de 40 anos pagou 500 mil réis por sua liberdade e ainda ficou devendo ao senhor 270 mil réis em gado que pagaria posteriormente[273]. Em Uberaba, Anna Rosa comprou a liberdade de seu filho Francisco Crioulo de dois anos e nove meses, dando em troca 6 vacas paridas:

> [...] hum escravo de nome Francisco Crioulo de dois anos e nove meses mais ou menos o qual escravo o liberto como libertado tenho (...) tendo me dado Anna Rosa seis vacas paridas para eu passar a carta de liberdade o qual passo sem constrangimento [...][274]

---

[270] Carta de liberdade de Lázaro Crioulo, Lorença Crioula, Preta Mulata, Jeronima Mulata e Domingos Crioulo, Livro 1, folha 41, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 10/06/1833.
[271] Carta de liberdade de Lázaro Crioulo, Livro 1, folha 70, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 19/04/1835.
[272] Carta de liberdade de Antônio Crioulo, Livro 1, folha 78, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 21/01/1835.
[273] Carta de liberdade de Juliana de Nação, livro 13, folha 74, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 27/03/1844.
[274] Carta de liberdade de Francisco Crioulo, Livro 3, folhas 37 e 38, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 21/01/1845.

Ou seja, estas cartas são a comprovação de que algumas mulheres estavam inseridas nas atividades da agropecuária.

Também essas mulheres eram empregadas em serviços domésticos e podiam ser jornaleiras como, por exemplo, a escrava Joanna que por sua mobilização, habilidade em acumular pecúlio, ao negociar com seu senhor pagou por sua alforria um preço mais baixo do que de fato valia. Maria Joana foi avaliada na quantia de 200$000 (mil réis), com os frutos dos seus jornais pagou a quantia de 151$680 (mil réis), o senhor dela se deu por satisfeito com a quantia paga, não exigindo o restante que faltava[275].

A respeito das alforrias condicionais, existe um subtipo que foi muito freqüente em Minas Gerais, como aponta a literatura, e é conhecido como coartação. Lewkowicz pesquisando a herança e as relações familiares de forros das Minas Gerais do século XVIII se deparou com este tipo de documentação, que era um tipo de manumissão a crédito, na qual o escravo comprava a alforria pagando o valor de sua liberdade em parcelas que poderiam ter duração de 4 a 6 anos.[276] Paiva afirma que a coartação pode ser definida como auto-compra que poderia ocorrer por meio de um acordo verbal, ou ser passado num documento denominado carta de corte, não necessariamente registrada em cartório.

Para Uberaba e Franca, houve poucos casos de coartação, e assim vinham denominadas no início da alforria, todavia, como é um subtipo de carta de liberdade, enumeramo-las no rol das condicionais pagas, no caso das que envolveram pagamento, e das condicionais não-pagas, as quais prescreviam tempo de serviços determinados. E assim procedemos porque as coartações se aproximam das alforrias condicionais no que se refere ao prazo estipulado para o cumprimento das obrigações.

Concordamos com Bertin,[277] quando a autora afirma que a situação do coartado é semelhante a do escravo de ganho[278], uma vez que, no caso das coartações que envolveram pagamento em dinheiro, o escravo tinha que depositar nas mãos dos senhores, em prazos estipulados, o valor das parcelas referentes à sua alforria, como faziam os escravos de ganho. A coartação foi praticada de acordo com o costume, no entanto em 1871, com a promulgação

---

[275] Carta de liberdade de Maria Joana, livro 23, folha 7, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 07/09/1883.
[276] LEWKOWICZ, Op. Cit.1989, pp. 140-145.
[277] Op. Cit. 2001, p.78-81.
[278] Escravos de ganho, ou jornaleiros, eram aqueles que entregavam uma quota em dinheiro, estipulada por seu senhor sobre o trabalho executado. Essa quota podia ser diária, quinzenal ou mensal. Geralmente o excedente dessa quota, ficava com o escravo, que por isso, conseguiu acumular o pecúlio para a compra de sua alforria. Os escravos de ganho foram comuns principalmente nas áreas urbanas como Salvador, Rio de Janeiro, por exemplo. Sobre os escravos de ganho ver: SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de História.* São Paulo, v. 8, nº 16, pp. 107-142, março/agosto de 1988, p.108.

de Lei do Ventre Livre, ela adquiriu uma forma legal. E o que se vê no artigo número 4 da Lei 2040:

> É permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O governo providenciará nos regulamentos sobre a colocação e segurança do mesmo pecúlio.[279]

Vejamos o exemplo da coartação do escravo Miguelino Crioulo que deveria dar a sete senhores a quantia de cento e setenta e seis mil reis que totalizaria 1:232$000 (um conto e 232 mil réis):

> [...] do comum acordo passamos esta carta de liberdade muito de nossas livres vontades sem constrangimento de pessoa alguma ficando elle dito *obrigado a nos pagar dentro em tres annos* a dita quantida de hum conto e duzentos e trinta e dois mil reis preço que foi avaliado passando a cada hum dos herdeiros huma clareza de suas cottas que nos foram dadas, ficando de hoje em diante para todo sempre que nem nos nem nossos herdeiros (...)[280] (grifos nossos).

Outro exemplo de coartação é o do escravo Manoel Crioulo:

> Digo eu Joaquina Candida de Jesus que entre outros bens que possuo He bem assim hum escravo crioullo de nome Manoel cujo escravo pella obediência e bons serviços que metem prestado Resolvime aquartallo pelo preço e quantia de quatrocentos e cinquenta mil reis de cuja quantia recebi Cento e oitenta e quatro mil reis, ficando me acertar a quantia de duzentos e secenta e seis mil reis *que me pagará em dois annos em dois pagamentos iguais e quando neste tempo por inconvenientes não possa pagar concedolhe mais hum ano e isto he no cazo de que fazendo a deligencia para obter o saldo da referida quantia o não possa satisfazer e fica desde já trabalhando por sua conta para milhor poder satisfazer o ceo debito* ellogo que realize os dois pagamentos lhe cervirá este papel de carta de liberdade como se fora passada desde já [...][281] (grifos nossos).

A coartação de Manoel é bem rica em detalhes, exceto por não conter a idade e tampouco a profissão exercida pelo escravo. Mas a senhora é enfática deixando claras as condições para o pagamento do débito, inclusive concedendo-lhe um prazo maior se acaso

---

[279] Lei do Ventre Livre ou Lei N.º 2040, de 28 de setembro de 1871, disponível no site: http://portalsaofrancisco.com.br/alfa/escravidao-no-brasil/lei-do-ventre-livre.php consulta em 05/2008.

[280] Carta de liberdade de Miguelino Crioulo, livro 5, folha 18, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 08/10/1850.

[281] Carta de liberdade de Manoel Crioulo, livro 4, folha 28, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 20/08/1847.

acontecessem imprevistos, e tal extensão de prazo só seria feita se a senhora soubesse que o escravo estava se empenhando em saldar sua dívida.

As coartações de Manoel e Miguelino nos chamam atenção para o detalhe das datas de seus registros, pois quando foram concedidas já estava próxima a outorga da lei que proibiria o tráfico de escravos para o Brasil, o preço do escravo Miguelino já era exorbitante para a época, indicando o encarecimento da mão-de-obra cativa. Talvez, por isso, os senhores dos escravos concederam a coartação de forma a facilitar o pagamento da liberdade de seus escravos. Será o aumento do preço dos cativos que fará com que os senhores concedam mais alforrias condicionais não-pagas após 1850, como veremos no próximo tópico.

Mas quanto custava a alforria para os escravos francanos e uberabenses? A maioria destes escravos que pagaram por sua alforria, em sua maioria, tiveram que despender de cem a duzentos mil réis (ver tabelas 15 e 16). Os homens pagaram mais por sua liberdade. Mas a partir da década de 1840 o número de alforrias pagas começou a diminuir. Esse fato teve como causas as pressões para o fim do tráfico de escravos africanos para o Brasil, que por conseqüência gerou o aumento do preço dos cativos. Esse foi o fator que influenciou o aumento dos preços das alforrias na década de 1840. A alternativa encontrada pelos proprietários para continuar alforriando os cativos foi a concessão de alforrias condicionais não-pagas, uma vez que há muitos casos de alforrias condicionais a partir da década de quarenta do século XIX (ver tabelas 17 e 18).

**Tabela15: Preço praticado nas alforrias dos forros de Franca, 1825-1850**

| *Preço* | *Masculino* | | *Feminino* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Até 100 mil réis | 10 | 25,0 | 14 | 46,7 | 24 | 34,3 |
| Até 200 mil réis | 20 | 50,0 | 5 | 16,7 | 25 | 35,7 |
| Até 300 mil réis | 4 | 10,0 | 2 | 6,7 | 6 | 8,6 |
| Até 400 mil réis | 2 | 5,0 | 2 | 6,7 | 4 | 5,7 |
| Até 500 mil réis | 0 | 0,0 | 2 | 6,7 | 2 | 2,9 |
| + de 500 mil réis | 2 | 5,0 | 1 | 3,3 | 3 | 4,3 |
| Outros | 2 | 5,0 | 4 | 13,3 | 6 | 8,6 |
| Total | 40 | 100,0 | 30 | 100,0 | 70 | 100,0 |

**Fonte:** Cartório do 1º e 2 Ofício de Notas do Tabelião de Franca.

**Tabela 16: Preço dos forros de Uberaba 1830-1850**

| *Preço* | *Masculino* | | *Feminino* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Até 100 mil réis | 6 | 22,2 | 6 | 30,0 | 12 | 25,5 |
| Até 200 mil réis | 4 | 14,8 | 3 | 15,0 | 7 | 14,9 |
| Até 300 mil réis | 1 | 3,7 | - | - | 1 | 2,1 |
| Até 400 mil réis | 2 | 7,4 | - | - | 2 | 4,3 |
| Até 500 mil réis | 4 | 14,8 | 1 | 5,0 | 5 | 10,6 |
| Outros | 10 | 37,0 | 10 | 50,0 | 20 | 42,5 |
| Total | 27 | 100,0 | 20 | 100,0 | 47 | 100,0 |

**Fonte:** Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba e APU.

**Tabela 17: Evolução na concessão dos tipos de alforria em Franca 1825-1850:**

| | *Gratuíta* | | *Cond n. paga* | | *Incond. paga* | | *Cond. paga* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| *1820-1830* | 18 | 29,0 | 6 | 7,1 | 15 | 31,3 | 6 | 27,3 | 45 | 20,7 |
| *1831-1840* | 24 | 38,7 | 22 | 25,9 | 15 | 31,3 | 12 | 54,5 | 73 | 33,6 |
| *1841-1850* | 20 | 32,3 | 57 | 67,1 | 18 | 37,5 | 4 | 18,2 | 99 | 45,6 |
| *Total* | 62 | 100,0 | 85 | 100,0 | 48 | 100,0 | 22 | 100,0 | 217 | 100,0 |

**Fonte:** Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca.

**Tabela 18: Evolução na concessão dos tipos de alforria em Uberaba 1830 - 1850:**

| | *Gratuíta* | | *Cond n. paga* | | *Incond. paga* | | *Cond. paga* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| *1830-1840* | 6 | 16,7 | 15 | 42,9 | 14 | 42,4 | 8 | 57,1 | 43 | 36,4 |
| *1841-1850* | 30 | 83,3 | 20 | 57,1 | 19 | 57,6 | 6 | 42,9 | 75 | 63,6 |
| *Total* | 36 | 100,0 | 35 | 100,0 | 33 | 100,0 | 14 | 100,0 | 118 | 100,0 |

**Fonte:** Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba e APU.

Concluímos a respeito das alforrias condicionais pagas e das incondicionais pagas que a força de trabalho escrava estava inserida em diversas atividades, fossem elas domésticas, ligadas à agropecuária, ao comércio, produção e fabricação de gêneros diversos, na vigilância das propriedades, como capangas ou em atividades sem especialização, trabalhando sozinhos, ou em grupo com outros cativos, livres, forros, agregados (sendo alguns forros pertencentes ao segmento agregado) e familiares de seus proprietários. Os libertos eram

em menor número que os cativos, sendo esta uma população menor que a livre, nas regiões estudadas. Mas o fato é que pela análise das alforrias que envolveram alguma espécie de pagamento, embora os homens tivessem pago mais pela liberdade, o trabalho das mulheres escravas era tão importante quanto o deles; em suma, para a economia de Franca e Uberaba escravos e escravas tiveram importância econômica semelhante.

Estudos afirmam que as mulheres sempre foram mais alforriadas que os homens, mesmo sendo minoria entre os escravos, é o que se verifica principalmente nas áreas urbanas e de plantations. Embora em Franca e Uberaba esteja caracterizado certo equilíbrio entre os sexos dos escravos não podemos afirmar que este equilíbrio interferiu quantitativamente no segmento dos forros. Pela análise da variável sexo verificou-se também um relativo equilíbrio entre os homens e mulheres forros. Entretanto, há que se relativizar este equilíbrio, para o caso das alforrias, porque o elemento forro obedece outras especificidades, como por exemplo, a maneira como se relacionaram com o senhor para se tornarem libertos; se houve proximidade entre senhores e escravos; como a economia de uma determinada região pode ter interferido no processo de manumissão; qual era, no momento da concessão da alforria, a conjuntura política que estava se desenvolvendo.

Antes de 1850, os escravos do sexo masculino pagaram mais por sua liberdade, porque possivelmente além de estarem empregados em atividades remuneradas, o tráfico de escravos africanos para o Brasil ainda era intenso. E, além disso, os senhores jamais perderiam a oportunidade de obter vantagens remuneradas na concessão das alforrias, no caso de um escravo que possuísse profissão.

Assim, se no caso dos homens, pelo menos antes de 1850, grande parte das alforrias envolveu alguma espécie de pagamento, para as mulheres que não possuíam meios de obter a manumissão indenizando seu proprietário, pode-se afirmar que elas não foram diferentes das cativas das áreas analisadas pela literatura das manumissões, que as retratam, como sendo dentro do segmento forro, os indivíduos numericamente mais alforriados.

Vejamos quais foram os motivos que levaram essas mulheres a serem mais alforriadas tendo por base a literatura das alforrias. Karasch analisando os forros e as alforrias do Rio de Janeiro durante o século XIX realizou algumas ponderações sobre os motivos pelos quais tantas cativas foram libertas. Geralmente, as escravas mais velhas custavam menos que os homens e, portanto podiam juntar menos dinheiro para a compra da liberdade. Os escravos, como vimos exemplos para Franca e Uberaba, preferiam, às vezes, libertar suas esposas, para que seus filhos nascessem livres. Karasch afirma que algumas alforrias de mulheres resultaram do vínculo de amizade entre senhoras e escravas, que se tornaram “amigas e

confidentes", mostrando que as relações de proximidade eram um importante fator para a conquista da liberdade. Houve também entre senhores e suas escravas intercursos sexuais, que muitas vezes deram origem a filhos naturais, os quais por vezes eram libertados pelos proprietários juntamente com suas mães. Também existiram relacionamentos e uniões consensuais com parcelas da população masculina livre, que às vezes as auxiliavam na compra da alforria e a dos filhos provenientes dessas uniões. As mulheres escravas também tinham uma vantagem sobre os homens, eram avaliadas por seus serviços domésticos e não pela capacidade de executar serviços braçais. Karasch, ainda coloca que no ambiente urbano, muitas mulheres foram capazes de pagar por sua liberdade e a de seus filhos, devido à quantidade de trabalhos nos quais podiam se empregar, principalmente naqueles ofícios relacionados a vendas.[282]

Como constatado das alforrias registradas antes de 1850, as mulheres pagaram menos por suas manumissões e, em contrapartida, receberam mais alforrias condicionais não-pagas. A diferença entre ambos os sexos no que se refere às alforrias condicionais não-pagas é de 29,5% para os forros e 44,8% para as forras, em Franca. Já em Uberaba, os libertos receberam 24,6% desse tipo de manumissão, enquanto as libertas perfizeram um total de 34,4% (ver tabelas 13 e 14).

Estes dados indicam dois fatos: o primeiro mostra que na falta de trabalhos remunerados, as mulheres se utilizaram outras estratégias para conseguirem a alforria, mesmo que para isso tivessem que trabalhar até a morte dos senhores. O segundo se observa quando analisamos como o fator econômico influenciou a política de concessão das alforrias em Franca e Uberaba. Antes de 1850, os senhores procuraram explorar mais os cativos do sexo masculino que possuíssem alguma atividade remunerada, confirmando que o fator econômico foi muito importante para o segmento masculino ter mais acesso às manumissões. Enfim, em qualquer região do Brasil, fosse ela voltada para a economia de exportação, tivesse ela uma economia urbana ou rural, confirma-se que se a mulher cativa encontrasse dificuldades para pagar por sua liberdade, ela saberia empregar a melhor estratégia para obter a manumissão.

Vejamos exemplos desse tipo de manumissão, especificamente das relacionadas às mulheres.

Na carta de liberdade condicional paga de Clemência Cabra, temos um exemplo de que mesmo possuindo dificuldades para pagar por sua liberdade, a cativa lançou mão de estratagemas para conseguir a alforria:

---

[282] KARASCH, Op. Cit. 2000, p.451-454.

> [...] possuo livre e desimbargada huã escrava cabra de nome Clemencia filha de minha escrava e nossa crioula que terá de idade de desanove anos mais ou menos aqual pella fidelidade Constancia e amor com que me tem servido expecialmente em diligencia e caridade afinada sua senhora durante a sua infermidade, digo e caridade com que sérvio e tratou a finada sua senhora durante asua longa enfermidade, e alem diço por ter recebido da mesma aquantidade de des mil reis para princípio de sua liberdade e declaro liberta e forra com se nascesse de ventre livre com a condição de me servir durante a minha vida e por meo falecimento podera gozar de sua plena liberdade [...][283]

A carta de Clemência deixa claro o uso da estratégia empregada pelo elemento feminino na conquista da manumissão. Embora não se saiba como foi a trajetória que resultou na alforria da escrava, aliando bom comportamento, bons serviços e pecúlio, a carta de Clemência é a prova do empenho das mulheres cativas para se verem livres do cativeiro.

A carta condicional não-paga de Anna Crioula[284] mostra que apesar da escrava ter realizado bons serviços e ter agido com amor para com sua senhora poderia perder a alforria se cometesse algum desagrado ou desobediência: "[...] com a condição de servirme e acompanhar enquanto eu for viva e depois de minha morte gosará de sua liberdade se antes disto me desobedecer ou fazer qualquer ato que me desagrade perderá esta [...]". Tais declarações eram outra tática senhorial que visava manter o escravo sempre com bom comportamento, entretanto, em 1871, tais revogações foram anuladas pela Lei do Ventre Livre.

Testando especificamente as afirmações de Karasch a respeito da maior facilidade que as cativas possuíam para obter a alforria, notamos que em Uberaba houve casos de escravas velhas que conseguiram sua liberdade gratuitamente ou pagaram por ela. Um exemplo de alforria gratuita é da escrava africana Anna de Nação Angola de 60 anos que foi liberta por um casal de senhores pela fidelidade com a qual serviu a ambos.[285] Já a escrava Florianna Parda de 60 anos pagou por sua liberdade 21$000 (mil réis) a sua senhora[286]. Ainda neste exemplo temos a confirmação de que os escravos mais velhos não eram improdutivos e com anos de esforços puderam pagar pela liberdade, já próximo do fim da vida. A carta de Floriana confirma a assertiva de Karasch, de que geralmente as escravas velhas tinham um preço menor que os homens e por isso puderam juntar menos dinheiro para a compra da

---

[283] Carta de liberdade de Clemência Cabra, livro 2, folha 5, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 22/03/1841.
[284] Carta de liberdade de Anna Crioula, livro 2, folha 97, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 23/09/1841.
[285] Carta de liberdade de Anna de Nação Angola, livro 1, folha 3, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 24/08/1831.
[286] Carta de liberdade de Florianna Parda, livro 1, folha173, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 11/09/1836.

alforria. Todavia, cairíamos em erro se devido a esta constatação afirmássemos, que justamente por isso foi mais fácil para as mulheres, principalmente as mais velhas acumular dinheiro para a compra da alforria. Contudo é necessário ressaltar que especificamente nessa época, como se nota nas tabelas 15 e 16, grande parte das mulheres pagaram até 100$000 (mil réis) pela alforria. Embora a historiografia aponta que as mulheres eram numericamente mais alforriadas que os homens, fato com o qual estamos de acordo, todavia apenas os números, não conseguem mostrar que era mais fácil atingir a liberdade no caso das escravas. Pois muitos, cativos e cativas, jamais vislumbraram sequer a oportunidade de um dia serem libertos. Portanto, aliado aos números, é importantíssimo apresentar os dados qualitativos da documentação de forma a verificar que a alforria era um sonho de todos os escravos, muitas vezes difícil de se concretizar.

A falta de trabalhos remunerados não foi fator impeditivo para a aquisição da alforria por parte de mulheres idosas. Maria de Nação, também de 60 anos de idade, conseguiu sua alforria com a condição de servir a senhora até a morte desta:

> [...] possuo livre e desimbargada a preta da Costa de nome Maria Velha que tem cessenta anos de idade mais ou menos a qual escrava por me haver prestado bons serviços fica de hoje para sempre liberta sob a condição unicamente de servirme enquanto durar minha vida por ser esta decididamente minha vontade e ninguém a poderá chamar a captiveiro [...][287]

Paulina Crioula de 60 anos também conseguiu a alforria sob a condição de acompanhar os seus senhores até a morte destes[288]. Enfim, mulheres idosas também conquistaram a alforria antes de 1850 fosse por meio do pagamento ou pelo uso de estratégias de bons serviços, fidelidade e amor, o fato é que mesmo depois de anos de vida, valeu a pena simular e empregar essas estratégias.

Karasch afirma que a proximidade entre senhoras e escravas resultou em amizade, encontramos uma alforria que indica a possibilidade disso ter ocorrido também em uma região rural como a de Uberaba, trata-se da alforria de Zeferina Crioulla e de seus três filhos. Possivelmente a escrava instruiu os filhos a serem generosos, educados e amorosos com sua senhora, pois os motivos alegados pela proprietária para a libertação condicional não-paga, foram pelos cativos terem sido fiéis, despertando amor na senhora que também os educou:

---

[287] Carta de liberdade de Maria de Nação livro 1, folha115, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 03/12/1836.

[288] Carta de liberdade de Paulina Crioula, livro 1, folha12, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 21/01/1840.

> [...] de nome Zeferina Crioulla com três filhos de nomes Maria, Antonio e Jeronimo, os quais possuo presentemente livres e desimbargados e pelo grande amor que lhe tenho em razão de os haver criado e educado e me terem servido com fidelidade os declaro libertos com a condição de me servirem e viverem em minha companhia durante a minha vida e depois da minha morte gosarão de plena liberdade como se nascessem de ventre livre [...][289]

Exemplos interessantes se relacionam ao intercurso sexual que as escravas possam ter tido com seus senhores e outros homens livres, escravos e forros. Como exemplo temos a carta de Perpétua Crioula[290] que foi liberta gratuitamente por ter dado "crias" ao senhor, porém, a carta não deixa claro se os filhos da escrava eram fruto de um intercurso sexual com o senhor ou com outros homens.

Maria Parda filha de Anna Crioula foi comprada por seu pai, Antonio Nuny que a libertou pelo preço de 34$000 (mil réis).[291] Outra menina, Maria Parda[292] de seis meses, foi comprada por 60$000 (mil réis) por seu pai José dos Reis. Entretanto, a carta não informa se o pai era cativo, livre ou liberto, tampouco a filiação materna de Maria é mencionada, mas é preciso lembrar que todo filho de escrava era escravo. Todavia, o que importa é que a menina era fruto da relação entre a escrava do senhor e outro homem, que provavelmente possuía sentimentos paternais que o impulsionaram a libertar a filha do cativerio. O pai de Martinho Pardo[293], de 3 anos, João Ignacio da Silva pagou 200$000 (mil réis) para tornar seu filho livre, nesta carta também não há menções sobre a mãe do liberto, e nem a condição de seu pai, talvez fosse um homem livre branco, ou um homem forro. O pai de Perpétua Parda, Antonio Vieira, comprou uma escrava de nome Felicidade de Nação Rebolla, dando-a aos senhores de sua filha em troca da liberdade da mesma[294].

Embora nessas alforrias não sejam mencionadas as mães dos libertos pode-se pensar que as cativas que estabeleciam relacionamentos amorosos com homens livres, ou forros, e

---

[289] Carta de liberdade coletiva de Zeferina Crioula, Maria, Antonio e Jeronimo, livro 1, folha 83, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 30/06/1835.
[290] Carta de liberdade de Perpétua Crioula, livro 2, folha 44, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 28/02/1840.
[291] Carta de liberdade de Maria Parda, livro 1, folha 45 e 46, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 12/08/1826.
[292] Carta de liberdade de Maria Parda, livro 4, folha 22 e 23, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 31/03/1828.
[293] Carta de liberdade de Martinho Pardo, livro 4, folha 99 e 100, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 19/02/1829.
[294] Carta de liberdade de Perpétua Parda, livro 4, folha 171, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 03/08/1831.

por conseqüência acabaram tendo filhos com eles, provavelmente sabiam que futuramente os pais de seus filhos procurariam libertar seus rebentos do jugo da escravidão. Esses casos confirmam as estratégias femininas para a conquista não só da liberdade delas, mas a de seus filhos.

Antes de 1850, pela análise dos tipos de alforrias e o sexo dos cativos ficou claro que além da maioria das cartas terem sido concedidas a título oneroso, homens e mulheres pagaram para se tornarem libertos, porém, os homens receberam mais desse tipo de manumissão, indicando que os cativos obtiveram chances de adquirirem recursos para a compra da liberdade. Em contrapartida, as mulheres foram mais agraciadas com cartas condicionais não-pagas. Quase próximo a Lei Eusébio de Queiróz ocorreu o aumento das alforrias condicionais não-pagas, devido ao encarecimento da mão-de-obra escrava por causa das pressões exercidas no Brasil para que o comércio de escravos africanos fosse finalizado. Por meio dessas alforrias, senhores e senhoras uberabenses e francanos impuseram sua autoridade senhorial, embora usando de argumentos que demonstrassem o contrário, para manterem o escravo trabalhando com bom comportamento e fidelidade.

## 5.2 O processo de manumissão após 1850

Em 1850, a Lei Eusébio de Queirós foi aprovada acabando definitivamente com o tráfico negreiro no Brasil. A aprovação da lei se deveu principalmente à pressão da Inglaterra, para que se findasse o comércio infame. Com a proibição do tráfico, houve crise na mão-de-obra escrava que elevou os preços dos cativos, o que por conseqüência atingiu também o processo de manumissão, notadamente no que se refere às alforrias que envolveram pagamento.

Comparando os tipos de alforria de 1825-30 e 1851-70, observa-se que de um período para o outro, no total, houve um grande aumento das alforrias condicionais não-pagas, queda das que envolveram pagamento, tanto em Franca quanto em Uberaba, e, nesta última cidade, aumento das alforrias gratuitas. De 1871 a 1888, ocorreu tanto em Franca quanto em Uberaba um decréscimo considerável de alforrias condicionais não-pagas, entretanto, há um aumento das gratuitas, principalmente para Franca. As alforrias que envolveram alguma espécie de pagamento mostraram que em Uberaba há um pequeno aumento e em Franca um decréscimo.

Em Franca, nesse último período, há menos alforrias do que o verificado para o período anterior.

Sobre os dados das alforrias, no decorrer do tempo, em Franca de 1825-50 foram concedidas 37,9% de manumissões condicionais não-pagas, entretanto de 1851-70 esse percentual se elevou para 68,7%. Em Uberaba se observa o mesmo comportamento na concessão desse tipo de manumissões. De 1830-50, 29,7% dos escravos de ambos os sexos receberam essas condicionais, já, de 1851-70, o percentual aumentou para 46,4% (ver totais das tabelas 13,14, 19 e 20). No último período de 1871-88, as condicionais não-pagas sofrem queda em Franca (47,8%) e Uberaba (38,4%).

A queda das alforrias que envolveram pagamento, (incondicionais pagas e condicionais pagas) nas duas cidades, é ainda maior. Somando-se esses tipos de alforria para Uberaba verifica-se que de 1830-50 elas eram em seu total 39,9%, sofrendo baixa no segundo período (18,5%), todavia já próximo a abolição ocorreu uma pequena elevação (23,2%). Em Franca, a queda no decorrer do tempo é constante nos três períodos para os quais temos dados: 33,1%, 17,7% e 14,2%, respectivamente (ver os totais das tabelas 13, 14, 19, 20,21 e 22).

Em Uberaba, as alforrias gratuitas se elevaram no decorrer do tempo: 30,5% no primeiro período, 35,2% no segundo e 38,4% já próximo da Abolição. Em Franca as gratuitas eram 28,9% até 1850, mas sofreram queda 13,6% de 1851-70, voltando a aumentar no último período 38% (ver tabelas 19, 20, 21 e 22).

Essas oscilações dos tipos de manumissão no decorrer do tempo possuem várias significações e precisam ser analisadas de acordo com os sexos dos forros, da conjuntura econômica das regiões e do processo de solapamento do escravismo no Brasil, que tem na outorga da Lei Eusébio de Queiróz o golpe inicial de sua derrocada. Esses aumentos de alforrias condicionais não-pagas e de alforrias gratuitas revelaram, no decorrer do tempo, que os senhores estavam tendo mais cautela no momento de alforriarem seus escravos, em contrapartida, a queda das alforrias que envolveram pagamento pode ser o indício de que os escravos estavam encontrando dificuldades para pagarem pela aquisição da alforria. Assim, vejamos em separado o querem dizer essas variações após 1850, iniciando a análise das manumissões que envolveram pagamento em espécie.

Após a outorga da Lei Eusébio de Queiróz, como comentado, ocorreu no Brasil à crise da mão-de-obra escrava, ocasionada principalmente pelo tráfico interprovincial, que fez com que os preços dos cativos aumentassem. Em regiões que apresentaram uma economia que não produzia recursos suficientes para a aquisição de escravos, via tráfico interprovincial, e cuja posse de cativos era pequena, libertar gratuitamente um escravo sob essas condições,

após 1850, em meio ao aumento do preço dos escravos, significaria para grande parte dos pequenos proprietários a ruína financeira. Possivelmente seja esse o motivo para o tão elevado número de alforrias condicionais não-pagas, que prescreviam, geralmente, serviços para o escravo cumprir. Em meio ao aumento dos preços e queda das manumissões pagas, existiram casos de cativos pagando pela alforria, demonstrando que os senhores não eram benevolentes e sempre que possível procuravam explorar seu mancípio o máximo que pudessem. Todavia o aumento dos preços dos escravos interferiu na diminuição da manumissão paga e por isso é necessário entender como os preços interferiram na política de concessão da alforria também denominada de auto-compra.

**Tabela 19: Tipos de alforrias dos escravos de Franca, 1851-1870**

| | *Masculino* | | *Feminino* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Gratuita | 9 | 10,0 | 18 | 16,7 | 27 | 13,6 |
| Condicional não paga | 62 | 68,9 | 74 | 68,5 | 136 | 68,7 |
| Incondicional paga | 11 | 12,2 | 8 | 7,4 | 19 | 9,6 |
| Condicional paga | 8 | 8,9 | 8 | 7,4 | 16 | 8,1 |
| Total | 90 | 100,0 | 108 | 100,0 | 198 | 100,0 |

**Fonte:** Cartório do 1°e 2º Ofício de Notas do Tabelião de Franca.

**Tabela 20: Tipos de alforrias dos escravos de Uberaba, 1851-1870**

| | *Masculino* | | *Feminino* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Gratuita | 33 | 27,7 | 45 | 43,7 | 77 | 35,2 |
| Condicional não-paga | 60 | 50,4 | 43 | 41,7 | 103 | 46,4 |
| Incondicional paga | 20 | 16,8 | 13 | 12,6 | 33 | 14,9 |
| Condicional paga | 6 | 5,0 | 2 | 1,9 | 8 | 3,6 |
| Total | 119 | 100,0 | 103 | 100,0 | 222 | 100,0 |

**Fonte**: Cartórios do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba e APU.

**Tabela21: Tipos de alforrias dos escravos de Franca, 1871-1888**

| | *Masculino* | | *Feminino* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Gratuita | 23 | 39,7 | 20 | 36,4 | 43 | 38,1 |
| Condicional não-paga | 27 | 46,6 | 27 | 49,1 | 54 | 47,8 |
| Incondicional paga | 6 | 10,3 | 7 | 12,7 | 13 | 11,5 |
| Condicional paga | 2 | 3,4 | 1 | 1,8 | 3 | 2,7 |
| Total | 58 | 100,0 | 55 | 100,0 | 113 | 100,0 |

**Fonte:** Cartório do 1°e 2º Ofício de Notas do Tabelião de Franca.

**Tabela22: Tipos de alforrias dos escravos de Uberaba, 1871-1888**

| | *Masculino* | | *Feminino* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Gratuita | 41 | 39,8 | 37 | 37,0 | 78 | 38,4 |
| Condicional não-paga | 39 | 37,9 | 39 | 39,0 | 78 | 38,4 |
| Incondicional paga | 19 | 18,4 | 22 | 22,0 | 41 | 20,2 |
| Condicional paga | 4 | 3,9 | 2 | 2,0 | 6 | 3,0 |
| Total | 103 | 100,0 | 100 | 100,0 | 203 | 100,0 |

**Fonte**: Cartórios do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba e APU.

Procuramos respostas na análise dos preços dos escravos comparando-os com os encontrados para as alforrias concedidas após 1850. Observamos que o aumento de preços dos escravos refletiu na manumissão paga, o que possivelmente está por traz da diminuição do número de escravos que deixaram de comprar a carta de liberdade com os esforços do seu trabalho.

A literatura que tratou dos preços de escravos para Uberaba, analisou essa variável entre os anos de 1860 e 1880 por meio dos inventários post-mortem. Nesse período, o valor de um escravo do sexo masculino de idades entre 15 e 35 anos era aproximadamente 100 alqueires de terras de cultura (entre 1:412$524 e 1:431$349) muito valorizadas no Triângulo Mineiro da época.[295] Analisando a tabela de preços dos forros de Uberaba para o período de 1851-70, observou-se que apenas os homens tiveram que pagar preços entre um conto e um conto e quinhentos mil réis, provavelmente esses homens que pagaram esse nível de preço eram escravos que se encontravam em idades produtivas e possuíam uma profissão sendo, portanto, mais caros. Porém, a amostra é pequena apenas indicando uma tendência. Mas a

[295] LOURENÇO, Op. Cit. 2007, p.181.

grande parte dos casos expõe que os homens em sua maioria pagaram entre 100$000 e 700$000 (mil réis), e as mulheres nesse período continuaram pagando valores menores que os homens entre 100$000 e 400$000 (mil réis) (Ver tabela 25).

No início da década de 1880, Lourenço observou que o preço do escravo começou a cair, despencando vertiginosamente nos anos finais da escravidão 685$7801 (mil réis) entre 1886-1888. Comparando os preços dos escravos dos inventários com os encontrados nas alforrias, no último período, a maioria dos escravos tanto do sexo masculino quanto do feminino pagou entre 100$000 e 500$000 (mil réis). E um número menor de cativos pagaram entre 700$000 e 1:500$000 (mil réis), tendo apenas um caso de um escravo que pagou mais de dois contos de réis. Nessa faixa de preços, praticamente todos eram do sexo masculino (ver tabela 26). Tal situação, pelo menos para grande parte dos escravos pagantes, corrobora com os achados de Lourenço a respeito dos preços dos cativos nos inventários post-mortem de Uberaba.

A desvalorização do escravo não significou, por parte dos proprietários de Uberaba, que estes estavam se desfazendo de seus plantéis, pois a média de cativos por categoria de proprietários manteve-se praticamente a mesma desde a década de 1870 até o fim da escravidão. Os dados encontrados nos inventários, para os anos de 1870-1879, mostraram que os pequenos proprietários tinham em média 1,8, enquanto para os médios proprietários 4,9 e os grandes 12,2 cativos em suas posses. Tal fato converge com o verificado para Franca, na qual a média de cativos por proprietário girava em torno de 1 a 5

Para o autor, esta situação de manutenção dos plantéis era um sinal de que os senhores não estavam vendendo ou libertando seus escravos, mas que havia certo nível de reposição: "Com a Lei Rio Branco de 1871, a tendência deveria ter sido a diminuição do número de cativos por morte ou manumissão, caso não houvesse novas compras. Não foi o que ocorreu."[296]

As conclusões a respeito da não diminuição dos plantéis de escravos de Uberaba, por meio da manumissão, estão corretas com relação aos dados apresentados pelo autor. De fato, o número de alforrias em Uberaba, observando-se uma freqüência anual, não é das maiores, são raras as vezes que a porcentagem de alforrias concedidas anualmente passou dos 10% (ver tabela 23). É o que também se verifica para Franca (tabela 24).

Sobre a baixa quantidade de alforrias durante o século XIX, há que se levar em consideração o tamanho da população escrava em Uberaba que nunca foi grande, geralmente

[296] LOURENÇO, 2007, p. 181-182.

entre 25% e 30% em relação aos livres. Outro ponto a ressaltar é que para Uberaba também se dirigiam proprietários de escravos que registravam a carta de liberdade de seus mancípios nos cartórios locais. Nem sempre essas pessoas possuíam endereço fixo em Uberaba, ou então pertenciam a arraiais ou lugarejos próximos à cidade. E a maioria das cartas de liberdade não possuem os locais de origem dos escravos e dos senhores, tornando-se complicado afirmar com certeza de que locais provinham essas pessoas. Raras são as vezes que identificamos os locais como pertencentes à zona rural ou à cidades vizinhas. Mesmo nos casos em que se constatou que os escravos pertenciam a outras localidades a maioria das cartas de liberdade vem datada e com o local assinado como pertencente à Uberaba.

**Tabela 23: Freqüência anual das alforrias em Uberaba 1831-1888**

| Anos | N | % | Anos | N | % | Anos | N | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1831 | 2 | 1,7 | 1851 | 7 | 3,2 | 1871 | 7 | 3,4 |
| 1832 | 2 | 1,7 | 1852 | 15 | 6,8 | 1872 | 14 | 6,9 |
| 1833 | 1 | 0,8 | 1853 | 18 | 8,1 | 1873 | 8 | 3,9 |
| 1834 | 3 | 2,5 | 1854 | 19 | 8,6 | 1874 | 25 | 12,3 |
| 1835 | 9 | 7,6 | 1855 | 27 | 12,2 | 1875 | 14 | 6,9 |
| 1836 | 12 | 10,2 | 1856 | 17 | 7,7 | 1876 | 4 | 2,0 |
| 1837 | __ | __ | 1857 | 6 | 2,7 | 1877 | 10 | 4,9 |
| 1838 | __ | __ | 1858 | 5 | 2,3 | 1878 | 7 | 3,4 |
| 1839 | 8 | 6,8 | 1859 | 5 | 2,3 | 1879 | 23 | 11,3 |
| 1840 | 6 | 5,1 | 1860 | 2 | 0,9 | 1880 | 6 | 3,0 |
| 1841 | 8 | 6,8 | 1861 | 1 | 0,5 | 1881 | 14 | 6,9 |
| 1842 | 10 | 8,5 | 1862 | 14 | 6,3 | 1882 | 10 | 4,9 |
| 1843 | 5 | 4,2 | 1863 | 8 | 3,6 | 1883 | 10 | 4,9 |
| 1844 | 11 | 9,3 | 1864 | 7 | 3,2 | 1884 | 6 | 3,0 |
| 1845 | 12 | 10,2 | 1865 | 3 | 1,4 | 1885 | 16 | 7,9 |
| 1846 | 5 | 4,2 | 1866 | 5 | 2,3 | 1886 | 9 | 4,4 |
| 1847 | 9 | 7,6 | 1867 | 9 | 4,1 | 1887 | 18 | 8,9 |
| 1848 | 5 | 4,2 | 1868 | 30 | 13,5 | 1888 | 2 | 1,0 |
| 1849 | 3 | 2,5 | 1869 | 8 | 3,6 | | | |
| 1850 | 7 | 5,9 | 1870 | 16 | 7,2 | | | |
| Total | 118 | 100,0 | Total | 222 | 100,0 | Total | 203 | 100,0 |

**Fonte:** Cartas de liberdade do Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba e APU.

Todavia resta dizer que para o tamanho da população escrava de Uberaba o número de manumissões esta aquém do que podia se esperar, mas não é de todo desprezível, ao contrário, ele aponta tendências a se observar, principalmente pelo tipo de economia empregado na região. Ademais, a maioria das manumissões se deu a título oneroso fossem elas condicionais ou autocompradas, mostrando as batalhas cotidianas que os cativos enfrentavam para a conquista da liberdade. Por conseqüência se foi difícil conseguir a alforria tanto em Uberaba quanto em Franca, talvez o pequeno número de alforrias para todo o século esteja também indicando que, realmente, os mineiros possuíam um apego arraigado a escravidão.

**Tabela 24: Freqüência anual das alforrias em Franca 1825-1888**

| Anos | N | % | Anos | N | % | Anos | N | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1825 | 6 | 2,8 | 1851 | 5 | 2,5 | 1871 | 15 | 13,3 |
| 1826 | 6 | 2,8 | 1852 | 1 | 0,5 | 1872 | 11 | 9,7 |
| 1827 | 11 | 5,2 | 1853 | 9 | 4,5 | 1873 | 3 | 2,7 |
| 1828 | 6 | 2,8 | 1854 | 4 | 2,0 | 1874 | 4 | 3,5 |
| 1829 | 6 | 2,8 | 1855 | 12 | 6,1 | 1875 | 8 | 7,1 |
| 1830 | 10 | 4,7 | 1856 | 5 | 2,5 | 1876 | 5 | 4,4 |
| 1831 | 8 | 3,8 | 1857 | 9 | 4,5 | 1877 | 12 | 10,6 |
| 1832 | 7 | 3,3 | 1858 | 15 | 7,6 | 1878 | 1 | 0,9 |
| 1833 | 1 | 0,5 | 1859 | 12 | 6,1 | 1879 | 1 | 0,9 |
| 1834 | 12 | 5,7 | 1860 | 4 | 2,0 | 1880 | 3 | 2,7 |
| 1835 | 8 | 3,8 | 1861 | 8 | 4,0 | 1881 | 10 | 8,8 |
| 1836 | 9 | 4,3 | 1862 | 6 | 3,0 | 1882 | 7 | 6,2 |
| 1837 | 6 | 2,8 | 1863 | 9 | 4,5 | 1883 | 7 | 6,2 |
| 1838 | 2 | 0,9 | 1864 | 7 | 3,5 | 1884 | 9 | 8,0 |
| 1839 | 6 | 2,8 | 1865 | 17 | 8,6 | 1885 | 5 | 4,4 |
| 1840 | 14 | 6,6 | 1866 | 7 | 3,5 | 1886 | 2 | 1,8 |
| 1841 | 8 | 3,8 | 1867 | 22 | 11,1 | 1887 | 10 | 8,8 |
| 1842 | 11 | 5,2 | 1868 | 26 | 13,1 | 1888 | 7 | 6,2 |
| 1843 | 9 | 4,3 | 1869 | 9 | 4,5 | | | |
| 1844 | 15 | 7,1 | 1870 | 11 | 5,6 | | | |
| 1845 | 5 | 2,4 | | | | | | |
| 1846 | 17 | 8,1 | | | | | | |
| 1847 | 9 | 4,3 | | | | | | |
| 1848 | 5 | 2,4 | | | | | | |
| 1849 | 3 | 1,4 | | | | | | |
| 1850 | 11 | 5,2 | | | | | | |
| Total | 211 | 100,0 | Total | 198 | 100,0 | Total | 113 | 100,0 |

**Fonte:** Cartório do 1º e 2º Ofício de Notas do Tabelião de Franca.

Por fim, ao analisar os preços dos escravos nos inventários, Lourenço observou outro ponto importante entre 1870 a 1890. De acordo com o autor, a importância dos escravos na parcela de riqueza dos proprietários foi reduzida, mas aumentaram os investimentos imobiliários, rurais e urbanos. A compra de terras só foi possível devido ao crescimento econômico da região que se complementava com a economia cafeeira paulista[297], tal fato aumentou a capacidade de acumulação das elites locais que passaram a adquirir mais terras no período. Assim, embora houvesse reposição e manutenção dos plantéis escravos, ser dono de terras e não de escravarias passou a ser o símbolo de riqueza no Triângulo Mineiro:

> O quadro que se esboça é o de uma elite fundiária ainda fortemente definida por traços senhoriais, como apego à escravidão e à terra como domínio. A modernização, que se fez por fatores exógenos que escapavam ao controle local gerou um paradoxo, aos seus olhos: de um lado, criava maiores possibilidades de acumulação e, de outro, ameaçava valores como o poder pessoal, a escravidão e a intangibilidade da propriedade da terra. A resposta dos grandes fazendeiros a essa contradição foi o de buscar, no acúmulo de terras, a segurança para a manutenção do status quo, ao mesmo tempo em que exploravam novas possibilidades de investimento e lucro, geradas pelo capitalismo adventício. Ao retardar o desenvolvimento de formas modernas de propriedade da terra, e ao transformar o latifúndio na principal reserva de valor e instrumento de poder, as elites locais conseguiram preservar antigos privilégios, enquanto a modernização, a despeito disso, ocorria.[298]

---

[297] Em princípios do século XIX, com a onda migratória de geralistas provenientes do sul e centro da província mineira, surgiu uma economia agropastoril no Sertão da Farinha Podre que se conectava por diversos caminhos às regiões mais antigas de Minas e da Província do Rio de Janeiro. Essa expansão foi possível graças a um eixo que já existia desde 1732, com fluxos no sentido norte-sul, ou seja, entre São Paulo e Goiás, pela Estrada dos Goiases, tal fluxo também atingia Franca. Mas esse crescimento econômico constatado pelo autor para o Triângulo Mineiro, na segunda metade do século XIX, se deveu as interações espaciais da região com outras partes do Brasil. Caminhos foram multiplicados e melhorados surgindo uma rede dendrítica que tornava Uberaba o foco principal para onde confluíam esses caminhos. Uberaba perdeu sua posição de afluência de caminhos quando os trilhos da Companhia Mogiana atravessaram suas terras em 1888, sendo estendido até a cidade de Araguari com a qual Uberaba passou a dividir a centralidade de fluxos de transporte. As mercadorias que ali chegavam eram destinadas a Goiás e a outros pontos próximos. Com isso o espaço regional urbano e a população do Triângulo aumentaram consideravelmente nessa época, e a ferrovia trouxe consigo o progresso que vinha do sul, ou seja, das áreas da economia cafeeira paulista, assim nos fins do século XIX havia múltiplos circuitos no antigo Sertão da Farinha Podre (LOURENÇO, 2007, pp. 113-120; 139-156).

[298] LOURENÇO, Op. Cit. 2007, pp. 178-185.

**Tabela 25: Preço praticado nas alforrias dos forros de Uberaba, 1851-1870**

| *Preço* | *Masculino* | | *Feminino* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Até 100 mil réis | 4 | 16,0 | 4 | 25,0 | 8 | 19,5 |
| De 101 a 200 mil réis | 3 | 12,0 | 4 | 25,0 | 7 | 17,1 |
| De 201 a 300 mil réis | 2 | 8,0 | 1 | 6,3 | 3 | 7,3 |
| De 301 a 400 mil réis | __ | __ | 2 | 12,5 | 2 | 4,9 |
| De 401 a 500 mil réis | 3 | 12,0 | 1 | 6,3 | 4 | 9,8 |
| De 501 a 600 mil réis | __ | __ | __ | __ | __ | __ |
| De 601 a 700 mil réis | 1 | 4,0 | 1 | 6,3 | 2 | 4,9 |
| De 701 a 800 mil réis | 3 | 12,0 | 1 | 6,3 | 4 | 9,8 |
| De 801 a 900 mil réis | __ | __ | __ | __ | __ | __ |
| De 901 a 1 conto de réis | __ | __ | __ | __ | __ | __ |
| 1:001$000 e 1:500$000 | 4 | 16,0 | __ | __ | 4 | 9,8 |
| 1:501$000 e 2:000$000 | __ | __ | __ | __ | __ | __ |
| + de 2:000$000 | __ | __ | __ | __ | __ | __ |
| Não consta | 5 | 20,0 | 2 | 12,5 | 7 | 17,1 |
| Total | 25 | 100,0 | 16 | 100,0 | 41 | 100,0 |

**Fonte**: Cartórios do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba e APU.

**Tabela 26: Preço praticado nas alforrias dos forros de Uberaba 1871-1888**

| *Preço* | *Masculino* | | *Feminino* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Até 100 réis | 5 | 20,8 | 2 | 8,3 | 7 | 14,6 |
| De 101 a 200 mil réis | 5 | 20,8 | 9 | 37,5 | 14 | 29,2 |
| De 201 a 300 mil réis | 2 | 8,3 | 6 | 20,5 | 8 | 16,7 |
| De 301 a 400 mil réis | 2 | 8,3 | 3 | 12,5 | 5 | 10,4 |
| De 401 a 500 mil réis | __ | __ | 1 | 4,2 | 1 | 2,1 |
| De 501 a 600 mil réis | 2 | 8,3 | __ | __ | 2 | 4,2 |
| De 601 a 700 mil réis | __ | __ | __ | __ | __ | __ |
| De 701 a 800 mil réis | 1 | 4,2 | __ | __ | 1 | 2,1 |
| De 801 a 900 mil réis | 1 | 4,2 | __ | __ | 1 | 2,1 |
| De 901 até 1 conto de réis | 1 | 4,2 | 1 | 4,2 | 2 | 4,2 |
| 1:001$000 a 1:500$000 | 3 | 12,5 | __ | __ | 3 | 6,3 |
| 1:501$000 e 2:000$000 | __ | __ | __ | __ | __ | __ |
| + de 2:000$000 | 1 | 4,2 | __ | __ | 1 | 2,1 |
| Não consta | 1 | 4,2 | 2 | 8,3 | 3 | 6,3 |
| Total | 24 | 100,0 | 24 | 100,0 | 48 | 100,0 |

**Fonte**: Cartórios do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba e APU.

Para Franca, existem dados, sobre os preços dos escravos, mais completos para todo o século XIX. Comparando o preço do hectare de terra e o dos escravos, Brioschi, Carlos Bacellar, Chiachiri Filho, Eduardo Junqueira e Heloisa Sampaio fizeram observações quanto ao modo de analisar o preço dos escravos. Os autores colocam que o valor de um escravo variava conforme a idade, o sexo e suas condições de saúde. Outro fator de diferenciação se refere à habilitação profissional desses cativos, pois caso fosse um pedreiro, carpinteiro, ferreiro ou tropeiro seu valor aumentaria. Essa diferenciação de preços também é constatada nas cartas de liberdade, uma vez que os números apesar de poucos refletem convergências quanto a essas assertivas. Escravos em idade produtiva e com habilitação profissional pagaram mais por suas alforrias tanto em Franca quanto em Uberaba e os homens nesse segmento eram mais caros que as mulheres forras.

Sobre os preços dos escravos para os anos que vão de 1850 a 1899, os autores notaram que na década de 60 houve um aumento de quase 200% no preço dos cativos da região em relação a década de 1850. De 1860 a 1870, ocorreu a redução de 20% no preço dos cativos e a partir da década de 1870 o preço dos cativos caiu chegando a quase se equiparar ao preço que vigorava na década de 50, próximo a abolição:

> Dos fatores de produção, o escravo era o mais caro. No decênio de 1850, com o valor de um escravo podia-se comprar mais de 160 hectares de terras. No período seguinte, com o preço de um escravo podia-se adquirir mais de 300 hectares. A partir daí, os preços dos cativos declinam com rapidez. Comparativamente, de 1850 a 1869, o preço médio do hectare elevou-se muito menos do que o do escravo daí para frente, no entanto, enquanto a tendência do preço médio do hectare era a de alta, a do preço médio do escravo era a de acentuada queda. Apesar disso, um escravo ainda valeria mais do que 170 hectares na década de 1870 e pouco mais de 90 hectares no decênio de 1880.[299]

De 1870 a 1879 houve um aumento nos preços dos escravos mais jovens de idades entre 11 a 15 anos, fato que de acordo com os autores não ocorreu antes, entretanto, afirmam que essa elevação de preços dos cativos de menor idade se deve a falta de escravos devido ao crescimento do movimento abolicionista e do fim do tráfico. De 1880 a 1889 os preços dos escravos caíram mais, atingindo um preço médio de 766$555 (mil reis), quase idêntico ao encontrado para Uberaba. Os autores concluem em sua análise que no fim da escravidão o dinheiro investido na compra de cativos começou a ser aplicado na aquisição de terras, criações, implantação e aperfeiçoamento da lavoura cafeeira, e na compra de máquinas e equipamentos para o uso no beneficiamento do café (ver tabela 27).

---

[299] BRIOSCHI, et.alli, Op. Cit. 1991, p. 238.

**Tabela 27: Evolução dos preços médios do hectare e dos escravos entre 15 e 40 anos- 1850-1889**

| *Década* | *Preço médio do hectare em réis* | *Preço médio do escravo em réis* | |
|---|---|---|---|
| | | *M* | *F* |
| 1850-1859 | 3$979 | 652$777 | 63$111 |
| 1860-1869 | 5$887 | 1:800$000 | 1:450$000 |
| 1870-1879 | 8$026 | 1:410$000 | 1:045$454 |
| 1880-1889 | 8$353 | 766$666 | 57$666 |

**Fonte:** Brioschi, et alli, 1991, p. 238

Estudando os preços dos cativos nos inventários post-mortem de Franca, Oliveira constatou para o primeiro período (1822-30) que houve um aumento gradual no nível do preço do elemento servil francano. No segundo período analisado (1875-85) não houve uma valorização continuada e sim uma variação que por vezes se dava para baixo e outras vezes para cima. Entretanto, o autor observou que de 1875 até o último ano da escravidão ocorreu uma depreciação de 55,6%.

Na análise em separado dos preços de escravos e do sexo, afirma Oliveira que no período de 1822/30 a maior variação encontrada para os homens foi de 107,4% e para as mulheres 168%, mostrando que para o segmento masculino existiu oscilação nos preços médios, enquanto para o segmento feminino as variações de preço foram positivas. Entretanto, no final do período de 1822/30, o preço médio de um escravo do sexo masculino era 360$769 (mil réis) e o preço das mulheres era de 299$166(mil réis), evidenciando o que se constataria para o segundo período (1875-85): os homens geralmente eram mais caros que as mulheres (tabela 28).

No segundo período existiram constantes variações no preço médio dos cativos homens, em 1875, o preço médio de um escravo do sexo masculino era 1:300$000 (um conto e 300 mil réis) e em 1885 era 750$000 (mil réis), ou seja, uma desvalorização de 42,4%. No entanto, as mulheres francanas, em 1875, valiam 640$000 (mil réis) e em 1885 413$000 (mil réis), ou seja, uma depreciação de 35,4%. O autor comparou o preço das mulheres escravas de Franca com as do Rio de Janeiro e verificou que em 1875, as mulheres do nordeste paulista custavam em média 640$000 (mil réis) e as da capital imperial 1:256$000 (mil réis). Acrescenta ainda que em média os preços dos escravos de São Paulo eram de 954 (mil réis), e em Minas Gerais 976$000 (mil réis), para os anos de 1875-80.[300]

[300] OLIVEIRA, Op. Cit. 1997, pp. 88-97.

**Tabela 28: Valor médio dos escravos por ano 1822/30 e 1875/85**

| *1º período 1822-30* | | *2º período 1875-85* | |
|---|---|---|---|
| *Anos* | *Valor médio* | *Anos* | *Valor médio* |
| 1822 | 149$000 | 1875 | 985$714 |
| 1823 | __ | 1876 | 625$000 |
| 1824 | __ | 1877 | 781$818 |
| 1825 | 152$347 | 1878 | 966$474 |
| 1826 | 137$142 | 1879 | 837$173 |
| 1827 | 186$666 | 1880 | 1:471$428 |
| 1828 | 218$638 | 1881 | 598$333 |
| 1829 | 255$333 | 1882 | 1:010$400 |
| 1830 | 331$200 | 1883 | 700$000 |
| | | 1884 | 322$000 |
| | | 1885 | 548$000 |

**Fonte**: (OLIVEIRA, Op. Cit. 1997, p 90).

Para Franca, de 1851-70, a maior parte dos cativos pagaram de 100$000 a 500$000 (mil réis). Mas houve mais casos de homens que pagaram entre 800$00 (mil réis) e 2:000$000 contos de réis, fato que coaduna com o encontrado por Brioschi et alli e Oliveira no que se refere aos preços médios dos cativos nesse período (ver tabela 29). E, percebe-se também a convergência entre Uberaba e Franca, pois os preços praticados em ambas são quase idênticos. Para o último período de 1871-88, novamente os dados dos autores que pesquisaram os preços dos cativos estão de acordo com os encontrados nas cartas de liberdade francanas, mostrando que o aumento de preço foi uma constante principalmente após 1875, e depois para os anos finais da escravidão sofrendo queda (ver tabela 30).

**Tabela 29: Preço praticado nas alforrias dos forros de Franca, 1851-1870**

| *Preço* | *Masculino* | | *Feminino* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Até 100 mil réis | 4 | 21,1 | 4 | 25,0 | 8 | 22,9 |
| De 100 a 200 mil réis | 1 | 5,3 | 2 | 12,5 | 3 | 8,6 |
| De 201 a 300 mil réis | 1 | 5,3 | 1 | 6,3 | 2 | 5,7 |
| De 301 a 400 mil réis | 2 | 10,5 | __ | __ | 2 | 5,7 |
| De 401 a 500 mil réis | __ | __ | 2 | 12,5 | 2 | 5,7 |
| De 501 a 600 mil réis | __ | __ | __ | __ | __ | __ |
| De 601 a 700 mil réis | __ | __ | __ | __ | __ | __ |
| De 701 a 800 mil réis | 1 | 5,3 | __ | __ | 1 | 2,9 |
| De 801 a 900 mil réis | __ | __ | __ | __ | __ | __ |
| 901 a 1 conto de réis | 1 | 5,3 | 1 | 6,3 | 2 | 5,7 |
| De 1 a 1:500$000,00 | 1 | 5,3 | __ | __ | 1 | 2,9 |
| De 1:500 a 2 contos | 4 | 21,1 | __ | __ | 4 | 11,4 |
| Não consta | 4 | 21,1 | 6 | 37,5 | 10 | 28,6 |
| Total | 19 | 100,0 | 16 | 100,0 | 35 | 100,0 |

**Fonte**: Cartório do 1º e 2º Ofício de Notas do Tabelião de Franca.

**Tabela 30: Preço praticado nas alforrias dos forros de Franca, 1871-1888**

| *Preço* | *Masculino* | | *Feminino* | | *Total* | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | *N* | *%* | *N* | *%* | *N* | *%* |
| Até 100 mil réis | __ | __ | __ | __ | __ | __ |
| De 101 a 200 mil réis | __ | __ | 1 | 12,5 | 1 | 6,3 |
| De 201 a 300 mil réis | 1 | 12,5 | 1 | 12,5 | 2 | 12,5 |
| De 301 a 400 mil réis | __ | __ | __ | __ | __ | __ |
| De 401 a 500 mil réis | 1 | 12,5 | __ | __ | 1 | 6,3 |
| De 501 a 600 mil réis | __ | __ | __ | __ | __ | __ |
| De 601 a 700 mil réis | __ | __ | 1 | 12,5 | 1 | 6,3 |
| De 701 a 800 mil réis | __ | __ | __ | __ | __ | __ |
| De 801 a 900 mil réis | 1 | 12,5 | __ | __ | 1 | 6,3 |
| De 901 a 1:000$000 | __ | __ | __ | __ | __ | __ |
| 1:001$000 a 1:500$000 | 1 | 12,5 | 1 | 12,5 | 2 | 12,5 |
| 1:501$000 a 2:000$000 | 1 | 12,5 | 1 | 12,5 | 2 | 12,5 |
| + de 2:000$000 | 2 | 25,0 | 1 | 12,5 | 3 | 18,8 |
| Não Consta | 1 | 12,5 | 2 | 25,0 | 3 | 18,8 |
| Total | 8 | 100,0 | 8 | 100,0 | 16 | 100,0 |

**Fonte:** Cartório do 1º e 2º Ofício de Notas do Tabelião de Franca.

Avaliando as alforrias que envolveram pagamento, em Franca e Uberaba, em conjunto, conclui-se que após a outorga da Lei Eusébio de Queiróz, os escravos em sua maioria pagaram até 800$000 (mil réis) pela alforria. Mas existiram casos de cativos que pagaram mais de um conto de réis pela liberdade. A carta de liberdade de Joaquim, um pardo de 40 anos de idade comprova o aumento dos preços dos escravos após 1850, pois o cativo pagou 1:000$000 (um conto de réis) pela alforria no ano de 1853.[301] Isso não significou que apenas homens pagavam preços elevados pela liberdade, como se constata no caso de Maria Africanna que comprou a alforria por um conto de réis em 1855.[302] Já próximo da outorga da Lei do Ventre livre os preços dos escravos continuavam altos, inclusive de crianças. Em Uberaba, o avô de Francisco Cabra[303] de 6 anos de idade, Martinho Moreira da Silva pagou 800$000 mil réis para ver o neto livre em 1869. Contrastando com o caso de José Mina, que já apresentamos, o qual pagou o mesmo preço por seu filho Sebastião Crioulo[304] de 26 anos, um escravo em idade produtiva, em 1870.

E, após da Lei do Ventre Livre em Uberaba, homens e mulheres pagaram até 600$000 (mil réis), mas os preços mais altos foram pagos pela maioria dos homens. Nessa época ainda se constata escravos que negociaram o pagamento da liberdade dando em troca gado, como Manoel[305], que em 1872 pagou com 36 rezes de criar pela liberdade. Mas também houve casos de preços elevados de escravos, como o do casal Rozana Preta de 40 anos e João Pardo de 45 anos, os dois deviam pagar durante sete anos 200$00 (mil réis) anuais ao casal de proprietários João Francisco de Paula e Dona Joaquina da Silveira até completarem o valor de 2:000$000 (dois contos de réis). Na carta não consta a profissão dos cativos, mas talvez devido ao aumento de preços, essa foi a forma de negociação encontrada pelos escravos para obterem a liberdade, lembrando bastante um contrato de prestação de serviços ou uma coartação[306]. Próximo da Abolição, os preços estavam na faixa dos 550$000 (mil réis), é o que se percebe

[301] Carta de liberdade de Joaquim Pardo, livro 14, folha 145, Cartório do 1 Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 09/12/1853.
[302] Carta de liberdade de Maria Africanna, livro 14, folha 190, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 02/10/1855.
[303] Carta de liberdade de Francisco Cabra, livro 11, folha 98, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 10/06/1869.
[304] Carta de liberdade de Sebastião Crioulo, livro 6, folha 122, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 11/06/1870.
[305] Carta de liberdade de Manoel, livro 6A, folha 16, APU, 03/03/1872.
[306] Carta de liberdade de João Pardo, livro 29, folha 18, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 29/05/1875.

na carta de Alexandre[307] que pagou 600$000 (mil réis) por sua liberdade incondicional paga, em 1885.

No último período da escravidão, em Franca, ocorreu a queda acentuada no número de escravos pagantes, tanto de homens quanto de mulheres, mas para ambos os sexos existiram casos de cativos que pagaram altos preços por sua alforria. Contudo, leva-se em consideração o pequeno número de dados relativos a preços que servem apenas de indicativo do que ocorria aos escravos que pagaram pela liberdade naqueles períodos. Também nota-se que a prática de preços de escravos e os valores cobrados pelas alforrias, para as duas cidades, são idênticos. Por fim, a elevação dos preços verificada após 1850 representou que estava mais difícil para o cativo pagar pela liberdade, mas isso não quer dizer que não era possível adquirir uma alforria paga.

Bertin levantou uma questão importante a respeito dos preços das alforrias após a década de 1870, que se relaciona aos efeitos gerados pela Lei do Ventre Livre. A partir desta lei o uso do pecúlio para a compra da alforria foi legalizado, antes era tido como uma prerrogativa do senhor, um costume pelos quais os proprietários permitiam que os escravos juntassem dinheiro para a compra da liberdade. Mesmo sendo o aumento dos preços um fator impeditivo para o escravo pagar pela liberdade, a Lei não impulsionou o aumento das alforrias pagas. Outros fatores foram importantes na aquisição da manumissão após 1870 como, por exemplo: a ação dos abolicionistas, que facilitavam as negociações entre senhores e escravos; ter meios de ganho; bom relacionamento com outros escravos, libertos ou alguém bem relacionado com a classe proprietária, que pudesse "indenizar o senhor, negociar sua liberdade, ou ainda, orientá-lo na melhor estratégia para a alforria." [308]

Em Franca, existiram casos de escravos libertos por uma sociedade abolicionista denominada "Amor, virtude e caridade" que concedeu a alforria paga a dois escravinhos Joaquim e Domingas: o texto da carta de ambos é idêntica, os senhores deveriam criar os escravinhos até a idade de 7 anos e após essa idade entregá-los a instituição: "[...] ficando obrigado a criallo ate 7 anos de idade depois do que entrega-lo hei a Ordem da diretoria da mesma sociedade que cuidará de sua educação [...]."[309]

---

[307] Carta de liberdade de Alexandre, livro 25, folha 14, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, 11/11/1885.
[308] BERTIN, Op. Cit. 2001, p.99.
[309] Carta de liberdade de Joaquim e Domingas, livro 27, folha 25, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Franca, 09/08/1872.

Também era necessário obter meios de ganho como na alforria de Felisbino Pardo[310], pedreiro que pagou 2:000$000 (contos de réis) ficando livre imediatamente.

Ter relacionamentos com terceiros que pudessem indenizar os senhores como aconteceu a Ritta Crioula de 50 anos:

> [...] nesta data doulhe ampla liberdade como que de ventre livre nascesse por ter recebido nesta data o produto de sua liberdade em mueda correnti que foi a quantia de dusentos e cincoenta mil reis sendo do produto das esmolas para emfim tiradas pela mesma a quantia de vinte e cinco mil reis e a quantia de 180$000 (mil réis) recebi do cigano Delvino Virgem Professor para o mesmo fim que tudo perfas a quantia acima mencionada de 205$000 mil réis para fim da mesma pagar sua liberadade epara constar mandei passar esta carta [...].[311]

Ou ter alguém influente que pagasse pela liberdade do cativo como aconteceu a Pedro de Nação de 80 anos:

> [...] o doutor João Caetano de Oliveira e Souza Juiz de orphãos nesta cidade do Uberaba a seo termo na forma da lei faço saber ao que aprezenti carta virem que achando-se em praça para se arrematar o escravo Pedro de Nação idade de oitenta annos por ciente ao espolio do finado Antonio Rodrigues Moreira na audiência de hoje marcada na forma da lei entre outras propostas foi aberta uma de José Rodrigues Moreira offerecendo um mil reis sobre avaliação do escravo Pedro para sua liberdade na importância de cincoenta e um mil reis. Em vista do que mandou o Juis passar a prezente pela qual fica o mesmo escravo considerado de hoje im diante liberto como se de ventre livre nascesse [...].[312]

Bertin apontou que os altos preços cobrados nas alforrias de São Paulo, mostram que os senhores "resistiram em alforriar", apenas cedendo às pressões dos cativos e dos abolicionistas Op. Cit. 2001, pp.98-99.

O que foi constatado em São Paulo pode também ser aplicado, a Franca e Uberaba, havia resistência em alforriar por parte dos senhores das regiões. Mesmo tomando cuidado com as generalizações, não se pode deixar de notar que o elevado aumento dos preços dos escravos no fim da escravidão, seja na realidade apego dos senhores ao escravismo que naquele momento estava falido. Como observado pela literatura dos inventários post-mortem,

---

[310] Carta de liberdade de Felisbino Pardo, livro 20, folha 56, Cartório do 1º Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba07/1881.
[311] Carta de liberdade de Rita Crioulla, livro 6A, folha 42, APU, 27/08/1873.
[312] Carta de liberdade de Pedro de Nação, livro 7, folha 66, APU, 04/02/1877.

mais precisamente por Lourenço, a elite de Uberaba era fortemente ligada à escravidão, embora na década de 1880, tivessem deixado de investir em escravos, passando a adquirir terras e imóveis, continuavam mantendo e repondo os plantéis que já possuíam. Dessa forma, já bem próximo da Abolição, o aumento dos preços verificado nas alforrias, tanto em Franca quanto em Uberaba pode ser o sinal contundente de que os senhores resistiam a abandonar o escravismo.

Em Uberaba, de 1830-50 para 1851-70, ocorreu um aumento da concessão das manumissões gratuitas e um pouco mais das condicionais não-pagas. Em Franca, depois da lei do fim do tráfico, ocorreu a queda das alforrias gratuitas e um elevado aumento das condicionais não-pagas. Tal situação revelou que os senhores francanos preferiram conceder mais alforrias condicionais não-pagas, não apenas porque significou uma estratégia para manter o escravo trabalhando com bom comportamento e fidelidade, mas porque nesse período o tráfico de escravos se apresentava deficitário para o sudeste escravista. Como explicamos anteriormente, grande parte dos senhores possuíam poucos escravos e possivelmente em muitos casos, libertar gratuitamente significou para muitos a derrocada financeira, porque dependiam dos serviços de seus mancípios. Haja vista que a condicional "trabalho até a morte dos senhores" sempre foi a mais outorgada nos três períodos para os quais temos dados: 65,3%, 70,3%, e 64,3% em Uberaba, e 68,6%, 71,7% e 64,9% para Franca (ver tabela 11 e 12).Outro aspecto é que o fato de alguns senhores concederem a alforria gratuita pode ter significado que se encontravam em dificuldades para manter seus cativos.

Analisando os tipos de alforria e os sexos dos forros, das duas regiões, no período de 1851-70, as mulheres das duas cidades receberam mais alforrias gratuitas que os homens. Em Franca, percentualmente, constatou-se o equilíbrio entre os sexos dos escravos que receberam alforrias condicionais não-pagas. Em Uberaba, os homens ganharam mais desse tipo de alforrias, 50,4% contra 41,75% de mulheres (ver tabelas 19 e 20).

Aos homens, como já assinalamos, foram impostas mais dificuldades para a aquisição da liberdade, talvez por isso em Uberaba tenham recebido mais alforrias condicionais não-pagas, que em sua maioria prescreviam condições ligadas a serviços. Ainda que em Franca as mulheres tenham recebido mais condicionais não-pagas que os homens, isso não quer dizer que para elas a situação foi mais complicada do que para eles, porque o número de alforrias gratuitas apontou que elas foram mais agraciadas nas duas cidades com esse tipo de manumissão. Mulheres empregaram mais estratégias na conquista da liberdade e o aumento gradual das manumissões gratuitas quer dizer que o ato de conceder esse tipo de liberdade significou o aumento da importância dessa prática de manumissão. Kátia Almeida

que estudou Rio de Contas na Bahia, também constatou para o período entre 1850-71, que ocorreu certo arrefecimento das cartas de liberdade gratuitas, e o fato do índice dessas manumissões não terem decrescido muito, demonstrou que a concessão da alforria gratuita era uma importante política do domínio senhorial. Dessa forma, o que foi constatado para Uberaba e Franca, na mesma época, é o que se nota em Rio de Contas, que no século XIX possuía uma economia semelhante as das cidades avaliadas neste trabalho (ALMEIDA, 2006, p. 74).

Antes de 1870 existia o costume dos senhores permitirem o acúmulo do pecúlio por parte dos seus escravos. A partir da Lei do Ventre Livre, o ventre materno escravo se tornou liberto, nenhum filho de escrava poderia ser escravizado.[313] Também com a lei o escravo passou a ter o direito de apresentar o pecúlio para a compra da liberdade. A Lei 2040 juntamente com a dos sexagenários eram o prenúncio do fim da escravidão, tão alardeado principalmente na década de 1880, pelo movimento abolicionista. Nos anos finais da escravidão, em Franca e Uberaba de 1850-70 para 1871-88 ocorreu o aumento das alforrias gratuitas e a queda das onerosas, entre elas a condicional não-paga, que embora ainda sobrerepresentasse as gratuitas tinha diminuído percentualmente de um período para o outro. Em Uberaba, de 1851-70, as condicionais não-pagas eram em seu total 46,4%; no último período eram 38,4%. Em Franca a variação também é para a queda dessa condicional de 68,7% para 47,8% nos dois últimos períodos (ver tabelas 21 e 22).

Nos anos finais da escravidão, os senhores já não faziam distinção entre os cativos de ambos os sexos no que se refere à concessão de qualquer tipo de manumissão. Se observarmos as tabelas de números 21 e 22, está constatado pelo percentual que homens e mulheres escravos receberam proporcionalmente alforrias, fossem elas onerosas (condicionais pagas, não-pagas e incondicionais pagas), fossem gratuitas. O crescente aumento das alforrias gratuitas mostrou a importância dessa manumissão para o controle da escravaria, os senhores ganhavam concedendo esse tipo de manumissão. A estratégia senhorial de conceder gratuitamente deve ter impulsionado muitos cativos a trabalhar mais e com bom comportamento esperando obter uma liberdade gratuita, e assim se deu como se observa em Franca e Uberaba pelo aumento verificado nessa modalidade de manumissão. Por outro lado

[313] No artigo 1º, §1, decretava que os filhos menores ficariam em poder dos senhores de suas mães, os quais deveriam cuidar e educar essas crianças até os oito anos de idade, depois de completada essa idade o senhor optaria pela indenização de 600$000 (mil réis) do Estado, ou por utilizar os serviços do liberto até os 21 anos de idade, que após essa data estaria na condição de liberto. Lei do Ventre Livre ou Lei N.º 2040, de 28 de setembro de 1871, disponível no site: http://portalsaofrancisco.com.br/alfa/escravidao-no-brasil/lei-do-ventre-livre.php consulta em 05/2008.

havia senhores que preferiam explorar o máximo dos serviços dos cativos e, portanto, a concessão da alforria condicional não-paga ainda continuava em níveis altos. Outros senhores procuraram explorar muito mais, como se constata, ainda que em menor número, casos de alforrias pagas. Mesmo com o perigo de manter um escravo nos anos finais da escravidão, sabedores das notícias de que a massa escrava se agitava, que ocorriam fugas, desordens, atentados e assassinatos contra senhores e feitores, mesmo sentindo os efeitos da pressão do movimento abolicionista que agia de forma mais contundente para a libertação da massa escrava, senhores e senhoras francanos e uberabenses se agarravam desesperadamente a instituição falida. Muitos, até os anos finais, demonstraram todo o seu apego a escravidão, e o que prova isso foi que em todo o século as alforrias onerosas foram sempre as mais outorgadas pelos proprietários.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das alforrias em Franca e Uberaba mostrou que em regiões tipicamente rurais o fenômeno do processo de manumissão foi perfeitamente possível. Os senhores dessas regiões se comportaram praticamente de forma semelhante ao verificado pela literatura das alforrias em áreas urbanas e de plantation. Pelo uso de estratégias de domínio senhorial, os proprietários declaravam na carta de alforria, que esta era uma concessão de sua benemerência. Todavia o exame das manumissões deixou claro que elas eram a decorrência da conquista escrava. O alto número de alforrias onerosas mostrou que elas não resultaram da benevolência senhorial, mas sim dos anos de esforços de cativos e cativas, em estratégias cotidianas junto aos senhores, ou com outros indivíduos que pudessem auxiliá-los a se tornarem libertos do cativeiro.

A avaliação em conjunto do processo de manumissão ocorrido em Franca e Uberaba, se justificou pelas imensas convergências apresentadas por ambas: fundação, povoamento e economia. Os estudos a respeito da população e da economia do Sertão da Farinha Podre e do Sertão do Rio Pardo expuseram que as regiões atraíram famílias inteiras de geralistas, que se dirigiram para lá, juntamente com seus escravos. Além disso, a imensa quantidade de terras permitiu a expansão da pecuária que, durante todo o século XIX, foi a atividade mais importante das regiões. Caracterizadas por uma escravidão peculiarmente rural, as atividades empreendidas, não usaram ativamente a mão-de-obra mancípia. Devido à existência do número de fogos com escravos, presentes em Uberaba e Franca, constatou-se que em muitos casos o braço cativo complementou o familiar. Desse modo, não houve distinção da divisão social do trabalho desempenhada no interior dos fogos. Também é notável a posse de escravos pulverizada, predominando os plantéis de um a cinco cativos. Posse semelhante à verificada em algumas comarcas, como a do Rio das Mortes, na província mineira da qual advieram à maior parte dos migrantes geralistas. A pequena posse de cativos resultou na proximidade entre senhores e seus poucos escravos, sendo, portanto, um dos fatores que facilitaram a conquista da alforria.

Pela análise da literatura dos inventários post-mortem, das duas cidades, foi possível ter o vislumbre das atividades nas quais os ex-escravos estiveram inseridos, e que possibilitaram o alcance da liberdade. Ao longo do século, tanto em Franca quanto em Uberaba houve casos de escravos que receberam a alforria a título oneroso, ou seja, para se

tornarem libertos tiveram que comprar ou se submeterem a certos tipos de condições para se tornarem forros. A identificação das possíveis atividades nas quais os escravos estavam inseridos mostrou como eles conseguiram acumular pecúlio para a compra de suas alforrias e de seus familiares. Grande parte dos escravos provavelmente esteve inserida nas ocupações do campo.

A população cativa sempre foi menor que a livre, o que talvez justifique em parte a pouca quantidade de alforrias encontradas nos livros de notas do Tabelião tanto de Franca quanto de Uberaba. Também não houve nessas regiões um tráfico de escravos de origem africana intenso, mas existiu sim certa reprodução natural dos cativos. A posse de escravos pulverizada se justificou pelo tipo de economia apresentada que se desenvolveu a partir de um sistema técnico de baixo custo para a época, conforme ressaltou a historiografia local, de Uberaba principalmente. Baseado na fusão de técnicas ibéricas com ameríndias, a partir de tal junção a economia se reproduzia com custos muito baixos, nos quais os investimentos se restringiam praticamente à aquisição de escravos.

Os escravos estavam inseridos em diversas atividades econômicas, as quais não apenas se voltavam à subsistência dos moradores, mas também ao abastecimento de mercados locais e regionais. Existiam fazendas auto-suficientes, as denominadas fazendas mineiras, encontradas em outras partes da província de Minas Gerais e no Nordeste paulista, sistema que foi reproduzido pelos geralistas que povoaram Franca e Uberaba. Tais fazendas mineiras produziam tudo o que precisavam, e apresentavam características como a diversidade da produção e a escravidão. No entanto, elas não eram isoladas ou tampouco desacopladas da economia de mercado, pois o excedente que produziam disponibilizavam para o mercado local e regional.

Ainda que houvesse um baixo desenvolvimento das regiões, em relação às áreas exportadoras, a diversidade da economia de Franca e Uberaba, mesmo sem gerar muitos recursos, ainda assim permitia o investimento na aquisição de escravos. O excedente produzido nas roças — fossem elas de homens livres ou escravos — era comercializado nas vendas de secos e molhados locais, mas sua circulação também incluía os mercados regionais. Dessa forma, o acúmulo pecuniário advindo da movimentação comercial desses excedentes, permitiu que pequenos proprietários continuassem investindo na compra de escravos, e tal fato também se estendeu aos escravos donos de pequenas roças e algumas cabeças de gado, que com o produto de seu trabalho acumulavam durante anos o dinheiro necessário para a compra de sua liberdade e a de seus familiares.

Da análise em conjunto da historiografia regional com algumas cartas de liberdade foi possível notar a mobilidade dos escravos francanos e uberabenses e as suas possíveis relações com outros segmentos populacionais. Vivendo em proximidade com seus senhores e, por isso, galgando a ampliação dos limites de suas ações, principalmente no que se refere à circulação nos diversos lugares, escravos conseguiam estabelecer relacionamentos com outros escravos e com parcelas da população livre, que muitas vezes acabavam mal descambando em crimes de sangue. Por isso escravos e forros sofriam constante vigilância de suas ações, que eram feitas não somente pelos próprios proprietários, mas também por terceiros e pelas autoridades locais. Contudo também pode se dizer que esta circulação e ampliação dos limites de atuação do escravo, gerou o estabelecimento de relações que lhe permitiram conquistar a carta de liberdade. O estabelecimento de redes de relacionamentos possibilitou ao escravo obter idéias de como proceder para sensibilizar os senhores na negociação de diferentes tipos de acordos, fossem eles direcionados para a ampliação da sua mobilidade, fosse para melhorar sua vida ou de seus familiares como, por exemplo, conseguindo a aquisição de uma parcela de terras na qual pudessem cultivar diversos produtos, de forma que os excedentes da produção resultassem na carta de liberdade.

As manumissões nos deram pistas de que lidavam com gado, possuíam parcelas de terras, e na medida do possível procuraram acumular pecúlio por meio dos ofícios que desempenhavam. Notamos que escravos e senhores estavam juntos em tarefas de campear, no trato dos currais e no costeio do gado, e as cartas de liberdade dos escravos que pagaram com gado são prova de que estiveram envolvidos nessas atividades, inclusive as mulheres. A existência de escravos que possuíam cabeças de gado sugeriu que eles possuíam acesso a pastos. Sendo uma pista de que o "protocampesinato escravo" estava envolvido nos circuitos mercantis da região. Mesmo sendo poucas as evidências, podem ter existido muitos casos de ex-escravos que se tornaram agregados das propriedades de seus antigos senhores. Provavelmente, após a alforria continuaram desempenhando as mesmas atividades que exerciam quando eram escravos, nos lotes de terras concedidos pelos proprietários. Tal situação recai na questão da negociação e conflito, e permitiu que os senhores utilizassem desses ardis para estimular os que permaneciam cativos a desempenhar comportamentos semelhantes aos dos seus ex-companheiros de cativeiro, insuflando na mente de seus cativos, que apenas aqueles que tivessem merecimento poderiam alcançar as mesmas "benesses".

Os inventários post mortem apontaram que os escravos além de estarem inseridos nos ofícios ligados a agropecuária, desempenhavam atividades artesanais como a fiação e a tecelagem realizada principalmente por mulheres, entre outros serviços domésticos.

Profissões liberais como as de ferreiro, marceneiro, barbeiro, carpinteiro, costureiras, alfaiates, sapateiros, vendedor, entre outros, eram exercidas por alguns escravos e homens livres de poucas posses. Contudo, as atividades mais comuns foram as ligadas ao campo, como a profissão de lavrador, além das vinculadas à criação de animais como a de vaqueiro. Enfim, os cativos estavam inseridos nas mais diversas ocupações, e por isso tanto homens quanto mulheres escravos foram importantes para a economia das regiões.

Foram nessas atividades que cativos uberabenses e francanos obtiveram a manumissão. Muitas vezes os senhores para dificultarem o acesso às alforrias impunham aos escravos que somente as concederiam se pagassem o devido valor das mesmas ou se submetessem a condições várias. Por isso comprar uma alforria demandava muitos anos de trabalho. Impor condições também era uma maneira de limitação da liberdade, uma estratégia senhorial para manter o escravo trabalhando com bom comportamento, além disso, aqueles que conseguiam cumprir as condições serviam de exemplo para outros cativos de como empreender estratégias para alcançar a liberdade.

Notamos que para todo o século a maior parte das alforrias eram onerosas e as gratuitas foram crescendo com o decorrer do tempo. Observamos que as alforrias onerosas se subdividem em tipificações: condicionais pagas, condicionais não-pagas e incondicionais pagas. Antes de 1850, houve um número considerável de mancípios que pagaram pela liberdade comprovando que alguns conseguiam recursos para este fim. Após 1850, com a crise do aumento dos preços dos escravos, os senhores preferiram conceder mais alforrias condicionais não-pagas porque neste tipo de manumissão eles poderiam utilizar por mais tempo os serviços dos cativos. Em seguida, concederam mais alforrias gratuitas para garantir que o liberto continuaria fiel e agradecido. O número de gratuitas aumentou consideravelmente no último período quando brotavam pelo interior do país insurreições contra a massa livre e branca. Da análise das declarações contidas nas manumissões, as relacionadas à fidelidade e bom serviços apontaram que os escravos procuraram se empenhar nessas estratégias para se tornarem forros. No entanto, as declarações dadas pelos proprietários revelaram que a alforria era tida como prerrogativa senhorial, uma concessão, fruto do seu paternalismo e não da ação escrava. Com essas declarações camuflavam o papel estratégico dos seus cativos. Porém, as alforrias que envolveram alguma espécie de pagamento evidenciaram que não houve benemerência senhorial no ato da concessão da alforria e são a prova de que os senhores procuraram tirar o máximo de proveito dos mancípios que possuíssem meios para pagá-las. Nas declarações contidas nas cartas de liberdade — embora, nem sempre significativamente claras — percebe-se a ação da família

escrava, das relações de compadrio e das estratégias de resistência passivas empregadas pelo cativo em busca da liberdade. A respeito das condicionalidades mais empregadas nas manumissões, a que impunha trabalho até a morte do proprietário foi a preferida pelos senhores. Os escravos que foram libertados sob essas condições se viram numa posição de pseudo-liberdade, que no caso dos escravos mais velhos poderia até não haver tempo de se concretizar como liberdade de fato.

Da análise do processo de manumissão e o sexo dos forros, feita para cada período, (1825-50, 1851-70 e 1871-88), antes de 1850, os escravos do sexo masculino pagaram mais por sua liberdade, porque possivelmente além de estarem empregados em atividades remuneradas, o tráfico de escravos africanos para o Brasil ainda era intenso e o preço dos cativos era mais baixo, não significando contudo que antes de 1850 fosse mais fácil obter a liberdade. Além disso, no caso de um escravo que possuísse profissão, os senhores jamais perderiam a oportunidade de obter vantagens remuneradas na concessão das alforrias. Não obstante, as mulheres também pagaram pela liberdade e quando não dispunham de um serviço remunerado apelavam para a ajuda de terceiros, por isso estabeleciam relacionamentos com homens livres e forros que pudessem comprar a liberdade delas e dos filhos que advinham desses relacionamentos. Existiram casos de escravas mais velhas, e de escravos também, negociando a liberdade com os senhores, mostrando que nem sempre, por serem idosos, eram improdutivos.

Todavia se existiram menos casos de mulheres pagando pela liberdade, em contrapartida, receberam mais alforrias condicionais não-pagas e um pouco mais de gratuitas que os homens. Para aquelas que não possuíam trabalhos remunerados o uso de certas estratégias lhes conferiu vantagens sobre os homens, no recebimento de mais alforrias desses tipos. Elas simulavam afeto, se empenhavam nos serviços, estabeleciam contatos com outras parcelas da população que lhes ajudassem na negociação da alforria e até estabeleciam intercursos sexuais com os próprios senhores.

Se no caso dos homens, pelo menos antes de 1850, grande parte das alforrias envolveu alguma espécie de pagamento, para as mulheres que não possuíam meios de obter a manumissão indenizando seu proprietário, pode-se afirmar que elas não foram diferentes das cativas das áreas analisadas pela literatura das manumissões, que as retratam, como sendo dentro do segmento forro, os indivíduos numericamente mais alforriados.

No período de 1851-70, em Franca e Uberaba ocorreu o aumento das alforrias condicionais não-pagas, assim como das gratuitas, porém as que envolveram pagamento diminuíram. De 1871-88, a alforria gratuita continuou crescendo, e as onerosas, entre elas, as

condicionais não-pagas decresceram. A Lei Eusébio de Queiróz foi o golpe inicial para a derrocada do escravismo no Brasil, após sua outorga, o aumento das alforrias gratuitas e das condicionais não-pagas revelou que os senhores estavam mais cautelosos no ato da concessão da manumissão. No mesmo período houve queda das alforrias que envolveram pagamento, possivelmente como sendo um sinal de que os escravos estavam encontrando dificuldades para comprar a alforria.

A economia das duas regiões não produzia recursos suficientes para a aquisição de escravos, via tráfico interprovincial, ademais, a posse de cativos era pequena, e assim libertar gratuitamente um escravo sob essas condições, após 1850, em meio ao aumento do preço dos escravos, significaria para grande parte dos pequenos proprietários a ruína financeira. Provavelmente esse seja o motivo para o tão elevado número de alforrias condicionais não-pagas, que prescreviam geralmente, serviços para o escravo cumprir. Em meio ao aumento dos preços e queda das manumissões pagas, existiram casos de cativos pagando pela alforria, demonstrando que os senhores não eram benevolentes e sempre que possível procuravam explorar seu mancípio extraindo todo lucro possível.

Comparando os preços dos escravos com os encontrados para as alforrias concedidas após 1850, observamos que o aumento de preços dos escravos refletiu na manumissão paga, o que possivelmente está por trás da diminuição do número de escravos que deixaram de comprar a carta de liberdade com os esforços do seu trabalho. A amostra indicou a tendência de que os escravos que se encontravam em idades produtivas e possuíam profissão foram mais caros, e as mulheres sempre apresentaram preços menores do que os homens.

De 1871-88, em Franca, ocorreu a queda acentuada no número de escravos pagantes, tanto de homens quanto de mulheres, mas para ambos os sexos existiram casos de cativos que pagaram altos preços por sua alforria. Contudo, leva-se em consideração o pequeno número de dados relativos a preços que servem apenas de indicativo do que ocorria aos escravos que pagaram pela liberdade naqueles períodos. Também, nota-se que a prática de preços de escravos e os valores cobrados pelas alforrias, para as duas cidades, são idênticos. Por fim a elevação dos preços verificada após 1850 representou que estava mais difícil para o cativo pagar pela liberdade.

A partir da Lei do Ventre Livre o uso do pecúlio para a compra da alforria foi legalizado, antes era tido como um benefício senhorial, por meio do costume os proprietários permitiam que os escravos angariassem dinheiro para a compra da liberdade. Mesmo sendo o aumento dos preços um fator impeditivo para o escravo pagar pela liberdade, a Lei por sua vez não impulsionou o aumento das alforrias pagas. Nos anos finais da escravidão outros

fatores foram importantes na aquisição da manumissão como a ação dos abolicionistas, que facilitavam as negociações entre senhores e escravos, redes de relacionamento com outros cativos, forros ou alguém bem relacionado com a classe proprietária, que pudesse auxiliá-lo nas negociações, ou mesmo comprar sua liberdade.

A respeito das alforrias gratuitas nas duas cidades, de 1851-70 as mulheres receberam mais desse tipo de manumissões, todavia, houve equilíbrio entre os sexos na concessão das condicionais não-pagas e em Uberaba houve sobrerepresentação dos homens com relação a esse tipo de carta de liberdade. Para os homens, foram impostas mais dificuldades para a aquisição da liberdade, talvez por isso em Uberaba tenham recebido mais alforrias condicionais não-pagas, que em sua maioria prescreviam condições ligadas a serviços. Conquanto em Franca as mulheres tenham recebido mais condicionais não-pagas que os homens, isso não quer dizer que para elas a situação foi mais complicada do que para eles, porque o número de alforrias gratuitas apontou que elas foram mais agraciadas nas duas cidades com esse tipo de manumissão. Mulheres empregaram mais estratégias na conquista da liberdade e o aumento gradual das manumissões gratuitas quer dizer que o ato de conceder esse tipo de liberdade significou o aumento da importância dessa prática de manumissão.

Com o aparato legal da Lei 2040, os escravos obtiveram o direito de apresentarem o pecúlio para a compra da liberdade, mas com a lei não houve aumento do número de escravos pagando pela alforria, uma vez que nas duas últimas décadas da escravidão as onerosas diminuem percentualmente e as gratuitas se elevam. No mesmo período se constata o equilíbrio entre os sexos dos escravos na concessão de todos os tipos de manumissão demonstrando que os senhores não fizeram distinção entre os sexos nos momentos finais da escravidão, talvez por terem a certeza de que tudo já caminhava para o fim. Contudo, o alto número de alforrias onerosas para todo o século revelou, mesmo próximo a Abolição todo o apego dos senhores de Franca e Uberaba a instituição falida.

As cartas de liberdade das duas cidades evidenciaram a importância de ambos os sexos, suas estratégias e a dos senhores no convívio do dia-a-dia, uns tentando manter suas prerrogativas de domínio, outros buscando o sonho da liberdade em duas regiões tipicamente rurais.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## Fontes manuscritas:

1 - Cartas de Liberdade de Uberaba:

Cartório do 1° Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, livros de escrituras: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

Arquivo Público de Uberaba: Cartório do 2° Ofício de Notas do Tabelião de Uberaba, livros de escrituras: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6 A, 7, 9, 10, 11 e 12.

2 - Cartas de Liberdade de Franca:

Cartório do 1° Ofício de Notas do Tabelião de Franca, livros de escrituras: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10,11, 12, 13,14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32 A, 32 B, 33,34, 35, 36 e 39.

Cartório do 2° Ofício de Notas do Tabelião de Franca: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 12.

3 – Museu Histórico Municipal de Franca "José Chiachiri" — MHMF

Coleção de Posturas Municipais de Franca, cx. 16, v. 83, fl. 09, art. 6º, 1831.

## Fontes Impressas:

ANTONIL, André João**.** *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas.* **(**1711) (Ed. A. Mansuy) Paris, IHEAL, 1968.

*Catálogo Histórico do APU.* Uberaba: n. 06, ano: I, 1987.

CUNHA MATTOS, Raimundo José da. *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais.* Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro, 1981.

D'ALINCOURT, Luís. *Memória sobre a viagem do porto de Santos à cidade de Cuiabá.* Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo : Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

MÜLLER, Daniel Pedro. *Ensaio dum quadro estatístico da Província de São Paulo:* ordenado pelas leis municipais de 11 de abril de 1836 e 10 de março de 1837. 3ª ed. (fac-similada) São Paulo: Governo do Estado, 1978.

## Disponíveis em meio digital

Lei do Ventre Livre, ou Lei n.º 2040, de 28 de setembro de 1871, disponível no site: http://portalsaofrancisco.com.br/alfa/escravidao-no-brasil/lei-do-ventre-livre.php. Consulta em 04/06/2008.

"Quadro Eleitoral dos Municípios e Paróquias da Província de São Paulo até 1879", que se encontra digitalizado na página http://www.crl.edu/content.asp?l1=4&l2=18&l3=33. Consulta em 25/05/2007.

Ordenações Filipinas, disponível em: http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm

Página da Universidade de Chicago na *Internet*
Endereço: http://wwwcrl.uchicago.edu/info/brazil/pindex.htm
Relatório do Presidente da Província de São Paulo de 1845; 1869; 1872; 1881; 1883; 1887; 1888.

## Bibliografia:

AISSAR, Aparecida da Gloria. *Natalidade e mortalidade em Franca:* estudo de demografia histórica (1800-1850). 1981. Tese (Doutorado em História) FFLCH, USP, São Paulo.

ALANIZ, Anna Gicelle Garcia. *Ingênuos e libertos*: estratégias de sobrevivência familiar em épocas de transição 1871- 1895. 1997. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas, século XIX.* Dissertação (mestrado) – UFBA / Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas /Programa de Pós – graduação em História social, Salvador, BA, 2006.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado & BRIOSCHI, Lucila Reis (orgs.). *Na estrada do Anhanguera:* uma visão regional da história paulista. São Paulo: Humanitas, FFLCH/USP, 1999.

BANDECHI, Pedro Brasil. Legislação sobre a escravidão africana no Brasil. *Revista de História.* São Paulo, v. XLIV, n. 89, pp 207-213, janeiro-março, 1972.

_____. Legislação da província de São Paulo sobre escravos. *Revista de Historia*. São Paulo, v. XXV, n. 99, pp. 235-240, 1974.

BATISTA, D. J. Conquistar a liberdade: As estratégias de resistência escrava. *Estudos de história,* Franca: v. 3, n.1, p. 93-109, 1996.

_____. *A escravidão em Franca entre 1825-1888*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Franca, SP, 1998.

BELLINI, Ligia. Por amor e por interesse a relação senhor escravo em cartas de alforria. In: REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade* – Estudos sobre os negros no Brasil. 1ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989.

BENTIVOGLIO, Júlio César. *Igreja e urbanização em Franca: século XIX*. Franca: UNESP-FHDSS: Amazonas Prod. Calçados S/A, 1997.

BERGARD, Laid. *Escravidão e História Econômica:* Demografia de Minas Gerais, 1720-1888, Bauru, EDUSC, 2004.

BERTIN, E. *Alforrias em São Paulo do século XIX*: Entre a conquista escrava e o paternalismo senhorial. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

BRESCIANI, Maria Stella. Condições de vida do escravo na província de São Paulo no século XIX. *Revista do Arquivo Municipal.* São Paulo, n. 192, ano 42, pp.01-95, janeiro-dezembro, 1979.

BRIOSCHI, Lucila R., BACELLAR, Carlos A.P., CHIACHIRI FILHO, José, JUNQUEIRA, Eduardo D. & SAMPAIO, Heloisa M. *Entrantes no Sertão do Rio Pardo* - O povoamento da Freguesia de Batatais, séculos XVIII e XIX. São Paulo: CERU, 1990.

BOTELHO, T. R. . *Famílias e escravarias:* demografia e família escrava no norte de minas gerais no século XIX. 1994. Dissertação (Mestrado em História) -Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

_____. História demográfica e escravidão: Minas Gerais no século XIX. *Cadernos de filosofia e Ciências humanas*. v. 4, n. 6, p. 110-114, Abr. 1996.

_____. *População e nação no Brasil do século XIX.* 1998. 248 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

_____. História da população brasileira: Balanços e perspectivas. Belo Horizonte: *Cadernos de história*, v. 6, n. 7, p. 30-48, jul. 2000.

_____. As alforrias em Minas Gerais no século XIX. *Vária História*, n. 23, 2000, p. 61-76.

CANO, Jefferson. *Escravidão, alforrias e projetos políticos na imprensa de Campinas (1870-1889)*. Dissertação de mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 1994, 211p.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas.* Ed. Brasiliense, São Paulo, 1987.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional:* o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. 2ªed., (Coleção Estudos brasileiros), Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CHIACHIRI, José. *Vila Franca do Imperador*: subsídios para a história de uma cidade. Franca: Editora "O Aviso da Franca", 1967.

CHIACHIRI FILHO, José. *Do Sertão do Rio Pardo à Vila Franca do Imperador.* Ribeirão Preto: Ribeira, 1986.

CONRAD, R. *Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888.* 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

COSTA, Emília Viotti. *Da senzala à colônia.* 2ª ed. São Paulo: Ciências humanas, 1979.

COSTA, Iraci. Del Nero da. ; SLENES, R. W. ; SCHWARTZ, S. A família escrava em Lorena (1801). *Revista de Estudos Econômicos*. v. 17, n.2, p. 245-296, 1987.

_____. & GUTIÉRREZ, Horacio. Nota sobre casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná (1830). *História: Questões e Debates.* Curitiba, APAH, 5 (9):313-321, 1984. Em versão digitalizada no seguinte sítio: http://members.tripod.com/~Historia_Demografica/iddcosta/pdfs-ira/ar31.pdf. Acesso em 10/04/2008.

CUNHA, M. C. da. *Sobre os silêncios da lei:* lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. (Antropologia do Brasil).

DAMASIO, Adauto. *Alforrias e ações de liberdade em Campinas na primeira metade do século XIX.* Dissertação de mestrado em História, Universidade Estadual de Campinas, 1995, 137p.

EISENBERG, P. *Homens esquecidos*. Escravos e trabalhadores livres no Brasil dos séculos XVIII e XIX. 1ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.

FARIA, S. C.. História da família e demografia histórica. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (Org.). *Domínios da história:* Ensaios de teoria e metodologia. 1ª. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

_____.*A colônia em Movimento:* Fortuna e família no cotidiano colonial. 1ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. *Mulheres forras:* riqueza e estigma social. *Tempo*, Niterói, n. 9, 2000, p. 65-92.

FERNANDES, Edson. A escravidão na fronteira: um estudo da escravidão negra numa "boca de sertão" paulista (Lençoes, 1860-1888). Dissertação de mestrado em Economia, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2003, 102 p.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes.* 3ª ed. São Paulo: Ed. Ática, 1978.

FERREIRA, Ricardo Ferreira. *Escravidão, criminalidade e cotidiano*. Franca 1830-1888. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Estadual Paulista — Unesp, Franca –SP, 2003.

_____. *Senhores de poucos escravos*: cativeiro e criminalidade num ambiente rural (1830-1888), São Paulo: Editora UNESP, 2005.

_____. *Crimes em comum*: Escravidão e liberdade no extremo nordeste da Província de São Paulo, Franca 1830-1888. (Tese de doutorado em História), Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista — Unesp, Franca – SP, 2006, 220 p.

FLORENTINO, Manolo G. *Em costas negras:* uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. & GOÉS, José Roberto. *A paz das senzalas*: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790 - c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FONER, E. O significado da liberdade. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: v.8. n.16, p. 9-36, Marco Zero, ANPUH, Mar/Ago, 1988.

FRAGOSO, J. L. R. *Homens de grossa aventura*: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

_____. & FLORENTINO, M. G. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-c.1840.* Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.

FREYRE, G. *Casa grande e senzala*: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. 25ª. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987. 2v.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas Setecentistas. São Paulo: Hucitec, 1999.

GARAVAZO, Juliana. *Riqueza e escravidão no nordeste paulista:* Batatais, 1851-1887. Dissertação (Mestrado em História) – FFLCH – Universidade de São Paulo, 2006, 286p.

GATTIBONI, Rita. Cartas de alforria em Rio Grande (1874-1889). *Estudos Ibero-Americanos*, v. 16, n. 1/2, 1990, p. 117-136.

GOMES, Alessandra Caetano. *Em busca da liberdade*: As cartas de alforria e os libertos no sertão da Farinha Podre. Uberaba - Minas Gerais, 1830-1888. Tcc (graduação em História) Universidade Estadual Paulista, Unesp, Franca-SP, 2003.

_____. Os Pretos forros do Sertão da Farinha Podre: Um caso de equilíbrio entre os sexos dos libertos de Uberaba-MG.1840-1888, 2004. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_144.pdf

GONÇALVES, A. L. *As margens da liberdade*: Estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial. 1999. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

_____. Alforrias na Comarca de Ouro Preto (1808- 1870). *Revista população e família.* São Paulo: n. 03, p. 157-179, FFLCH-USP, 2000.

GONÇALVES, Jener Cristiano. *Alforrias e direito costumeiro na Comarca do Rio das Velhas, Minas Gerais, século XVIII.* Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal de Minas Gerais.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

_____. *A escravidão reabilitada***.** 1ª ed. São Paulo: Ática, 1990.

_____. Liberalismo e escravidão. São Paulo: *Estudos avançados***,** vol.16, n.46, Set/Dez, 2002.

GRINBERG, Keila. *Liberata*: a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

_____. Alforria, direito e direitos no Brasil e nos Estados Unidos. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 27, 2001, p. 63-83. Disponível também em: http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/291.pdf; acesso em: 04/04/2008.

GUIMARÃES, Eduardo N. A transformação econômica do sertão da farinha poder: o Triângulo Mineiro na divisão inter-regional do trabalho. *Revista histórias e perspectivas*. Uberlândia: n. 4. Edufu, 1991.

GUTIÉRREZ, H. Demografia escrava numa economia não exportadora: Paraná, 1800-1830**.** *Revista de Estudos Econômicos***,** v. 17, n.2, p. 287-314, maio/ agosto. 1987.

_____. Crioulos e africanos no Paraná: 1798-1830. *Revista Brasileira de História.* São Paulo, v. 8, nº 16, pp. 161-188, março / agosto de 1988.

_____. Donos de terras e de escravos no Paraná. *História*, São Paulo, v.25, n. 1, p. 100-122, 2006. Disponível também em: www.scielo.br/pdf/his/v25n1/a05v25n1.pdf, consulta em 25/04/2007.

_____. *Locus*: revista de História, Juiz de Fora, v. 5, n.2, pp.9-21, 1999.

IANNI, Octávio. *As metamorfoses do escravo: apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional.* 1ª ed. São Paulo: Difusão Européia do livro, 1962.

JUNQUEIRA, Eduardo Diniz. *Evolução do cavalo mangalarga e o regimento de cavalaria do rio Pardo.* Editora dos criadores, s/d.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850.* 1ª ed. São Paulo: Cia das terras, 2000.

KLEIN, Hebert S. Escravos e livres nas Minas Gerais do século XIX: Campanha em 1831. *Estudos econômicos***.** São Paulo: IPEUSP, n. 22, p. 129-151, 1992.

LACERDA, Antonio Henrique Duarte. *Os padrões das alforrias em Juiz de fora, um município cafeeiro em expansão (Zona da Mata de Minas Gerais, 1844-1888).* Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal Fluminense, 2002, 124p.

LAGES, José Antônio. *Ribeirão Preto: da Figueira à Barrado Retiro* – O povoamento da região pelos entrantes mineiros na primeira metade do século XIX. Ed. VGA, Ribeirão Preto, 1996, p.264

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*: o abastecimento da corte na formação política do Brasil, 1808-1842. São Paulo: Símbolo, 1976.

LEWKOWICZ, Ida. Herança e relações familiares: Os pretos forros nas Minas Gerais do século XVIII**.** *Revista brasileira de história***.** ANPUH, São Paulo: v.9, n. 17, p. 101-114, 1989.

_____. GUTIÉRREZ, HORACIO. As viúvas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. *Estudos de História*, Franca, v. 4, n.1, p.129-146, 1997.

LIBBY, D. C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista. Minas Gerais no século XIX.* 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. ; PAIVA, C. A. Alforrias e forros em uma freguesia mineira: São José del Rey em 1795. *Revista brasileira de estudos de população***.** Campinas, v. 17, n. 2, Jan/Dez, 2000.

_____. & Afonso de Alencastro Graça Filho. Reconstruindo a liberdade: alforrias e forros na freguesia de São José do Rio das Mortes, 1750-1850. *Varia História,* Belo Horizonte, n. 30, 2003, p. 112-151.

LIMA, Adriano Bernardo Moraes. *Trajetórias de crioulos: um estudo das relações comunitárias de escravos e forros no termo da vila de Curitiba (1760-1830).* Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal do Paraná, 2001, 118p.

LIMA, Cacilda Comássio. *A construção da cidade*: Franca - século XIX. Franca: UNESP-FHDSS: Companhia Açucareira Vale do Rosário, 1997.

LOPES, Janaina Christina Perrayon. Tempo de casar: casamentos de escravos e forros na freguesia da Candelária, Rio de Janeiro, 1809 a 1837. *Estudos de História* (Franca), v. 9, n. 2, 2002, p. 195-213.

LOURENÇO, L. A. B. *A oeste das Minas***:** escravos, índios e homens livres numa fronteira oitocentista: Triângulo Mineiro: 1750-1861. 2002. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG.

_____. *Das fronteiras do Império ao coração da República*: O território do Triângulo Mineiro na transição para a formação sócio-espacial capitalista na segunda metade do século XIX. 2007. Tese de doutorado em Geografia Humana. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

LUNA, Francisco Vidal. Casamento de Escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829, In: NADALIN, Sérgio et alii. (org). *História e População:* Estudos sobre a América Latina, São Paulo, SEADE/ABEP/IUSSP/CELADE, p. 226-236, 1990. Também publicado como: *Observações sobre Casamento de Escravos em Treze Localidades de São Paulo (1776, 1804 e 1829)*, *Anais do Congresso sobre História da População da América Latina,* São Paulo, ABEP/SEADE, 1989. E ainda em versão digitalizada no site do NEHD: http://members.tripod.com/~Historia_Demografica/pesquisadores/paco/pdf-paco/ar39.pdf p. 3. Acesso em 10/04/2008.

LUNA, F. V. & KLEIN, H. S. *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*, tradução: Laura Teixeira Motta, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

MACHADO, Maria Helena P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.8, nº 16, pp. 143-160, março/agosto, 1988.

MARTINS, Antonio Marco Ventura. *Um império a constituir, uma ordem a consolidar*: elites políticas e Estado no sertão, Franca-SP, 1824-1852. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca.

MARTINS, Roberto Borges. *Growing in silence*: the slave economy of nineteenth century Minas Gerais, Brasil. Nashiville: Vanderbilt University, 1980. (mimeo), p. 314-319.

MARTINS, Robson L. M. 'Atos dignos de louvor': imprensa, alforrias e abolição no sul do Espírito Santo, 1885-1888. *Afro-Ásia*, n. 27, 2002, p. 193-221.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio***.** Os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MATTOS, Maria Regina Mendonça Furtado, "Vila do Príncipe — 1850-1890. Sertão do Seridó. Um estudo de caso da pobreza, Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1985, (dissertação de mestrado), pp. 124-127, 139-141.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. A propósito de cartas de alforria: Bahia, 1779-1850. *Anais de História,* Assis, n. 4, 1972, p. 23-52.

_____**.** *Ser escravo no Brasil***.** 3 ed. Tradução James Amado. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1982.

_____. O filho da escrava (Em torno da lei do ventre livre). *Revista brasileira de História.* São Paulo: v.8, p. 37-55, mar/ago 1988.

_____.; KLEIN, H. S.; ENGERMAN, S. L. Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforrias na Bahia 1819 – 1888. In: REIS, João José. Escravidão e

invenção da liberdade – *Estudos sobre os negros no Brasil.* 1ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989.

MELLO, Zélia Maria Cardoso de. *Metamorfoses da riqueza - São Paulo, 1845-1895:* contribuição ao estudo da passagem da economia mercantil-escravista à economia exportadora capitalista. São Paulo: Hucitec, 1985.

MENDONÇA. José. *História de Uberaba*. 1ª ed. Uberaba: Ed. Academia de Letras do Triângulo Mineiro, 1978.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis*: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. Campinas: Editora da UNICAMP; Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 1999.

MOREIRA, PAULO Roberto Staudt. *Faces da liberdade, máscaras do cativeiro.* 1ª ed. Porto Alegre: EDIPURCS, 1996.

MOTTA, J. F. *Corpos escravos vontades livres*: posse de cativos e família escrava em Bananal, (1801-1829). 1ª ed. São Paulo, FAPESP: Annablume, 1999.

MOTT, Luiz. Cautelas de alforria de duas escravas na província do Pará (1829-1846). *Revista de História*, São Paulo, n. 95, 1973, p. 263-268.

NALDI, Mildred Regina Gonçalves. *Coronelismo e poder local*: Franca 1850-1889. Franca: UNESP, 1992.

_____. *O barão e o bacharel*: um estudo de política local no II reinado, o caso de Franca, Universidade de São Paulo (Tese de doutorado): Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1988, p. 227.

OLIVEIRA, Lélio Luiz. *Economia e história em Franca: século XIX***.** Franca: UNESP-FHDSS: Amazonas Prod. Calçados S/A, 1997.

_____. *Heranças guardadas e transições ponderadas:* História econômica do interior paulista – 1890-1920, Franca: UNESP – FHDSS; FACEF, 2006, 230p.

OLIVEIRA, Maria Inês Cortês de. *O liberto***:** o seu mundo e os outros. São Paulo: Corrupio, 1988.

PAIVA, C. A. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX.* 1996. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

_____. & KLEIN, H. Escravos e livres nas Minas Gerais do século XIX: Campanha em 1831. São Paulo: *Estudos Econômicos*, v. 22, n. 1, p. 129-151, Jan/Abril, 1992.

_____. & LIBBY, D. C. Caminhos alternativos: escravidão e reprodução em Minas Gerais no século XIX*, Revista de Estudos Econômicos***.** v. 25, n.2, p. 203-233, 1995.

_____. & GODOY, Marcelo Magalhães. Território de contrastes: economia e sociedade das Minas Gerais do século XIX. *Anais do X Seminário sobre Economia Mineira.* Belo Horizonte: CEDEPELAR, 2002, pp. 1-58. Disponível em: www.cedepelar.ufmg.br/diamantina2002/textos/D17.PDF, acesso em: 02/2007.

PAIVA, E. F. *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVIII*: Estratégias de resistência através dos testamentos. 1ª ed. São Paulo: Annablume, 1995.

_____. Coartações e alforrias nas Minas gerais do século XVIII: As possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial**.** *Revista de História*. FFLCH – USP, São Paulo, n. 133, p. 49-57, 1995.

_____. Coartações na comarca de Ouro Preto: 1800-1850. *Pós-História-Revista de pós - graduação em História*. UNESP, Assis: v. 06, p.149- 161, 1998.

_____. Forros nas Minas: Relações sociais e vida cotidiana. *Pós-história - Revista de pós-graduação em História.* UNESP. Assis: v. 06, p. 135 – 147, 1998.

._____. *Escravidão e universo cultural na Colônia - Minas Gerais - 1716-1789.* 1ª ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

._____. *Escravidão e universo cultural na Colônia - Minas Gerais - 1716-1789.* 2ª ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

PENA, Eduardo Spiller. *O jogo da face*: A astúcia escrava frente aos senhores e a lei na Curitiba provincial. Ed. Curitiba aos quatro ventos, 1999, 362p.

_____. *Pajens da Casa Imperial*: jurisconsultos, escravidão e a lei de 1871. Campinas: Editora da UNICAMP; Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2001.

PETRONI, Teresa Schorer. "As áreas de criação de gado". In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org). *História Geral da Civilização Brasileira.* São Paulo: Difusão Européia do Livro, tomo I, v.2, capítulo IV, 1960.

POHL, Johann Emanuel. *Viagem no interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

PONTES, Hildebrando. *História de Uberaba e a civilização no Brasil Central.* 1 ª ed. Uberaba: Academia de letras do triângulo mineiro, 1978.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. Aspectos ideológicos da escravidão. *Estudos Econômicos***.** São Paulo, v. 13, nº 1, 1983.

_____. Escravidão negra em debate. In: FREITAS, M. C. (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva.* 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2000.

REIS, Andressa Mercês Barbosa dos. *Casamentos de escravos em Franca:* 1806-1850. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista. Franca.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil:* a história do levante dos malês (1835). São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. *Escravidão e invenção da liberdade***.** 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito*: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. "Nos achamos em campo a tratar da liberdade": a resistência negra no Brasil oitocentista. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta:* a experiência brasileira (1500-2000). São Paulo: Editora Senac, 2000.

REIS, L. M. Vivendo a liberdade: Fugas e estratégias de sobrevivência no cotidiano Escravista Mineiro. São Paulo: *Revista Brasileira de História*, v. 16, n.31-32, p. 179-192, 1996.

REZENDE, E. M. M. *Uberaba:* Uma trajetória sócio-econômica, 1811-1910. 1ª ed. Uberaba: Ed. Arquivo Público de Uberaba, 1991.

RIBEIRO JR, F. P. *De batuques e trabalhos:* Resistência e a experiência do cativeiro 1856-1901. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2001.

RICCI, Magda Maria de Oliveira. *Nas fronteiras da independência: um estudo sobre os significados da liberdade na região de Itu (1779-1822).* Tese de doutorado em História, Universidade Estadual de Campinas, 1993, 289p.

ROCHA, Ilana Peliciari. *Demografia escrava em Franca:* 1824-1829. Franca: UNESP – FHDSS, 2004.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem a província de Goiás.* Belo Horizonte: Itatiaia, 1975a.

_____. *Viagem a província de São Paulo.* Belo Horizonte: Itatiaia, 1975b.

_____. *Viagens pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais.* Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.

SAMARA, Eni Mesquita. O papel do agregado na região de Itu — 1780 a 1830. *Coleção Museu Paulista*, série de História, v. 6, Edição do fundo de pesquisas do Museu Paulista da USP, São Paulo, 1977.

SAMPAIO, A. B. *Uberaba:* História, fatos e homens. 2 ed. Uberaba: Ed. Arquivo Público de Uberaba, 2001.

SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *Preços de escravos na Província do Paraná: 1861-1887.* Estudos sobre as escrituras de compra e venda de escravos. Dissertação de Mestrado, UFPR, Curitiba, 1974.

SANTOS, Wanderley dos. *Quadro demonstrativo do desmembramento do município, Diário da Franca* (Suplemento Especial de Aniversário da Cidade), Franca, 28 de novembro de 1991.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A luta pela alforria*. In: SILVA, M.B.N da. Brasil: colonização e escravidão. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

SILVEIRA, Marco Antônio**.** *O universo do indistinto:* estado e sociedade nas Minas setecentistas (1753-1808). São Paulo: Hucitec, 1997.

SIMÃO, Ana Regina Falkembach. As manumissões na cidade de Pelotas (1832-1849). *Estudos Ibero-Americanos*, v. 16, n. 1/2, 1990, p. 309-327.

SLENES, R. W. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 449-495, Set/Dez, 1988.

_____. *Na senzala, uma flor*: esperanças e recordações na formação da família escrava - Brasil Sudeste, século 19. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de História.* São Paulo, v. 8, nº 16, pp. 107-142, março/agosto de 1988.

SCHWARTZ, Stuart B. Padrões de propriedade de escravos nas Américas: nova evidência para o Brasil. *Estudos econômicos*. São Paulo, v. 13, nº 1, pp. 259-287, janeiro/abril de 1983.

_____. *Escravos, roceiros e rebeldes***.** 1ª ed. Tradução Jussara Simões. Bauru: EDUSC, 2001.

TOSI, Pedro Geraldo. *Capitais no interior:* Franca e a História da indústria coureiro-calçadista (1860-1945). 1998. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez**.** *Sonhos africanos vivências ladinas:* escravos e forros em São Paulo (1850-1880). São Paulo: Hucitec, 1998.

ZATTAR, Neuza Benedita da Silva. *Os sentidos de liberdade dos escravos na constituição do sujeito da enunciação sustentada pelo instrumento da alforria.* Dissertação de mestrado em Lingüística, Universidade Estadual de Campinas, 2000, 113p.